



Publicação

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I

ANO LXXXII — N. 272

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 1943

ATOS DO GOVERNO

(*) DECRETO-LEI N. 5.991 — DE 12 DE NOVEMBRO DE 1943

Cria, no Quadro de Professores do Ensino Elementar da Marinha, o posto de Capitão Tenente e dá outras providências

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica criado, no Quadro de Professores do Ensino Elementar da Marinha, o posto de Capitão-Tenente, como último grau de acesso, para os atuais Primeiros Tenentes que tiverem vinte e cinco (25) ou mais anos de serviço.

Art. 2.º A idade limite para transferência para a Reserva Remunerada, no posto ora criado, será de cinquenta e oito (58) anos.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

Henrique A. Guilhem.

DECRETO-LEI N. 6.013 — DE 22 DE NOVEMBRO DE 1943

Cria, no Quadro Permanente da Prefeitura do Distrito Federal, cargo isolado de provimento em comissão e dá outras providências

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, e nos termos do art. 31 do decreto-lei n. 96, de 22 de dezembro de 1937, decreta:

Art. 1.º Fica criado, no Quadro Permanente da Prefeitura do Distrito Federal, um (1) cargo isolado de Diretor de Estabelecimento — Padrão 04 — classificação 1.211-05, de provimento em comissão.

Art. 2.º Para atender à despesa decorrente do presente decreto, fica o Prefeito do Distrito Federal autorizado a abrir crédito, até a importância de Cr\$ 9.000,00 (nove mil cruzeiros), suplementar à verba própria do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício.

Art. 3.º O presente decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

Alexandre Marcondes Filho.

DECRETO-LEI N. 6.014 — DE 22 DE NOVEMBRO DE 1943

Dá nova redação ao artigo único do decreto-lei n. 4.192, de 19 de março de 1942

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º O artigo único do decreto-lei n. 4.192, de 19 de março de 1942, passa a ter a seguinte redação:

"Artigo único. Fica aberto ao Ministério da Viação e Obras Públicas o crédito especial de quinhentos e quatro mil novecentos e noventa e nove cruzeiros e noventa centavos (Cr\$ 504.919,90), para

(*) Reproduz-se por ter saído com incorreções em 16-XI-43.

atender ao pagamento (Serviços e Encargos) devido a "The Great Western of Brazil Railway Company, Limited", por desapropriações e serviços executados no ramal de Limoeiro a Bom Jardim e nos prolongamentos de Quebrângulo a Colégio e de Rio Branco a Flores e Petrolina, da rede a seu cargo."

Art. 2.º Este decreto-lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

A. de Sousa Costa.

DECRETO-LEI N. 6.015 — DE 22 DE NOVEMBRO DE 1943

Declara sem aplicação a importância que indica e abre crédito especial de igual importância, ao Departamento Administrativo do Serviço Público

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica sem aplicação, no corrente exercício, a importância de Cr\$ 90.000,00 (noventa mil cruzeiros), do saldo da Verba 2 — Material, Consignação III — Diversas Despesas, Subconsignação 31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis, foros, seguros de bens móveis e imóveis, item 08 — Serviço de Administração, do Anexo 3 do decreto-lei n. 5.120, de 19 de dezembro de 1942.

Art. 2.º Fica aberto ao Departamento Administrativo do Serviço Público o crédito especial de Cr\$ 90.000,00 (noventa mil cruzeiros), destinado a atender a despesas com a mudança, adaptações, equipamentos para instalações e outras de qualquer natureza e proveniência, que se tornarem necessárias com a transferência da sede do mesmo Departamento.

Art. 3.º O presente decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

A. de Sousa Costa.

DECRETO-LEI N. 6.016 — DE 22 DE NOVEMBRO DE 1943

Dispõe sobre a imunidade dos bens, rendas e serviços das autarquias e dá outras providências

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º A imunidade tributária, a que se refere o artigo 32 letra c da Constituição, compreende não só os órgãos centralizados da União, Estados e Municípios, como as suas autarquias, e alcança os bens, rendas e serviços de uns e outros.

§ 1.º Para os efeitos deste artigo, consideram-se serviços das autarquias os que a Constituição, explícita ou implicitamente, atribue à União, Estados ou Municípios.

Continua na pág. 17203

EXPEDIENTE

IMPrensa Nacional

Diretor

RUBENS PORTO

Chefe S. Publicações

MURILLO FERREIRA ALVES

Chefe S. Redacção

EUCLYDES DESLANDES

DIÁRIO OFICIAL

SECÇÃO I

Impresso nas Oficinas da Imprensa Nacional

Avenida Rodrigues Alves n. 1

EXPEDIENTE

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, deverá ser, na feitura do expediente das repartições públicas, invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e aos sábados até às 11 h e 30 m.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressalvadas por quem de direito.

Os originais devem ser datilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga deverá ser entregue de véspera; o seu recebimento é feito das 9 às 19 h e 30 m e, aos sábados, das 9 às 16 h e 30 m.

As reclamações, constatada a existência de erros ou omissões pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas à Secção de Redacção, das 8 às 20 horas, e no máximo até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ASSINATURAS

Repartições e particulares:

Capital e Interior:

Anual	Cr\$ 70,00
Semestral	Cr\$ 35,00

Exterior:

Anual	Cr\$ 110,00
-------------	-------------

Funcionários:

Capital e Interior:

Anual	Cr\$ 56,00
Semestre	Cr\$ 28,00

Exterior:

Anual	Cr\$ 88,00
-------------	------------

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época, por semestre ou ano, terminando no último dia do mês em que se vencerem.

As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais, renovadas pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

O registo da assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

O desconto para funcionários ou extranumerários, só é concedido aos que estiverem em pleno exercício de suas funções.

Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

Assinaturas:

CAPITAL — Secção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n. 1.

INTERIOR — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfândegas e Mesas de Rendas — Coletorias Federais.

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNO

	Páginas
DECRETO-LEI N. 5.991, de 12 de novembro de 1943	17201
DECRETO-LEI N. 6.013, de 22 de novembro de 1943.....	17201
DECRETO-LEI N. 6.014, de 22 de novembro de 1943.....	17201
DECRETO-LEI N. 6.015, de 22 de novembro de 1943.....	17201
DECRETO-LEI N. 6.016, de 22 de novembro de 1943.....	17201
DECRETO-LEI N. 6.017, de 22 de novembro de 1943.....	17203
DECRETO-LEI N. 6.018, de 22 de novembro de 1943.....	17203
DECRETO N. 14.053, de 22 de novembro de 1943.....	17203
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA — Decretos de 22 de novembro de 1943.....	17204
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES — Decretos de 22 de novembro de 1943.....	17204
MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Decretos de 22 de novembro de 1943.....	17204
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — Coordenação da Mobilização Econômica — Gabinete do coordenador — Portaria n. 158 — Controle de Produtos Químicos e Farmacêuticos — Expediente..	17204
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO — Exposições de motivos — Despachos do Sr. Presidente da República — Expediente da Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal e da Divisão de Seleção.....	17206
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA E PROPAGANDA — Expediente do Serviço de Administração.....	17209
CONSELHO NACIONAL DO PETRÓLEO — Tabelas de preços de combustível líquido.....	17210
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA — Expediente do Gabinete do Sr. ministro e da Diretoria de Aeronáutica Civil.....	17210
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — Expediente do Gabinete do Sr. ministro, do Departamento Nacional da Produção Animal: Divisão de Caça e Pesca, do Departamento Nacional da Produção Vegetal e da Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário	17211
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE — Expediente do Conselho Nacional de Serviço Social e do Departamento Nacional de Educação: Divisão do Ensino Superior, Divisão do Ensino Secundário, Divisão do Ensino Comercial.....	17212
MINISTÉRIO DA FAZENDA — Expediente do Gabinete do Sr. ministro, da Diretoria Geral da Fazenda Nacional: Diretoria da Despesa Pública, Diretoria do Domínio da União, Diretoria das Rendas Internas e do Tesouro Nacional: Recebedoria do Distrito Federal.....	17217
MINISTÉRIO DA GUERRA — Expediente do Gabinete do Sr. ministro e da Diretoria do Ensino.....	17224
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — Expediente do Gabinete do Sr. ministro: Diretoria Nacional do Serviço de Defesa Civil, do Departamento de Administração: Divisão do Material.....	17220
MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO — Expediente do Departamento de Administração: Serviço de Comunicações e do Departamento Nacional da Indústria e Comércio	17226
MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Expediente do Departamento de Administração: Divisão do Pessoal, Divisão do Material, Divisão do Orçamento, do Departamento dos Correios e Telégrafos, do Departamento Nacional das Estradas de Rodagem e da Inspeção Federal de Obras Contra as Secas.....	17232
TRIBUNAL DE CONTAS.....	17233
INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARRÍTIMOS	17237
RENDAS PÚBLICAS	17238
PARTE COMERCIAL.....	17240
EDITAIS E AVISOS.....	17241
SOCIEDADES	17258
ANÚNCIOS	17263

I. N. — Divulgação n. 89

Código de Processo Civil

Com índice alfabético e remissivo

COBRANÇA DA DÍVIDA PÚBLICA
DESAPROPRIAÇÕES POR UTILIDADE PÚBLICA

PREÇO..... Cr. \$ 8,00

A venda na Secção de Vendas da Imprensa Nacional e nas Agências:
n. 1: Ministério do Trabalho, e n. 2: Edifício do Pretório

Continuação da 1.ª pág.

§ 2.º Não se incluem na imunidade assegurada às autarquias as taxas remuneratórias de serviços.

§ 3.º A imunidade não atinge as sociedades de economia mista, em cujo capital e direção o Governo participe, e as empresas sob administração provisória da União.

Art. 2.º Considera-se autarquia, para efeito deste decreto-lei, o serviço estatal descentralizado, com personalidade de direito público, explícita ou implicitamente reconhecida por lei.

Art. 3.º Os bens imóveis que as autarquias de previdência social prometem vender aos segurados, mediante escritura de promessa de venda, conservam a sua imunidade, até se desvincularem, definitivamente, do patrimônio das referidas entidades.

§ 1.º Para fins tributários, a transcrição do imóvel em nome do adquirente produzirá efeitos a partir da data do pagamento integral do preço ajustado.

§ 2.º A venda de imóveis, sob pena de nulidade, só poderá ser feita pela forma prescrita neste artigo, quando destinada a facilitar a aquisição de casa própria, por segurado obrigatório que não seja proprietário, no todo ou em parte, ou promitente comprador de outro imóvel, e desde que o valor do bem, objeto da operação, não exceda o limite máximo de Cr\$ 75.000,00.

§ 3.º O imposto de transmissão de propriedade será pago uma só vez, por ocasião da escritura definitiva, tomando-se por base o valor do imóvel no momento da promessa de venda.

§ 4.º As instituições de previdência social ajustarão os seus regulamentos e instruções às exigências deste artigo.

Art. 4.º Toda vez que a imunidade fiscal de uma ou mais autarquias acarrete perturbações nas finanças da União, dos Estados ou Municípios, poderá qualquer deles entrar em acordo com aquela a que estiver subordinada a autarquia, afim de lhe serem dadas as necessárias compensações.

Art. 5.º Este decreto-lei não se aplica às operações pactuadas anteriormente à sua vigência.

Art. 6.º Este decreto-lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

Alexandre Marcondes Filho.

A. de Sousa Costa.

DECRETO-LEI N. 6.017 — DE 22 DE NOVEMBRO DE 1943

Dispõe sobre a aposentadoria de Jorge Joaquim Dias Filho

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição e tendo em vista o que consta do processo n. 5.355, de 1943, do Departamento de Administração do Ministério da Agricultura, decreta:

Artigo Único. Fica o Ministério da Agricultura autorizado a conceder aposentadoria independentemente da exigência constante do § 1.º do art. 2.º do decreto-lei n. 3.768, de 28 de outubro de 1941, a Jorge Joaquim Dias Filho, extranumerário-mensalista, inspetor, XIV, da Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal do mesmo Ministério, enquadrando-a na alínea d do art. 2.º do referido decreto-lei, por estar o aludido extranumerário atacado de uma das moléstias ali especificadas.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

Apolônio Sales.

DECRETO-LEI N. 6.018 — DE 22 DE NOVEMBRO DE 1943

Altera a carreira de Tecnologista do Quadro Permanente do Ministério da Agricultura

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica alterada, de conformidade com a tabela anexa, a carreira de Tecnologista do Quadro Permanente do Ministério da Agricultura.

Art. 2.º Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

Apolônio Sales.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — Q. P.

LABORATÓRIO DA PRODUÇÃO MINERAL — DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL

SITUAÇÃO ATUAL						SITUAÇÃO PROPOSTA					
Núm. de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Excedentes	Vagos	Quadro	Núm. de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Excedentes	Vagos	Provisórios
	TECNOLOGISTA						TECNOLOGISTA				
2		N	—	2	—	2		N	—	2	
4		M	—	2	—	4		M	—	2	
6		L	—	2	—	6		L	—	2	
8		K	—	4	—	8		K	—	4	
10		J	—	9	—	10		J	—	9	14
30				19		30				19	10

OBSERVAÇÕES:

Os cargos provisórios poderão ser providos imediatamente, com os recursos da conta corrente do Quadro e serão suprimidos à medida que os ocupantes da classe J forem promovidos à classe K.

O número total de cargos ocupados na carreira não poderá ser superior a 30.

DECRETO N.º 14.053 — DE 22 DE NOVEMBRO DE 1943

Torna sem efeito o decreto n.º 13.397, de 13 de setembro de 1943

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a da Constituição, e tendo em vista o decreto-lei n.º 3.365, de 1 de junho de 1941, decreta:

Art. 1.º Fica sem efeito o decreto n.º 13.397, de 13 de setembro de 1943, que declarava de utilidade pública, para desapropriação, os terrenos.

inclusive as benfeitorias que neles existissem, situados em Tegipió, Recife, numa área total de 299.918.214 m², e que se destinavam a instalações necessárias à segurança nacional.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

Joaquim Pedro Salgado Filho.

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

DECRETOS DE 22 DE NOVEMBRO DE 1943

O Presidente da República resolve

EXONERAR:

Florianio Augusto Ferreira, do cargo da classe F, da carreira de Operário de Aviação, do Quadro Suplementar do Ministério da Aeronáutica, por ter sido admitido para a função de Mestre, referência XV, da Tabela numérica de Mensalistas da Fábrica do Galeão.

Orlando Costa, do cargo da classe F, da carreira de Operário de Aviação, do Quadro Suplementar do Ministério da Aeronáutica, por ter sido admitido para a função de Mestre, referência XV, da Tabela Numérica de Mensalistas da Fábrica do Galeão.

NOMEAR:

De acordo com a letra "c", item XII, das Instruções para o Recrutamento de Oficiais da Reserva de 2.ª Classe do Quadro de Saúde da Aeronáutica, aprovadas pela Portaria n. 11, de 30 de janeiro de 1943:

José Elias Neder, 2.º Tenente Médico da Reserva de 2.ª classe do Quadro de Saúde da Aeronáutica.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

DECRETOS DE 22 DE NOVEMBRO DE 1943

O Presidente da República resolve

CONFERIR:

No caráter de Grão Mestre das Ordens Brasileiras e nos termos do decreto número 22.610, de 4 de abril de 1933:

A Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul:

NO GRAU DE CAVALEIRO, ao Senhor Humberto Valdez, Cônsul da Bolívia em Corumbá.

NO GRAU DE COMENDADOR, ao Senhor Jorge Diez de Medina, Conselheiro da Embaixada da Bolívia no Brasil.

NO GRAU DE GRÃ-CRUZ, a Sua Excelência o Senhor Doutor Manuel Francisco Jimenez Ortiz, Embaixador em Missão Especial de Costa Rica.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DECRETOS DE 22 DE NOVEMBRO DE 1943

O Presidente da República resolve

NOMEAR:

De acordo com o artigo 14, item III, letra b, combinado com o artigo 17 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Maria Lemos Amado para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, criado pelo decreto-lei n. 2.678, de 7 de outubro de 1940.

CONCEDER EXONERAÇÃO:

De acordo com o artigo 93, § 1.º, alínea a, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo n. 28.595, de 1943, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

A Ezequiel Burgos do cargo da classe F da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suple-

mentar — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo n. 28.563, de 1943, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

A Guido Marcos Bergamini do cargo da classe G da carreira de Médico, do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo n. 28.919, de 1943, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

A Gustavo Leite Maia Filho do cargo da classe E da carreira de Escriturário, do Quadro I — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, que ocupa interinamente.

TORNAR SEM EFEITO:

De acordo com o artigo 29, § 2.º, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo n. 28.578, de 1943, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

O decreto de 20 de setembro de 1943, que nomeou Antônio Campanella, ocupante do cargo da classe C da carreira de Servente, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Postalista, do mesmo Quadro — Parte Permanente — e Ministério, criado pelo decreto-lei n. 2.678, de 7 de outubro de 1940.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**Coordenação da Mobilização Econômica****Gabinete do Coordenador**

PORTARIA N. 158, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1943

Cria o registro obrigatório dos cortadores de quartzo (cristal de rocha) e dos fabricantes de osciladores dessa matéria prima mineral, impõe autorização prévia para seu funcionamento e exportação para o estrangeiro, e dá outras providências.

O coordenador da Mobilização Econômica, usando das atribuições que lhe confere o decreto-lei n. 4.750, de 28 de setembro de 1942, e

Considerando a importância bélico-estratégica representada pelos osciladores de quartzo;

Considerando a importância que tem para o país a instalação da indústria do corte de quartzo (cristal de rocha) e fabrico de osciladores dessa matéria prima mineral;

Considerando a necessidade de se conhecer as condições das atuais iniciativas particulares nesse setor;

Resolve:

I. A exportação de osciladores de quartzo (cristal de rocha) ou de quartzo cortado só poderá ser feita pelo porto do Rio de Janeiro, estando a mesma condicionada à prévia autorização dessa Coordenação, através da Carteira de Exportação e Importação do Banco do Brasil.

II. O funcionamento de sociedades que se dediquem ou que se venham a dedicar ao corte de quartzo (cristal de rocha), ou ao fabrico de osciladores dessa matéria prima mineral, depende de prévia autorização do coordenador da Mobilização Econômica, ouvido o Departamento Nacional da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

III. Para obtenção dessa autorização, que será emitida por portaria do coordenador, os interessados deverão requerê-la instruindo seus respectivos requerimentos com os elementos bastantes para que se possa julgar da viabilidade da iniciativa.

IV. Somente após possuir a portaria de que trata o item II é que poderá o interessado registrar-se, seja no Departamento Nacional de Indústria e Comércio, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, seja na Junta Comercial do Estado em que tiver sua sede.

V. Aos indivíduos ou firmas individuais que se quiserem dedicar ao ramo em apreço é também imposta a exigência de obtenção prévia da portaria de autorização para cortar quartzo ou fabricar osciladores dessa matéria prima mineral.

VI. Os atuais cortadores ou fabricantes de osciladores de cristal de rocha (quartzo), têm o prazo de 30 dias para atenderem ao disposto no item III, findo o qual, e não cumpridas as exigências em questão, cominarão os interessados nas penas da lei.

VII. Os cortadores de quartzo e os fabricantes de osciladores dessa matéria prima mineral, possuidores da respectiva portaria de autorização dessa Coordenação, ficam equiparados aos lapidários, podendo, *ex-vi* do disposto na letra c do art. 8.º do decreto-lei número 466, de 4 de junho de 1938, adquirir quartzo (cristal de rocha) em bruto, independente de decreto de autorização ou de outro ato semelhante.

VIII. O movimento das pedras de quartzo compradas, seja pelos cortadores de quartzo seja pelos fabricantes de osciladores dessa matéria prima mineral, será lançado, diariamente, em livro próprio, devidamente autenticado pelo delegado do coordenador junto ao comércio de quartzo, ou por pessoa pelo mesmo designada, de acordo com o modelo I. Multa a critério do coordenador da Mobilização Econômica para os que não possuírem o livro respectivo ou para os que não preencherem qualquer dos requisitos previstos nos referidos modelos.

IX. No livro do corte das pedras de quartzo ou da fabricação de osciladores de quartzo organizado segundo os modelos II e III e autenticado pelo delegado do coordenador junto ao comércio do quartzo ou por pessoa por ele designada, serão escrituradas todas as pedras que se destinarem ao corte ou fabrico de osciladores, quer pertençam ao próprio fabricante, quer de outras origens.

X. A entrada das pedras de quartzo para firma cortadora ou preparadora de osciladores deverá constar de um talão, extraído em duas vias a carbono, numerado seguidamente e autenticado pelo delegado do coordenador junto ao comércio do quartzo, ou por pessoa pelo mesmo designada (modelo IV). A primeira via do talão será entregue ao interessado, ficando a segunda em poder do fabricante ou cortador, que fará menção do número respectivo, na coluna correspondente à entrada da pedra de quartzo (modelo I).

XI. Compete ao delegado do coordenador junto ao comércio do quartzo a execução das medidas criadas pela presente portaria. João Alberto.

Sede

Data	Número da declaração de compra	Nome do vendedor	Número da portaria ou matrícula do vendedor	Número de pedras de quartzo	Pêso em quilogramas	Importância paga	Observações

Sede

Data de entrada	Número de pedras levadas a corte	Pêso em quilogramas	Resultado do corte		Observações
			Número de "blanks" (tijolos) ou equivalente resultante	Pêso em quilogramas	

MODELO III

Livro do movimento dos oscilantes fabricados

Firma cortadora ou preparadora de osciladores

Sede

Data da entrada para preparo	Número de "blanks" ou equivalente	Peso em gramas	Número de osciladores	Observações

MODELO IV

Talão do cortador

N.

Recebido do Sr.

estabelecido com negócio

(dizer do autorizado, comerciante, etc.)

A pesando bruto:

(quantidade e espécie das pedras)

..... quilogramas, assim de serem

(referência ao peso por extenso)

cortadas, mercadoria que devolverei dentro do prazo de dias
de de 19.....

(Assinatura)

Controle de Produtos Químicos e Farmacêuticos

Dia 6 de novembro de 1943

Expediente despachado:

Processo n. 13.787-43 — Interessado: Lab. Raul Leite S.A. — Solicita quota de arsênico branco — Despacho: Indeferido.

Departamento Administrativo do
Serviço Público

EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

N. 3.313 — Em 18-10-43 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Na exposição de motivos 2.009-43, este Departamento, reportando-se a sugestão anteriormente feita e ratificada pelo Sr. consullor geral da República, propôs fôsse instituída uma Comissão de 5 membros, composta de representantes da Prefeitura do Distrito Federal, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, da Comissão de Estudos de Negócios Estaduais e deste Departamento, para estudar a imunidade fiscal das autarquias em face dos interesses das várias unidades federadas.

2. Aprovada essa exposição de motivos e designados pelos vários órgãos os seus representantes, iniciou imediatamente a Comissão as suas atividades, concluindo-as aos 27 de agôs-

to último, com estrita observância do prazo de 45 dias que lhe fora concedido.

3. Como resultado de seus trabalhos, a Comissão apresentou o longo relatório anexo, em que estuda o problema da imunidade sob os seus vários aspectos, ficando por submeter à apreciação de V. Excia. um projeto de decreto-lei, tendente a regulamentar o assunto.

4. Encaminhando a V. Excia. o relatório e o projeto, este Departamento quer salientar o zelo com que se houve a Comissão, terminando o seu trabalho rigorosamente dentro do prazo marcado, sem embargo das inúmeras ocupações de seus membros que, sem prejuízo de suas atividades normais, fora da hora do expediente, dedicaram os seus esforços à tarefa que lhes foi cometida.

5. Por isso e ainda pela proficiência com que se houveram, este Departamento sugere a V. Excia. sejam nominalmente elogiados os membros da Comissão em apreço que são os seguintes: Francisco Sá Filho, procurador geral da Fazenda Pública, representante da Comissão de Estudos de Negócios Estaduais; Mário Melo, secretário geral de Finanças da

Prefeitura do Distrito Federal, representante desta; José Accioly de Sá, assistente técnico do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, representante deste; Luiz J. da Costa Leite, diretor do Departamento de Aplicação de Capital do I.P.A.S.E., representante dessa Instituto e Carlos Alberto Lúcio Bittencourt, consultor jurídico deste Departamento, representante do D.A.S.P. e relator.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex. os protestos do meu mais profundo respeito. — Luiz Simões Lopes, presidente. (Assinado decreto-lei n. 6.016 — em 22 de novembro de 1943).

N. 3.537 — 19-11-43 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Este Departamento, para fazer face às despesas, de natureza diversas, com a transferência e complemento de suas instalações, no novo edifício do Ministério da Fazenda, para onde está mudando a sua sede, consoante as ordens de V. Ex. necessita, ainda, de uma dotação de Cr\$ 90.000,00 (noventa mil cruzeiros).

2. Dentre os recursos orçamentários próprios de que dispõe, verificou que uns, são

insuficientes e outros inaplicáveis ao pagamento das despesas de que se trata, figurando entre estes últimos, no item 08 — Serviço de Administração, da Subconsignação 31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis, etc., Consignação III — Diversas Despesas, da Verba 2 — Material, do Anexo 3 do decreto-lei número 5.120, de 19 de dezembro de 1942, o saldo de Cr\$ 352.800,00 (trezentos e cinquenta e dois mil e oitocentos cruzeiros), sem possibilidade de aplicação.

3. Nestas condições tenho a honra de solicitar a V. Ex. que dêse saldo seja tornada sem aplicação a importância de Cr\$ 90.000,00 e, em consequência, aberto um crédito especial de igual quantia, para atender ao pagamento das despesas a que alude, juntando, para esse fim, o necessário projeto de decreto-lei.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex. os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente. (Assinado decreto-lei n. 6.015 — em 22 de novembro de 1943).

N. 3.556 — Em 19-11-43 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu o Ministério da Agricultura a exame deste Departamento o anexo processo, em que o Laboratório da Produção Mineral, juntando projeto de decreto-lei, propõe que, no concurso a ser aberto para a carreira de Tecnologia do referido Ministério, sejam providos os cargos vagos das classes J (inicial) e K, suspendendo-se, ainda, a exigência de interstício para promoção, até o total provimento dos cargos vagos nas demais classes.

2. Justificando a medida proposta, alega o referido Laboratório urgente necessidade de pessoal técnico.

3. Examinando o assunto, este Departamento é de opinião que as medidas propostas não devem ser aceitas, sobretudo a que se refere à dispensa de interstício para promoção.

4. Como solução, propõe este Departamento a criação de cargos provisórios na classe inicial, em número igual ao total de cargos vagos na carreira.

5. Tais cargos provisórios poderão ser providos imediatamente e suprimidos à medida que os respectivos ocupantes forem sendo promovidos à classe seguinte.

6. Nesse sentido, este Departamento elaborou o anexo projeto de decreto-lei, que tem a honra de submeter à apreciação e assinatura de V. Ex.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex. os protestos do meu mais profundo respeito. — *Moacir Briggs*, substituto do presidente.

Sim. G. VARGAS.

(Assinado decreto-lei n. 6.018 — 22-11-43).

Processo n. 18.054-43 — Pedido de aposentadoria de extranumerário.

PARECER N. 4.162

Senhor presidente:

Jorge Joaquim Dias Filho, extranumerário mensalista, inspetor, XIV, da Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal, do Ministério da Agricultura, no anexo processo que V. Excia. submeteu à apreciação deste Departamento, solicitou sua aposentadoria na forma da legislação vigente, visto estar atacado de tuberculose pulmonar.

2. Justificando o pedido, alegou o interessado:

a) que ao ser admitido no serviço público, em 12-10-39, era um indivíduo sã, como provou;

b) que adoeceu em consequência da natureza do serviço, já tendo esgotado o prazo permitido para permanecer licenciado em tratamento de saúde; e

c) que a moléstia que o acometeu deve ser considerada como doença profissional.

3. O Ministério da Agricultura esclareceu, por sua vez:

a) que é certo que o interessado ao ingressar no serviço público gozava de boa saúde, conforme atestados de sanidade e capacidade física apresentados;

b) que assumiu suas funções em Urubici, município de São Joaquim, no Estado de Santa Catarina, no dia 1-6-40, e ali trabalhou até princípios de outubro do mesmo ano, período esse em que o inverno é mais rigoroso, descendo a temperatura até 5 graus abaixo de 0;

c) que Urubici é uma vila desprovida de água, esgotos e outros recursos de conforto, sendo a zona considerada insalubre;

d) que os serviços atribuídos aos inspetores da Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal se iniciam geralmente às 6 horas, nos currais, salas de matança, etc., em ambientes úmidos e sujeitos a contaminações e riscos, pelas condições do meio e dos próprios trabalhos;

e) que o clima da região é frio e muito variável, sujeito a mudanças bruscas de temperatura;

f) que em um espaço de 24 horas pode haver variações de temperatura até 20 graus e, mesmo, 24 graus;

g) que justamente no ano em que ali serviu o interessado registou-se um dos invernos mais rigorosos já observados na localidade;

h) que, logo após, o interessado passou a servir em Crescúma, cidade de clima quente e úmido e bastante diferente do de Urubici;

i) que há absoluta dificuldade prática em reconhecer a tuberculose pulmonar como doença profissional;

j) que, dadas, porém, as peculiaridades de que o caso em apreço se reveste, não é justo nem humano que se deixe ao desamparo, à mercê da própria sorte, o servidor que se invalidou no serviço público, mormente na ocasião em que o auxílio e a proteção do Estado lhe são indispensáveis; e

l) que, assim, solicitava de V. Excia. que fôsse concedida a aposentadoria pleiteada, como medida de graça e exceção, já que o interessado não possui o período de carência exigido pela lei.

4. Examinando o assunto, verificou este Departamento:

a) que o art. 2.º e a sua alínea c. do decreto-lei 3.768-41, prescrevem, *verbis*:

"Art. 2.º Os extranumerários da União serão aposentados:

a)
b)

c) quando invalidados em consequência de acidente ocorrido no desempenho de suas funções ou de doença profissional";

b) que o § 1.º do mesmo artigo estabelece, *verbis*:

"§ 1.º Salvo o caso previsto na alínea c, a aposentadoria só será concedida após um período de carência de três anos de efetivo exercício";

c) que, embora o Serviço de Biometria Médica do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos fôsse do parecer que a aposentadoria do interessado pudesse enquadrar-se no dispositivo da alínea c do art. 2.º do decreto-lei n. 3.768-41, o mesmo Serviço admitiu que a tuberculose pulmonar não é, essencialmente, uma doença profissional;

d) que o interessado não possui o período de carência exigido pela lei;

e) que, assim, o seu pedido de aposentadoria não tem apoio legal; e

f) que, entretanto, seria contrariar a política de assistência aos servidores do Estado, adotada pelo Governo de V. Excia., deixar ao desamparo o interessado, colhido pelo infortúnio de contrair insidiosa moléstia.

5. Nessas condições, ao restituir o anexo processo, este Departamento tem a honra de submeter à consideração e assinatura de V. Excia. o decreto-lei cujo projeto elaborou e que, como medida especial, autoriza a concessão de aposentadoria ao interessado e de opinar por que, depois, seja o mesmo processo encaminhado ao Ministério da Agricultura, para os devidos fins.

Em 13 de novembro de 1943. — *Moacir Briggs*, substituto do presidente.

Aprovado. Em 19-11-43. — G. VARGAS. (Assinado decreto-lei n. 6.017, em 22-11-43).

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

O Sr. Presidente da República aprovou as seguintes propostas de extranumerários:

EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

ADMISSÃO

N. 3.497 — 13-11-43 — Laura da Fonseca Cabral para Atendente, V, da F. N. M. M. E. S.

N. 3.498 — 13-11-43 — Durval Clemente Costa para Amanuense-auxiliar, XII, do P. A. de S. Paulo — M. Aer.

N. 3.499 — 13-11-43 — Rosa Mold para auxiliar de Escritório, VII, da D. R. do R. G. do Sul — D. C. T.

N. 3.500 — 13-11-43 — Carlos Gonçalo Amaral para Assistente de Seleção, XVI, do D. A. S. P.

N. 3.501 — 13-11-43 — Marina Dias Lopes Beja para auxiliar de Escritório VII, do A. N. — M. J.

N. 3.502 — 13-11-43 — Marina de Sousa Helmeister para auxiliar de Escritório VII, da D. R. de S. Paulo — D. C. T.

N. 3.503 — 13-11-43 — Nestor de Almeida e Silva, João Mendes de Sousa, Valdir Cunha Freire Libânio, Jorge Maia, Zoémio Mota Gueiros e Salviano Cavalcante Filho, para auxiliar de Escritório, VII, do E. S. — 10.ª R. M. — M. G.

N. 3.504 — 13-11-43 — Isabel Moreira Guedes para auxiliar de Escritório, VII, da D. E. I. na E. T. de Recife — M. E. S.

N. 3.505 — 13-11-43 — Maria Madalena da Silva Sousa para auxiliar de Escritório, VII, da D. R. do Maranhão — D. C. T.

N. 3.506 — 13-11-43 — Maria Saldanha de Figueiredo para auxiliar de Escritório, VII, da D. I. R. e D. no R. G. do Sul — M. F.

N. 3.507 — 13-11-43 — Emiliano Nogueira da Silva para inspetor de alunos, V, do C. P. II — Ext. — M. E. S.

N. 3.508 — 13-11-43 — Jaci Teixeira Fontenele para praticante de Escritório, VI, da D. R. do R. G. do Norte — M. T.

N. 3.509 — 13-11-43 — Simeão José Sobral, José de Arruda Leme Júnior, João Wolff Olive, Davi Rodrigues de Oliveira e Hélio Nascimento Pinto para auxiliar de Escritório, VII, do P. A. de S. Paulo — M. Aer.

N. 3.510 — 13-11-43 — Astréa Brasil Barreto Lima e Maria Alda Rodrigues da Silva para auxiliar de Escritório, VII, da R. V. Cearense — M. V.

N. 3.511 — 13-11-43 — Iracema de Araújo Magalhães para auxiliar de Escritório, VII, do S. C. — M. E. S.

N. 3.512 — 13-11-43 — Mauro Mercaldo para professor auxiliar IX, do I. N. S. M. — M. E. S.

N. 3.513 — 13-11-43 — Neide Rosa da Silva para auxiliar de escritório VII, da D. G. — D. C. T.

N. 3.514 — 13-11-43 — Ivair Brasilino Wonsuit para carteiro, IV, da D. R. de São Paulo — D. C. T.

N. 3.515 — 13-11-43 — Wilson Nunes para inspetor auxiliar, IX, do D. N. P. N. — M. V.

N. 3.516 — 13-11-43 — Cecé de Sousa Cabral para praticante de escritório, VI, do S. C. — M. J.

N. 3.517 — 13-11-43 — Joaquim Farias Sales para praticante de escritório, V, da E. P. em Fortaleza — M. G.

N. 3.519 — 13-11-43 — Hélio Antônio Freixeda Pereira para auxiliar de escritório, VII, do S. C. — M. F.

N. 3.520 — 13-11-43 — Zenóbia Costa para auxiliar de escritório, VII, da D. R. de Juiz de Fora — D. C. T.

N. 3.521 — 13-11-43 — Guilherme de Castro e Alafde Moura para auxiliar de escritório VII, da R. do D. Federal — M. F.

N. 3.522 — 13-11-43 — Jaime José do Nascimento Feitosa, Augusto Alvaro Dias da Silva, Calmom Viana e Valdemar Duarte Carvalho para auxiliar de escritório, VII, do E. M. I. — 7.ª R. M. — M. G.

N. 3.523 — 13-11-43 — Claer Machado de Azevedo para auxiliar de escritório, VII, do C. N. Tr. — M. J.

N. 3.524 — 13-11-43 — Emília Caldas Alves para praticante de escritório, VI, do S. N. E. S. — M. E. S.

N. 3.525 — 13-11-43 — Julieta Tomé da Silva para auxiliar de escritório, VII, da D. D. P. — M. F.

N. 3.526 — 13-11-43 — Manuel Tomaz Moreira Lira para laboratorista, IX, do S. N. L. — M. E. S.

PARECERES

ADMISSÃO

N. 4.082 — 9-11-43 — João Artiaga para inspetor XII, do S. P. I. — M. A.

ELHORIA DE SALÁRIO

N. 4.058 — 11-11-43 — De Elpidio Hermilo de Lima e Pedro Santana, das refs. VIII e VII para IX e VIII, respectivamente, da S. F. de Artífice do D. N. P. N. — M. V.

APOSENTADORIA

N. 4.079 — 11-11-43 — Emília Rolim Campos, mensalista, agente-auxiliar, IV da D. R. da Paraíba, matrícula n. 368.553, D. C. T. (art. 2.º, a, decreto-lei 3.768-41).

N. 4.104 — 16-11-43 — Mariano José Pereira, tarefeiro, condutor de malas da D. R. do Espírito Santo, matrícula 385.438, D. C. T. (art. 2.º, a, decreto lei 3.768-41).

N. 4.106 — 16-11-43 — Francisco Ferreira Alberaz, tarefeiro, condutor de malas, da D. R. de Goiás, matrícula n. 325.321, D. C. T. (art. 2.º, b, do decreto-lei número 3.768-41).

N. 4.107 — 16-11-43 — Manuel Timóteo do Amaral, mensalista, guarda VI, da D. R. da Bafa, matrícula n. 351.824, D. C. T. (artigo 2.º, a, do decreto-lei n. 3.768-41).

N. 4.108 — 16-11-43 — Eulina Gonzaga dos Santos, mensalista, agente auxiliar III, da D. R. do Rio Grande do Sul, matrícula número 330.263, D. C. T. (art. 2.º, d, do decreto-lei n. 3.768-41).

N. 4.109 — 16-11-43 — Augusto Leite Filho, mensalista, telegrafista VII, da D. R. do Rio Grande do Norte, matrícula n. 379.949, D. C. T. (art. 2.º, d, do decreto-lei número 3.768-41).

N. 4.110 — 16-11-43 — José Rodrigues Pinto Ramalho, mensalista, guarda VI, da D. R. da Paraíba, matrícula n. 368.657, D. C. T. (art. 2.º, a, do decreto-lei n. 3.768-41).

N. 4.114 — 16-11-43 — Alice da Silva Costa, mensalista, agente auxiliar III, da D. R. da Bafa, matrícula n. 351.711, D. C. T. (artigo 2.º, b, do decreto-lei n. 3.767-41).

N. 4.115 — 16-11-43 — Antônio Quintino Garcia, mensalista, telegrafista VIII, da D. R. do Paraná, matrícula n. 360.555, D. C. T. (art. 2.º, b, do decreto-lei n. 3.768-41).

N. 4.116 — 16-11-43 — Amélia Vieira de Cerqueira, mensalista, agente auxiliar I, da D. R. de Alagoas, matrícula n. 375.242, D. C. T. (art. 2.º, b, do decreto-lei número 3.768-41).

N. 4.117 — 16-11-43 — Artur Pereira Filho, mensalista, radiotelegrafista XIII, da D. R. do Amazonas e Acre, matrícula n. 373.557, D. C. T. (art. 2.º, d, do decreto-lei número 3.768-41).

N. 4.118 — 16-11-43 — Gertrudes Vieira Ferreira, mensalista, agente auxiliar II, da D. R. do Paraná, matrícula n. 360.755, D. C. T. (art. 2.º, a, do decreto-lei número 3.768-41).

N. 4.120 — 16-11-43 — Bernardino da Vitória Miranda, tarefeiro, condutor de malas da D. R. do Espírito Santo, matrícula número 385.370, D. C. T. (art. 2.º, a, do decreto-lei n. 3.768-41).

N. 4.119 — 16-11-43 — Celestino Pereira de Sousa, tarefeiro, condutor de malas da

D. R. do Espírito Santo, matrícula número 385.373, D. C. T. (art. 2.º, a, do decreto-lei n. 3.768-41).

IDA AO ESTRANGEIRO

N. 4.089 — 11-11-43 — De João Cândia Póvoa Filho, inspetor de ensino Secundário XV, do M. E. S., aos EE. UU. da A. N., durante nove meses, afim de frequentar um curso de engenharia sanitária:

O D. A. S. P. opina:

a) por que seja autorizado o afastamento do interessado, conforme solicitou, sem prejuízo do respectivo salário;

b) por que, para isso, seja considerado o parecer do M. G., sobre a situação do interessado, em face da convocação militar; e

c) por que seja o processo remetido ao M. E. S.

Despacho: Aprovado. Em 17-11-43. — G. VARGAS.

N. 4.102 — 11-11-43 — De Roberto Borges Trajano, contratado, e Paulo Emílio de Freitas Barbosa, tecnologista XX do L. P. M., aos EE. UU. da A. N., fazer curso de especialização técnica, pelo prazo de dez e quinze meses, respectivamente.

O D. A. S. P. opina:

a) por que seja concedida autorização para que os interessados se afastem do país para o fim e pelo prazo indicados, sem prejuízo dos respectivos salários;

b) por que seja autorizada a abertura do crédito adicional necessário e sejam abonadas, aos mesmos, as seguintes vantagens:

I — ajuda de custo — Cr\$ 4.000,00;

II — gratificação de representação, mensal — US\$ 200,00;

c) por que os afastamentos fique condicionados ao parecer que deverá ser solicitado ao M. G., sobre a situação dos interessados, em face da convocação militar; e

d) por que seja o processo encaminhado ao M. A.

Despacho: Aprovado. Em 17-11-43. — G. VARGAS.

N. 4.054 — 12-11-43 — De Maurilo Bastos Belchior, tarefeiro do I. N. E. P., solicitou autorização para se afastar do país, sem prejuízo do respectivo salário e com direito a ajuda de custo, afim de beneficiar-se com uma bolsa de estudos.

O D. A. S. P. opina pelo atendimento do pedido, devendo, porém, o interessado solicitar dispensa da função de extranumerário que exerce e pela restituição do processo ao M. E. S.

Despacho: Aprovado. Em 17-11-43. — G. VARGAS.

REQUISICÃO

N. 4.088 — 11-11-43 — De Ailton Aché Pilar, João Frederico de Melo Castro Menezes e Jolibel de Lima Pais Barreto, estatísticos 26, 23 e 19, respectivamente, lotados no S. E. E. F., e Afonso Almiro Ribeiro da Costa Júnior e Osvaldo de Sousa Vale, escriturários F, do Q. P., lotados, respectivamente, na Alfândega de Florianópolis e Alfândega de Porto Alegre, para a S. C. T. E. F., até 31-12-44 — M. F.

Despacho: Autorizado. Em 18-11-43. — G. VARGAS.

N. 4.103 — 16-11-43 — De Antônio Luiz Baronto, oficial administrativo J, do Q. I., do M. V., lotado na D. P., para o I. N. E. P., enquanto exercer a função de chefe do S. E. — M. E. S.

Despacho: Autorizado. Em 17-11-43. — G. VARGAS.

N. 4.105 — 16-11-43 — De José Cândido de Andrade Murici, oficial administrativo I,

do Q. J., P. S., do M. J., lotado no T. A., para o M. E. S., até 31-12-44.

Despacho: Autorizado. Em 18-11-43. — G. VARGAS.

Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal

Processo n. 15.648-43 — Afastamento de Alfredo Monteiro. — Despacho:

Como, por força de disposição legal, o encargo que se pretende cometer ao interessado pode ser considerado como uma das atribuições do cargo de que é ocupante, conforme salientou a Faculdade Nacional de Medicina, o afastamento daquele funcionário poderá efetuar-se independentemente de autorização do Sr. Presidente da República, mediante designação da autoridade competente.

Com este parecer restitua-se o processo ao Sr. ministro da Educação.

Em 20 de novembro de 1943. — Moacir Briggs, subsa. presid.

Processo n. 13.296-43 — Esclarecimentos sobre denúncia relativa à concessão irregular de diárias e abono de faltas. — Despacho:

Restituo o processo ao S. R. P. 2, para arquivamento, solicitando agradecer os minuciosos e cabais esclarecimentos prestados pela D. R. C. T. de Pernambuco.

D. F. 20 de novembro de 1943. — Paulo Lira, D. D.

Processo n. 18.250-43 — Firmo de Sousa Araújo. — Pedido de nomeação. — Despacho:

Solicito ao S. R. P. 1 que esclareça, à vista das divergências de suas informações de fls. 18 e 21:

a) — se o concurso a que se submeteu o interessado tinha prazo de validade;

b) — qual a data exata em que foi realizado (1926 ou 1929);

c) — se Osvaldo Carlos de Medeiros foi habilitado no mesmo concurso que o interessado;

d) — qual a data do decreto que o nomeou para o cargo de condutor de trem da classe E do Quadro dessa Estrada.

D. F. 20 de novembro de 1943. — Paulo Lira, D. D.

Processo n. 18.555-43 — Antônio Lisboa — Pedido de transferência. — Despacho:

Na forma do item II do art. 48 do D. L. — 5.175-43, a transferência de uma para outra S. F. de denominação diversa só pode ser feita *ex-officio*, estando, pois, prejudicado o pedido. — Restituo ao S. F. A. E.

D. F. 20 de novembro de 1943. — Paulo Lira, D. D.

Processo n. 18.571-43 — Sugestões sobre expedição de portaria de admissão de mensalista. — Despacho:

Restituo ao Sr. diretor Geral do Pessoal do M. Aer., esclarecendo:

a) — que o prazo estabelecido na Circular 10-43 da S. P. R. deve ser contado a partir da data da publicação da portaria no órgão oficial;

b) — que na E. M., o Sr. Presidente da República, apenas, autoriza a admissão, só se tornando esta perfeita e acabada, com a publicação da portaria respectiva;

c) — que a portaria só deve ser lavrada depois de haver o candidato comparecido à repartição interessada, munido do certificado de habilitação;

d) — que, assim, não se apresentando o candidato, não deve ser lavrada portaria, fazendo-se ao D. A. S. P., a devida comunicação; e

e) — que a exigência do art. 6.º do D. L. 3.347-41, pode ser satisfeita, uma vez que a portaria só deve ser lavrada depois do comparecimento do candidato, afim de que, nessa ocasião, a repartição se inteire de sua situação.

D. F. 20 de novembro de 1943. — Paulo Lira, D. D.

Processo n. 18.579-43. — Geraldo Romualdo Gomes — Proposta de admissão. — Despacho: A admissão na S. F. de servente é feita, excepcionalmente, na forma do art. 30 do D. L. 5.175-43, devendo na lavratura da respectiva portaria de admissão e no encaminhamento do processo ser observados, respectivamente, os modelos ns. 1 e 15 adotados pela portaria número 23 do D. A. S. P., publicada no *Diário Oficial* de 1-3-43 e retificada no de 3 e 5 do mesmo mês. — Ao D. N. T.

D. F. 20 de novembro de 1943. — *Paulo Lira*, D. D.

Processo n. 18.716-43 — Proposta de melhoria de salário na S. F. de auxiliar de escritório da D. E. I. — Despacho:

Para que a D. F. possa apreciar o assunto, a proposta deve ser encaminhada de acordo com o modelo n. 17, aprovado pela Portaria 23, do D. A. S. P., publicada no *Diário Oficial* de 1-3-43 e retificada nos de 3 e 5 do mesmo mês. — A D. E. I.

D. F. 20 de novembro de 1943. — *Paulo Lira*, D. D.

Divisão de Seleção

Processo:

Prova de habilitação para extranumerário-mensalista da Escola Industrial de Belo Horizonte, da Divisão do Ensino Industrial, do Ministério da Educação e Saúde — Armazenista X.

P. II. 387

Terminados os trabalhos da prova de habilitação acima referida, em que não logrou habilitação qualquer dos 33 candidatos inscritos, proponho a sua homologação.

D. S. do D. A. S. P., em 18 de novembro de 1943. — *Idélio Martins*, chefe da Secção de Provas.

De acordo com a proposta encaminhada ao Sr. presidente. — D. S. do D. A. S. P., em 18 de novembro de 1943. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

Homologado, em 20-11-1943. — (a) *Moacyr Briggs*, substituto do presidente.

Processo n. 17.948/43 — *Everardo Dias Benevides*, Guarda Civil, classe "D", do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, solicita transferência para igual classe da carreira de Polícia Marítima e Aérea, do mesmo Quadro e Ministério.

2. Apreciado, pela D. F., o aspecto legal do pedido, conforme parecer de 13 do corrente, o processo veio a esta Divisão para que estabelecesse as condições de habilitação necessárias à transferência.

3. Nada havendo a objetar, a D. S. opina por que no caso se aplique o mesmo conjunto de provas constantes das Instruções reguladoras do concurso para a carreira de Polícia Marítima e Aérea do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, publicadas no *Diário Oficial* de 27-10-1943.

D. S. do D. A. S. P., em 19 de novembro de 1943. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

Despacho: — Aprovado em 20-11-43. — (a) *Moacyr Briggs*, substituto do presidente.

Processo n. 17.951/43 — *Gastão Dias de Oliveira*, Guarda Civil, classe "E", do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, solicita transferência para igual classe da carreira de Polícia Marítima e Aérea, do mesmo Quadro e Ministério.

2. Apreciado, pela D. F., o aspecto legal do pedido, conforme parecer de 13 do corrente, o processo veio a esta Divisão para que estabelecesse as condições de habilitação necessárias à transferência.

3. Nada havendo a objetar, a D. S. opina por que no caso se aplique o mesmo conjunto de provas constantes das Instruções reguladoras do concurso para a carreira de Polícia Marítima e Aérea do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, publicadas no *Diário Oficial* de 27-10-1943. — D. S. do D. A. S. P., em 19 de novembro de 1943. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

cial de 27-10-1943. — D. S. do D. A. S. P., em 19 de novembro de 1943. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

Despacho: — Aprovado em 20-11-43. — (a) *Moacyr Briggs*, substituto do presidente.

Processo n. 18.757/43 — *João da Veiga Azevedo*, candidato inscrito no concurso para a carreira de Oficial Administrativo, solicita chamada para a prova de sanidade.

Despacho: — Compareça a esta Divisão para entender-se com o encarregado da Turma de Sanidade.

D. S. do D. A. S. P., em 20 de novembro de 1943. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

Processo n. 18-114-43 — Trata o presente processo da prova de habilitação realizada, por delegação deste Departamento, pelo Q. G. da 9.ª Região Militar — Campo Grande, Mato Grosso — Ministério da Guerra —, para admissão de extranumerário-mensalista da serie funcional de Auxiliar e Praticante de Escritório.

2. Após a revisão a que procedeu, informa esta Divisão que foram obedecidas as instruções vigentes.

3. Adianta, ainda, que fez as alterações que julgou necessárias nos graus atribuídos pela Banca Examinadora.

4. Propõe, assim, sejam homologados os resultados que habilitam para a função referida os seguintes candidatos:

AUXILIAR DE ESCRITÓRIO

Nome	Média
Bênedito Ribeiro Filho	82,66
José Matias dos Reis	78,83
Alcides Gualberto	76,00
Elpidio Pinto de Sousa	72,00
Rui Barbosa	70,44
Maurí Lopes de Novais	64,33
Argemiro Soares de Moraes	63,61
Edson Teixeira Ribeiro	63,22
Nelson Antônio de Sousa	61,00

PRATICANTE DE ESCRITÓRIO

Nome	Média
Manoel Bonfim de Melo	54,50
Helena Rodrigues Correia	53,17

D. S. do D. A. S. P., em 18 de novembro de 1943. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

Despacho: Aprovado. Em 20-11-43. — *Moacyr Briggs*, substituto do presidente.

Processo n. 18.774-43 — *Wilson Pereira de Oliveira*, candidato inscrito nos concursos para as carreiras de Escriturário e Oficial Administrativo, solicita chamada para a prova de sanidade.

Despacho: Compareça a esta Divisão para entender-se com o Encarregado da Turma de Sanidade.

D. S. do D. A. S. P., em 20 de novembro de 1943. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

Processo n. 18.775-43 — *João Pereira de Oliveira*, candidato inscrito no concurso para a carreira de Escriturário, solicita chamada para a prova de sanidade.

Despacho: Compareça a esta Divisão para entender-se com o Encarregado da Turma de Sanidade.

D. S. do D. A. S. P., em 20 de novembro de 1943. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

Processo n. 18.793-43 — *Edson Sousa*, candidato inscrito no concurso para a carreira de Oficial Administrativo, solicita chamada para a prova de sanidade.

Despacho: Compareça a esta Divisão para entender-se com o Encarregado da Turma de Sanidade.

D. S. do D. A. S. P., em 20 de novembro de 1943. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

Processo n. 18.796-43 — *Luiz Pinto Machado Júnior*, candidato inscrito no concurso para a carreira de Oficial Administrativo, solicita chamada para a prova de sanidade.

Despacho: Compareça a esta Divisão para entender-se com o Encarregado da Turma de Sanidade.

D. S. do D. A. S. P., em 20 de novembro de 1943. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

Processo n. 18.797-43 — *Wilson Ferreira Leite*, candidato inscrito no concurso para a carreira de Desenhista-Auxiliar, solicita chamada para a prova de sanidade.

Despacho: Compareça a esta Divisão para entender-se com o Encarregado da Turma de Sanidade.

D. S. do D. A. S. P., em 20 de novembro de 1943. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

Processo n. 18.799-43 — *Leocadio Briggs*, candidato inscrito na prova de habilitação para Servente, solicita chamada para a prova de sanidade.

Despacho: Compareça a esta Divisão para entender-se com o Encarregado da Turma de Sanidade.

D. S. do D. A. S. P., em 20 de novembro de 1943. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

Processo n. 18.891-43 — *Januário Felice*, candidato inscrito no concurso para a carreira de Detetive, solicita chamada para a prova de sanidade.

Despacho: Compareça a esta Divisão para entender-se com o Encarregado da Turma de sanidade.

D. S. do D. A. S. P., em 22 de novembro de 1943. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

Departamento de Imprensa e Propaganda

Serviço de Administração

Secção de Pessoal

TURMA ADMINISTRATIVA

Nas portarias ns. 80 e 81, de 5 de julho de 1943, do senhor diretor geral, que admitem extranumerários diaristas para a T. N. do Departamento de Imprensa e Propaganda, foi feita a seguinte apostila: De acordo com o artigo 5.º, do decreto-lei n. 5.976, de 10 do corrente mês, os extranumerários diaristas de que trata a presente portaria ficam com as diárias majoradas em seis cruzeiros (Cr\$ 6,00). Secção de Pessoal, em 22 de novembro de 1943. — *Amílcar Dutra de Menezes*, diretor Geral — DIP — 8.294-43.

Na portaria n. 11, de 2 de fevereiro de 1943, do Sr. diretor geral, que admite Humberto Lopes Meira, na função de extranumerário tarefeiro, foi feita a seguinte apostila: De acordo com o art. 6.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 5.976, de 10 do corrente mês, o extranumerário tarefeiro de que trata a presente portaria fica com o salário majorado em cento e cinquenta cruzeiros (Cr\$ 150,00). Secção de Pessoal, em 22 de novembro de 1943. — *Amílcar Dutra de Menezes*, diretor geral. — DIP — 1.644-43.

Na portaria n. 60, de 28 de maio de 1943, do senhor diretor geral, que admite Dulce Augusto Reis, na função de extranumerário tarefeiro, foi feita a seguinte apostila: De acordo com o art. 6.º, parágrafo único do decreto-lei n. 5.976, de 10 do corrente mês, o extranumerário tarefeiro de que trata a presente portaria fica com o salário majorado em cento e cinquenta cruzeiros (Cr\$ 150,00). Secção de Pessoal, em 22 de novembro de 1943. — *Amílcar Dutra de Menezes*, diretor geral.

Conselho Nacional do Petróleo

O Conselho Nacional do Petróleo, de conformidade com o decreto-lei n. 538, de 7 de julho de 1938, art. 10, letra c, tendo examinado em a sua sessão ordinária de 30 de outubro p. findo a estrutura dos preços da mistura gasolina-álcool, resolveu aprovar a seguinte tabela, que entrará em vigor na data de sua publicação:

Gasolina comum ou álcool motor — Granel — Tambores

<i>Preços a vigorar nas cidades:</i>	<i>Cr\$ Por litro</i>
Belém	1,77 (gas. pura)
Manáus	2,20 (gas. pura)
São Luiz	2,33 (gas. pura)
Parnaíba	2,46 (gas. pura)
Recife	2,00 (90% álcool)
Recife-Interior	2,06 (90% álcool)
Fortaleza	2,63 (90% álcool)
Natal	2,57 (90% álcool)
João Pessoa	2,15 (90% álcool)
Maceió	2,57 (90% álcool)
Aracajú	2,55 (90% álcool)
Distrito Federal	1,72 (gas. pura)
Distrito Federal-Interior	1,77 (gas. pura)
Vitória	2,33 (gas. pura)
Belo Horizonte	1,89 (gas. pura)
Paranaguá	2,25 (gas. pura)
Curitiba	2,34 (gas. pura)
Joinville	2,32 (gas. pura)
Florianópolis	2,31 (gas. pura)
Baía	2,51 (55% álcool)
Santos-Cidade	1,73 (gas. pura)
Santos-Interior	1,78 (gas. pura)
São Paulo-Capital	1,82 (20% álcool)
São Paulo-Interior	1,81 (gas. pura)
Porto Alegre	2,15 (gas. pura)
Pelotas	2,15 (gas. pura)
Rio Grande	2,15 (gas. pura)

Nota — Nas localidades supridas pelas cidades acima os preços serão acrescidos tão somente das despesas de transportes.

Nas localidades que possam ser supridas por mais de um dos centros de distribuição acima relacionados, prevalecerão sempre os preços que resultarem mais baixos.

Gasolina comum ou álcool motor
(Em caixas de 37,85 litros)

<i>Preços a vigorar nas cidades:</i>	<i>Cr\$ Por caixa</i>
Belém	86,00
Fortaleza	110,70
Natal	107,83
João Pessoa	99,54
Maceió	107,53
Salvador	109,62
Curitiba	101,90
Porto Alegre	97,80

Nota — Nas localidades supridas pelas cidades acima, os preços serão acrescidos da comissão de Cr\$ 1,20 por caixa e despesas de transportes.

Preços a vigorar nas cidades:

Cr\$ Por caixa

Recife	96,58
Distrito Federal	86,05
Belo Horizonte	93,69
Vitória	98,37
Santos	90,83
São Paulo	91,56

Nota — Nas localidades supridas pelas cidades acima, os preços serão acrescidos da comissão de Cr\$ 1,50 por caixa e despesas de transportes.

Preços a vigorar nas cidades:

Cr\$ Por caixa

Manáus	99,05
São Luiz	99,91
Parnaíba	101,47
Aracajú	103,34
Paranaguá	100,21
Joinville	100,88
Florianópolis	99,43
Pelotas	97,80
Rio Grande	97,80

Nota — Nas localidades que possam ser supridas por mais de um dos centros de distribuição acima relacionados prevalecerão sempre os preços que resultarem mais baixos. Quando a venda for feita somente em latas, far-se-á um desconto de Cr\$ 6,50; 5,60; 4,70; 4,20 e 2,30 respectivamente nas cidades abastecidas por Belém, Recife, Rio de Janeiro, São Paulo e Porto Alegre.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1943.

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA**Gabinete do Ministro**

Dia 18 de outubro de 1941

ATOS

Foram dispensados no Curso Especial de Saúde de Aer.:

— de instrutor-chefe do 2.º grupo "Fisiopatologia Especial" e instrutor de "Socorros de Urgência" o major médico Dr. Edgard Correa de Melo;

— de chefe de ensino do Curso Especial de Saúde e de instrutor de "Higiene de Aeronáutica" o capitão médico — Dr. Antônio Melibeu da Silva;

— de instrutor-chefe do 1.º grupo "Biologia aplicada" o capitão médico Dr. Valdemar Basgal, continuando como instrutor de "Fisiologia aplicada";

— de instrutor de "Oto-rino-laringologia aplicada" o capitão médico Dr. Valdemar Salém;

— instrutor de "Fisiopatologia Especial" o capitão médico Dr. Tomaz Girdwood.

Foram nomeados para o Curso Especial de Saúde de Aer.:

— o instrutor-chefe do 2.º grupo "Fisiopatologia Especial" e instrutor de "Higiene de Aeronáutica" o major médico Dr. Benjamin Ferreira Bastos;

— instrutor-chefe do 1.º grupo "Biologia aplicada" e instrutor de "Oto-rino-laringologia aplicada" o major médico Dr. Salvador Uchoa Cavalcante;

— instrutor de "Socorros de Urgência" o capitão médico Dr. Benedito Pericles Fleuri;

— chefe de ensino — o capitão médico doutor Valdemar Basgal;

— instrutor de "Fisiopatologia Especial" o capitão médico Dr. Osmário de Moura Plaisant.

Dia 17 de outubro de 1943

Requerimentos despachados:

Sociedade Wild Suisso-Brasileiro de Engenharia Ltda., solicitando permissão do Ministério da Aeronáutica para organizar um departamento de fotogrametria. — Devem dirigir-se ao ministro da Guerra.

Felino Alves do Jesús, 2.º tenente tvenida, solicitando pagamento de diárias, durante o tempo de sua permanência no estrangeiro. — Conceda desde que o acidente não tenha sido ocasionado por culpa do requerente.

João Fleury de Amorim Curado, 2.º tenente do Quadro de Infantaria de Guarda, solicitando permissão para exercer profissão de dentista sem prejuízo do serviço. — Indeferido em face do parecer da D. P.

José Humberto Wilke Boratto, piloto civil, solicitando transferência para a reserva da F. A. B., "Observe o processo estabelecido para o pedido, instruindo-o."

Augusto Eduardo Montandon, piloto civil, solicitando transferência para a Reserva da F. A. B.. — Observe o processo estabelecido para o caso.

Dia 18

Jorge Schiavo, solicitando 2.ª via de seu certificado de reservista. — Seja fornecida certidão de assentamentos.

S1-Q-MR — Alvaro de Oliveira Gigante, solicitando permissão para gozar férias. — Autorizo, nos termos do parecer.

Mauo de Almeida, solicitando hospitalização — Indeferido em face do parecer da D. P.

José Daurio Machado da Cunha, cadete da Escola de Aeronáutica, solicitando transferência para o Curso de Intendência da Aeronáutica. — Indeferido em face do parecer da D. P.

Frederico Bento Hofmeister, solicitando tolerância de idade para fins de inscrição no curso de admissão à Escola de Aeronáutica. — Indeferido de acordo com o parecer do comandante da Escola de Aeronáutica.

S/A. Empresa de Viagem Aérea Rio Grandense "Varig", solicitando permissão para importar material sobressalente da mesma empresa. — Deferido, em face do parecer da D. M.

Dionísio Sefi Júnior, solicitando licença para obter seu "brevet" de aviador civil. — Sim, uma vez o interessado prove, pelo exame de sanidade, possuir constituição física excepcional.

Diretoria de Aeronáutica Civil

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados:

Dia 16 de novembro de 1943

Aero Clube de Pernambuco, requerendo registro no RAB. da aeronave PP-TXW. — Deferido. (Ref. 6.651-43).

Aero Clube do Brasil, idem, da aeronave PP-RBV, em nome do aero-clubes da Mococa. — Deferido. (Ref. 5.070-43).

Dia 17

Alaor Alves de Carvalho, requerendo carta de piloto de turismo, com licenciamento em diversos tipos de aeronaves. — Deferido. (Ref. 3.450-43).

Mário Ladeira, requerendo licenciamento em diversos tipos de aeronaves. — Deferido. (Ref. 6.728-43).

Nelson Americano Freire, idem. — Deferido. (Ref. 6.762-43).

Dia 18

Aristeu Krempel, requerendo carta de piloto de turismo, com licenciamento em diversos tipos de aeronaves. — Deferido. (Ref. 6.144, de 1943).

Aero Clube de São João da Boa Vista, requerendo registro no RAB., da aeronave tipo Waco-F-5, n. 4.351. — Deferido. (Ref. 5.223 de 1943).

Aero Clube de São José dos Campos, requerendo cancelamento da matrícula da aeronave PP-TIJ. — Deferido, de acordo com o parecer. (Ref. 6.734-43).

Aero Clube de Presidente Prudente, idem, da aeronave PP-TIP. — Deferido, de acordo com o parecer. (Ref. 6.739-43).

Análise de tortas, compreendendo:

Umidade	
Teor em óleo residual	
Proteínas	
Fibras	
Outras matérias não nitrogenadas	
Cinzas	
Preço	40,00

Análise simplificada de tortas, compreendendo:

óleo	
Proteínas	
Preço	15,00

Análise de sabões compreendendo:

Umidade	
Ácidos graxos totais	
Alcali combinado	
Alcali livre	
Resíduo insolúvel no álcool etílico (G. L.)	
Preço	30,00

CONDIÇÕES GERAIS

1) Quaisquer determinações constantes da tabela supra, inclusive estudo microscópico e microfotográfico de sementes oleaginosas, serão cobradas a critério do diretor do I. N. O.
2) As determinações constantes da tabela referem-se a amostras que derem entrada no protocolo do I. N. O., responsabilizando-se o Instituto apenas pelas análises dessas amostras.

3) Para as análises de amostras que forem colhidas diretamente pelo I. N. O., a pedido dos interessados, será cobrada destes uma taxa especial de Cr\$ 50,00. Nesse caso, ficará ainda a cargo dos interessados a condução necessária do pessoal do I. N. O.

Departamento Nacional da Produção Animal

Divisão de Caça e Pesca

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Registros concedidos:

Comércio de peles silvestres. — Mordka Cyrmrot, Silva & Jonasz, Cia. Industrializadora, Maurício Csaszar, Antônio Martins Jor., portarias 383, de 16-10-43, e 397, 398, 399 e 401, de 28-10-43, respectivamente.

Curtume de peles silvestres. — Luzia Jorge Melem e Jorge Homei & Cia., portarias 400, de 28-10-43, e 419, de 6-11-43, respectivamente.

Comércio de penas de aves silvestres. — Alfredo Bassoul, P. Machado & Cia. Casa Batista de Modas Ltda., e J. R. Queiroz, portarias ns. 407, de 1-11-43, 421 de 9-11-43, e 428 e 429 de 12-11-43, respectivamente.

Comércio de Lepidópteros e curiosidades. — Casa Império Ltda., Demóstenes Oliveira, Honorival Lowdes e José Rivas & Cia., portarias 380, de 14-10-43, 382, de 16-10-43, 387, de 23-10-43, e 420, de 9-11-43.

Criadouro de ratões do banhado. — Anastácio de Oliveira Jardim, João Silveira de Sousa e Maurício Silveira de Sousa, portarias 377, de 12-10-43, e 426, e 427, de 12-11-43 respectivamente.

Fábrica de Conservas de pescado. — Soc. de Conservas de Peixe S. Pedro Ltda., sob o número 52, portaria 412, de 3-11-43.

Transferência de registro de José Gomes para Gomes & Michiro; de João Aguiar da Fonseca para J. Aguiar; de A. Motin & Cia., para Júlio Motin & Cia., portarias 415 e 418, de 16-11-43, e 422, de 9-11-43, respectivamente.

Manutenção de animais silvestres em cativeiro. — Foram autorizados José Pinto, Maria del Carmen Pedemonte, José Carvalho, Ulisses P. de Almeida, portarias 378, de 12-10-43, 391, de 27-10-43, de 28-10-43, e 416, de 6-11-43.

Peixaria. — Foi autorizada a de Alberico Mirabelli, portaria 386, de 22-10-43.

Cancelamento de registro. — Antônio Correia & Cia., Frisbee Freire & Cia Ltda., Attílio Cândia, Sigmundo Szabó, Michel Mikui, Félix Cordora & Cia. Ltda., Alberto Abravanel (peles, Tiburtuns & Cia. e João Martins de

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Gabinete do Ministro

PORTARIA N. 639, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1943

O ministro de Estado dos Negócios da Agricultura, tendo em vista o que consta do C. N. E. P. A. n. 1.486-43, resolve aprovar a tabela anexa, relativa aos preços de análises que forem realizadas pelo Instituto Nacional de Óleos (I.N.O.), do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, por solicitação de particulares. — Apolônio Salles.

S. C. 46.887-43.

Tabela relativa aos preços de análises que forem realizadas pelo Instituto Nacional de Óleos (I. N. O.), do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, por solicitação de particulares.

DETERMINAÇÕES UNITÁRIAS

Análises de óleos

Natureza da determinação:

Peso específico	Cr\$ 3,00
Côr (colorímetro de Lovibond ou similar)	3,00
Índice de refração	3,00
Viscosidade Saybolt, Engler ou absoluta (cada determinação)	10,00
Pontos de congelação ou de inflamação	5,00
Ponto de fulgor (vaso aberto ou fechado)	10,00
Poder rotatório	20,00
Poder dielétrico específico	20,00
Condutibilidade elétrica	20,00
Resíduo de carbono	10,00
Índice de acidez	5,00
Índice de saponificação (Koeftstorfer)	10,00
Índice de Reichert Meissl	10,00
Índice de Hebner	5,00
Índice de Acetila (Benedikt)	10,00

Índice de Iodo (Hubl ou Wijs)	10,00
Índice de valenta	10,00
Insaponificável	10,00
Determinação das percentagens relativas de ácidos graxos sólidos e líquidos	30,00

Grazas, ceras, resinas e similares

Peso específico	3,00
Consistência	3,00
Ponto de fusão	3,00

Tintas e vernizes

Doseamento do dissolvente	15,00
Doseamento do pigmento	10,00
Doseamento do óleo	10,00
Natureza do pigmento	30,00
Natureza do óleo	20,00

ANÁLISES ESPECIAIS

Análise de óleo, compreendendo:

Peso específico	
Côr	
Índice de refração	
Ponto de congelação	
Índices de:	
Acidez	
Saponificação	
Hebner	
Acetila	
Iodo	
Insaponificável	
Preço	50,00

Análises de sementes, compreendendo:

Umidade	
Teor em casca	
Percentagem de óleo porventura existente na casca	
Amendoa:	
Resíduo	
Proteínas	
Cinzas	
Preço	30,00

Almeida, portarias 379, de 14-10-43, 384, de 19-10-43, 403, 404, 405 e 406, de 28-10-43, 408 de 1-11-43, 417, de 6-11-43, 430, de 12-11-43, respectivamente.

Departamento Nacional da Produção Vegetal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 16 de novembro de 1943

Satiro Ribeiro dos Santos — Nesta — Solicita lote no N. C. "Santa Cruz". *Informação do DNPV.* O requerente deve aguardar oportunidade, pois não lhe aproveita o despacho ministerial que manda dar preferência aos chefes de família numerosas. *Despacho do Sr. ministro:* Aguarde.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 17

Honório Ferreira de Freitas — Estado do Rio — Solicita vistoria na Fazenda "Costaneira da Prata", no km 62 da estrada de rodagem "Rio-São Paulo". *Informação do DFPV.* Foi designado o agrônomo Gastão Vieira, para fazer a visita. Verificou, entretanto, o referido agrônomo que a fazenda dista 10 km do local indicado pelo requerente, não lhe sendo possível chegar à mesma visto o péssimo estado da estrada. *Despacho:* Notifique-se o interessado.

Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

REGISTO DE DIPLOMA

Agrônomo:

N. 3.612-43 — César Ribeiro Cavalcante. — Registe-se — 28-10-43.

N. 3.880-43 — Hugo de Castro. — Registe-se — 11-11-43.

Veterinário:

N. 3.787-43 — Herval Viana Cunha. — Registe-se — 17-11-43.

Agrimensor:

N. 3.866-43 — Raimundo Scotti. — Registe-se — 19-11-43.

Técnico agrícola:

N. 4.025-43 — Pedro Xavier Lopes. — Registe-se — 19-11-43.

PEDINDO CERTIDÃO

N. 3.021-43 — Clarimundo Almeida. — Certifique-se — 26-10-43.

N. 3.868-43 — Hobbes de Albuquerque. — Certifique-se — 6-11-43.

N. 3.959-43 — Ios Piovesan. — Certifique-se — 12-11-43.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Conselho Nacional de Serviço Social

ATA DA 35.^a SESSÃO ORDINÁRIA, DE ACÓRDO COM O DECRETO-LEI N. 5.697, de 22 DE JULHO DE 1943

Aos doze dias do mês de novembro de 1943, na sala das sessões, sob a presidência do senhor ministro Aatualfo Nápoles de Paiva, presentes mais as Sras. Eugênia Hamann, Stela de Faro, Srs. Drs. Saul de Gusmão e João de Barros Barreto, foi aberta a sessão às 15 horas. Lida e aprovada a ata da sessão de oito de novembro corrente. Foram relatados os seguintes processos de pedidos para 1944: pelo Sr. ministro Aatualfo Nápoles de Paiva: 1 — Círculo de Operários e Trabalhadores Católicos São José, de Juazeiro, Ceará, pelo arquivamento, por haver sido apresentado fora do prazo legal; 2 — Conselho Particular de Pará de Minas, Minas Gerais — pelo arquivamento, por haver sido apresentado fora do prazo legal; 3 — Conservatório Livre de Música de Niterói, Rio de Janeiro — pelo arquivamento, por haver sido apresentado fora do prazo legal; 4 — Sociedade São Vicente de Paulo, de Pindamonhangaba, São Paulo — aprovado; 5 — Abrigo Frederico Ozanam, de Miraf, Minas Gerais — aprovado; 6 — Escola Doméstica e Asilo Nossa Senhora do Amparo, de Petrópolis, Rio de Janeiro — aprovado; 7 — Associação de Ensino de São José do Rio Pardo, São Paulo — pelo arquivamento, por haver sido apresentado fora do prazo legal; 8 — Casa de Caridade de Muriaé — Hospital São Muriaé, Minas Gerais — aprovado; 9 — Fundação Anti-Tuberculosa Santa Teresa, de Salvador, Bahia — aprovado; 10 — Associação das Damas de Caridade, de Cachoeira, São Paulo — aprovado; 11 — Instituto Histórico e Geográfico do Estado do Espírito Santo, de Vitória — aprovado; 12 — Escola de Engenharia da Universidade de Minas Gerais, de Belo Horizonte — aprovado; Fundação Maria Auxiliadora, de São Paulo — pelo indeferimento, por haver dado entrada fora do prazo legal. Pela Sra. Stela de Faro: 1 — Academia de Ciências de Minas Gerais, de Belo Horizonte — aprovado; 2 — Sociedade de São Vicente de Paulo, de Pirenópolis, Goiás — pelo indeferimento, por haver sido apresentado fora do

prazo legal; 3 — Conservatório Dramático e Musical de Baurú, São Paulo — pelo indeferimento, por haver dado entrada fora do prazo legal; 4 — Escola Paulista de Modas, de São Paulo — pelo indeferimento, por haver dado entrada fora do prazo legal; 5 — Retiro dos Pobres de Santo Antônio, de Angatuba, São Paulo — pelo indeferimento, por haver dado entrada fora do prazo legal; 6 — Santa Casa de Misericórdia de Cachoeiro de Itapemirim, Espírito-Santo — pelo arquivamento, por haver sido apresentado fora do prazo legal; 7 — Associação do Colégio Salesiano Nossa Senhora do Carmo, de Belém, Pará — pelo indeferimento, por haver dado entrada fora do prazo legal; 8 — Ginásio Municipal São Borja, de São Borja, Rio Grande do Sul — pelo indeferimento, por haver sido apresentado fora do prazo legal. Pela Sra. Eugênia Hamann: 1 — União Sul-Brasileira de Educação e Ensino, mantenedora da Escola Normal Rural, de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, pelo indeferimento; 2 — Asilo São Vicente de Paulo, de Guaranésia, Minas Gerais — pelo indeferimento, por haver sido apresentado fora do prazo legal; 3 — Seminário de Santo Antônio, de São Luiz, Maranhão — pelo indeferimento, por haver sido apresentado fora do prazo legal; 4 — Instituto São Vicente de Paulo, de Vila de Pin-doba, Alagoas — pelo indeferimento, por haver sido apresentado fora do prazo legal; 5 — Associação dos Profissionais de Imprensa de São Paulo, de São Paulo — pelo indeferimento, por haver sido apresentado fora do prazo legal; 6 — Abrigo do Cristo Redentor, de Recife, Pernambuco — pelo indeferimento, por haver dado entrada fora do prazo legal; 7 — Escola Doméstica São Rafael, de Fortaleza, Ceará (pedido de reconsideração de despacho) — resolveu-se manter a decisão decorrida; 8 — Ginásio Taylor Egídio, de Jaguaquara, Bahia — pelo indeferimento, por haver sido apresentado fora do prazo legal. Pelo Sr. Dr. Saul de Gusmão: 1 — Externato Nossa Senhora das Vitórias, de Campanha, Minas Gerais — pelo indeferimento, por haver sido apresentado fora do prazo legal; 2 — Ginásio São Geraldo, de Siqueira Campos, Espírito-Santo — pelo indeferimento, por haver sido apresentado fora do prazo legal; 3 — Prelazia do Alto Juruá, de Cruzeiro do Sul, Território do Acre — pelo indeferimento, por haver dado entrada fora do prazo legal; 4 — Santa Casa e Asilo

São José, de Xiririca, São Paulo — pelo indeferimento, por haver dado entrada fora do prazo legal. Pelo Sr. Dr. João de Barros Barreto: 1 — Centro Espírita Maria Nazaré, de São Paulo — pelo indeferimento, por haver dado entrada fora do prazo legal; 2 — Sociedade Beneficente Espírita, de Dois Córregos, São Paulo — pelo indeferimento, por haver dado entrada fora do prazo legal; 3 — Sociedade de São Vicente de Paulo, de Capivari, São Paulo — pelo indeferimento, por haver dado entrada fora do prazo legal; 4 — Hospital São Vicente de Paulo, de Mariana, Minas Gerais — aprovado, de acordo com o voto do relator; 5 — Santa Casa de Misericórdia de Boa Esperança, Minas Gerais — aprovado, de acordo com o voto do relator; 6 — Santa Casa de Misericórdia, de Santo Antônio do Amparo, Minas Gerais — aprovado, de acordo com o voto do relator; 7 — Hospital São Vicente de Paulo, de Teófilo Otoni, Minas Gerais — aprovado, de acordo com o voto do relator; 8 — Santa Casa de Misericórdia, de Lima Duarte, Minas Gerais — aprovado, de acordo com o voto do relator; 9 — Rádio Educadora de Natal, S.A., do Rio Grande do Norte — pelo indeferimento, por haver dado entrada fora do prazo legal; 10 — Hospital Nossa Senhora das Dores, de São Domingos do Prata, Minas Gerais — aprovado, de acordo com o voto do relator; 11 — Santa Casa de Misericórdia, de Piumi, Minas Gerais — aprovado, de acordo com o voto do relator; 12 — Hospital Santo Antônio, de Peçanha, Minas Gerais — aprovado, de acordo com o voto do relator; 13 — Santa Casa de Misericórdia, de Alagoinhas, Bahia — aprovado, de acordo com o voto do relator; 14 — Santa Casa de Misericórdia, de Santa Vitória do Palmar, Rio Grande do Sul — aprovado, de acordo com o voto do relator; 15 — Hospital Nossa Senhora das Graças, de Sete Lagoas, Minas Gerais — aprovado, de acordo com o voto do relator. As 17 horas foi encerrada a sessão, da qual, para constar, lvirei a presente ata, que subscrevo e vai assinada pelo Sr. presidente. — *Rogério Coelho*, secretário. — *Aatualfo Nápoles de Paiva*, presidente.

ATA DA 36.^a SESSÃO ORDINÁRIA, DE ACÓRDO COM O DECRETO-LEI N. 5.697, DE 22 DE JULHO DE 1943.

Aos dezessete dias do mês de novembro de 1943, na sala das sessões, sob a presidência do Sr. ministro Aatualfo Nápoles de Paiva, presentes mais as Sras. Stela de Faro, Eugênia Hamann, Srs. Drs. Saul de Gusmão e João de Barros Barreto, foi aberta a sessão às 15 horas. Lida e aprovada a ata da sessão de doze do corrente. Foram relatados os seguintes processos de pedidos para 1944: pelo Sr. ministro Aatualfo Nápoles de Paiva: 1 — Cruz Vermelha Brasileira, do Distrito Federal — aprovado, de acordo com o voto do relator; 2 — Irmandade da Santa Casa de Misericórdia, de Oliveira, Minas Gerais — aprovado, de acordo com o voto do relator; 3 — Associação de Caridade Hospital de Iguaçu, de Nova Iguaçu, Rio de Janeiro — aprovado, de acordo com o voto do relator; 4 — Escola Agrícola Coronel José Vicente, de Lorena, São Paulo — aprovado; 5 — Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Curitiba, Paraná — aprovado, de acordo com o voto do relator; 6 — Círculo Operário Jundiense, de Jundiá, São Paulo — pelo arquivamento, por haver sido apresentado fora do prazo legal; 7 — Fundação Paulista contra Moléstias Venéreas, de São Paulo — pelo arquivamento, por haver sido apresentado fora do prazo legal; 8 — Assistência Social Riopedrense, de Rio das Pedras, São Paulo — pelo arquivamento, por haver sido apresentado fora do prazo legal; 9 — Instituto de Serviço Social, de São Paulo — pelo arquivamento, por haver sido apresentado fora do prazo legal; 10 — Sociedade Hospitalar Ci-tuaense, de Vila de Giruá, Rio Grande do Sul — pelo arquivamento, por haver sido apresentado fora do prazo legal; 11 — Orfanato São Vicente de Paulo, de Baurú, São Paulo — pelo arquivamento, por haver sido apresentado fora do prazo legal; 12 — Associação de Pro-

feção à Maternidade e à Infância, de Rezende, Rio de Janeiro — pelo arquivamento, por haver sido apresentado fora do prazo legal. Pelo Sr. Dr. Saul de Gusmão: 1 — Associação de Assistência e Proteção aos Menores, de Campinas, São Paulo — pelo indeferimento, ter vindo desacompanhado de documentação legal; 2 — Associação de Santa Luíza de Marillac, de Belém, Pará — aprovado, de acordo com o voto do relator; 3 — Sociedade de Beneficência de Pirajú, São Paulo — aprovado, de acordo com o voto do relator; 4 — Orfanato Nossa Senhora Aparecida, de Curitiba, Paraná — pelo indeferimento, por haver sido apresentado fora do prazo legal; 5 — Concentração Proletária Gonçalves, de São Gonçalo, Rio de Janeiro — aprovado, de acordo com o voto do relator; 6 — Igreja Presbiteriana Independente do Brasil, mantenedora do Orfanato Betel, de Campinas, São Paulo — aprovado, contra o voto do Dr. Barros Barreto; 7 — Associação União Geral dos Cegos, do Distrito Federal — aprovado; 8 — Assistência Dentária Escolar Galeão Carvalho, de Santos, São Paulo — aprovado. Pela Sra. Stella de Faro: 1 — Dispensário Santa Luíza de Marillac, de Cametá, Pará — aprovado, de acordo com o voto da relatora; 2 — Escola Doméstica Maria Imaculada, de Maceió, Alagoas — aprovado, de acordo com o voto da relatora; 3 — Escola de Belas Artes de Pernambuco, de Recife — (pedido de majoração de auxílio já arbitrado para 1944) — resolveu-se não tomar conhecimento do pedido; 4 — Santa Casa de Misericórdia de Queluz, São Paulo — aprovado, de acordo com o voto da relatora; 5 — Conservatório Pernambucano de Música, de Recife, Pernambuco — aprovado; 6 — União Espírita Mineira, de Belo Horizonte, Minas Gerais — aprovado, contra o voto do Dr. Barros Barreto; 7 — Escola-Asilo Dom Silvério, de Lagôa Dourada, Minas Gerais — aprovado. Pela Senhora Eugénia Hamann: 1 — Santa Casa de Misericórdia de Atibáia, São Paulo — aprovado; 2 — Escola Industrial da Associação Cívica Feminina, de São Paulo — pelo indeferimento, por haver sido apresentado fora do prazo legal; 3 — Instituto de Proteção e Assistência à Infância, de João Pessoa, Paraíba — aprovado; 4 — Associação Civil das Filhas de Maria Imaculada para o Serviço Doméstico — Escola Santo Adolfo, do Distrito Federal — aprovado, de acordo com o voto da relatora; 5 — Conservatório Dramático e Musical, de Jundiá, São Paulo — pelo indeferimento, por haver sido apresentado fora do prazo legal; 6 — Gabinete de Leitura Rui Barbosa, de Jundiá, São Paulo — aprovado; 7 — Asilo de Nossa Senhora da Conceição, de Sêro, Minas Gerais — aprovado; 8 — Escola Prudente de Moraes, de Porto Alegre, Rio Grande do Sul — pelo indeferimento, por haver sido apresentado fora do prazo legal; 9 — Associação Rio-Grandense de Música, de Porto Alegre, Rio Grande do Sul — pelo indeferimento, por haver sido apresentado fora do prazo legal; 10 — Instituto Ana Gonzaga (Orfanato), do Distrito Federal — pelo indeferimento, por haver sido apresentado fora do prazo legal; 11 — Escola Normal Nossa Senhora da Conceição, de Sêro, Minas Gerais — pelo indeferimento; 12 — Hospital São Francisco de Assis, de Crato, Ceará — aprovado, de acordo com o voto da relatora. Pelo Sr. Dr. João de Barros Barreto: 1 — Instituto Brasileiro de História da Arte, do Distrito Federal — pelo indeferimento; 2 — Santa Casa de Misericórdia, de Barbacena, Minas Gerais — aprovado, de acordo com o voto do relator; 3 — Santa Casa de Misericórdia de Ouro Preto, Minas Gerais — aprovado, de acordo com o voto do relator; 4 — Hospital Imaculada Conceição, de Conceição, Minas Gerais — aprovado, de acordo com o voto do relator; 5 — Sociedade do Hospital São Vicente de Paulo, de Arassuaí, Minas Gerais — pelo indeferimento, por haver sido apresentado fora do prazo legal; 6 — Santa Casa de Misericórdia e Asilo dos Pobres, de Batatais, São Paulo — aprovado, de acordo com o voto do relator; 7 — Orfanato Nossa Senhora do Carmo, de Carmo do Rio Claro, Minas Ge-

rais — aprovado; 8 — Federação dos Cegos Laboriosos, de São Paulo — aprovado; 9 — Hospital de Caridade, de Antonina, Paraná — aprovado, de acordo com o voto do relator; 10 — Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Santo Amaro, Baía — aprovado, de acordo com o voto do relator; 11 — Santa Casa de Misericórdia, de Joazeiro, Baía — aprovado, de acordo com o voto do relator; 12 — Sociedade Beneficente S. José, Proletera do Hospital Queluz, de Conselheiro Lafaiete, Minas Gerais — aprovado, de acordo com o voto do relator; 13 — Hospital Doutor Bartholomeu Tacchini, de Bento Gonçalves, Rio Grande do Sul — aprovado, de acordo com o voto do relator; 14 — Santa Casa de Misericórdia, de Maragogipe, Baía — aprovado, de acordo com o voto do relator; 15 — Casa de Caridade de Macaé, Rio de Janeiro — aprovado, de acordo com o voto do relator. As 17 horas, foi encerrada a sessão, da qual, para constar, lavrei a presente ata, que subscrevo e vai assinada pelo Sr. presidente. — *Rogério Coelho*, secretário. — *Ataulpho Naples de Paiva*, presidente.

NOTIFICAÇÕES AOS INTERESSADOS

Pelo relator ministro Ataulfo de Paiva:

27.532/43 — Associação de Proteção à Infância e Maternidade, de Floresta, Pernambuco — “Complete a habilitação legal”.
21.188/43 — Associação Espírita Francisco de Paula, do Distrito Federal — “Junte a resposta ao questionário”.
24.215/43 — Sociedade Humanitária Protetora da Infância Desvalida Asilo e Creche de Jundiá, S. Paulo — “Junte a resposta ao questionário e outro atestado referindo precisamente o número e a natureza dos serviços gratuitos prestados em 1942”.
25.401/43 — Associação de Proteção à Maternidade e Infância, de Alegre, Espírito Santo — “os atestados estão incompletos. Falta a resposta ao questionário e as fotografias”.
14.627/43 — Sociedade União e Caridade, de Ribeirão Preto, S. Paulo — “Junte outro balanço precisamente de acordo com o formulário. Os estatutos impressos devem ser datados e assinados pelo presidente”.
29.305/43 — Asilo de Orfãs Santo Agostinho de Sorocaba, S. Paulo — “Complete a habilitação legal”.

Pelo relator Dr. Barros Barreto:

24.966/43 — Sociedade de Assistência Sanitária de Foz do Iguaçu, Paraná — “Complete a documentação: relatório de 1942 e a resposta ao questionário”.
27.254/43 — Irmandade da Santa Casa de Caridade, de S. Gabriel, R. G. Sul — “Regularize a documentação: atestado de acordo com o modelo do formulário”.
20.952/43 — Hospital S. Vicente de Paulo, de Poté, Minas Gerais — “Seja assinado pelo guarda-livros o balanço apresentado, firma reconhecida”.
29.332/43 — Maternidade e Gota de Leite de Araraquara, S. Paulo — “Apresente o relatório de 1942”.

Pelo relator Dr. Saul de Gusmão:

28.870/43 — Pequena Obra de N. S. Auxiliadora, do Distrito Federal — “Apresente a resposta ao questionário”.
29.265/43 — Sociedade Civil Escolas Técnicas de Serviço Social, do Distrito Federal — “Responda ao questionário”.
28.628/43 — Conservatório Musical Carlos Gomes, de São Paulo — “Junte novo atestado de acordo com o modelo do formulário, firmado por autoridade competente e relatório das atividades em 1942”.

Pela relatora Sra. Eugénia Hamann:

28.541/43 — Associação Protetora da Infância — Hospital Alvaro Ribeiro, de Campinas, S. Paulo — “Sejam reconhecidas as firmas dos signatários do Balanço, que ainda deve ser assinado pelo Guarda-livros”.

O presidente do Conselho Nacional de Serviço Social dá conhecimento aos interessados que, pelo Exmo. Sr. Presidente da República,

foram arbitradas as seguintes subvenções para o exercício de 1944:

Pará:

	Cr\$
Associação das Irmãs Clarissas, de Santarém	15.000,00
Norte Agrônomo, de Belém	6.000,00
Maranhão:	
Asilo Orfanológico Santa Luzia, de S. Luiz	10.000,00
Piauí:	
Lactário Suzanne Jacob, da Parnaíba	20.000,00
Ceará:	
Círculo de Operários e Agricultores Católicos S. José, de Acaraú	3.000,00
Escola de Música Carlos Gomes, de Fortaleza	3.000,00
Instituto do Ceará, de Fortaleza	2.000,00
Rio Grande do Norte:	
Orfanato Abigail Afonso, de Martins	5.000,00
Pernambuco:	
Colégio Nossa Senhora Auxiliadora, de Petrolina	10.000,00
Colégio Santo Alberto, de Goiana ..	3.000,00
Campanha de Caridade, de Recife ..	50.000,00
Escola Anchieta, de Recife	3.000,00
Externato Santa Terezinha, de Alinho	3.000,00
Liga Pernambucana contra a Mortalidade Infantil, de Recife	25.000,00
Patronato Santa Isabel, de Serinha ..	3.000,00
Alagoas:	
Abrigo S. João Bosco para Menores Desamparados, de Maceió	3.000,00
Federação Alagoana pelo Progresso Feminino, de Maceió	6.000,00
Sergipe:	
Associação Beneficente Hospital de Caridade de Riachuelo	5.000,00
Associação das Senhoras de Caridade de S. Vicente de Paulo, de Capela	3.000,00
Hospital de Cirurgia, de Aracaju ..	20.000,00
Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe, de Aracaju	5.000,00
Baía:	
Associação das Senhoras da Caridade, de Salvador	10.000,00
Associação de Senhoras de Caridade, de Caetité	5.000,00
Recolhimento de Nossa Senhora dos Humildes, de Santo Amaro da Purificação	5.000,00
Sociedade Apolo Juazeirense, de Juazeiro	1.000,00
Espírito Santos:	
Associação Beneficente PróMatre, de Vitória	3.000,00
Círculo de Operários e Trabalhadores Católicos S. José, de Alegre ..	3.000,00
Conferência de N. S. da Penha, da Sociedade de S. Vicente de Paulo, de Alegre	2.000,00
Conferência de S. Vicente de Paulo, de Afonso Cláudio	3.000,00
Sociedade Pró-Colônia de Férias de Marataises, de Cachoeiro de Itapemirim	5.000,00
Rio de Janeiro:	
Associação das Damas de Caridade, de Campos	2.000,00
Casa dos Pobres de S. Vicente de Paulo, de Nova Friburgo — (publica-se novamente por haver sido publicado com engano	30.000,00
Casa Providência — Hospital Infantil Alzira Vargas do Amaral Peixoto, de Petrópolis	40.000,00
Clube Dramático Fluminense, de Niterói	3.000,00
Escola Industrial D. Bosco, de Niterói	60.000,00
Irmandade São Vicente de Paulo, mantenedora do Asilo Santa Leopoldina, de Niterói	20.000,00
Pensionato S. José e Escola Diocesana, de Niterói	8.000,00
Santa Casa de Misericórdia, de Rezende	50.000,00
Santa Casa de Misericórdia, de São João da Barra	10.000,00

Distrito Federal:	
Aloisianum	10.000,00
Ambulatório de S. Vicente de Paulo da Lagoa	6.000,00
Associação Brasileira de Críticos Teatrais	6.000,00
Caridade Social N. S. da Paz	5.000,00
Casa de S. João Batista da Lagoa ..	10.000,00
Fundação Casa do Estudante do Brasil	50.000,00
Fundação Darcí Vargas	30.000,00
Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros	15.000,00
Instituto das Irmãs Oblatas do Santíssimo Redentor	5.000,00
Instituto Escolar Rocha Pombo	5.000,00
Orfanato Santa Rita de Cássia	8.000,00
Sociedade Brasileira de Economia Política	10.000,00
Sociedade Científica de Estudos Supermentalistas Tattwa Nirmana kaia	12.000,00
Sociedade dos Amigos de Alberto Tórres	20.000,00
Sodalidade da Sacra Família	30.000,00
União Brasileira Pró-Temperança ..	3.000,00
União Espírita Suburbana, mantenedora do Asilo da Legião do Bem ..	5.000,00
São Paulo:	
Associação Creche Asilo Anália Franco, de Santos	20.000,00
Associação do Hospital de Agudos, de Agudos	5.000,00
Centro Espírita Auxiliador Profeta Zacarias, de São Paulo	5.000,00
Hospital de Misericórdia, de Altinópolis	5.000,00
Instituição Cristã Beneficente Verdade e Luz, de São Paulo	15.000,00
Irmadade da Santa Casa de Misericórdia, de Itú	15.000,00
Santa Casa de Misericórdia, de Barretos	12.000,00
Santa Casa de Misericórdia, de Itatiba	10.000,00
Santa Casa de Misericórdia, de Mirassol	5.000,00
Santa Casa de Misericórdia, de Monte Aprazível	5.000,00
Santa Casa de Misericórdia, de Olímpia	5.000,00
Santa Casa de Misericórdia, de São Roque	5.000,00
Sociedade Amiga dos Pobres, de Ribeirão Preto	6.000,00
Sociedade de Assistência e Puericultura, de Lorena	10.000,00
Paraná:	
Asilo S. Luiz, de Curitiba	12.000,00
Escola Agrônômica do Paraná, de Curitiba	50.000,00
Rio Grande do Sul:	
Hospital Montenegro, de Montenegro	10.000,00
Sociedade Espírita Allan Kardec, de Porto Alegre	5.000,00
Minas Gerais:	
Santa Casa de Misericórdia, de São Gonçalo de Sapucaí	10.000,00
Sociedade Mineira de Leprologia, de Belo Horizonte	5.000,00

Departamento Nacional de Educação

Divisão de Ensino Comercial

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 11 de novembro de 1943

S.C. 8.772-41 — Jaime Moreira. — Indeferido. O atestado do exercício de magistério não atende às exigências das instruções, e além disso, refere-se a curso primário.

S.C. 57.936-43 — José Chocciarelli. — Deferido, nos termos do parecer.

S.C. 62.547-43 — Zedir Almeida Cardoso. — A vista das informações, indeferido.

S.C. 3.727-42 — Neri Hamilton Ilha.

D.E.C. 5.586-43 — Paulo Ferreira Campanhã.
S.C. 10.585-43 — Nagipe Buac. — Proceda-se, de acordo com o parecer.
S.C. 48.827-43 — Milton Rangel de Almeida.
S.C. 61.232-41 — Nelson Vecchi.
S.C. 70.968-43 — Lázaro Marques.
— Sim.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO

Dia 1 de novembro de 1943

S.C. 437-42 — José Eduardo. — Arquivar-se.
S.C. 35.337-43 — Joaquim Teixeira. — Atenda-se.
S.C. 67.078-43 — Adalgisa Marques Duarte Enes.
S.C. 67.543-43 — Gerardo Brito Raposo da Câmara.
S.C. 68.158-43 — João Conceição Canuto.
S.C. 69.555-43 — Hilton José de Oliveira. — Atendam as exigências.
S.C. 23.546-42 — Rodolfo Bischof.
S.C. 29.975-42 — Estevam Giovanetti.
S.C. 54.410-42 — Antônio Silva. — Indeferidos.
S.C. 50.113-41 — João Ribeiro Belo.
S.C. 50.896-43 — Hércules Giaccio.
S.C. 51.102-43 — Leo Krappe.
S.C. 51.370-43 — Abílio Gonçalves.
S.C. 52.112-43 — Hélio Braga Pimentel.
S.C. 52.589-43 — Rubens Muller.
S.C. 53.278-43 — Demevaldo Bastos Tavares.
S.C. 53.386-43 — Mário Teixeira Correia.
S.C. 51.000-43 — José de Campos.
S.C. 54.030-43 — Antônio Marques da Silva.
S.C. 54.064-43 — José de Albuquerque.
S.C. 54.386-43 — Sabado Frederico.
S.C. 54.413-43 — Júlio Domingos Marchiori.
S.C. 55.012-43 — Arino Quirino Simões.
S.C. 56.216-43 — Marcênio Matos.
S.C. 56.944-43 — Maria do Carmo Barros.
S.C. 57.253-43 — Leonel de Sousa e Silva.
S.C. 57.716-43 — Valter Xavier Homrich.
S.C. 57.799-43 — Artur Geraldo de Macedo.
S.C. 57.850-43 — Carlos Aenishaenslin Filho.
S.C. 58.212-43 — Edgard Soma.
S.C. 58.245-43 — Vitorio Lucato.
S.C. 58.760-43 — Luiz Gonzaga Almeida de Oliveira.
S.C. 58.761-43 — João Cícero Valença.
S.C. 58.763-43 — Alexandrino Pessoa Filho.
S.C. 58.764-43 — Raul Lins de Holanda Cavalcante.
S.C. 58.765-43 — Alencar da Cunha Régio.
S.C. 59.314-43 — Raimundo Andreazza.
S.C. 59.438-43 — João Ribeiro.
S.C. 59.450-43 — João Augusto de Figueiredo.
S.C. 59.471-43 — Djalma Muller.
S.C. 59.512-43 — José Marques de Almeida e Silva.
S.C. 59.529-43 — Army Baumgarten.
S.C. 59.543-43 — José Bavaçci Filho.
S.C. 63.813-43 — Anibal Vieira.
S.C. 70.172-43 — José Munia.
S.C. 70.178-43 — Acácio da Silva Reis.
S.C. 70.198-43 — Silvio Nicoletti.
S.C. 70.208-43 — Hereulano Santana.
S.C. 70.218-43 — Agenor Ramos.
S.C. 70.228-43 — Silvio Collurato.
S.C. 70.936-43 — Homero Almeida Sousa.
S.C. 72.208-43 — Justo Neves.
S.C. 72.690-43 — Nataniel Dias Batista. — Apostilem-se.
S.C. 72.689-43 — Erli Dias Brandão. — Certifique-se.

REGISTO DE DIPLOMAS

Bacharéis em ciências econômicas:
S.C. 26.442-43 — Carlos Sternberg Vale.
S.C. 27.142-43 — Aristeu do Carmo Russo.
S.C. 52.244-42 — Plínio Pinheiro.
S.C. 52.620-43 — José Abreu do Nascimento. — Deferidos.

Peritos-contadores:

S.C. 4.088-43 — Valdemar Cabral.
S.C. 5.572-43 — Aguinaldo França Varela.
S.C. 21.605-43 — Haidar Lázaro Haidar.
S.C. 25.207-43 — José Burgos Nogueira.
S.C. 30.458-42 — Luiz Paisani.
S.C. 31.266-43 — Nelson Zani.
S.C. 35.010-43 — José Salum Vilela.
S.C. 41.585-43 — Rubens Nerval Barbosa.
S.C. 48.462-42 — Décio Luz.
— Deferidos.

Contadores:

S.C. 31.268-43 — Wylken Mazzei Nogueira.
S.C. 18.439-43 — José Antônio Dias;
S.C. 18.794-43 — Antônio Pascoal Klein-zerge;
S.C. 20.002-43 — Osvaldo Datilo;
S.C. 20.120-41 — Osvaldo Morelli;
S.C. 21.951-43 — Mauro Pereira;
S.C. 23.699-43 — José Alves Peres;
S.C. 25.175-43 — Eurico Nunes Andraó;
S.C. 25.959-43 — João Augusto de Figueiredo;
S.C. 26.258-43 — João Matushita;
S.C. 26.546-43 — José Ademair da Silva;
S.C. 26.708-43 — André Pastore;
S.C. 26.710-43 — Augusto Rolim Loureiro Júnior;
S.C. 26.711-43 — Djalma Volta Pomponi;
S.C. 26.715-43 — João Garcia;
S.C. 26.716-43 — Jaime Broitman;
S.C. 26.897-43 — Eduardo Monteiro;
S.C. 26.989-43 — Maurício Brickmann;
S.C. 26.990-43 — Ameleto Bartoloci;
S.C. 27.098-43 — Abrão Dib;
S.C. 27.103-43 — Alberto Bizzi;
S.C. 27.607-43 — Túlio Roberto Bogo;
S.C. 27.768-43 — Atilio Sartori Filho;
S.C. 27.927-43 — Constança Fernandes do Sousa;
S.C. 27.974-43 — Júlio Ramão Patta;
S.C. 28.399-43 — Luiz Felipe Teixeira de Carvalho;
S.C. 29.015-43 — João de Queiroz Leite;
S.C. 29.118-43 — Baltazar Martins Lopes;
S.C. 29.214-43 — América Galvani;
S.C. 29.253-43 — Arno Aloysius Goettens;
S.C. 29.441-43 — Alvino Luiz Bulli;
S.C. 29.442-43 — Moacir Conte;
S.C. 29.445-43 — Osvaldo Boanada;
S.C. 29.999-43 — Antônio Pisápio;
S.C. 31.268-43 — Wilken Mazzei Nogueira;
S.C. 31.617-43 — Pedro José Sanches;
S.C. 33.200-43 — Antenor de Sousa e Silva;
S.C. 33.343-43 — Alice da Silva Correia;
S.C. 33.847-43 — Silvio Veroni;
S.C. 34.094-43 — Ciro Lima da Glória;
S.C. 34.116-43 — Seiso Eizo;
S.C. 34.120-43 — Ciro Lafenina Neto;
S.C. 34.123-43 — Artur Tranjan;
S.C. 34.125-43 — Antônio Lopes;
S.C. 34.126-43 — Rubens Rodrigues Anice-to;
S.C. 34.941-43 — José Yoneji Zaki;
S.C. 34.950-43 — Dante Pedro Leone;
S.C. 34.996-43 — Euclides Rojas Frias;
S.C. 35.000-43 — Alice Rodrigues dos Santos;
S.C. 35.001-43 — Aurea Prado;
S.C. 35.014-43 — Jorge Nakasu;
S.C. 35.649-43 — Orlando Lima;
S.C. 37.980-43 — Aroldo Trotte;
S.C. 41.143-43 — Elza San Martin;
S.C. 41.584-43 — Assef Jorge;
S.C. 41.948-42 — Ronaldo Homrich;
S.C. 44.108-42 — Mário Antônio Rigon;
S.C. 52.729-42 — Henrique Rivero Pinto;
S.C. 58.530-42 — Julieta Olcese;
S.C. 59.579-42 — Wandete Ferreira do Nascimento;
S.C. 69.467-42 — José Dias Pais: Deferidos.
Guarda-livros:
S.C. 17.555-43 — Carmen Cecília Shazze-ri;
S.C. 26.924-43 — Anibal de Oliveira Luz;
S.C. 35.005-43 — Dora de Pilla: Deferidos.

Dia 4 de novembro de 1943

S. C. 22.324-43 — Margarida da Rocha Pôrto. — Restituam-se.
 S. C. 49.651-43 — Angelo Rafael de Vito. — Arquite-se.
 S. C. 61.997-41 — Emilio Gonçalves Filgueiras. — Restituam-se os documentos mediante recibo.
 S. C. 27.767-43 — Maria José Máximo;
 S. C. 31.734-43 — Hélio Freitas de Magalhães;
 S. C. 61.955-42 — Amadeu Coelho Fischer. — Indeferidos, à vista das informações.
 S. C. 25.009-43 — Hélio França;
 S. C. 43.136-43 — Márcia Segal;
 S. C. 53.741-41 — Osália Silva. — Deferidos, de acordo com o parecer.
 S. C. 44.107-43 — Edwar Eustáquio de Andrade;
 S. C. 44.564-43 — Mário Brandimarti;
 S. C. 62.579-43 — Angelo Gemignani Júnior;
 S. C. 65.083-43 — Gentílio João Chini. — Certifique-se.
 S. C. 18.735-39 — João Trindade;
 S. C. 38.927-41 — Ediran Sales Oliveira;
 S. C. 66.246-43 — José Elísio de Ávila. — Proceda-se de acordo com o parecer.
 S. C. 22.531-42 — Antônio Madureira
 Multa;
 S. C. 28.320-43 — Luiz de Oliveira Passos;
 S. C. 28.647-43 — Júlio Rodrigues Y Mirani;
 S. C. 31.812-43 — Alice Basmadjian;
 S. C. 60.995-43 — Pedro Goulart da Silveira Filho;
 S. C. 63.151-41 — Hélio Estelita Herkenhoff;
 S. C. 69.567-43 — Aurélio Mariano de Alcântara. — Atenda a exigência.
 S. C. 32.035-43 — Emilio Novas Prado;
 S. C. 39.786-43 — Alvaro Silveira;
 S. C. 60.029-43 — Domingos Penteado;
 S. C. 60.030-43 — José Mariottini;
 S. C. 60.374-43 — Harold Santos Lima;
 S. C. 60.458-43 — José Antônio Bianco;
 S. C. 60.512-43 — Antônio Carvalho dos Santos Júnior;
 S. C. 60.570-43 — Romeu Ribas Esteves;
 S. C. 60.571-43 — Luiz de Aguiar Barreiros;
 S. C. 60.572-43 — Elias Barbosa;
 S. C. 60.573-43 — Haackel Torres;
 S. C. 60.576-43 — Francisco Gentilini Monteiro;
 S. C. 60.577-43 — Boanérge Bezerra da Cunha;
 S. C. 60.578-43 — Benedito Ferreira;
 S. C. 60.607-43 — Rolando Lorenzetti;
 S. C. 60.638-43 — Manuel de Jesús Amaral;
 S. C. 60.936-43 — Nicolau Bittencourt Sério;
 S. C. 60.937-43 — Aristodemo Maselli;
 S. C. 60.939-43 — Valdemar Rodrigues de Frias;
 S. C. 60.950-43 — Vasco Simões;
 S. C. 61.054-43 — Irineu Borges da Silveira;
 S. C. 61.298-43 — Lida Legeren Bornhorst;
 S. C. 61.569-43 — Servando Blanco;
 S. C. 61.570-43 — Eduardo Blanco Sanchez;
 S. C. 61.573-43 — Agenor Eugênio;
 S. C. 61.575-43 — Vicente Berzosa Sanchez;
 S. C. 61.577-43 — Antônio dos Santos Moraes;
 S. C. 61.655-43 — José Maria Ribeiro;
 S. C. 61.676-43 — Achilles Junqueira;
 S. C. 61.750-43 — José Vieira Mendes;
 S. C. 61.682-43 — Afonso Luiz Pereira da Silva Júnior;
 S. C. 61.704-43 — João Landini;
 S. C. 61.714-43 — Edgar de Beulair;
 S. C. 61.725-43 — Arnaldo Nicolau Blauth;
 S. C. 61.726-43 — Luiz Vieira da Cunha;
 S. C. 61.767-43 — Dario Campos Costa;
 S. C. 61.804-43 — Antônio Marafon;
 S. C. 61.817-43 — Pedro Mageste Pimentel;
 S. C. 61.693-43 — Inácio Gerab;
 S. C. 61.995-43 — Armando Vieira;

S. C. 62.022-43 — José Freire de Andrade Lima;
 S. C. 62.269-43 — Pedro da Silva Luz;
 S. C. 62.311-43 — Guiomar Fernandes;
 S. C. 62.317-43 — Hugo Schmidt;
 S. C. 62.360-43 — Mário Bortoluzzi;
 S. C. 62.361-43 — Alfredo Bortoluzzi;
 S. C. 62.426-43 — Natanael Biato;
 S. C. 62.775-43 — George Eric Carter;
 S. C. 62.831-43 — Joel do Nascimento;
 S. C. 62.847-43 — Henrique Moritz Júnior.
 S. C. 63.112-43 — João Antônio Rugiero;
 S. C. 63.131-43 — Francisco Petraglia;
 S. C. 63.134-43 — Armando de Barros Pereira.
 S. S. 63.188-43 — José Francisco de Oliveira.
 S. C. 63.207-43 — Egídio Pereira.
 S. C. 63.421-43 — Nelson Pedro Pizzolato.
 S. C. 63.427-43 — João Jorge Weber.
 S. C. 63.443-43 — Saadallah José Assad.
 S. C. 63.465-43 — Oscar Jorge Maluf.
 S. C. 63.970-43 — Manuel Orlando Ferreira.
 S. C. 64.505-43 — Alcides Pizzolato.
 S. C. 63.527-43 — Alberico de Carvalho Lima.
 S. C. 64.528-43 — Valdemar Langraf.
 S. C. 64.825-43 — Armando José Haeser.
 S. C. 64.826-43 — Alberto Carlos Schwinkel.
 S. C. 64.848-43 — Hans Gloor.
 S. C. 66.049-43 — Antônio Botelho Molina.
 S. C. 68.903-43 — Francisco de Sousa Caracado.
 S. C. 68.904-43 — Monteflores Almeida de Andrade.
 S. C. 68.905-43 — Leda Luint.
 S. C. 68.906-43 — Paulo de Castro e Sousa.
 S. C. 68.907-43 — Leo Pittigliani.
 S. C. 68.908-43 — Enoch Greenberg.
 S. C. 68.911-43 — Francisco Ravaglia.
 S. C. 69.471-43 — Luiz Rebêlo Cursino.
 S. C. 69.793-43 — Nelson Cesar.
 S. C. 69.892-43 — Antônio Afonso de Elola Espada.
 S. C. 69.899-43 — Glicério Florentino Costa.
 S. C. 70.091-43 — Bruno Mário Colaferri.
 S. C. 70.093-43 — Afonso Colaferri. — Apostile-se.

REGISTO DE DIPLOMAS

Bacharel em ciências econômicas:
 S. C. 52.930-43 — José Leocádio Gonçalves Santiago. — Deferido.
 Peritos contadores:
 S. C. 44.112-43 — José Leme Machado.
 S. C. 11.127-43 — Natalino Ungaretti.
 S. C. 12.076-43 — Sebastião Rodrigues.
 S. C. 32.100-43 — Osvaldo Gentili Basile.
 S. C. 33.762-43 — Gabriel Romão Teixeira Neto.
 Deferidos.
 Contadores:
 S. C. 5.835-43 — Nelson Borba de Araújo.
 S. C. 9.197-43 — Horácio Moreto.
 S. C. 9.213-43 — Marino Teobaldo Heck.
 S. C. 9.223-43 — Arnaldo Bernardino.
 S. C. 9.264-43 — Rubens Leite Praça.
 S. C. 9.274-43 — Leopoldo Loebenger.
 S. C. 11.100-43 — Jaime da Silva.
 S. C. 11.107-43 — Belmiro Martinez Gonzalez.
 S. C. 11.113-43 — Jaime Justiniano Pereira.
 S. C. 11.123-43 — Higino Bernardi.
 S. C. 11.126-43 — Mário Basali.
 S. C. 11.140-43 — Serafim Taverna.
 S. C. 18.524-42 — Elisa Lorenz.
 S. C. 11.137-43 — Iolanda Sorrentino.
 S. C. 21.066-43 — Nicolau Antônio Caramori.
 S. C. 21.950-43 — Conrado Bressiani.

S. C. 21.967-43 — Amauri Ferreira Machado.
 S. C. 28.026-43 — Antônio de Sousa Coelho.
 S. C. 31.057-43 — Romão Carlos Fernandez.
 S. C. 31.237-43 — José Bezerra Monteiro.
 S. C. 31.811-43 — Francisco Heck Vanti.
 S. C. 41.749-43 — Amélio Lourenço de Oliveira.
 S. C. 47.570-42 — Nelson Pinto Fernandes.
 S. C. 63.994-42 — Luiz Piccinini. — Deferidos.
 Guarda-livros:
 S. C. 9.278-43 — Osvaldo Soares Rodrigues. — Deferido.
 Auxiliar de comércio:
 S. C. 9.283-43 — Alice Menegassi.
 S. C. 9.287-43 — Eloy Kath.
 S. C. 9.289-43 — Hilda Poglia.
 S. C. 9.290-43 — Ledi Carvalho Lopes. — Deferidos.

Divisão de Ensino Secundário

CIRCULAR N. 9, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1943

Senhor inspetor:

Com referência aos próximos exames de admissão à 1.ª série do curso ginasial, comunico-vos que o Sr. diretor geral revigorou para o corrente ano letivo, a portaria n. 681-A, de 30-11-1942, exceto quanto à dispensa do pont referente ao Sistema Monetário Brasileiro, no programa de Matemática, ponto esse que deve ser incluído no exame.

Desejo, outrossim, esclarecer-vos que os exames previstos no art. 91, do decreto-lei n. 4.244, regem-se pelas mesmas instruções expedidas, para o corrente ano letivo, pela portaria ministerial n. 556, de 5-11-43. Os exames referidos só poderão ser prestados em estabelecimento de ensino secundário federal ou equiparado (Colégio Pedro II e Colégios Estaduais), conforme relação abaixo.

Aos candidatos deve ser exigida prova de idade de dezoito anos completos ou por completar até 30 de junho, podendo a mesma ser feita por certidão de idade, certidão de casamento ou certificado de quitação com o serviço militar. Deverá, ainda, ser-lhes exigida prova de residência, só podendo ser aceitas, em cada estabelecimento da relação abaixo, as inscrições de candidatos residentes na própria cidade ou em localidade onde não haja estabelecimento equiparado. Para as provas de residência, recomendo-vos consultar a circular n. 15, de 1938, desta Divisão. — *Lúcia Magalhães*, diretora.

Relação dos Colégios Estaduais, habilitados a receber inscrições para os exames previstos no art. 91, do decreto-lei n. 4.244:

Colégio Estadual do Amazonas, Manaus.
 Colégio Estadual Pais de Carvalho, Belém, Pará.
 Colégio Estadual Maranhão, São Luiz.
 Colégio Est. Piauí, Teresina.
 Colégio Est. do Ceará, Fortaleza.
 Colégio Est. do Rio Grande do Norte, Natal.
 Colégio Est. Paraíba, João Pessoa.
 Colégio Est. Pernambuco, Recife.
 Colégio Est. Alagoas, Maceió.
 Colégio Est. de Sergipe, Aracaju.
 Colégio Est. da Bahia, Salvador.
 Colégio Est. do Espírito Santo, Vitória.
 Colégio Est. de Niterói.
 Colégio Est. de Campos, Estado do Rio.
 Colégio Est. de Curitiba.
 Colégio Est. de Regente Feijó, Ponta Grossa, Paraná.
 Colégio Est. de Mato Grosso, Cuiabá.
 Colégio Estadual de Goiás, Goiânia.
 Colégio Est. Júlio de Castilhos, Porto Alegre, Rio Grande do Sul.
 Colégio Est. Belo Horizonte.
 Colégio Est. de Barbacena, Minas Gerais.
 Colégio Estadual Capital.
 Colégio Est. Araraquara.

Colégio Est. de Campinas.
Colégio Est. de Casa Branca.
Colégio Est. de Catanduva.
Colégio Est. de Franca.
Colégio Est. de Itú.
Colégio Est. de Jaboticabal.

Colégio Est. de Mococa.
Colégio Est. Ademar de Barros, Pirajuf.
Colégio Est. de Pirassununga.
Colégio Est. de Ribeirão Preto.
Colégio Est. de Rio Claro.
Colégio Est. de Rio Preto.

Colégio Est. de São João da Boa Vista.
Colégio Est. Euclides da Cunha, São José do Rio Pardo.
Colégio Est. de Tatuf, Estado de São Paulo.
Colégio do Instituto de Educação, Distrito Federal.

CIRCULAR N. 10, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1943

Sr. Inspetor:

Junto vos remeto, recomendando-a à vossa especial atenção, cópia da portaria ministerial n. 556, de 5-11-1943, a qual expede instruções para a realização dos exames de licença ginasial no corrente ano letivo.

Cumpre-me ainda esclarecer, com referência àquela portaria:

A) — Relativamente ao item I, art. 1.º:

I — Considera-se habilitado nos exames de suficiência e apto à inscrição para prestação dos exames de licença ginasial, o aluno que haja satisfeito às seguintes condições (artigo 51 do decreto-lei n. 4.244):

- a) nota global igual ou superior a 5 (cinco) no conjunto das disciplinas da série;
- b) nota final igual ou superior a 4 (quatro) em cada disciplina da série;
- c) coeficiente de faltas inferior a 30 % das aulas dadas no conjunto das disciplinas da série e nas sessões de educação física.

II — A nota de cada disciplina será calculada de acôrdo com a seguinte fórmula:

$$M_{\text{Exerc.}} \times 3 + \text{Nota } 1.ª \text{ PP.} \times 3 + \text{Nota } 2.ª \text{ PP.} \times 4$$

10

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 19 de novembro de 1943

S. N.-43 — Rosa Silva de Araújo, anulação da prova de Matemática. — Indeferido — 17-11 de 1943.

EXPEDIENTE DA SRA. DIRETORA DA DIVISÃO

N. 18.442-41 — Gertrudes Weber, registro — (Em face da recente reforma será feito o certificado para Matemática e Ciências no 1.º ciclo. Quanto ao registro em Física e Química, disciplinas que passaram a integrar o currículo do 2.º ciclo secundário, torna-se necessário que a requerente prove ter curso superior em que se estudem as referidas cadeiras). — 12-8 de 1943.

N. 5.500-42 — Santos Sousa, inspetor do Ginásio "Espírito Santo" de Bagé, Rio Grande do Sul, pagamento. — Requeira ao Sr. ministro, por exercícios findos. — 16-11-43.

S/N-43 — João Reinaldo Esteves, revisão da 2.ª prova parcial de Maria de Lourdes. — Indeferido. A lei vigente não permite a revisão de provas. — 19-11-43.

N. 46-43 — Léo Nogueira de Azevedo, registro. — Arquite-se. 9-11-43 (decreto-lei número 1.190, alínea a, art. 51, de 4-4-939).

N. 4.649-43 — Ana Maria da Silva Freire, registro. — Cumpra. 8-11-43 (deverá fazer reconhecer o sinal público do tabelião nos documentos de fls. 3 e 4v.).

N. 6.394-43 — Luiz Henrique de Sousa Lôbo, pagamento. — Junte prova de ter remetido o relatório dentro do prazo legal. 16-11 de 1943.

N. 8.679-43 — Abrahão Bloh, registro. — Cumpra. 8-11-43 (deverá apresentar prova de ter concluído o curso especial de didática das disciplinas em que pretende registro).

N. 11.605-43 — Flávio Gagliardi, registro. — Cumpra. 9-11-43 (deverá reconhecer o sinal público do tabelião que reconheceu firma nos documentos de fls. 3 a 8, bem como fazer visar pela autoridade competente o documento de fls. 6).

N. 17.843-43 — Maria da Conceição Silva, 2.ª via de certificado. — Deferido. 9-11-43 (provar idade, filiação e naturalidade).

N. 24.284-43 — Maria Georgina de Faria, registro. — Aguarde a terminação do curso. 12-11-43.

N. 32.124-43 — Sílvia Ramos da Silva, registro. — Cumpra. 8-11-43 (deverá apresentar prova de identidade, idoneidade moral, certidão de idade, de habilitação para reger a matéria para a qual pede registro e de exercício de magistério).

N. 36.539-43 — Agostinho Piquet P. de Carvalhosa, extensão de registro. — Cumpra. 8-11-43 (deverá apresentar o original do documento de fls. 8, apresentado em pública forma).

N. 43.787-43 — Francisco Dias da Cruz, retificação de nome e expedição de guia de transferência. — Deferido. 17-11-43.

N. 45.424-43 — Ernesto César Madeira, retificação do certificado para Medicina, prontificando-se a prestar exame vago de Inglês e H. Natural, únicas matérias em que o curso de Engenharia difere do complementar de Medicina. — Junte certificado de aprovação na 2.ª série do C. de Engenharia, para que seja possível a aplicação do parecer 183-43 do C. N. E. 9-11-43.

N. 46.826-43 — Iolanda Aparecida Giglio, consulta. — Deferido, nos termos dos pareceres acima citados do C. N. E. 4-11-43 (por se tratar de caso análogo ao que foi objeto dos pareceres n. 27-39 e outros do C. N. E.).

N. 47.583-43 — Narciso Soares da Cunha, registro. — Arquite-se. 9-11-43 (por ter dado entrada no S.C. em 1943).

N. 49.499-43 — Daniel Alves de Sousa, 2.ª via de certificado. — Deferido, nos termos da informação. 16-11-43, (provar idade, filiação e naturalidade).

N. 52.526-43 — Avio Brasil, abono do desconto do mês de junho. — Junte prova da remessa dos termos de visita em número rebugmentar. 16-11-43.

N. 52.904-43 — Benedito Profício, 2.ª via de certificado. — Expeça-se a 2.ª via, pagas as taxas. 9-11-43.

N. 53.390-43 — Horácio Ramalho, registro. — Em face da informação, archive-se. 8-11-43.

N. 56.813-43 — Luiz Carlos Ipólito da Silva, retificação da data de seu nascimento. — Cancele em juízo o 2.º registro e volte, querendo. 16-11-43.

N. 60.019-43 — Maria José Oliveira Nunes, pagamento. — Não é possível conceder diárias por serviços prestados na mesma sede. Archive-se. 19-11-43.

N. 60.902-43 — Lund Presotto, restituição. — Deferido. 9-11-43.

N. 61.867-43 — Carmen Anes Dias Prudente de Moraes, pagamento. — Junte prova de ter remetido os termos regulamentares em número legal. 16-11-43.

N. 63.799-43 — Domingos Lodi, sobre frequência. — Indeferido, por falta de apoio legal. 5-11-43.

N. 65.124-43 — Francisco Anibal de Sousa, registro. Cumpra. 8-11-43, (deverá apresentar prova de identidade com a respectiva fotografia devidamente rubricada pelo atestante).

III — A nota de desenho (ver Circular 5-1943, desta Divisão) será calculada de acôrdo com a seguinte fórmula:

$$\text{Nota Exerc. mensais} + \text{Nota p. gráfica final}$$

2

IV — As disciplinas Canto Orfeônico e Economia Doméstica, às quais não são atribuídas notas, entram apenas no cômputo da frequência global.

V — O requerimento de inscrição do aluno legalmente habilitado é isento de selo, devendo o secretário do estabelecimento apor e inutilizar, depois do despacho do diretor, selos de Cr\$ 2,00 e Cr\$ 0,20 de Educação.

B) — Relativamente ao item V:

Para a constituição das bancas examinadoras pode o estabelecimento recorrer, em caso de necessidade, a professores alheios ao próprio corpo docente, desde que estejam devidamente registrados e não hajam lecionado a disciplina aos examinandos.

C) — Relativamente aos itens VI e VII:

Os pontos para as provas escritas e orais são os constantes da portaria ministerial n. 556, em número de 10 (dez) para cada disciplina, não havendo, portanto, necessidade da elaboração de outros. — Lúcia Magalhães, diretora.

N. 65.140-43 — Enid Simões, retificação de nome. — Reconheça a firma do oficial de Registro Civil. 13-11-43.

N. 65.600-43 — João Resende Pereira, registro. — Arquite-se. 8-11-43, (não pode ter andamento por ter dado entrada no S.C. em 1943).

N. 66.036-43 — Joaquim Henriques Viana Júnior, adaptação. — Deferido, nos termos do parecer 183-43 do C.N.E. 8-11-43.

N. 66.052-43 — Maria Emilie de Bie (Madre Maria Emilia de Bie), registro. — Cumpra. 8 de novembro de 1943, (deverá apresentar atestado de identidade do qual conste fotografia, devidamente rubricada pelo signatário).

N. 66.627-43 — Afro Chagas Filho, registro. — Arquite-se. 8-11-43, (não pode ter andamento por ter dado entrada no S.C. em 1943).

N. 66.653-43 — Ezequiel da Silva Martins, validação de certificado de curso complementar. — Deferido, nos termos do parecer 183-43 do C.N.E. 6-11-43.

N. 67.777-43 — Messias Vicente da Cruz, 2.ª via de certificado. — Deferido. 9-11-43.

N. 67.873-43 — Gilka Ghignone, retificação de nome e de idade. — Satisfaz a exigência. 13-11-43.

N. 68.853-43 — João Fabrino, registro. — Arquite-se. 8-11-43, (não pode ter andamento por ter dado entrada no S.C. em 1943).

N. 68.971-43 — Fumia Haman, registro. — Arquite-se. 8-11-43, (não pode ter andamento por ter dado entrada no S.C. em 1943).

N. 68.994-43 — Teresa Selitio Salomão, registro. — Arquite-se. 8-11-43, (não pode ter andamento por ter dado entrada no S.C. em 1943).

N. 69.186-43 — Amauri Nogueira Freire Gameiro, 2.ª via de certificado. — Deferido, nos termos da informação. 13-11-43, (deverá provar idade, filiação e naturalidade).

N. 70.242-43 — Luiz Treiguer Rosenberg, retificação de nome. — Deferido. 5-11-43.

N. 70.832-43 — João Batista Pavesi, registro. — Cumpra. 4-11-43, (deverá esclarecer, em novo requerimento, quais as disciplinas em que deseja ser registrado e satisfazer as alíneas a, b, c, e f, do art. 69, do Decreto n. 19.890).

N. 71.319-43 — Juraci Ruas Martins, retificação de nome. — Sele a petição. 17-11-43.

N. 71.507-43 — Orlando da Silva Cunha, 2.ª via de certificado. — Informe onde e quando foi aprovado em exame de admissão. 9-11-43.

N. 71.529-43 — Maria Conceição de Lima Eorta, registro. — Cumpra. 10-11-43, (deverá fazer prova da seriação das matérias estudadas no curso de formação profissional da Escola Normal de Casa Branca).

N. 71.533-43 — Dante de Brito, registro. — Cumpra. 10-11-43, (prove o requerente que leciona a disciplina há 10 anos ou mais sem in-

terrupção, ou apresentes diploma ou certificado de curso que o habilite a ministrar o programa de Inglês do 2.º ciclo secundário).

N. 71.922-43 — Eronildes Maia Morais, 2.ª chamada. — Deferido, por equidade, por ter estado o aluno em trânsito no período legal da prova. 17-11-43.

N. 71.962-43 — Antônio Ricardo Rasel, efetivação de matrícula de Herman Ricardo Rasel. — Deferido, em face da mudança de residência. 11-11-43.

N. 72.057-43 — Cândido Libânio, pagamento. — Requeira ao Sr. ministro, por exercícios findos. 16-11-43.

N. 72.089-43 — Geraldo Silva Rêgo, revalidação. — Revalidei o certificado. Arquite-se. 9-11-43.

N. 72.139-43 — Carlos Gomide Leite, registro. — Arquite-se. 6-11-43, (não pode ter andamento por ter dado entrada no S.C. em 1943).

N. 72.141-43 — Helena Leite, registro. — Arquite-se. 6-11-43, (não pode ter andamento por ter dado entrada no S.C. em 1943).

N. 72.311-43 — Geraldo Pinto de Figueiredo, provas finais em 2.ª época. — Deferido, nos termos dos pareceres acima citados do C.N.E. 4-11-43.

N. 72.659-43 — Diretoria das Rendas Internas, consulta. — De acordo. Arquite-se. 12 de novembro de 1943, (as leis do ensino não prevêm a exposição de título ou diploma de bacharel, ou outro, desde 1931).

N. 72.970-43 — Nibe Perobelli, 2.ª via de certificado. — Deferido, não termos da informação. 13-11-43, (provar idade, filiação e naturalidade).

N. 73.124-43 — José Rebelo Machado, revalidação de faltas de Luiz Roberto. — Indeferido, por falta de poio legal. 9-11-43.

N. 73.246-43 — Antônio Viana de Lima, adaptação para Fac. Direito. — Deferido, nos termos do parecer 183-43 do C.N.E. 6-11-43.

N. 73.478-43 — José Araújo, permissão para realizar exames em fevereiro. — Declare, preliminarmente, em que colégio está matriculado no corrente ano. 10-11-43.

N. 73.480-43 — José Tanaka, transferência de José. — Deferido. 9-11-43.

N. 73.490-43 — Samuel Rocha Oliveira, 2.ª chamada para prova parcial. — Autorizo, por equidade. 9-11-43.

N. 74.147-43 — Alfred Iancu Grunberg, adaptação. — Satisfaz as exigências do parecer, comparecendo a esta Divisão, para receber esclarecimentos. 12-11-43.

N. 74.398-43 — Edgard Alves de Abreu, matrícula. — Indeferido, por falta de apoio legal. 13-11-43.

N. 75.384-43 — Renato Imbiriba Guerreiro, legalização na 1.ª série, da matrícula de seu filho Olne. — Deferido, nos termos do parecer. 17-11-43.

Divisão de Ensino Superior

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

N. 43.778-43 — Miguel Meira — Representação de candidatos a matrícula na Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo. — Sr. Presidente: Foi cumprido o despacho de V. Excia., exarado no parecer n. 1.709 do DASP, havendo o Conselho Técnico Administrativo da Faculdade de Medicina de São Paulo se pronunciado contrariamente à organização de turnos para atender aos candidatos a matrícula naquele estabelecimento, prejudicados por falta de vagas.

Entende o referido Conselho que o sistema de turnos não consulta os interesses do ensino.

Em tais condições, e submetendo novamente o assunto à consideração de V. Excia., opino pelo arquivamento do processo. — Respeitosamente — 8-11-43. — Capanema. — Sim — G. VARGAS.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

N. 35.116-43 — José Carneiro de Castro. — Indeferido, em face das informações — 9-11-43. — Capanema.

N. 35.118-43 — José Carneiro de Castro. — Indeferido, em face das informações. — 9-11-43. — Capanema.

N. 52.399-43 — Crysogono de Castro Correia. — Indeferido, em face da informação.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

N. 14.182-40 — Ilba Crema. — Requeira na forma do decreto-lei n. 5.545, se convier.

N. 31.909-43 — João Silveira Camargo. — Sr. diretor geral:

Pelo indeferimento, que a data da inicial é posterior à do decreto-lei n. 5.545 e porque é irregular o curso secundário. — 11-11-43. — Jurandyr Lodi.

A vista do parecer, indeferido. — 17-11-43. — Abgar Renault.

N. 52.573-43 — Gentil Marinho Barbosa. — Sr. diretor geral:

A Escola Politécnica da Bafa, por inatividade didática inerente ao título, cassou o de docente livre, que possuía o recorrente, doutor Gentil Marinho Barbosa. Não regeu cursos durante a dilatação quinquenal, não publicou trabalhos. Nem poderia regê-los porque, se o fizesse, incidiria em acumulação, tanto por ele ser funcionário do Estado da Bafa e a Escola Politécnica da Bafa também ser mantida pelo Governo do Estado. Veda-o o Estatuto dos Funcionários Públicos, subsidiário na espécie. Veda-o a Constituição. Certo é não poder exercer atividade na escola. Mas a simples posse do título, atenta a superveniência da lei que vedou a acumulação, não parece dever enquadrar-se na proibição, a qual, talvez, não estivesse no ânimo do legislador de 1931 (decreto n. 19.851).

Assim, estou em que, atenta a lei vigente, os docentes livres, que sejam funcionários públicos, não poderão exercer, também, atividade escolar em estabelecimento de ensino mantido pelo Poder Público, não estando, entretanto, impedidos da posse do título, obtido por meio de concurso, ou de provas, na forma da lei. — 11-11-43. — Jurandyr Lodi.

Aprovo o parecer do Sr. diretor da D. E. Su. — 16-11-43. — Abgar Renault.

N. 52.964-43 — Vandir Arouca — Sr. diretor geral:

A hipótese, em que se encontra o requerente, é a mesma de Jaime Henriques Pinto Júnior, o qual já viu o pedido de registro de diploma denegado várias vezes. Recorrendo ao Judiciário, acabou por desistir do feito.

A matrícula do requerente, ou melhor a rematrícula, em 1927, se consumou, como a de Jaime, baseada em falsa interpretação do parecer n. 8-A, de 1927, havendo o Conselho Nacional de Educação, em 1942 (parecer número 72), reiterado o conceito e expressado que a D. E. Su. prestaria grande serviço se evitasse ocupar sua atenção com o envio a elle de casos que tais, cuja ilegalidade já rora tantas vezes ressaltada, concluindo por negar, mais uma vez, apoio ao recurso.

Sendo a mesma a tese, impõe-se mesmo despacho, isto é, indeferimento da inicial, com base no exame prévio, realizado em 1927, pelo então Conselho Nacional do Ensino, que decidiu pela ilegalidade da pretensão da matrícula inicial, o que a não impedia. — 11-11-43. — Jurandyr Lodi.

A vista do parecer, indeferido. — 17-11-43. — Abgar Renault.

Registro de diploma

Bacharel:

N. 70.353-43 — João de Medeiros Calmon. — Deferido.

N. 69.931-43 — Luiz Mário Camargo Xavier. — Deferido.

Licenciada em pedagogia:

N. 32.014-42 — Hilda Fernandes de Matos. — Deferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO

N. 707-38 — Benedito Martins Camargo. — Aguarde.

N. 4.136-38 — Alberto Ferreira Lôbo. — Junte procuração como exigida no Código Civil. (71.527-43).

N. 9.094-38 — Adolfo Santos. — Aguarde as instruções, para execução da lei citada. Retificação. (55.326).

N. 43.825-42 — Maria Alice Fonseca de Moura. — Certifique-se.

N. 62.463-42 — Maria de Jesús Ferreira. — Devolva-se, depois de anotado.

N. 66.523-42 — Jaime Machado Ponte. — Não sendo aluno, indeferido.

N. 33.954-43 — Renato E. de Sousa Aranha. — Sim, na forma da lei.

N. 52.850-43 — Luiz Gonzaga Medeiros. — O interessado deve pedir os favores da lei n. 5.545, de 1913.

N. 55.287-43 — Oliveiros Alves de Sousa. — Junte-se.

N. 55.981-43 — Almiro Meireles Ferreira. — Prove tratar-se de curso superior.

N. 57.306-43 — Nelson Camargo. — Prove tratar-se de curso superior.

N. 58.468-43 — Elf Nascimento Machado. — Manuel Pinto de Magalhães, signatário da petição n. 72.632-43, não é procurador habilitado nestes autos.

N. 58.479-43 — Osvaldo Paixão. — O signatário da petição n. 72.631-43, não provou a qualidade de procurador legalmente habilitado.

N. 60.688-43 — Evaristo Antônio Ferreira. — Preliminarmente, prove integral satisfação do art. 150 da Constituição.

N. 67.499-43 — Zoraida Cunha das Neves. — Aguarde.

N. 69.636-43 — Edgard Vinhas de Campos. — Aguarde.

N. 72.011-43 — Faculdade Católica de Filosofia. — Relatório do 3.º trimestre de 1943. — Arquite-se.

N. 72.686-43 — Djalma da Silva Cunha. — Prove tratar-se de curso superior.

N. 72.858-43 — Maria Natividade Pereira. — Junte-se.

N. 73.245-43 — Maria Ofélia Pedroso. — Esclareça convenientemente a situação escolar.

N. 73.735-43 — Maria Meireles. — Aguarde as instruções.

N. 73.888-43 — Igor Weiss. — Prove tratar-se de curso superior.

N. 73.889-43 — Ito Cracél. — Junte prova de que se trata de curso superior.

N. 73.890-43 — Odilon Gaspar Amado. — Prove tratar-se de curso superior.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Gabinete do Ministro

Processos mandados arquivar, tendo em vista o despacho do Sr. Presidente da República:

N. 64.607-43 — Porcina Coelho Borges, alegando ser a única neta solteira do tenente-coronel, reformado, José Coelho Borges, veterano do Paraguai, pede lhe seja concedida uma pensão.

N. 95.737-43 — Luiza Saldwell do Couto, pensionista em reversão do montepio e meio-soldo do Ministério da Guerra, na qualidade de filha do ex-capitão, do Exército, Augusto

Frederico Caldwell, do Couto, pleiteia melhoria de pensão.

N. 100.995-43 — Júlia Veloso da Silveira Teixeira, pensionista do montepio e meio-soldo da Guerra, na qualidade de viúva do ex-tenente-coronel, reformado, do Exército, Heráclides Vieira Teixeira, pleiteia melhoria de suas pensões.

N. 98.341-42 — Leonor Delvizio Gaspar, pensionista do montepio e meio-soldo da Marinha, na qualidade de viúva de Durval do Aquino Gaspar, ex-capitão-tenente da Armada, pleiteia melhoria de pensão.

N. 92.954-43 — Judite Guimarães e Olga Guimarães, pensionistas em reversão do montepio e meio-soldo da Marinha, na qualidade de filhas de Joaquim José Ferreira Guimarães, ex-capitão de fragata, graduado, reformado, pleiteiam a melhoria de suas pensões.

N. 96.527-43 — Gabriela Vieira Marinho, pede, por equidade, lhe seja concedida a pensão especial de que trata o decreto-lei n. 4.819, de 8 de outubro de 1942.

N. 29.632-43 — Bráulio da Costa Seabra, escriturário classe F do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, pedindo nomeação para o lugar de agente fiscal do imposto de consumo, ou então de tesoureiro ou ajudante de tesoureiro.

N. 10.334-43 — Francisco Gomes de Moraes, residente em Santa Cruz, no Estado do Rio Grande do Norte, solicita o cancelamento de suas dívidas fiscais.

N. 31.351-43 — Biajio Varale, residente em Poços de Caldas, no Estado de Minas Gerais, pede isenção do pagamento de impostos para um pequeno negócio do "bar" que pretende explorar, e, bem assim, duas matrículas gratuitas no Ginásio Municipal para dois filhos menores.

N. 112.127-42 — Inácio D. de Araújo, pequeno fabricante de bebidas e vinagre, estabelecido em Campina Grande, no Estado da Paraíba, solicita dispensa do pagamento de multa que lhe foi imposto por infração do regulamento do imposto de consumo.

N. 77.145-42 — Luiz de Melo Barros, residente em Lagoa do Ouro, município de correntes, no Estado de Pernambuco, solicita dispensa do pagamento da multa de Cr\$ 5.000,00, imposta à firma Barros & Lacerda, da qual fez parte, em virtude de auto lavrado por infração do regulamento do imposto de consumo.

N. 15.850-43 — Militão Guimarães, residente em Cachoeira do Itapemirir, no Estado do Espírito Santo, tendo sido autuado e multado na importância de Cr\$ 10.000,00, por infração do regulamento do imposto de consumo, reclama contra o fato de ter sido desviado do respectivo processo a defesa, que apresentara, em tempo hábil.

N. 107.345-43 — Teodoro Ferreira Canádio & Filhos, Ltda., firma estabelecida em Bonfim, no Estado da Bahia, solicita o cancelamento de multa no valor de Cr\$ 500,00 que lhe foi aplicada por infração do regulamento do imposto de consumo.

N. 19.887-43 — João José Duarte, residente em Monte Branco, município de Jequié, no Estado da Bahia, solicita isenção dos impostos para uma pequena casa comercial que a sua filha Dária Maria Duarte possui naquela localidade.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO GABINETE

Dia 19 de novembro de 1943

Ao Sr. presidente do 2.º conselho de contribuintes:

N. 438 — Comunicando que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho no processo em que é interessada a firma Gonçalves Carneiro & Cia., estabelecida nesta capital, e a que se refere o acórdão n. 14.251, publicado no *Diário Oficial* de 20 de setembro de 1942. — A vista dos pareceres, deixo de conceder a relevação proposta.

Diretoria Geral da Fazenda Nacional

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SENHOR DIRETOR GERAL

Dia 22 de novembro de 1943

N. 97.503-40 — Representação do oficial administrativo Artur Berbert de Carvalho contra o Banco Predial do Estado do Rio de Janeiro, em Niterói:

"Arquive-se, à vista do que consta do processo. — *Romero Estelita*."

N. 97.645-40 — Representação do oficial administrativo Artur Berbert de Carvalho contra o Banco Auxiliar de Marcelino Ramos, no Estado do Rio Grande do Sul:

"Arquive-se, à vista do que consta do processo. — *Romero Estelita*."

N. 97.647-40 — Representação do oficial administrativo Artur Berbert de Carvalho contra o Banco Popular de Passo Fundo, no Estado do Rio Grande do Sul:

"Arquive-se, à vista do que consta do processo. — *Romero Estelita*."

N. 97.701-40 — Representação do oficial administrativo Artur Berbert de Carvalho contra o Banco Popular de Ubá, no Estado de Minas Gerais:

"Arquive-se, à vista do que consta do processo. — *Romero Estelita*."

N. 90.949-43 — Strand & Companhia, da praça do Salvador, Estado da Bahia, pedindo restituição de importância a que se julga com direito:

"Nego provimento ao recurso, para o fim de indeferir o pedido de restituição, à vista do que esclareceu a Diretoria das Rendas Internas. — *Romero Estelita*."

N. 104.383-43 — Zagari & Companhia Limitada — Aprovação de alteração contratual. Mudança de denominação para Banco Zagari Limitada:

1. Aprovado, à vista do parecer.
2. Expeça-se em favor da requerente a necessária carta patente de autorização, cobrando-se, antes, o selo que for devido.

3. Faça-se, ainda, o cancelamento da carta patente de fls. 13. — *Romero Estelita*."

N. 104.931-41 — Funcionamento do Banco de Barbalha (Cooperativa de Crédito do Estado do Ceará):

"Tendo perdido oportunidade qualquer providência a respeito, em face da expedição do decreto-lei n. 5.893, de 19 de derradeiro outubro, arquive-se. — *Romero Estelita*."

Diretoria da Despesa Pública

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processo n. 27.811-42 — Jorge Augusto Xavier da Silva, pedindo "como medida de equidade excepcional", melhoria dos proventos de sua aposentadoria. — Em face dos pareceres e do acordo com a recomendação contida na Circular da Secretaria da Presidência da República, n. 1, de 22 de janeiro do corrente ano, arquive-se. — Rio, 6-11-943. — A. de Souza Costa.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Ordens de 18-11-943:

N. 120 — A Delegacia Fiscal no Piauí, concedendo o crédito de Cr\$ 1.247.560,00, para ser entregue à Interventoria Federal, nesse Estado, a título de auxílio, afim de atender a despesas com a continuação das obras do pavilhão do Hospital Getúlio Vargas, em Teresina.

N. 197 — A Delegacia Fiscal em Alagoas, concedendo crédito para pagamento do cabo reformado do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal — Florentino Vieira da Silva.

N. 268 — A Delegacia Fiscal em Mato Grosso, concedendo o crédito de Cr\$ 1.800,00, para ser aplicado nas Coletorias Federais nesse Estado, abaixo indicadas, afim de que possam efetuar o pagamento dos abonos familiares:

	Cr\$
Campo Grande	600,00
Três Lagoas	1.200,00

N. 945 — A Delegacia Fiscal em Minas Gerais, concedendo crédito para pagamento da pensionista D. Alice Correia Vilar.

A Delegacia Fiscal no Espírito Santo:
N. 163 — Concedendo crédito para pagamento, no corrente exercício, do escriturário, classe E — Maria Luiza Frigera Daniel.

N. 164 — Concedendo o crédito de Cr\$ 3.500,00, por conta da verba 1 — Pessoal — Consignação V — Outras despesas — Subconsignação 25 — Substituições — 04 — Departamento de Administração — 06 — Divisão do Pessoal, do vigente orçamento do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, para reforço do crédito destinado às despesas com substituições legais.

A Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 391 — Concedendo o crédito de Cr\$ 9.120,00, para ser aplicado nas Coletorias Federais nesse Estado, abaixo indicadas, afim de que possam efetuar o pagamento dos abonos familiares:

	Cr\$
Bom Jardim	5.760,00
Campos ..	600,00
Santa Teresa	960,00
Valença ..	1.800,00

N. 392 — Concedendo crédito para pagamento da pensionista D. Dalila Gomes de Miranda e Silva.

N. 393 — Concedendo crédito para pagamento do pensionista, menor, Newton Antônio de Faria Sampaio.

N. 394 — Concedendo crédito para pagamento a Artur Xavier Calheiros de Miranda.

A Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul:
N. 943 — Concedendo crédito para pagamento da pensionista D. Analia Bento da Silva Inda.

N. 944 — Concedendo crédito para pagamento da pensionista D. Maria da Glória Pacheco de Sousa.

A Delegacia Fiscal em São Paulo:
N. 1.350 — Concedendo crédito para pagamento, no corrente exercício, do agrônomo, classe H, Gastão Homem de Melo.

N. 1.351 — Concedendo o crédito de Cr\$ 960,00, para ser aplicado na Coletoria Federal em Itaporanga, nesse Estado, afim de que possa efetuar o pagamento do abono familiar.

N. 1.352 — Concedendo o crédito de Cr\$ 1.200,00, para ser aplicado nas Coletorias Federais nesse Estado, abaixo indicadas, afim de que possam efetuar o pagamento dos abonos familiares.

Ordens de 19-11-943:

N. 147 — A Delegacia Fiscal em Sergipe, concedendo o crédito de Cr\$ 10.000,00 para ocorrer às despesas, no corrente exercício, com aquisição de material para a Escola Industrial nesse Estado.

N. 296 — A Delegacia Fiscal no Ceará, concedendo o crédito de Cr\$ 6.000,00, para pagamento da subvenção concedida à Sociedade de São Vicente de Paulo, de Crato, nesse Estado.

N. 395 — A Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, concedendo crédito para pagamento do inativo Francisco Louzada Gonçalves.

N. 443 — A Delegacia Fiscal na Bahia, concedendo o crédito de Cr\$ 1.000.000,00, à disposição do Diretor da Viação Férrea Federal Leste Brasileiro.

A Delegacia Fiscal em Minas Gerais:
N. 948 — Concedendo crédito para pagamento da pensionista D. Francisca de Paula Xavier de Abreu e outra.

N. 949 — Concedendo o crédito de Cr\$ 25.000,00, para pagamento da subvenção concedida à Santa Casa de Misericórdia de Pitangui, nesse Estado.

A Delegacia Fiscal em São Paulo:
N. 1.353 — Concedendo crédito para pagamento do inativo Alfredo Antônio de Moraes.

N. 1.354 — Concedendo crédito para pagamento a João Viana da Silva.

Processos:
N. 112.705-43 — Jaime Fernandes — Sele a petição.

N. 111.569-43 — Antônio Giglio — Requeira e termos.

N. 112.029-43 — Jaci Maiani — Sele a petição.

N. 112.021-43 — Euclides Pereira Ninho — Apresente instrumento que o autorize a requerer, perante esta Diretoria, em nome dos petionários.

N. 111.449-43 — Ester de Almeida Lacerda Santos Werneck — Já se encontrando arquivadas as folhas de pagamento dos anos de 1921 a 1927, dirija-se, querendo, ao Serviço de Comunicação deste Ministério.

N. 111.451-43 — Ester de Almeida Lacerda Santos Werneck — Já se encontrando arquivadas as folhas de pagamento de 1938, dirija-se, querendo, ao Serviço de Comunicações deste Ministério.

N. 109.851-43 — Corina Franco Burlamaqui — Apresente seu título de pensionista.

N. 108.177-43 — Alcides Carmen de Brito Abreu, pedindo revisão de montepio — Nada há que deferir.

N. 105.649-43 — Maria Goulart Correia, pedindo revisão de montepio. — Nada há que deferir. Restitua-se o título, depois de completado o selo a que o mesmo está sujeito.

N. 102.277-43 — Noemia Albertina de Oliveira — Satisfaça as exigências.

N. 25.258-43 — Abelardo Antônio da Fonseca — Satisfaça a exigência.

N. 106.175-43 — Luiz Gonzaga dos Santos — Satisfaça a exigência.

N. 106.891-43 — João Batista Gomes Ribeiro — Satisfaça a exigência.

N. 85.053-43 — Silvino Rios — Dirija-se, querendo, ao Serviço de Comunicações deste Ministério.

N. 109.776-43 — Martinho Francisco de Andrade — Satisfaça a exigência.

N. 99.106-43 — No qual é interessada Delfina Pinto de Faria — Indeferido de acordo com o parecer.

N. 85.184-43 — Joaquim da Costa Camarate — Dirija-se, querendo, ao Serviço de Comunicações deste Ministério.

N. 112.819-43 — Francisco Antônio Gonçalves — Sele a petição.

N. 85.203-43 — Manuel da Silva Barbosa Júnior. — Dirija-se, querendo, ao Serviço de Comunicações deste Ministério.

N. 85.197-43 — José Dias Soares — Dirija-se, querendo, ao Serviço de Comunicações deste Ministério.

N. 85.195-43 — Manuel Soares de Macedo — Dirija-se, querendo, ao Serviço de Comunicações deste Ministério.

N. 107.535-43 — Rafael Felício — Convide-se o interessado a apresentar a certidão de tempo de serviço de 1918 a 1924.

N. 102.291-43 — Antônio Luiz Ferreira, pedindo pagamento — A vista do que se esclarece no processo e do despacho publicado no *Diário Oficial* de 30-9-43 — archive-se.

Títulos expedidos no dia 18 de novembro de 1943:

De aposentadoria:

Processo n. 104.499-43 — José Castelar de Carvalho.

Processo n. 27.125-39 — Manoela da Silva Fernandes.

Processo n. 54.877-42 — Raúl de Campos Fernandes.

Processo n. 95.577-43 — João Nunes Vieira Machado.

Processo n. 106.108-43 — Deodoro de Moraes Sarmento.

Processo n. 48.720-43 — Antônio Ribeiro de Miranda.

Processo n. 106.411-43 — Alcides de Carvalho.

Processo n. 109.713-43 — Ariosvaldo Pinheiro de Miranda.

Processo n. 109.225-43 — Protásio Ferreira Magueta.

Processo n. 106.473-43 — Reinaldo Davi Tallenberg.

Processo n. 102.915-43 — Libania Ribeiro dos Reis.

De montepio militar:

Processo n. 107.932-43 — Iolanda Ourofino Marsillac.

Processo n. 8.837-43 — Valdomiro Teixeira.

Processo n. 109.466-41 — Angélica Mendes da Silva.

Processo n. 63.664-43 — Maria de Lourdes Moitinho.

Processo n. 16.530-43 — José Joaquim da Mota.

Processo n. 107.934-43 — Djanira Melo da Silva.

Apostilas feitas na mesma data:

De melhoria de proventos:

Processo n. 56.992-42 — Deocleciano Cândido de Vasconcelos.

De reversão:

Processo n. 108.563-43 — Regina Borges de Carvalho.

De alteração de nome:

Processo n. 110.097-43 — Araújo Barroso Simão.

Diretoria do Domínio da União

SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO SERVIÇO

Dia 16 de novembro de 1943

Processos:

N. 79.777-1938 — Adolfo Ribeiro, requer regularização do terreno n. 552, da rua Lobo Júnior — Penha. — Indeferido. — *Jair Resende*.

N. 85.509-43 — Manuel José Fernandes, requer regularização do imóvel n. 5, da rua Clap. — Declaro, na forma do disposto no art. 27, do decreto-lei n. 3.438, de 1941, caduco o aforamento do terreno de que se trata, assistindo ao interessado, consoante estatue o § 1.º, do mesmo artigo e decreto-lei, o direito de recorrer, nos 90 dias seguintes à publicação deste ato, da presente decisão ou de pedir seja o mesmo aforamento revogado. — *Jair Resende*.

N. 68.263-1943 — Alpino Guimarães de Almeida, requer aforamento de marinhais existentes nos rochedos denominados "Tipitís" — Baía de Guanahara. — A vista da impugnação apresentada, indefiro o requerimento de fls. 35, ficha n. 12.030-41, em que Alpino Guimarães de Almeida, pede o aforamento de que trata o processo, ficando, assim, confirmado o despacho deste Serviço Regional, proferido a fls. 18, datado de 12-6-39, que negou o mesmo aforamento. — *Jair Resende*.

Dia 17 de novembro de 1943

N. 105.655-1943 — Paulino Ribeiro Campos, requer reconsideração de despacho exarado no processo n. 69.221-43, relativo aos imóveis ns. 61 a 67, da rua Gustavo Sampaio. — Tratando-se de posseiro inscrito neste Serviço Regional, conforme se verifica de fls. 19 v., não há taxa de ocupação a ser cobrada e sim fóros, a partir de 1941, sem multa, na conformidade do disposto no processo n. 12.896-43. Defiro, por conseguinte, o pedido de folhas. — *Jair Resende*.

EXPEDIENTE DA SECÇÃO DE ENGENHARIA E OBRAS

Dia 16 de novembro de 1943

N. 105.653-1943 — O Banco Hipotecário Lar Brasileiro, por seu diretor superintendente, requer licença para vender imóvel na avenida Beira Mar. — Satisfaça as exigências.

N. 106.709-1943 — O Banco Hipotecário Lar Brasileiro, por seu diretor superintendente, requer licença para vender imóvel situado na rua Fernando Mendes. — Satisfaça as exigências.

N. 82.352-1942 — Processo relativo a imóvel situado na estrada do Porto Velho de Irajá em que é interessada a firma Carmo Mendes & Comp. — Satisfaça as exigências.

N. 88.493-1941 — Rosário Torres de Figueiredo, requer aforamento de terreno na rua Conde de Agrolongo — Penha. — Satisfaça as exigências.

N. 109.701-1943 — Iraci Daule Arruda Câmara, requer licença para vender o imóvel número 116, da rua Cândido Gaffrêe. — Satisfaça as exigências.

N. 103.654-1943 — Bernardina, Beatriz e Olívia Cândida da Fonseca, requerem regularização do imóvel n. 126, da rua General Podra — casas 1 e 2. — Satisfaça as exigências.

N. 91.019-43 — Alzira Pinto de Oliveira Leite, requer carta de aforamento relativa ao imóvel n. 150, da rua Sacadura Cabral. — Satisfaça a exigência.

Diretoria das Rendas Internas

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 6 de novembro de 1943

Proc. n. 89.480-43 — Associação Comercial de João Pessoa, Estado da Paraíba, sugerindo a adoção da dupla-visita. — Archive-se.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 13 de novembro de 1943

Processos:

N. 105.295-43 — V. J. de Moura pedindo inscrição como lapidário. — Satisfaça a exigência.

N. 105.309-43 — Carlos da Costa Cruz solicitando autorização para negociar com minérios. — Satisfaça a exigência.

N. 105.377-43 — Agenor Duarte, pedindo registro de procuração. — Deferido. Tome o processo à 2.ª Subdiretoria, para os devidos fins.

N. 105.701-43 — Jorge Samuelian pedindo registro de procuração. — A vista da informação e parecer, indeferido.

N. 106.029-43 — Luis Bonard pedindo arquivamento do processo n. 52.920-43. — Satisfaça a exigência.

N. 106.237-43 — Mário de Freitas pedindo registro como lapidário. — Satisfaça a exigência.

N. 107.269-43 — Dolesal Dias solicitando autorização para negociar com cristal de rocha. — Satisfaça a exigência.

N. 108.859-43 — Sebastião Antônio Muniz pedindo registro de exportador. — Dirija-se, querendo, à repartição arrecadadora local.

Dia 14 de outubro de 1943

Ao sennor presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes:

Respondendo ao ofício n. 473, de 13 de março do corrente ano, pelo qual V.S. solicita providências no sentido de se fazer cessar por parte dos Bancos, a exigência do pagamento do selo nas fichas de lançamentos relativas às importâncias creditadas a esse Instituto e provenientes do recebimento de contribuições, levo ao seu conhecimento que o Sr. ministro da Fazenda, por despacho exarado no processo n. 24.724, de 1943, declarou, de acordo com o parecer da Recebedoria do Distrito Federal, que o selo devido nas fichas de caixa de recebimentos e lançamentos dos Bancos, sendo onus de responsabilidade dos mesmos, nada tem com as isenções e imunidades de que gozam os Institutos de Aposentadorias e Pensões.

Conseqüentemente, não cabe à fiscalização interferir no caso a que se refere a reclamação desse Instituto, visto tratar a mesma de atos entre Bancos e clientes seus. — *Hortêncio de Alcântara Filho*, diretor.

Dia 16

N. 55.859-43 — "A Companhia Níquel Tocantins" requer permissão para pagar os tributos a que estão sujeitos os seus minérios, extraídos de suas minas situadas em São José do Tocantins, na Coletoria Federal de Anápolis, no Estado de Goiás, sob a alegação de que para efetuar aquele pagamento na Coletoria Federal de Pirenópolis, como está obrigada, terá que percorrer 850 quilômetros, o que é quase impossível em face do racionamento de gasolina e de óleo.

Entretanto, considerando que no percurso de São José do Tocantins a Anápolis está compreendida a Coletoria Federal de Pirenópolis, não havendo, pois, aumento de distância, conforme esclarece a Coletoria Federal de Pirenópolis:

Considerando, ainda, que o mface do decreto-lei n. 5.247, de 12-2-43 (art. 3.º, § 1.º), e da Circular n. 11, de 27-3-43 (art. 5.º, § 6.º), desta Diretoria, o imposto deverá ser pago, mediante guia vizada pelo agente fiscal da circunscrição, na Coletoria em cujo município esteja localizada a mina ou jazida, indeferido o pedido de fls. 2.

Depois de feita a necessária publicação do presente despacho, archive-se o processo".

Dia 17

N. 90.781-43 e 90.783-43 — Agnelo Freitas e Epifânio Duarte solicitando autorização para comerciar com pedras preciosas. — Efetue a caução de que trata o art. n. 8, letra b, do de-

creto-lei n. 466, de 4 de junho de 1938, e pague a taxa prevista na vigente lei do selo.

N. 101-SJB — Agenor Fraga Brandão solicitando autorização para negociar com minérios. — Satisfação a exigência.

N. 104-SJB — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, tendo presente o processo fichado sob n. 97.720-43, em que o Banco Sul Americano do Brasil S. A., com sede na Capital do Estado de São Paulo, requer autorização para instalar, nos termos do art. 2.º, § 2.º, do decreto-lei número 1.871, de 14 de dezembro de 1939, escritório naquela Capital, subordinado à matriz, e atendendo a que já foi recolhida, à Recebedoria do Distrito Federal, a importância de quinhentos cruzeiros (Cr\$ 500,00), correspondente ao selo adicional de que trata o artigo 9.º, n. II, nota 2.ª, da tabela anexa ao decreto-lei n. 4.655, de 3 de setembro de 1942, e feita a devida anotação na Carta Patente n. 2.948, de 14 de julho de 1943, expedida a favor da referida matriz, resolve autorizar a instalação do escritório em causa, que não poderá ter mais de dois empregados. — Hortêncio de Alcantara Filho.

N. 105-SJB — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, tendo presente o processo fichado sob n. 97.720-43, em que o Banco Sul Americano do Brasil S. A., com sede na Capital do Estado de São Paulo, requer autorização para instalar, nos termos do art. 2.º, § 2.º, do decreto-lei número 1.871, de 14 de dezembro de 1939, escritório naquela Capital, subordinado à matriz, e atendendo a que já foi recolhida, à Recebedoria do Distrito Federal, a importância de quinhentos cruzeiros (Cr\$ 500,00), correspondente ao selo adicional de que trata o artigo 9.º, n. II, nota 2.ª, da tabela anexa ao decreto-lei n. 4.655, de 3 de setembro de 1942, e feita a devida anotação na Carta Patente n. 2.948, de 14 de julho de 1943, expedida a favor da referida matriz, resolve autorizar a instalação do escritório em causa, que não poderá ter mais de dois empregados. — Hortêncio de Alcantara Filho.

N. 106-SJB — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, tendo presente o processo fichado sob n. 97.720-43, em que o Banco Sul Americano do Brasil S. A., com sede na Capital do Estado de São Paulo, requer autorização para instalar, nos termos do art. 2.º, § 2.º, do decreto-lei número 1.871, de 14 de dezembro de 1939, escritório naquela Capital, subordinado à matriz, e atendendo a que já foi recolhida, à Recebedoria do Distrito Federal, a importância de quinhentos cruzeiros (Cr\$ 500,00), correspondente ao selo adicional de que trata o artigo 9.º, n. II, nota 2.ª, da tabela anexa ao decreto-lei n. 4.655, de 3 de setembro de 1942, e feita a devida anotação na Carta Patente n. 2.948, de 14 de julho de 1943, expedida a favor da referida matriz, resolve autorizar a instalação do escritório em causa, que não poderá ter mais de dois empregados. — Hortêncio de Alcantara Filho.

Tesouro Nacional

Alfândega do Rio de Janeiro

SUMARIO DAS DECISÕES PROFERIDAS EM COMISSÃO DA TARIFA NA REUNIÃO DE 11 DE NOVEMBRO DE 1943 — NS. 407 A 415.

N. 407 — Sinapis Nigra, mostarda de Lisboa em pó — sementes de mostarda negra, reduzidas a pó, empregada para fins terapêuticos, não se tratando de mostarda descorticada para uso culinário — imposto de consumo de § 8.º do art. 4.º do decreto-lei n. 739 de 24 de setembro de 1938, porque não se destina ao aviamento de receitas em farmácia, de acordo com a circular do Sr. ministro da Fazenda, número 30 de 11 de setembro de 1943.

N. 408 — Líquido negro, de cheiro especial — preparação na qual a análise revelou a presença de pau campeche, ferro, cromo e bissulfito de sódio, com aplicação na indústria têxtil e denominada negro reduzido (Noir réduit)

— extrato de pau campeche, negro reduzido (noir réduit) art. 956-2 da Tarifa, taxa Cr\$ 2,70 por quilo.

N. 409 — Sacos de canhamago, envoltórios de enxofre em canudo, marcados com tinta que submetida à simples lavagem com água e sabão, a frio, desapareceu completamente, razão pela qual não se pode considerar a tinta indelével — sacos não especificados de tecido de canhamago, liso, da taxa de Cr\$ 3,40 por quilo, mais a sobretaxa de 15%, do art. 324 da Tarifa.

N. 410 — Caixa Fusível para alta tensão, empregada em circuitos de 7.500/12.500 volts, com ligação em estrela, tendo o neutro solidamente ligado à terra e usada em geral para proteção de curto circuito no lado de alta tensão dos transformadores — aparelho de controle e proteção para instalações elétricas e máquinas elétricas, como disjuntores e interruptores automáticos, de rutura no ar ou no óleo, reguladores de tensão "relays" e aparelhos semelhantes, art. 1.583 da Tarifa, por força do decreto n. 4.061 de 28 de janeiro de 1942, taxa em função do peso unitário.

N. 411 — Caixinhas de papelão, envoltório de relógios — "Novoris" — caixa de papelão revestida externamente com papel metalizado, tendo dentro um pertence da mesma caixa também de papelão, revestido numa das faces com tecido de rayon — caixas de papelão forradas de rayon, art. 536 combinado com o art. 26 das Preliminares da Tarifa, taxa de Cr\$ 52,00 por quilo.

N. 412 — Clinômetro, art. 1.623, alínea 2.ª, da Tarifa, taxa de Cr\$ 17,10 por unidade.

— Estojo de couro para outros usos, art. 46, taxa de Cr\$ 20,80 por quilo, de acordo com a nota n. 282 da Tarifa.

N. 413 — Líquido espesso, azul e com cheiro fenólico, — constituído de água, caseína, azul ultra-mar, matéria corante orgânica (menos de 3,0) e fenol — tinta preparada a água, podendo ter emprêgo na indústria têxtil, na impressão de dizeres ou marcas não indelévels, nas peças de tecidos — tinta preparada a água, art. 98 da Tarifa, taxa de Cr\$ 0,80 por quilo.

N. 414 — Líquido branco, aromático e espesso, constituído de alvaíade de titânio, caseína, água e nitro-benzeno — tinta preparada a água — tinta preparada a água, art. 982 da Tarifa, taxa Cr\$ 0,80 por quilo. Reconsiderada a decisão n. 319 deste ano, em relação a duas amostras.

N. 415 — Preconfeitos dos medicamentos denominados "Pulvules Bilon" e compostos ou preparados de vitaminas, se bem que contendo apenas indicações sobre sua aplicação não há como negar que são destinados à propaganda comercial ou industrial dos produtos, ainda mesmo que o seja por intermédio dos médicos — prospectos impressos em duas ou mais cores, destinados à propaganda comercial de produtos estrangeiros, art. 554 e nota n. 146 da Tarifa, taxa de Cr\$ 6,24 por quilo, peso legal.

Na sessão realizada no dia 11 de novembro de 1943, com a presença dos senhores Xisto Vieira Filho, presidente, Alfredo Seabra, Francisco Castelo Branco Nunes, Paulo Emilio de Oliveira, Elias Antonio Ferreira Souto Filho, Gentil do Rêgo Monteiro, José dos Santos Leal, Orlando Bandeira Vilela, Clovis Bastos Santiago e João José Alves de Barros Júnior, membros da Comissão da Tarifa e Gabriel de Sousa Neves Filho, secretário, foram proferidas as decisões abaixo transcritas:

N. 407 — Avelino Pomar — Petição número 32.535-43 — Despachou pela nota n. 40.135, deste ano — 3.ª adição — duas caixas pesando bruto 338 quilos contendo 200 pacotes peso cada até 1.500 k com mostarda em pó para uso medicinal, com o peso legal de 287,400 k, do art. 251-22 da Tarifa, taxa de Cr\$ 2,10 por quilo, tendo pago pela guia n. 12.237 deste ano, o imposto de consumo na razão de Cr\$ 0,45 por pacote, isto é, como "conserva" constante do § 9.º do art. 4.º, alínea IV, do atual regulamento.

O conferente Sr. Paulo Emilio verificou a mercadoria despachada, em caixinhas de madeira (envoltório de guerra) contendo cada uma o peso real de mil gramas da mesma mercadoria, acompanhada de uma bula indicando

que se trata de mostarda — "Sinapis Nigra" — o seu modo de usar. Impugnou o imposto no referido parágrafo em face do acórdão do 2.º Conselho de Contribuintes, n. 11.419, de 29 de outubro de 1941, publicado no *Diário Oficial* de 31-3-42 e baseado na circular ministerial n. 30, de 11 de setembro deste ano, publicada no *Diário Oficial* de 16, e exigiu o imposto do § 8.º, art. 4.º, alínea X do vigente regulamento.

A Comissão da Tarifa, apreciando o presente processo, instruído com o laudo do Laboratório Nacional, análise n. 1.106, de 5 deste mês, demonstrando que a mercadoria examinada, contida em uma caixa de madeira tendo um rótulo imitando o desenho de uma lata, no qual se liam os seguintes dizeres impressos, entre outros: "Mostarda de Lisboa em pó" e uma etiqueta onde se lia: "Embalagem de guerra", representada por um pó pardo e amarelado, — é de sementes de mostarda negra, reduzidas a pó, empregada para fins terapêuticos; e que não se trata de mostarda descorticada, para uso culinário, por unanimidade de votos, subscreve o seguinte parecer do Sr. conferente Dr. José dos Santos Leal:

"Diz o laudo do Laboratório Nacional de Análises n. 1.106 de fls.: "A referida amostra representada por um pó pardo e amarelado, é de sementes de mostarda negra, reduzidas a pó, empregada para fins terapêuticos. Não se trata de mostarda descorticada, para uso culinário."

A mercadoria está acondicionada em caixinhas com o peso real de 1.000 gramas, cada uma, destina-se a fins terapêuticos, e vem acompanhada de bula indicando o modo de usar — a mostarda de Lisboa em pó, — como sinapismo e como revulsivo.

Além disso vai ser exposta a venda na embalagem em que é importada.

Mesmo sendo um produto oficial, como declara a certidão de fls. do Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina, e que independe de licença como especialidade farmacêutica, ainda, assim, de acordo com a circular do senhor ministro da Fazenda n. 30, de 11 de setembro deste ano, deve pagar o imposto de consumo previsto no § 8.º do art. 4.º do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938, porque não se destina ao aviamento de receitas em farmácia."

O Sr. inspetor decidiu de acordo com o parecer unânime.

N. 408 — Companhia América Fabril — Fiação e Tecelagem — Petição 25.563-43 — Despachou pela nota n. 22.087, deste ano — 3.ª adição — extrato de pau campeche, mesmo reduzido — (noir-reduit), do art. 956, da Tarifa, taxa de Cr\$ 2,70 por quilo.

O conferente Sr. Jaime Ovalle verificou tratar-se de um produto com emprêgo nas indústrias têxteis, semelhante aos do grupo: auxamin, basopan, coloresin, etc., do artigo 974 da Tarifa, sujeito à taxa de Cr\$ 4,30 por quilo, como preparação química para indústria têxtil.

A Comissão da Tarifa, apreciando o presente processo, instruído com o laudo do Laboratório Nacional, análise n. 1.007, de 18 do mês findo, demonstrando que a mercadoria examinada, representada por um líquido negro, de cheiro especial, é de uma preparação na qual a análise revelou a presença de pau campeche, ferro, cromo e bissulfito de sódio; e que a preparação em lide tem aplicação na indústria têxtil e é denominada negro reduzido (noir réduit); e com a informação do mesmo Laboratório, n. 58, de 9 deste mês, respondendo, em aditamento ao laudo de análise n. 1.007, de 18 de outubro de 1943, constantes deste processo, que a preparação na qual a análise revelou a presença de pau campeche, ferro, cromo e bissulfito de sódio, denominada negro reduzido (noir réduit), não se enquadra entre as preparações do grupo auxamin, basopan, coloresin, etc., mas sim no art. 956, item II, da Tarifa em vigor, por unanimidade de votos subscreve o seguinte parecer do senhor conferente Paulo Emilio:

A vista do laudo do Laboratório Nacional de Análises e dos esclarecimentos que lhe foram solicitados posteriormente, considero a

amostra bem despachada como extrato de pau campeche, mesmo reduzido, (*noir réduit*), da taxa de Cr\$ 2,70 o quilo, P. L., do artigo 956-2, da Tarifa."

O senhor inspetor decidiu de acordo com o parecer unânime.

N. 409 — Hime & Cia. — Petição número 32.140-43.

Despacharam pela nota n. 41.112, deste ano, 300 sacos contendo enxofre em canudos, do art. 909 da Tarifa, taxa de Cr\$ 30,90 por tonelada.

O conferente Sr. Evaristo da Veiga verificou que os sacos, envoltórios da mercadoria, estão marcados com tinta delével, tendo, portanto, valor mercantil, e sujeitos ao pagamento de direitos de consumo, como determina o art. 42 das Preliminares da Tarifa.

Os requerentes alegaram ser a tinta indelével, segundo afirmação dos fornecedores e, para responsabilizá-los, pediram que seja o caso submetido à apreciação da Comissão da Tarifa, depois de audiência do Laboratório Nacional de Análises.

A Comissão da Tarifa, apreciando o presente processo, instruído com o laudo do Laboratório Nacional, análise n. 1.097, de 4 deste mês, demonstrando que a mercadoria era constituída por um saco de canhamago, marcado a tinta e que, submetido um retalho da amostra a simples lavagem com água e sabão, a frio, a inscrição do saco desapareceu completamente, razão pela qual não se pode considerar a tinta indelével, por unanimidade de votos, subscreve o seguinte parecer do senhor conferente Dr. José dos Santos Leal:

"O Laboratório Nacional de Análises, no laudo n. 1.097 de fls., declara: "A amostra era constituída por um saco de canhamago, marcado a tinta. Submetido um retalho da amostra a simples lavagem com água e sabão, a frio, a inscrição do saco desapareceu completamente, razão pela qual não se pode considerar a tinta indelével". Trata-se de um saco de canhamago que tem valor mercantil e continha enxofre que, embora pagando direitos a peso bruto, é uma mercadoria de taxa inferior a da que lhe serviu de envoltório.

Assim, de acordo com o disposto no item V, letras a, b e c, do art. 42 das Preliminares da Tarifa, os sacos em apreço devem pagar direitos em separado, como sacos não especificados de tecido de canhamago, liso, da taxa de Cr\$ 3,40 por quilo, mais a sobrelaxa de 15% do art. 524 da Tarifa."

O senhor inspetor decidiu de acordo com o parecer unânime.

N. 410 — Line Material do Brasil S. A. — Petição n. 32.531-43.

Procedeu a exame prévio em duas caixas da marca L B M ns. 1-2, vindas pelo vapor "Cacreira", entrado em 3 de julho último e, tendo dúvida quanto à classificação da mercadoria, pediu fosse ouvida a Comissão da Tarifa.

Foi ouvido o engenheiro Sr. Aloísio Santos que emitiu o seguinte certificado técnico:

"Sr. inspetor,

Em cumprimento ao vosso despacho de 26 de outubro de 1943, exarado no requerimento da "Line Material do Brasil, S. A.", protocolado sob o n. 33.788, certifico que:

"Examinei em uma das salas da Comissão da Tarifa a mercadoria que me foi indicada como sendo a do processo em lide. Consiste em uma "Caixa fusível" tendo gravado o seguinte:

"LM — Disconnecting Fuse Cutouts — Type P.V.D. 76 7.500 — 12.500 V. — G.R.D. Y — 60 amp. — Line Material Co.

SO. Milwaukee Wis. — U.S.A."

O material acima é uma "Caixa fusível" para alta tensão. Emprega-se em circuitos de 7.500/12.500 volts, com ligação, em estrela, tendo o neutro solidamente ligado à terra.

É usado em geral para proteção de curto circuito no lado de alta tensão nos transformadores."

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1943. — Aloísio Santos".

A Comissão da Tarifa, apreciando o presente pedido de classificação, instruído com o certificado supra, do engenheiro Sr. Aloísio Santos, assim se manifestou:

O Sr. conferente Castelo Branco emitiu o seguinte parecer, com o qual concordaram os Srs. conferentes Gentil Monteiro, Dr. Clóvis Bastos Santiago, Dr. José dos Santos Leal e Alfredo Seabra.

"Trata-se de um fusível automático, conforme as amostras, isto é, de uma caixa de louça com parte de matéria plástica e de cobre, para receber fusível de alta tensão, aplicado nos transformadores de energia elétrica.

Portanto, considero a mercadoria em causa, peças de louça para instalações elétricas, com preparo de cobre, do art. 623 da Tarifa e taxa de 2,60 cruzeiros por quilo."

Os Srs. conferentes Elias Souto e Dr. Orlando Bandeira Vilela subcreveram o seguinte parecer do Sr. conferente Paulo Emilio:

"Desde que, como afirma o técnico designado, a amostra é uma "caixa fusível", usada em geral, para proteção de curto circuito no lado de alta tensão dos transformadores" — considero-a incluída no art. 1.583 da Tarifa por força do decreto n. 4.061, de 28 de janeiro de 1942, taxa conforme o limite de peso."

O Sr. inspetor decidiu de acordo com os Srs. conferentes Paulo Emilio, Elias Souto e Dr. Orlando Bandeira Vilela, considerando a mercadoria em causa como aparelho de controle e proteção para instalações elétricas e máquinas elétricas, como disjuntores e interruptores automáticos, de rutura no ar ou no óleo, reguladores de tensão, "relays" e aparelhos semelhantes, do art. 1.583, da Tarifa, para pagamento de direitos em função do peso unitário.

N. 411 — R. & G. Bloch Ltda. — Petição n. 31.643-43 — Despacharam pela nota número 39.206 deste ano — relógios de algibeira e de pulso, sem complicação de sistema, de metal ordinário, cromados, do art. 1.576 da Tarifa, taxa de Cr\$ 4,40 por unidade, tendo por nota de diferença em tempo, n. 39.209 — pago os direitos dos envoltórios, como caixas de papelão, revestidas de tecido de algodão, do artigo 536 e taxa de Cr\$ 26,00 por quilo e como caixas de papelão revestidas de papel fantasia, do mesmo artigo e da taxa de Cr\$ 15,60 por quilo.

O conferente Sr. Paulo Emilio verificou caixinhas de papelão revestidas de papel fantasia e também forradas de tecido de rayon; que essas caixinhas, em grupos de seis, encontram-se em outras caixas de papelão ordinárias, que constituem os seus envoltórios internos e que os forros a que se refere não se acham colados ou presos às aludidas caixinhas, mas não deixam de constituir forros, conforme já foi resolvido em caso semelhante (Decisão 733-42). Classificou a mercadoria da amostra como caixas forradas de rayon, de papelão, revestidas de papel fantasia, para jóias e outros fins, art. 536 da Tarifa, taxa de Cr\$ 52,00 por quilo.

Os requerentes alegaram tratar-se de caixas de papelão que servem de envoltórios dos relógios despachados, sem nenhum valor mercantil e estão inutilizadas com a marca dos relógios "Novoris". Invocaram a nota n. 134 do art. 536 da Tarifa.

A Comissão da Tarifa, apreciando o presente processo, instruído com o laudo do Laboratório Nacional, análise n. 1.125 de 8 deste mês, demonstrando que a mercadoria examinada, representada por uma caixa de papelão trazendo dentro uma tira de papelão de 13 cm de comprimento por 3 cm de largura, revestida numa das faces com tecido preto, é de uma caixa de papelão revestida externamente com papel metalizado, tendo dentro um pertence da mesma caixa também de papelão revestido numa das faces com tecido de rayon, por unanimidade de votos, subscreve o seguinte parecer do Sr. conferente Dr. José dos Santos Leal:

"O laudo do Laboratório Nacional de Análises n. 1.125 de fls., declara: "A análise demonstrou que a referida amostra é de uma caixa de papelão revestida de papel metalizado, tendo dentro um pertence da mesma caixa tam-

bém de papelão revestido numa das faces com tecido de rayon".

O que o Laboratório Nacional de Análises chama de pertence é tarifariamente parte da caixa, de vez que completa a função do estojo que serve para a exposição comercial, ou guarda do relógio.

Assim, de acordo com o art. 536 combinado com o art. 26 das Preliminares da Tarifa, a mercadoria deverá pagar direitos como caixas de papelão forradas de rayon, da taxa de Cruzeiros 52,00 por quilo.

E desta forma já resolveu esta Alfândega, conforme se verifica da decisão n. 733, de 1942."

O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 412 — Soc. Anglo-Brasileira de Eletricidade Ltda. — Petição n. 33.085-43 — Não concordando com a classificação de níveis não especificados, do art. 1.623 da Tarifa, taxa de Cr\$ 57,00 por unidade, dada no Armazém de Encomendas Postais à mercadoria que recebeu, e alegando tratar-se de clinômetros, pediu fosse ouvida a Comissão da Tarifa, visto ser do mesmo art. e da taxa de Cr\$ 17,10 por unidade.

A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, por unanimidade de votos, subscreve o seguinte parecer do Sr. conferente Gentil Monteiro:

"Considero o aparelho em causa como "clinômetro" e portanto classificado no art. 1.623, 2ª alínea, para pagar a taxa de Cr\$ 17,10 por unidade.

O estojo de couro que guarda o aparelho, está sujeito ao pagamento de direitos de acordo com a nota 282 da Tarifa, como: "estojos de couro para outros usos", taxa de Cr\$ 20,80 por quilo, art. 46".

O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 413 — Glossop & Cia. — Petição número 24.137-43 — Despacharam pela nota número 28.004, deste ano — tinta para impressão, de outra cor, do art. 982 da Tarifa, taxa de Cruzeiro 1,00 por quilo, tendo por nota de diferença em tempo, n. 28.005, pago os direitos como tinta não especificada, do mesmo artigo e da taxa de Cr\$ 10,40 por quilo, de acordo com a decisão n. 83 do corrente ano.

No ato da conferência de saída, entenderam que a tinta despachada não é igual ou semelhante às que foram submetidas a consideração da Comissão da Tarifa, nas últimas decisões, e que se trata de uma tinta preparada a água, para impressão, para imprimir dizeres em peças de tecidos.

O conferente Sr. Francisco Badenes prestou a informação anexa, propondo a remessa da mercadoria ao Laboratório Nacional de Análises, para o devido exame.

A Comissão da Tarifa, apreciando o presente processo, instruído com o laudo do Laboratório Nacional — análise n. 796 de 8 de setembro último, demonstrando que a mercadoria examinada, representada por um líquido espesso, azul e com cheiro fenólico, constituída de água, caseína, azul ultramar, matéria corante orgânica (menos de 3,0) e fenol, é de uma tinta preparada a água; com a informação do mesmo Laboratório, n. 53, de 15 do mesmo mês, declarando, em cumprimento ao despacho do Sr. diretor, que a tinta analisada, objeto do laudo de análise acima citado, contém como substância adesiva, isto é, como cola, a caseína, que é a substância principal das colas à base de caseína (páginas 116 e 152 do tratado "Les Collés de F. Margival"), e que a mesma amostra não constitui uma tinta para impressão, pois estas são sempre preparadas em veículo — graxo; — e com o resultado do exame procedido pelo Instituto Nacional de Tecnologia, que acompanhou o ofício n. 1.418 de 26 do mês findo, assim se manifestou:

O Sr. conferente Alfredo Seabra está de acordo com o seguinte parecer do Sr. conferente Paulo Emilio:

"Trata-se de mercadoria, cuja amostra foi analisada pelo Laboratório Nacional de Análises e pelo Instituto Nacional de Tecnologia, este último ouvido após a votação na sessão de 15 de setembro p. findo.

Montenho o meu voto proferido naquela sessão em que considerei o produto como tinta

a água, da taxa de Cr\$ 0,80 o quilo P.B. do art. 982-18; esta opinião é reforçada agora pelo último exame, que constatou na matéria volátil da sua composição — água e pequena percentagem de fenol e na parte não volátil — caseína, azul ultra-mar e anilina azul.

Devo notar que esse resultado está de acordo com o do Laboratório Nacional de Análises, sendo que este Laboratório indicou que a percentagem de matéria corante orgânica é de menos de 3 % o que não excede o limite a que se refere a nota n. 237 anexa àquele artigo da Tarifa para incidir em outra taxa.

O Sr. conferente Dr. José dos Santos Leal emitiu o seguinte parecer, com o qual concordaram os senhores Gentil Monteiro e Dr. Clovis Bastos Santiago:

"A vista do laudo do Instituto Nacional de Tecnologia, que deve ser transcrito, reconsidero o meu voto anterior para considerar a mercadoria como tinta a água, da taxa de Cr\$ 0,80 por quilo, do art. 982 da Tarifa."

E do seguinte teor, o laudo referido neste parecer:

"Instituto Nacional de Tecnologia — Rio de Janeiro, D. F. — Em 25 de outubro de 1943 — Assunto: Exame de tinta p/ fins de classificação aduaneira — Protocolo: I.N.T. — 2.042 de 1943 — Divisão: 2.ª — Natureza do material: Tinta preparada a água — Procedência: — Interessado: — Alfândega do Rio de Janeiro — Observações: A amostra, um líquido viscoso de cor azul e de odor de fenol, veio contida num frasco de vidro com rótulo colado, onde se lê entre outros os seguintes dizeres: —

"Amostra retirada da caixa marca G n. 5, da partida de 8 caixas n. 1-8, vindas da Inglaterra pelo vapor inglês Potaro, entrado em 21-6-43, despachados pela firma Glossop & Cia., pela nota de importação n. 28.004, do corrente, referente ao requerimento n. 24.137, de 2 de agosto corrente. Armazém 5, em 2 de agosto de 1942. Conferente — F. Badenes". — Resultado do exame — Matérias voláteis (100-105°C) 80,00 % — Cinzas 6,00 % — As matérias voláteis constituem-se principalmente — de águas e de pequena percentagem de fenol; no resíduo não volátil identificamos caseína, azul ultramar e anilina azul.

A nosso ver a amostra é de "tinta preparada a água" tendo caseína como adesivo, azul ultramar como pigmento, anilina azul como matéria corante solúvel e água como dissolvente ou veículo.

Em resposta temos a informar que na composição em causa a caseína é a cola ou o adesivo e que a mesma composição pode ter emprego na indústria textil, na impressão de dizeres ou marcas não indelévels, nas peças de tecidos. — José Luiz Rangel — Tecnologista especializado. — Visto, assinatura ilegível — Chefe da 2.ª Divisão, Indústrias Químicas Orgânicas — Visto. — Fonseca Costa — Diretor."

O Sr. conferente Elias Souto deu o seguinte parecer:

"Não existe no processo, *data venia*, elementos novos, capazes de modificar a decisão da Inspeção de 28 de setembro último.

O Laboratório Nacional de Análises teve os seus laudos confirmados de que são tintas preparadas a água, com exceção da amostra de que trata o laudo 298.

Data venia, mantenho o meu voto anterior.

O Sr. conferente Dr. Orlando Bandeira Vilela está de acordo com o voto do relator, conferente Sr. Paulo Emílio; e o Sr. conferente Castelo Branco emitiu o seguinte parecer:

"Mantenho, integralmente, meu parecer anterior, porque, o laudo do Instituto Nacional de Tecnologia, junto ao processo, nada adianta, conclue dos seus termos, o resultado informado a esta Comissão, é uma simples informação pessoal, de vez que, assim informa o técnico:

"A nosso ver, etc., etc., e mais adiante: "Tendo Caseína como adesivo, etc., etc." — Para melhor julgamento transcrevemos o dito laudo: "Resultado do exame. — Matérias voláteis (100-105°C) 80,00% — Cinzas 6,00% — As matérias voláteis constituem-se principalmente de água e de pequena percentagem de fenol; no resíduo não volátil identificamos — Caseína, azul-ultramar e anilina azul. — A

nosso ver a amostra em exame é de tinta preparada a água, tendo Caseína como adesivo, pois, conforme se conclue dos seus termos, o resultado informado a esta Comissão, é uma simples informação pessoal, de vez que, assim informa o técnico: "A nosso ver, etc., etc., e mais adiante: "Tendo caseína como adesivo, etc., etc." — Para melhor julgamento transcrevemos o dito laudo: "Resultado do exame. — Matérias voláteis (100-105°C) 80,00% — Cinzas 6,00% — As matérias voláteis constituem-se principalmente de água e de pequena percentagem de fenol; no resíduo não volátil identificamos — Caseína, azul-ultramar e anilina azul. — A nosso ver a amostra em exame é de tinta preparada a água, tendo Caseína como adesivo, azul-ultramar como pigmento, anilina azul como matéria corante solúvel e água como dissolvente ou veículo.

Em resposta temos a informar que na composição em causa a caseína é a cola ou o adesivo e que a mesma composição pode ter emprego na indústria textil, na impressão de dizeres ou marcas não indelévels, nas peças de tecidos". O próprio laudo diz que o dissolvente ou veículo existente na composição em causa, é água, e, isso parece ser exato, porque da análise não consta nenhum outro, mas, é preciso deixar patenteado que água não dissolve, absolutamente, Caseína, e não dissolvendo, a caseína, mesmo em pó, não cola, não adere aos outros corpos; uma vez reunida à água, filtrada e secada, volta ao seu estado de pó; não se aglutina.

Quem nos afirma que a caseína é insolúvel na água e em outros dissolventes neutros, é a "Farmacopéia Brasileira", à página 1.032, nos seguintes termos: "Caseína — Pó granuloso, branco ou levemente amarelado, inodoro, insolúvel na água e em outros dissolventes neutros; dissolve-se, porém facilmente pela adição de amônia ou de solutos dos hidróxidos alcalinos, dando solutos opalescentes".

Discuto, exatamente, essa circunstância, para afirmar que, a caseína contida na preparação em causa, não está agindo nesse meio, como cola, como substância adesiva, pois sabemos que ela só adquire ou só se torna cola ou substância adesiva, se dissolvida, e, essa dissolução não se deu, porque, nos próprios laudos do Laboratório Nacional de Análises e do Instituto de Tecnologia, nota-se a ausência completa, absoluta, de amônia ou de solutos dos hidróxidos alcalinos.

Que se prepara cola, tendo por base a caseína, não contesto, absolutamente; contesto, sim, que na preparação em questão, denominada de Composição, pelo Instituto de Tecnologia, para tornar o caso mais confuso, não existe o componente Cola à base de caseína, porque, os próprios laudos demonstram ausência completa de substâncias dissolventes da caseína. Com água não se dissolve a caseína, e, esta pura não é, absolutamente, adesiva, e nada cola.

O próprio analista do Instituto Nacional de Tecnologia, afirma, diz em bom português, que se trata de uma composição e que essa composição pode ter emprego na indústria textil, na impressão de dizeres ou marcas não indelévels, nas peças de tecidos; mas, que, a meu ver, se trata de tinta a água.

As conclusões desse laudo deíva evidente que não se trata de tinta a água, mas, de uma composição; que nada mais e menos é, que uma preparação, pois, composição e preparação, no caso, são uma e a mesma coisa.

Mantenho, portanto, integralmente, meu parecer anterior, porque Caseína, simples e pura, nunca foi, não é, e não será cola ou substância adesiva."

O Sr. inspetor decidiu de acordo com a maioria, considerando a mercadoria em causa como tinta preparada a água, do art. 982 da Tarifa e taxa de Cr\$ 0,80 por quilo.

N. 414 — S. A. Corúme Carioca — Petição n. 30.682-43 — Pediu reconsideração da decisão n. 319, deste ano.

Foi aguardada a resposta da consulta ao Instituto Nacional de Tecnologia que respondeu pelo ofício n. 1.418, de 26 do mês findo.

A Comissão da Tarifa, apreciando o presente pedido de reconsideração relativo à mercado-

ria dos laudos ns. 299 e 300, de 20 de abril deste ano, do Laboratório Nacional de Análises, e instruído com o resultado do exame (cópia) do Instituto Nacional de Tecnologia, que acompanhou o ofício n. 1.418, de 26 do mês findo, assim se manifestou:

O Sr. conferente Elias Souto deu o seguinte parecer:

No laudo de fls. do Instituto Nacional de Tecnologia está expresso:

"A nosso ver a amostra em exame é de tinta preparada a água tendo caseína como adesivo e água como dissolvente ou veículo".

Trata-se de pedido de reconsideração da decisão da Inspeção que considerou as mercadorias de que tratam os laudos do Laboratório de Análises, ns. 298 e 300 como preparações não classificadas, do art. 987, *ad-valorem* 25 %.

O Instituto de Tecnologia diverge somente do Laboratório Nacional de Análises, na análise da mercadoria do laudo 298, afirmando tratar-se de tinta preparada a água, em vez de preparação industrial à base de caseína.

Assim, não forneceu o Instituto elementos novos, capazes de modificar a decisão da Inspeção a de 25 de agosto último".

O Sr. conferente Paulo Emílio emitiu o seguinte parecer:

"A vista do laudo, por cópia, do Instituto Nacional de Tecnologia, considero as amostras como de tinta a água, da taxa de Cr\$ 0,80 o quilo, P. B. do art. 982-18 da Tarifa, mantendo assim o meu voto anterior que foi baseado aliás nos laudos ns. 299, 300 e 301 do Laboratório Nacional de Análises.

Os Srs. conferentes, Gentil Monteiro, Dr. Clovis Bastos Santiago, Alfredo Seabra e Dr. Orlando Bandeira Vilela estão de acordo com o seguinte parecer do Sr. conferente Dr. José dos Santos Leal:

"A vista do laudo do Instituto Nacional de Tecnologia, que deve ser transcrito, reconsidero o meu voto anterior para considerar a mercadoria como tinta a água, da taxa de Cr\$ 0,80 por quilo, do art. 982 da Tarifa."

E do seguinte teor, o laudo referido neste parecer:

"Instituto Nacional de Tecnologia — Rio de Janeiro, D. F. — Em 25 de outubro de 1943 — Assunto: Exame de tinta para fins de classificação aduaneira — Protocolo: I. N. T. 2.042-43 — Divisão: 2.ª — Natureza do material: Tinta preparada a água — Procedência: — Interessado: Alfândega do Rio de Janeiro — Observações: A amostra, um líquido viscoso, de cor azul, e com odor de fenol, veio contida num frasco de vidro com rótulo colado, onde se lê entre outros os seguintes dizeres: —

"Amostra retirada da caixa marca G n. 5, da partida de 8 caixas n. 1-8, vindas da Inglaterra pelo vapor inglês Potaro, entrado em 21-6-43, despachados pela firma Glossop & Cia., pela nota de importação n. 28.004 do corrente ano, referente a requerimento n. 24.137 de 2 de agosto corrente. Armazém 5, em 2 de agosto de 1943. — Conferente — F. Badenes". — Resultado do exame — Matérias voláteis (100-105°C) 80,00 % — Cinzas 6,00 % — As matérias voláteis constituem-se principalmente de água e de pequena percentagem de fenol; no resíduo não volátil identificamos caseína, azul ultramar e anilina azul.

A nosso ver a amostra em exame é de "tinta preparada a água" tendo caseína como adesivo, azul ultramar como pigmento, anilina azul como matéria corante solúvel e água como dissolvente ou veículo.

Em resposta temos a informar que na composição em causa a caseína é a cola ou o adesivo e que a mesma composição pode ter emprego na indústria textil, na impressão de dizeres ou marcas não indelévels, nas peças de tecidos. (a) José Luiz Rangel, tecnologista especializado. Visto: (assinatura ilegível), chefe da 2.ª Divisão, Indústrias Químicas Orgânicas. Cisto: (a) Fonseca Costa, diretor."

O Sr. conferente Castelo Branco emitiu o seguinte parecer:

"Mantenho, integralmente, meu parecer anterior, porque o laudo do Instituto Nacional de Tecnologia, junto ao processo, nada adianta, pois, conforme se conclue dos seus termos, o resultado informado a esta Comissão, é uma simples informação pessoal, de vez que, assim

informa o técnico: "A nosso ver", etc. etc. e mais adiante: — Tendo caseína como adesivo, etc. etc."

Para melhor julgamento transcrevemos o dito laudo:

"Resultado do exame — Matérias voláteis (100-105°C) 80,00 % — Cinzas 6,00 %.

As matérias voláteis constituem-se principalmente de água e de pequena percentagem de fenol; no resíduo não volátil identificamos caseína, azul-ultramar e anilina azul. — A nosso ver a amostra em exame é de tinta preparada a água, tendo caseína como adesivo, azul-ultramar como pigmento, anilina azul como matéria corante solúvel e água como dissolvente ou veículo.

Em resposta temos a informar que na composição em causa a caseína é a cola ou o adesivo o que a composição pode ter emprego na indústria textil, na impressão de dizeres ou marca não indelével, nas peças de tecidos".

O próprio laudo diz que o dissolvente ou veículo existente na COMPOSIÇÃO em — causa, é ÁGUA, e, isso parece ser exato, porque da análise não consta nenhum outro, mas, é preciso deixar patenteado que água não dissolve, absolutamente, CASEÍNA, e não dissolvendo, a caseína, mesmo em pó, não cola, não adere aos outros corpos; uma vez reunida a água, filtrada e secada, volta ao seu estado de pó; não se aglutina.

Quem nos afirma que a caseína é insolúvel na água e em outros dissolventes neutros, é a "Farmacopéia Brasileira", à página 1.032, nos seguintes termos: "CASEÍNA — Pó granuloso, branco ou levemente amarelado, inodoro, INSOLÚVEL NA ÁGUA E EM OUTROS DISSOLVENTES NEUTROS: dissolve-se, porém, facilmente pela adição de AMÔNIA OU DE SOLUTOS DOS HÍDRÓXIDOS ALCALINOS, dando solutos opalescentes".

Discuto, exatadamente, essa circunstância, para afirmar que, a caseína contida na preparação em causa, não está agindo nesse meio, como COLA, como substância adesiva, pois, sabemos que ela só adquire ou só se torna cola ou substância adesiva, se dissolvida, e, essa dissolução não se deu, porque nos próprios laudos do Laboratório Nacional de Análises e do Instituto de Tecnologia, nota-se a ausência completa, absoluta, de amônia ou de solutos dos hidróxidos alcalinos.

Que se prepara cola, tendo por base a caseína, — não contesto, absolutamente; contesto, sim, que na preparação em questão, denominada de COMPOSIÇÃO, pelo — Instituto de Tecnologia, para tornar o caso mais confuso, não existe o componente COLA à base de caseína, porque, os próprios laudos demonstram ausência completa de — substâncias dissolventes da caseína. Com água não se dissolve a caseína, e, esta pura não é, absolutamente, adesiva, e nada cola.

O próprio analista do Instituto Nacional de Tecnologia, afirma, diz em bom português, que se trata de uma composição e que essa composição pode ter emprego na indústria textil, na impressão de dizeres ou marca não indelével, nas peças de tecidos, mas, que, a seu ver, se trata de tinta a água. — As conclusões desse laudo deixa evidente que não se trata de tinta a água, mas de uma COMPOSIÇÃO, que nada mais e menos é, que UMA PREPARAÇÃO, pois, composição é preparação, no caso, são uma e a mesma coisa.

Mantenho, — portanto, integralmente, meu parecer anterior, porque, CASEÍNA, simples e pura, nunca foi, não é, e não será, COLA ou SUBSTÂNCIA ADESIVA".

O senhor Inspector decidiu de acordo com a maioria, considerando a mercadoria dos laudos 299 e 300, referidos, como tinta preparada a água, do art. 982 da Tarifa e taxa de Cr\$ 0,80 por quilo. Fica assim, reconsiderada a Decisão n. 319 de 23 de agosto último, relativamente à mercadoria dos laudos citados.

N. 415 — Rinder & Cia. Ltda. — Petição n. 34.322-43 — Despacharam pela nota número 43.474 deste ano — 1.ª adição — prospectos obras impressas em duas ou mais cores, destinados à propaganda comercial de

— produtos estrangeiros, do art. 654, taxa de Cr\$ 6,24 por quilo; — 3.ª adição — prospectos obras impressas em duas ou mais cores, destinados à propaganda comercial de produtos estrangeiros, do art. 554, taxa de Cr\$ 6,24 por quilo.

O Conferente Cr. Francisco Castelo Branco Nunes juntou as amostras pelas quais se verificará que, — mesmo considerado catálogo ou prospecto, os impressos não se destinam, entretanto, A PROPAGANDA COMERCIAL OU INDUSTRIAL dos produtos estrangeiros neles indicados pela sua denominação, composição química-farmacêutica, dosagem científica, aplicação, terapêutica e profilaxia ou tratamento de determinadas moléstias ou grupos de moléstias; produtos de pesquisas para uso em receitas médicas, de publicação para a classe médica por ELI LILLY AND COMPANY INDIANAPÓLIS, INDIANA, E.U.S.A.N. e, pelas razões — constantes da sua informação, impugnou a taxação da mercadoria despachada, para classificar como obras impressas em mais de uma cor, como: impressos, prospectos, bulas, com impressão em uma ou mais cores, com estampas, do art. 554, taxa de Cr\$ 31,20 por quilo.

A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, por sua maioria, subcreve o seguinte parecer do senhor conferente Alfredo Seabra: "Rinder & Cia Ltda., Comp. Ltda. despacharam prospectos, obras impressas em duas ou mais cores, destinados à propaganda comercial de produtos estrangeiros, do art. 554, taxa de Cr\$ 31,20 por quilo, com o abatimento de 80 % da nota n. 146 da Tarifa vigente.

Na conferência de saída foi essa classificação impugnada por entender o Sr. conferente do despacho que, embora se tratando de prospectos não deviam gozar do referido abatimento, de vez que eram destinados, não à propaganda comercial, mas única e exclusivamente, à propaganda científica.

Parece-me que o texto da lei não ampara tal distinção.

O que é prospecto? — Impresso — que faz conhecer as particularidades, as condições de um negócio industrial ou comercial, de uma empresa, etc.

Qual a mercadoria em lide? — impressos — que se destinam a tornar conhecidas as particularidades dos produtos medicinais nos mesmos descritos, com o nome e residência dos fabricantes em país estrangeiro (América do Norte), por meio de propaganda, que consiste na farta distribuição gratuita desses mesmos prospectos.

Concluo considerando dita mercadoria bem despachada como — prospectos impressos em duas ou mais cores, destinados à propaganda comercial de produtos estrangeiros, do art. 554, taxa de Cr\$ 6,24 por quilo, peso legal."

O senhor conferente Dr. Orlando Bandeira Vilela emitiu o seguinte parecer.

"Estou em que procede a impugnação do conferente. A meu ver trata-se de uma bula com as indicações terapêuticas, posologia e indicações da composição do produto.

Nestas condições, opino no sentido da classificação proposta pelo Sr. conferente Francisco Castelo Branco Nunes, isto é, bulas, com impressão em uma ou mais cores, com estampas, do art. 554, da Tarifa, taxa de Cr\$ 31,20 por quilo".

O senhor inspetor proferiu a seguinte decisão: "Trata-se de preconício dos medicamentos denominados "Pulvules Bilron" e compostos ou preparados de vitaminas.

Se bem que contendo apenas indicações sobre sua aplicação não há como negar que são destinados à propaganda comercial ou industrial dos produtos, ainda mesmo que o seja por intermédio dos médicos. Homologo pois, o voto da maioria para considerar bem despachada a mercadoria".

Secretaria da Comissão da Tarifa, em 19 de novembro de 1943. — Gabriel de Sousa Neves Filho, secretário.

Recebedoria do Distrito Federal

SECÇÃO PREPARATÓRIA DO JULGAMENTO

Dia 20 de novembro de 1943

Representações:

- N. 85.459-43 — Lino de Jesús Gouveia. — Dê-se baixa *ex-officio*, a partir de 1944. — Imponho a multa de Cr\$ 125,00 (cento e vinte e cinco cruzeiros) médio da lei.
- N. 85.458-43 — J. C. Pinheiro — Idem.
- N. 85.457-43 — Jadir Barbosa — Idem.
- N. 85.456-43 — Custódio Coêlho Guimarães — Idem.
- N. 81.755-43 — Luiz de Souza — Idem.
- N. 84.774-43 — Lino Walter de Almeida Arriscador — Idem.
- N. 81.594-43 — Dante Costa — Idem.
- N. 86.595-43 — Wolf Wlodamer — Idem.
- N. 86.622-43 — Jorge Decourt — Idem.
- N. 86.627-43 — Manuel de Segadas Viana. — Idem.
- N. 86.630-43 — Mário Leal Ferreira — Idem.
- N. 86.637-43 — José Ayila — Idem.
- N. 86.647-43 — Edson Coutinho — Idem.
- N. 86.648-43 — Lopes & Faria — Idem.
- N. 86.667-43 — Sociedade Jimi Ltda. — Idem.
- N. 86.578-43 — Produtos Químicos Atlântic Ltda. — Idem.
- N. 85.579-43 — Azevedo Melo & Cia. Limitada — Idem.
- N. 85.580-43 — Indústria Sofia Ltda. — Idem.
- N. 85.581-43 — Seinges Ltda. — Idem.
- N. 85.582-43 — Olimpio Balduino Vargens — Idem.
- N. 85.583-43 — Olimpio Balduino Vargens.

SECÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Dia 18 de novembro de 1943

Processos:

N. 49.907-43 — Higino Gaspar Gil, rua 24 de Maio n. 311 — Altere-se o valor locativo para Cr\$ 3.720,00 anuais, a partir do exercício futuro.

N. 74.249-43 — J. Corrêa Dias & Cia. Limitada, praia do Flamengo n. 70 — Reduza-se o valor locativo do negócio em apreço, para Cr\$ 84.000,00 anuais, a partir do exercício próximo futuro.

N. 76.757-43 — Antônio Gonçalves de Souza, rua Teófilo Otoni n. 72 — 3.º andar — Faça-se o cancelamento da certidão de dívida indicada.

N. 78.802-43 — Ceibrasil Representações Ltda., rua da Quitanda n. 7, 1.º — Cancele-se o lançamento indicado e respectiva certidão de dívida.

N. 86.677-43 — N. Rodrigues & Cia., avenida Rio Branco n. 428, 11.º sala 1.101 — Deferido.

Processos:

N. 81.276-43 — S. A. "O Jornal", rua Rodrigo Silva, n. 12 — Cancele-se o lançamento indicado a partir de 1937 e consequentes certidões de dívida e faça-se nova inscrição a partir do mesmo ano, com a nota de isento.

ESCALA DE PLANTÃO DOS AGENTES FISCAIS DO IMPOSTO DE CONSUMO, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 1943.

1 — Sebastião de Vasconcelos — Sezeredo Soares.

2 — João da Silva Guimarães Barreto — Luiz Gonzaga do Nascimento.

3 — Narciso Lara de Araújo — Mário Atino Corrêa de Araújo.

4 — Oscar Barbosa Lage Møretzsohn — Estevam Lange Adrien.

6 — José do Rego Cavalcanti Silva Júnior — Osvaldo Nobre Gaudie Ley.

7 — Rubens Rego Serra Martins — Luiz Felipe de Castilhos Goycochea.

8 — Pedro Corrêa Pinto — Artur da Mota Macedo Júnior.

9 — Severino Cabral de Campos — Schinda Uchôa.

10 — Artur Tavares Cordeiro — José Modack dos Reis.

11 — José Procópio do Rego — Victor José de Matos.

13 — Lucas Antônio Monteiro de Barros — Valdemar Bona.

14 — José Alexandre Seabra de Melo Filho — Clovis Soares Dutra.

15 — Isnard de Castro Neves — João André de Backer.

16 — Antônio de Barros Carvalho — Otávio Teixeira Soares.

17 — Alberto Bartolomeu de Souza e Silva — Almir Guimarães.

18 — Constante Lobo — Antônio Peixoto de Azevedo.

20 — Aloisio Ribeiro Boamorte — Caio Neves Coelho.

21 — Eduardo Schimelpfeng Seixas — Edmundo Rezende Levi.

22 — Ttálibio Sobrosa de Rezende — Remi Fonseca.

23 — Alcides Gomes Valente — Carlos Calmon Nogueira da Gama.

24 — Everardo Gonçalves de Melo — Dilermando Cox.

25 — Francisco Pery de Souza Alencar — Eduardo de Azevedo.

27 — Gustavo Linhares Benßenmuller — Eugenio Damasceno Vieira.

28 — João Corrêa de Souza Filho — Izidro Romano.

29 — José de Campos Caldas — Luiz Antônio de Souza Neves Filho.

30 — Manuel Artur de Albuquerque Maranhão — José Pessoa da Costa.

31 — José Francisco de Matos — José Alarico Coelho Cintra.

Secção de Fiscalização, 20 de novembro de 1943. — *Cristodolindo de Moraes*, chefe.

ESCALA DE PLANTÃO DOS SRS. LANÇADORES, DURANTE O MÊS DE DEZEMBRO DE 1943.

1. João Antônio da Costa Belham — Célio P. de Azevedo Loureiro.

2. Janserico de Assis — João de Albuquerque Maranhão.

3. Edwino Antunes Storry — Adalberto de Matos.

4. Henrique Magioli — José Tavares Marques da Rocha.

6. Ulisses de Farias Caldas — Clodoaldo Henrique do Amarante.

7. Ludgero da Costa Vieira Guimarães — Alfredo Lopes de Mesquita.

8. Adelson Coelho Muniz — Virgílio Carneiro da Cunha.

9. Maurício de Barros Nunes — Murilo Pinheiro Alves.

10. Antônio de Melo Sampaio — Mauro Martins Ferreira.

11. Durval de Mendonça — José Ribamar de Pádua Fortuna.

13. Carlos Coelho Muniz — Adolfo Muniz Pereira.

14. Darli Sampaio Gonçalves — João Antônio da Costa Belham.

15. Célio P. de Azevedo Loureiro — Janserico de Assis.

16. João de Albuquerque Maranhão — Edwino Antunes Storry.

17. Adalberto de Matos — Henrique Magioli.

18. José Tavares Marques da Rocha — Ulisses de Farias Caldas.

20. Clodoaldo Henrique do Amarante — Ludgero da Costa Guimarães.

21. Alfredo Lopes de Mesquita — Adelson Coelho Muniz.

22. Virgílio Carneiro da Cunha — Maurício de Barros Nunes.

23. Murilo Pinheiro Alves — Antônio de Melo Sampaio.

24. Mauro Martins Ferreira — Durval de Mendonça.

26. José Ribamar de Pádua Fortuna — Carlos Coelho Muniz.

27. Adolfo Muniz Pereira — Darli Sampaio Gonçalves.

28. João Antônio da Costa Belham — Célio P. de Azevedo Loureiro.

29. Janserico de Assis — João de Albuquerque Maranhão.

30. Edwino Antunes Storry — Adalberto de Matos.

31. Henrique Magioli — José Tavares Marques da Rocha.

Secção de Fiscalização, 22 de novembro de 1943. — *Cristodolindo de Moraes*, chefe.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 19 de novembro de 1943

TABELAS

Tabelas de marcas de produtos sujeitos ao imposto de consumo, e apresentadas em tempo à repartição para os efeitos do art. 68 do vigente regulamento do imposto de consumo, e não impugnadas:

Proc. n. 88.354-43 — Perfumes Julieta Limitada, rua Matoso n. 38.

Dia 21 de novembro de 1943

Processo com exigência na T. Co.:

N. 71.498-43 — Metrópole, Companhia Nacional de Seguros Gerais — Avenida Rio Branco n. 110. — Satisfaça a exigência no prazo de (vinte) 20 dias.

N. 83.781-43 — Melo Guimarães & Comp. Ltda. — Rua Benedito Otoni n. 64. — Satisfaça a exigência no prazo de 20 (vinte) dias.

N. 85.696-43 — Brasiliano Nicolaci — Rua dos Inválidos n. 351, loja. — Satisfaça a exigência no prazo de 20 (vinte) dias.

N. 89.736-43 — Abílio M. Santos & Comp. — Rua da Passagem n. 56. — Satisfaça a exigência no prazo de 20 (vinte) dias.

SECÇÃO DE CONTRÓLE E ESTATÍSTICA

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 20 de novembro de 1943

Processos:

N. 18.199-37 — Restituição — Meghe & Companhia. — Autorizado.

N. 92.354-43 — Restituição — Manuel Antônio Ferreira. — Autorizado.

N. 11.672-42 — Restituição — Mitchell & Schlesinger. — Autorizado.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Gabinete do Ministro

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 22 de novembro de 1943

Despachos:

É feita, por necessidade do serviço, a seguinte movimentação de oficiais:

a) classificação:

Capitão da reserva de 2.ª linha, médico, doutor Lino José Machado, no 10.º Batalhão de Caçadores (Pôrto-Seguro).

b) Exoneração:

2.º tenente da Reserva — Alvaro Pereira, das funções de adjunto da 3.ª Circunscrição de Recrutamento.

c) Nomeação:

Capitães da reserva de 2.ª classe, Arma de Infantaria:

Ernani Nigro, Licurgo Sampaio Fernandes e Jair Moreira, para exercerem, respectivamente, as funções de chefe de secção e de adjunto da 17.ª C. R. (Salvador) e de chefe de Secção da 26.ª C. R. (Teresina);

2.º tenente da reserva — Alvaro Pereira, para exercer as funções de delegado do S. R. da 3.ª zona da 3.ª C. R.

d) Transferência:

Capitão médico, dr. Aureo de Moraes, do 2.º Batalhão de Caçadores para o Hospital Central do Exército.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE

Dia 19 de novembro de 1943

N. 93.108-43 — Restituição — José dos Santos Cigarro. — Satisfaça a exigência.

Dia 20 de novembro de 1943

N. 93.056-43 — Restituição — S. A. Companhia Expresso Federal. — Dirija-se diretamente à Mesa de Rendas Alfandegadas de Angra dos Reis.

SECÇÃO DO PREPARO DA ARRECADAÇÃO

N. 85.952-43 — (Auto) — Companhia Brasileira de Eletricidade Siemens-Schukert S. A. — Rua General Câmara n. 85. — Despacho: Aceito o fiador oferecido na petição de fls. 60, Banco Borges S. A., e marco o prazo de cinco dias para a assinatura do termo de fiança. Publique-se e dê-se ciência.

R.D.F., em 11 de novembro de 1943. — P. Ranieri Mazzilli, diretor.

Todas as firmas abaixo mencionadas estão intimadas a comparecer nesta Reccebdoria no prazo de oito dias, afim de satisfazer as exigências provenientes dos seguintes processos:

N. 21.625-43 — Siqueira, Fermo & Comp. Limitada, rua Catumbi n. 121. — Satisfazer as exigências do processo mencionado.

N. 41.905-43 — Antônio de Lima Júnior, rua Francisca Zieze n. 217. — Satisfazer as exigências do mencionado processo.

N. 65.259-43 — Manuel Gomes da Luz, avenida 28 de Setembro n. 342. — Satisfazer as exigências do processo mencionado.

N. 80.467-43 — A. S. Sampaio & Comp. Limitada, avenida Gomes Freire n. 114, térreo. — Apresentar o contrato social da firma devidamente arquivado no D.N.I. e Comércio.

N. 90.727-43 — Mário Trote, rua Carolina Machado n. 970. — Apresentar a procuração passada ao requerente da coleta.

N. 91.225-43 — Farmácia e Drogaria Assembléia Limitada, rua da Assembléia n. 83. — Juntar o distrato da firma Alfredo Moreira & Companhia.

N. 91.227-43 — Carlos do Nascimento & Filhos, avenida 28 de Setembro n. 238. — Legalizar o documento apresentado.

N. 91.884-43 — Carvalho da Costa & Irmão, rua do Núncio n. 4. — Legalizar o documento apresentado no D.N.I. e Comércio.

N. 92.835-43 — J. Cardoso Loureiro, praça Tiradentes n. 51. — Satisfazer as exigências do processo mencionado.

Portarias de 23 de novembro de 1943:

N. 5.594 — O ministro de Estado da Guerra resolve licenciar do serviço ativo do Exército o 2.º tenente da Reserva de 1.ª classe, convocado, Alvaro Pereira.

N. 5.595 — O ministro de Estado da Guerra resolve licenciar do serviço ativo do Exército o 2.º tenente da Reserva de 2.ª classe, médico, convocado, Dr. Carmo Moccia.

N. 5.596 — O ministro de Estado da Guerra resolve licenciar do serviço ativo do Exército o 1.º tenente da Reserva de 2.ª classe, Arma de Infantaria, convocado, Tomaz Bernardino.

N. 5.597 — O ministro de Estado da Guerra resolve licenciar do serviço ativo do Exército o 2.º tenente da Reserva de 2.ª classe, Arma de Infantaria, convocado, José Pinto.

N. 5.598 — O ministro de Estado da Guerra resolve licenciar do serviço ativo do Exército o 2.º tenente da Reserva de 2.ª classe, Arma de Infantaria, Roberto Marçal, por não convir sua permanência nas fileiras do Exército.

N. 5.599 — O ministro de Estado da Guerra resolve, de acordo com o decreto n. 10.451, de 16 de setembro de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército o 2.º tenente da Reserva de 2.ª classe, médico, Dr. Rui de Castro Quintanilha.

N. 5.600 — O ministro de Estado da Guerra resolve, de acordo com o decreto n. 10.451, de 16 de setembro de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército os 2.ºs. tenentes da Re-

serva de 2.ª classe, médicos, Drs. David Babbay e Cristovam Pinto Martins.

N. 5.601 — O ministro de Estado da Guerra resolve, de acordo com o decreto n. 10.451, de 16 de setembro de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército o 2.º tenente da Reserva de 2.ª classe, médico, Dr. Demétrio Mercio Xavier Filho.

N. 5.602 — O ministro de Estado da Guerra resolve, de acordo com o decreto n. 10.451, de 16 de setembro de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército o capitão da reserva de 2.ª classe, Arma de Infantaria, Ernani Nigro.

N. 5.603 — O ministro de Estado da Guerra resolve, de acordo com o decreto n. 10.451, de 16 de setembro de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército o capitão da reserva de 2.ª classe, Arma de Infantaria, Licurgo Sampaio Fernandes.

N. 5.604 — O ministro de Estado da Guerra resolve, de acordo com o decreto n. 10.451, de 16 de setembro de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército os 2.ºs tenentes da Reserva de 2.ª classe, Arma de Infantaria, José de Lima Barreto e José Belfort de Arantes Filho.

N. 5.605 — O ministro de Estado da Guerra resolve, de acordo com o decreto n. 10.451, de 16 de setembro de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército o 2.º tenente da Reserva de 2.ª classe, Arma de Artilharia, José de Castro Souza.

N. 5.606 — O ministro de Estado da Guerra resolve, de acordo com o decreto n. 10.451, de 16 de setembro de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército o 2.º tenente da Reserva de 2.ª classe, médico, Dr. Luiz Gonzaga Ribeiro.

N. 5.607 — O ministro de Estado da Guerra resolve, de acordo com o decreto n. 10.451, de 16 de setembro de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército o capitão do Exército de 2.ª linha, médico, Dr. Osvaldo Pereira da Silva.

N. 5.608 — O ministro de Estado da Guerra resolve, de acordo com o decreto n. 10.451, de 16 de setembro de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército o 2.º tenente da Reserva de 2.ª classe, dentista, Silvio Piacentini Eier.

Requerimentos:

Adolfo Pinto de Araújo Corrêa, tenente coronel médico — Permissão para usar a condecoração da "Legião do Mérito", com que foi agraciado pelo Governo da República dos Estados Unidos da América do Norte. — Deferido. A S. G. M. G., para os devidos fins.

Alberto de Carvalho Junior, soldado de 1.ª classe do Quadro de Enfermeiros do M. Aeronáutica. — Autorização para inscrever-se no concurso para matrícula no Curso de Formação de Sargentos Enfermeiros da Escola de Saúde do Exército. — Concedo a autorização. No caso de ser aprovado, a matrícula. — Comunique-se ao M. da Aeronáutica.

Alcides Isodoro, servente extranumerário do H. C. E. — Dispensa do limite de idade para candidatar-se à matrícula no Curso de Formação de Sargentos Enfermeiros da Escola de Saúde do Exército. — Deferido.

Alfredo Nabhan Alviço, aluno adido do 2.º ano fundamental do C. P. O. R. de Campo Grande. — Seja tornada sem efeito sua transferência para o N. P. O. R. de Niterói. — Deferido, em face das informações.

Alice Costa de Almeida, tolerância de idade a seu filho Luiz Tibúrcio Freitas de Almeida, para candidatar-se à matrícula no Colégio Militar. — Deferido.

Aloísio Magalhães, 3.º sargento reservista. — Reinclusão no serviço ativo. — Indeferido, de acordo com a informação do Comandante da 1.ª Região Militar.

Aroldo Lobo Mazza, aluno do 2.º ano do N. P. O. R. de Niterói. — Permissão para prestar concurso para matrícula no Curso de Formação de Médicos do Corpo de Saúde do Exército. — Deferido.

Cândido de Castro Monteiro, ex-aspirante a oficial da Reserva de 2.ª classe. — Nova inspeção de saúde, em grau de recurso, visto ter sido julgado incapaz para o serviço do Exército. — Indeferido por não haver conveniência para o Exército.

Cia. Brasileira de Mineração e Siderurgia S. A. — Pagamento das quantias de Cr\$ 675,30 e Cr\$ 1.440,90, provenientes de transportes efetuados em 1940, por conta deste Ministério. — Reconheço a dívida.

Felix Esteves Junior — Autorização para matricular-se na Escola Preparatória de São Paulo. — Deferido.

Francisco de Almeida, aluno do C. P. O. R. da 7.ª R. M. — Transferência para o C. P. O. R. de Belo Horizonte ou da Capital Federal. — Deferido. Faça-se a transferência para o C. P. O. R. de Belo Horizonte.

Francisco Gomes da Silva, ex-aluno da Escola Preparatória de Porto Alegre. — Permissão para prestar exames de admissão à Escola Militar, independente do limite de idade. — Deferido.

Haroldo Felicitissimo da Silva Campos, 3.º sargento do 3.º G. A. C. e Forte de Copacabana. — Permissão para prestar exame de admissão à Escola de Aeronáutica. — Deferido.

Humberto Agreli — Fornecimento de certificado de reservista de 2.ª ou 3.ª categoria. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Idalino Bruno de Barros, soldado músico de 1.ª classe do Batalhão Escola. — Promoção ao posto de sargento ajudante contra mestre de música. — Deferido, de acordo com as informações.

João Batista de Almeida Bueno, sub-tenente do III/8.º R. I. — Licença para tratamento de saúde de uma pessoa de sua família. — Indeferido. É extensivo às praças o disposto no decreto-lei n. 4.874, de 23-10-1942.

João Marcelino Ferreira e Silva, general de brigada da Reserva. — Autorização para contribuir para o Montepio de general de divisão. — Deferido.

João da Silva Pedrosa — Rematrícula, em 1944, na Escola Preparatória de Porto Alegre, a seu filho Admar da Rosa Pedrosa, soldado, servindo no 8.º B. C. — Deferido.

José Augusto Rabelo Junior — Rematrícula de seu irmão Levi Rabelo, na Escola Preparatória de São Paulo. — Deferido.

Júlio Vígosa de Moraes, 3.º sargento do I/2.º R. A. D. C. — Dispensa do requisito de idade para matrícula no curso "B" da Escola das Armas. — Deferido.

Luiz Bolivar Santos Vitória — Nova matrícula na Escola Preparatória de Porto Alegre. — Deferido.

Manuel Antônio Ferreira da Cunha, general de brigada, reformado. — Seja reparada a injustiça que vem sofrendo há anos. — Arquite-se, em face da decisão proferida pelo Judiciário.

Manuel da Cruz Paixão, rematrícula de seu filho João da Cruz Paixão, soldado do 4.º R. I., na Escola Preparatória de São Paulo. — Deferido.

Mário Campos de Rezende, aluno do N. P. O. R. anexo ao 3.º R. I. — Permissão para inscrever-se no Curso de Formação da Reserva da Justiça Militar. — Indeferido.

Lóide Brasileiro — Pagamento da quantia de Cr\$ 50,20, proveniente de transportes efetuados em 1937, por conta deste Ministério. — Reconheço a dívida.

Paulo Cesar Bastos de Oliveira, aluno do N. P. O. R. anexo ao 3.º R. I. — Permissão para inscrever-se no Curso de Formação da Reserva da Justiça Militar. — Indeferido.

Rêde Mineira de Vição — Pagamento das quantias de Cr\$ 49,60 e Cr\$ 781,80 provenientes de transportes efetuados em 1937 e 1942, respectivamente, por conta deste Ministério. — Reconheço a dívida.

Rodolfo Ferreira Leite — Permissão a seus filhos João Gomes Ferreira Leite e Eduardo Gomes Ferreira Leite para candidatarem-se à admissão ao Colégio Militar. — Deferido.

Ruthilio Pinheiro da Silva, reservista de 2.ª categoria. — Transferência para a Reserva da Aeronáutica. — Indeferido. O requerente está incurso na multa estabelecida no art. 199 da Lei do Serviço Militar.

Diretoria do Ensino

EXPEDIENTE DO SR. GENERAL DIRETOR

Requerimentos despachados:

Maria Virgínia Simas Rodrigues, solicitando tolerância de idade para candidatar seu filho Carlos Martins Rodrigues, à matrícula no 1.º ano da E. P. P. A. — Despacho. — "Deferido, de ordem do Sr. ministro. Em 8-11-43".

Marcos Roberto Andreatta, solicitando tolerância de idade para candidatar-se à matrícula na E. P. P. A. — Despacho. — "Deferido, de ordem do Sr. ministro. Em 8-11-43".

Rui Ramos da Melo, solicitando tolerância de idade para candidatar-se à matrícula no 1.º ano da E. P. P. A. — Despacho. — "Deferido, de ordem do Sr. ministro. Em 8-11-43".

Alufio da Silva Ferrão, solicitando tolerância de idade para candidatar-se à matrícula no 1.º ano da E. P. P. A. — Despacho. — "Deferido, de ordem do Sr. ministro. Em 8-11-43".

Osvaldo Demétrio de Sena Manta, solicitando tolerância de idade para candidatar seu filho Osvaldo Demétrio Manta, à matrícula no ano de revisão da E. P. S. P. — Despacho. — "Deferido, de ordem do Sr. ministro. Em 8-11-43".

Sadfi Antônio de Araújo, solicitando tolerância de idade para candidatar-se à matrícula no 1.º ano da E. P. P. A. — Despacho. — "Deferido, de ordem do Sr. ministro. Em 8-11-43".

Fernando Adolfo Garcia Pena, solicitando tolerância de idade para matrícula n. 1.º ano da E. P. P. A. — Despacho. — "Deferido, de ordem do Sr. ministro. Em 8-11-43".

Rubens Ribeiro dos Santos, capitão, solicitando inscrição no concurso para professor de Direito da E. M. — Despacho. — "Deferido, de ordem do Sr. ministro. Em 4-11-43".

José de Almeida Neves, Capitão, solicitando inscrição no concurso para professor de química da E. M. — Despacho. — "Deferido, de ordem do Sr. ministro. Em 4-11-43".

Humberto Peregrino Soares Fagundes, capitão, solicitando inscrição no concurso para professor de direito da E. M. — Despacho. — "Deferido, de ordem do Sr. ministro. Em 4-11-43".

Salim Sedeak, solicitando inscrição no concurso para professor de Aritmética e Álgebra da E. P. S. P. — Despacho. — "Deferido, de ordem do Sr. ministro".

Francisco Pereira Matos, solicitando inscrição no concurso para professor de desenho da E. P. F. — Despacho. — "Deferido, de ordem do Sr. ministro. Em 4-11-43".

Célio Chofes Santiago, solicitando inscrição no concurso para professor de Francês da E. P. F. — Despacho. — "Deferido, de ordem do Sr. ministro. Em 4-11-43".

Antônio Cirilo de Freitas, solicitando inscrição no concurso para professor de Geografia da E. P. F. — Despacho. — "Deferido, de ordem do Sr. ministro. Em 4-11-43".

Ari de Sá Cavalcante, solicitando inscrição no concurso para professor de Aritmética e Álgebra da E. P. F. — Despacho. — "Deferido, de ordem do Sr. ministro. Em 4-11-43".

Reinaldo Carleal, solicitando inscrição no concurso para professor de Português da E. P. F. — Despacho. — "Deferido, de ordem do Sr. ministro. Em 4-11-43".

Carlos Fabrício Marques Soares, solicitando tolerância de idade para candidatar-se ao 1.º ano da E. P. P. A. — Despacho. — "Deferido, de ordem do Sr. ministro. Em 8-11-43".

Pedro Nunes Rocha, solicitando inscrição no concurso para professor de Geometria da E. P. S. P. — Despacho. — "Deferido, de ordem do Sr. ministro. Em 4-11-43".

Jaime Fernandes Rodrigues, solicitando inscrição no concurso para professor de latim do C. M. — Despacho. — "Deferido, de ordem do Sr. ministro. Em 4-11-43".

Ernesto Viana Ehling, solicitando tolerância de idade para candidatar-se à matrícula no

1.º ano da E. P. P. A. Despacho. — "Deferido, de ordem do Sr. ministro. Em 8-11-43".

José Manuel Soares Moreira, solicitando inscrição no concurso para professor de Aritmética da E. P. S. P. Despacho. — "Deferido, de ordem do Sr. ministro. Em 4-11-43".

João Avelino Sidon, solicitando inscrição no concurso para professor de Aritmética e Álgebra da E. P. S. P. Despacho. — "Deferido, de ordem do Sr. ministro. Em 4-11-43".

José Moreira Sena, solicitando inscrição no concurso para professor de Aritmética e Álgebra da E. P. S. P. Despacho. — "Deferido, de ordem do Sr. ministro. Em 4-11-43".

Hilton Cesar Barbosa, solicitando inscrição no concurso para professor de Latim do C. M. Despacho. — "Deferido, de ordem do Sr. ministro. Em 4-11-43".

Marco Venúncios Pinto, solicitando inscrição no concurso para professor de Português da E. P. P. A. Despacho. — "Deferido, de ordem do Sr. ministro. Em 4-11-43".

Carlos Juliano Torres Pastorino, solicitando inscrição no concurso para professor de latim do C. M. Despacho. — "Deferido, de ordem do Sr. ministro. Em 4-11-43".

Joaquim Magacho, solicitando inscrição no concurso para professor de Latim do C. M. Despacho. — "Deferido, de ordem do Sr. ministro. Em 4-11-43".

Davi Cavalcante, solicitando inscrição no concurso para professor de Desenho da E. P. F. Despacho. — "Deferido, de ordem do Sr. ministro. Em 4-11-43".

Godofredo de Castro Filho, solicitando inscrição no concurso para professor de Física da E. P. F. Despacho. — "Deferido, de ordem do Sr. ministro. Em 4-11-43".

José Teixeira de Freitas, solicitando inscrição no concurso para professor de História Geral da E. P. F. Despacho. — "Deferido, de ordem do Sr. ministro. Em 4-11-43".

Raimundo Cavalcante Chagas, solicitando inscrição no concurso para professor de Espanhol da E. P. F. Despacho. — "Deferido, de ordem do Sr. ministro. Em 4-11-43".

Homero Barbosa, solicitando inscrição no concurso para professor de Inglês da E. P. P. A. Despacho. — "Deferido, de ordem do Sr. ministro. Em 4-11-43".

Cayoby Vieira de Oliveira, solicitando inscrição no concurso para professor de Aritmética e Álgebra da E. P. P. A. Despacho. — "Deferido, de ordem do Sr. ministro. Em 4-11-43".

Lindolfo Ricardo Leusin, solicitando inscrição no concurso para professor de Inglês da E. P. P. A. Despacho. — "Deferido, de ordem do Sr. ministro. Em 4-11-43".

Gentil de Barros Moreira, solicitando inscrição no concurso para professor de Latim do C. M. Despacho. — "Deferido, de ordem do Sr. ministro. Em 4-11-43".

João Ribeiro Barbosa, solicitando inscrição no concurso para professor da E. P. P. A. Despacho. — "Deferido, de ordem do Sr. ministro. Em 4-11-43".

José Stênio de Lucena Lopes, solicitando inscrição no concurso para professor de Francês da E. P. F. Despacho. — "Deferido, de ordem do Sr. ministro. Em 4-11-43".

Enéas Martins de Barros, solicitando inscrição no concurso para professor de Português e Latim do C. M. Despacho. — "Deferido, de ordem do Sr. ministro".

João Antônio Rodrigues Lima, solicitando inscrição no concurso para professor de Francês do C. M. Despacho. — "Deferido, de ordem do Sr. ministro. Em 4-11-43".

José Soares da Cunha, solicitando inscrição no concurso para professor de Latim do C. M. Despacho. — "Deferido, de ordem do Sr. ministro. Em 4-11-43".

Aquila Devonier Wischral, 3.º sargento, servindo na diretoria de Engenharia (pedindo inscrição no concurso de admissão à Escola de

Intendência do Exército. Despacho. — "Indeferido por falta de amparo legal. Em 6-11-43".

Amândio Ribeiro de Magalhães, ex-aluno do Curso de Formação de Oficiais do Exército, da Escola de Intendência, solicitando seja concedida matrícula no 1.º ano do referido curso. Despacho. — "Deferido, desde que satisfaça as

demais exigências para matrícula exceto o concurso de admissão. Em 5-11-43".

Pedro Fragomeni, 3.º sargento da 11.ª C. R., pedindo tolerância de idade para inscrever-se no concurso de admissão à Escola de Intendência do Exército. Despacho. — "Indeferido. Em 9-11-43".

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Diretoria Nacional do Serviço de Defesa Civil

Secção de Fiscalização

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE

Dia 23 de novembro de 1943

Multa imposta:

Por infração do decreto n. 12.628, de 17 de junho de 1943:

Processo n. 1.424-43 — Capitú Modas Ltda., avenida Copacabana n. 719 — Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros). Em 23-11-43.

Departamento de Administração

Divisão de Material

ATOS DO SR. DIRETOR

Expediente de 18 de novembro de 1943

Requerimento despachado

The Leopoldina Railway Company Limited solicitando pagamento, por exercícios findos, da importância de Cr\$ 566,70, proveniente do fornecimento de passagens a este Ministério, em 1937. — Prove a interrupção da prescrição da dívida de que se trata.

MINISTÉRIO DO TRABALHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento de Administração

Serviço de Comunicações

147.140 (P. 01.0) (A. 023.1) (D. 23-11)

EXPOSIÇÃO DEMOTIVOS N. G-142, DE 25 DE OUTUBRO DE 1943

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

A este Ministério encaminhou a Secretaria da Presidência da República o ofício do senhor interventor federal no Estado do Pará, portador de um memorial a ele dirigido por um grupo de pescadores em Vigia, naquele Estado, pleiteando seja tornada facultativa, na região amazônica, a inscrição dos mesmos no Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos.

Após ouvir aquela autarquia, tenho a honra de devolver a petição, tecendo sobre a hipótese as seguintes ponderações.

Os pescadores tiveram sempre do governo de Vossa Excelência uma preocupação constante e um carinho muito especial, demonstrados pelas medidas sucessivas de proteção social àquela classe, decretadas e postas em imediata execução.

Assim é que, desde a vigência do decreto número 22.782, de 29 de junho de 1933, que regulamentou o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, vinham os pescadores contribuindo para aquele órgão de previdência social, afim de que, igualmente com os marítimos de categorias outras, tivessem direito à ação protetora do seguro social, cuja sombra se estende também às respectivas famílias.

Contudo, mister se fazia a ampliação daqueles favores aos demais pescadores, desde o alto mar às regiões do interior, qualquer que fosse a modalidade do contrato de trabalho ou a forma de remuneração ou salário.

Foi, por isso mesmo que, promulgado o decreto-lei n. 627, de 18 de agosto de 1938, passaram a ser considerados, na forma do seu artigo 2.º, letra g, associados obrigatórios do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos

"todos aqueles que prestam serviços na indústria da pesca (pescadores e profissões conexas)"

Resultantes, então, da aplicação dessa medida legal, novos problemas surgiram e com eles

voltou a preocupação governamental a bem da classe, o que se espelhou no reexame do assunto, através de uma comissão composta de um representante deste Ministério e dos membros do Conselho Nacional da Pesca, no qual têm assento os mandatários dos pescadores, dos patrões da pesca e das autoridades navais.

Assim, após cuidadosos debates que se prolongaram por vários meses, auscultando os interesses classistas e objetivando a resolução definitiva da questão, foi, finalmente, proposto e por Vossa Excelência assinado o decreto-lei n. 3.832, de 18 de novembro de 1941, cujo artigo 2.º dispõe, como segurados obrigatórios do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos

a) os pescadores que trabalham mediante ordenado, salário, parte, ou quinhão, a bordo dos navios ou quais embarcações nacionais, empregadas na pesca marítima ou interior e que pertençam à classe das que possuem rol de equipagem ou lista de tripulação;

b) os demais empregados empresas de pesca e atividades desta derivadas, quaisquer que sejam suas funções ou serviços, nos escritórios, dependências ou instalações de propriedades das mesmas;

c) os pescadores que trabalhem por conta própria, de parceria ou mediante parte, ou quinhão, em embarcações não enquadradas na classe indicada na alínea a."

Estavam, portanto, contemplados todos, e isto traduzindo a imensa aspiração da coletividade que se emprega na pesca, manifestada larga e publicamente, em comícios e por meio de memoriais dirigidos ao Chefe da Nação, salientando-se até a arriscada viagem da jangada "São Pedro", portadora da mensagem dos pescadores do nordeste a Vossa Excelência, pedindo os benefícios da previdência social para a classe.

Superiores e bem consideradas foram, pois, as razões que levaram Vossa Excelência a instituir esse regime tutelar do Estado em favor dos pescadores que trabalham por conta própria, de parceria ou quinhão, em embarcações de pequeno porte, e a obrigatoriedade desse seguro nada mais é que uma garantia aos interesses da coletividade, amparando de maneira irrecusável e irrenunciável o pescador e sua família, não devendo, por isso mesmo, sem quebra da finalidade configuradas, se tornar, como

pretendente um determinado grupo, apenas facultativo.

Em que pesem, pois, senhor Presidente, as razões invocadas no memorial anexo, não encontra-se seu objetivo amparo legal, faltando-lhe, também, pelos motivos expostos, o interesse social necessário ao seu atendimento, razão por que, acorde com o ponto de vista sustentado pelo IAPM, manifesta-se este Ministério de todo contrário ao seu deferimento.

Vossa Excelência, entretanto, na sua alta sabedoria decidirá como mais certo lhe parecer.

Sirvo-me do ensejo, para renovar a Vossa Excelência a expressão do meu profundo respeito. — *Alexandre Marcondes Filho*.

Arquive-se. Em 29-10-43. — G. VARGAS.
Despacho exarado pelo Sr. ministro: Cumpra-se. 3-11-43. — *Alexandre Marcondes Filho*.

PORTARIA N. 61 DE 20 DE NOVEMBRO DE 1943

O ministro do Estado do Trabalho, Indústria e Comércio, resolve, de acordo com o artigo 2.º, parágrafo 1.º, do decreto-lei n. 3.939, de 16 de dezembro de 1941, nomear Aquiles Grenier e Cid Ferreira da Luz, respectivamente, para membro efetivo e suplente do Conselho Fiscal da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Públicos do Estado do Paraná, como representantes das empresas, os quais exercerão os mandatos até a constituição definitiva do Conselho Fiscal da mesma CAP.

Rio, 20 de novembro de 1943. — *Alexandre Marcondes Filho*.

PORTARIA N. 62 DE 22 DE NOVEMBRO DE 1943

O ministro do Estado do Trabalho, Indústria e Comércio, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.º do decreto-lei n. 5.956, de 1 de novembro de 1943.

Resolve baixar as seguintes instruções, para execução do citado decreto-lei:

Art. 1.º — Se a sociedade por ações em organização, ou cujo capital se pretenda aumentar, tiver por finalidade a prática de operações bancárias (art. 3.º do regulamento anexo ao decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921), o depósito a que se refere o art. 1.º do decreto-lei n. 5.956, quando não tenha sido efetuado no Banco do Brasil, deverá a este ser diretamente transferido em parte equivalente a 50% do capital social ou do aumento, na ocasião em que a autorização governamental para funcionamento tiver de ser requerida.

Art. 2.º — O depósito a que se refere o art. 1.º do decreto-lei n. 5.956 não poderá ser feito na própria sociedade cujo capital deva ser aumentado, ainda que se trate de estabelecimento bancário.

Parágrafo único — Excetuam-se da regra acima as importâncias já recebidas pelos citados estabelecimentos bancários até a data desta portaria.

Art. 3.º — As sociedades por ações, cuja subscrição de capital, ou de aumento de capital, já estivesse concluída e cuja assembleia definitiva de constituição, ou de aprovação do aumento, já tivesse sido realizada na data da publicação do decreto-lei n. 5.956 (4 de novembro de 1943), estão dispensadas de efetuar o depósito previsto nesse decreto-lei. — *Alexandre Marcondes Filho*.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 11 de novembro de 1943

Companhias:

Processos:

N. 11.110-43 — De Abbott Laboratórios do Brasil S. A., rua Marquês de Olinda n. 87-B.
N. 330-43 — De Usina Santa Eugênia S. A., rua 1.º de Março n. 39, 3.º andar.

N. 23.477-43 — Da Companhia de Seguros "Providente", rua 1.º de Março n. 49.

N. 20.485-43 — Da Cia. Salgema Sódica Cáustica e Indústrias Químicas, S. A., rua da Candelária n. 9, 10.º andar.

N. 23.809-43 — Da Cia. de Propaganda, Administrativa e Comércio (Propac), rua General Câmara n. 62, 1.º andar.

N. 19.094-43 — Da Madeirense do Brasil S. A., rua Mayrink Veiga ns. 17-21, 1.º andar.

N. 5.069-43 — De Garages Associadas, Sociedade Anônima, rua São Bento n. 12.

N. 23.826-43 — Da "Cofermat" Cia. Brasileira de Ferro e Materiais de Construção Sociedade Anônima, rua Buenos Aires n. 154.

N. 8.155-43 — Da Cia. Comercial de Vidros do Brasil (C.V.B.), avenida Gomes Freire n. 77, loja.

N. 20.769-43 — Da Sociedade Mecânica para Indústria e Lavoura S. A..

N. 23.052-43 — De Perfumes Hispano-Brasileiros S. A., rua Barão de Mesquita n. 98.

N. 20.121-43 — De "Inca" — Indústria Nacional de Canos de Aço S. A., rua Alegria número 249, pedindo arquivamento de atas, estatutos etc.

— Arquivadas respectivamente sob os números 20.132, 20.131, 20.130, 20.129, 20.128, 20.127, 20.126, 20.125, 20.124, 20.123, 20.122 e 20.121.

N. 18.918-43 — De Construtora Bogado & Oliveira S. A., para o arquivamento de seus estatutos, arquivado sob o n. 20.133.

Contratos:

Processos:

N. 18.870-43 — Da Sociedade Técnica e Comercial do Rio de Janeiro, Ltda., composta para o comércio de comissões, consignações, representações e conta própria, com sede nesta cidade, capital de Cr\$ 300.000,00, sendo dos sócios, "Serva, Ribeiro & Cia. Ltda." e "Sociedade Técnica e Comercial Ltda.", Cr\$ 145.000,00 e do sócio César Guinle, Cr\$ 10.000,00, este responsável, prazo 3 anos. — Arquivado sob o n. 159.873.

N. 17.968-43 — Da firma Armazens Lafões Limitada, composta dos sócios quotistas: Custódio de Almeida Rebelo, gerente Cr\$ 30.000,00 e Aires Rodrigues, gerente, Cr\$.. 30.000,00 para o comércio de líquidos e comestíveis, à rua Barão de Bom Retiro n. 399, com o capital de Cr\$ 60.000,00 (dividido em 60 quotas) e prazo indeterminado. — Arquivado sob o n. 160.194.

N. 22.444-43 — De Alberto P. Torres & Cia. Limitada, composta dos sócios quotistas: Alberto Pereira Torres, gerente, Cr\$ 50.000,00; Francisco Pereira Torres, Cr\$ 40.000,00 e Antônio Rafael Pereira, Cr\$ 10.000,00 para o comércio café e bar, à praia de Botafogo n. 492, com o capital de Cr\$ 100.000,00 (dividido em 100 quotas) e prazo indeterminado. — Arquivado sob o número 160.195.

N. 19.140-43 — Da firma A. Almeida & Abreu, composta dos sócios solidários: Antônio de Almeida, gerente, Cr\$ 40.000,00 e Miguel d'Abreu, Cr\$ 40.000,00 para o comércio de café, charutaria, bar e bomboniere, à avenida Graça Aranha n. 19-B, com o capital de Cr\$ 80.000,00, e prazo indeterminado. — Arquivado sob o n. 160.201.

N. 17.225-43 — Da firma Armazens Triunfal, Ltda., composta dos sócios quotistas: Antônio de Agra Marnoto, gerente, Cr\$ 55.000,00; Joaquim Duarte Marques, Cr\$ 55.000,00; Joaquim Mena, Cr\$ 45.000,00 e Antônio Nunes, Cr\$ 45.000,00 para o comércio de líquidos e comestíveis, à rua Estácio de Sá n. 96, com o capital de Cr\$ 200.000,00 (dividido em 200 quotas) e prazo indeterminado. — Arquivado sob o n. 160.203.

N. 22.612-43 — Da firma Bandeira & Figueiredo, composta dos sócios solidários: Antônio Bandeira Correia de Oliveira, gerente, Cr\$ 30.500,00 e Joaquim Correia de Figueiredo, gerente, Cr\$ 30.500,00 para o comércio de gêneros alimentícios, bar e depósito de pão, à rua Eleone de Almeida n. 59, 2.ª loja, com o capital de Cr\$ 61.000,00, e prazo indeterminado. — Arquivado sob o n. 160.204.

N. 7.398-43 — Da firma Bosco & Rizzo, composta dos sócios solidários: Vicente Bosco e Antônio Rizzo, para a exploração do comércio de frutas frescas com sede a rua XVI, ns. 6 e 8, Mercado Municipal, com o capital de Cr\$ 80.000,00, entrando cada sócio com Cr\$ 40.000,00 cabendo a ambos o uso da firma e

sendo por tempo indeterminado. — Arquivado sob o n. 160.206.

N. 22.101-43 — De Cândido & Baltazar, composta dos sócios solidários Cândido Augusto e Antônio Baltazar comércio de quitanda, à rua Engenho de Dentro n. 167, capital de Cr\$ 4.000,00, partes iguais, ambos responsáveis, tempo indeterminado. — Arquivado sob o número 160.208.

N. 19.905-43 — Da firma, Empresa de Diversões Botafogo Ltda., composta dos sócios quotistas, Armando de Almeida Cardoso e João Rodrigues, comércio de diversões e bilhares, nesta cidade, capital Cr\$ 30.000,00, partes iguais, ambos responsáveis, tempo indeterminado. — Arquivado sob n. 160.210.

N. 19.750-43 — Da firma Empresa Presbiteriana de publicações Evangélicas Ltda., composta dos sócios quotistas: Galdino Moreira, gerente, Cr\$ 20.000,00; Clodomir Goulart, gerente, Cr\$ 20.000,00 e Paulo Goulart, Cr\$.. 20.000,00 para o comércio periódico evangélico e publicações em geral, com o capital de Cr\$ 60.000,00 (dividido em 60 quotas) e prazo indeterminado. — Arquivado sob o número 160.211.

N. 11.638-43 — Da firma Freitas & Mendes, composta dos sócios solidários: Joaquim Mendes de Figueiredo, gerente, Cr\$ 100.000,00 e Domingos da Silva Freitas, gerente, Cr\$ 100.000,00 para o comércio de panificação e doces, à rua Carvalho de Sousa n. 30, com o capital de Cr\$ 200.000,00, e prazo indeterminado. — Arquivado sob o n. 160.213.

N. 21.710-43 — Da firma, Firmino M. de Matos & Garcia, composta dos sócios solidários Firmino Maria de Matos e Garcia Rodrigues, comércio de botiquim à rua General Belegard n. 12, capital social de Cr\$ 30.000,00, partes iguais, ambos responsáveis, tempo indeterminado. — Arquivado sob o n. 160.214.

N. 22.448-43 — Da firma Ferreira, Canto & Cia. Ltda., com sede em Nova Friburgo (Estado do Rio de Janeiro) composta dos sócios quotistas: Manuel Hilariano Rodrigues Ferreira Cr\$ 15.000,00; Salvador da Rosa Canto, Cr\$ 15.000,00 e Manuel Lúcio Rodrigues Ferreira Cr\$ 15.000,00 para o comércio de transportes de cargas e mercadorias, com o capital de Cr\$ 45.000,00 (dividido em 45 quotas) e prazo indeterminado. — Arquivado sob o número 160.215.

N. 15.927-43 — Da firma Francisco Gomes & Alves, composta dos sócios solidários: José Francisco Alves Velho, gerente, Cr\$ 10.000,00 e Francisco Gomes de Amorim, gerente, Cr\$.. 10.000,00 para o comércio de oficina de carpintaria e marcenaria, à rua Gonçalves Ledo n. 33, com o capital de Cr\$ 20.000,00, e prazo indeterminado. — Arquivado sob n. 160.216.

N. 4.603-43 — Da firma Henrique Medina & Cia. Ltda., composta dos sócios quotistas Henrique Medina Ramirez, Miguel Medina Ramirez e Arnando Noronha de Abreu, para o comércio de móveis, tapeçarias, decorações e objetos de artes em geral, à rua da Passagem n. 93, com o capital de Cr\$ 175.000,00 e prazo indeterminado. — Arquivado sob o número 160.192.

N. 17.995-43 — Da firma D. Silva & Cia., composta dos sócios solidários: Demócrito Silva, gerente, Cr\$ 70.000,00 Joaquim Teonílio Braz da Silva, sócio comanditário Cr\$ 30.000,00 para o comércio de representações, consignações e conta própria com o capital de Cr\$.. 100.000,00 e prazo indeterminado. — Arquivado sob o n. 160.209.

N. 20.737-43 — Da firma G. Santos & Filho Limitada, composta para o comércio de beneficiamento de minérios, recuperação de metais e fabricação de ligas metálicas, à rua Maria Passos n. 182, capital social de Cr\$ 200.000,00, sendo do sócio Gabriel Coêlho dos Santos Cr\$ 50.000,00, e do sócio Aloísio Coêlho dos Santos Cr\$ 150.000,00, este responsável, pelo prazo de 5 anos. — Arquivado sob o n. 160.219.

N. 18.829-43 — Da firma Gráfica Itacil Limitada, composta dos sócios quotistas: José Augusto da Silva Cabral Cr\$ 32.500,00 Agostinho Alves Peixoto, gerente, Cr\$ 32.500,00 para o comércio de tipografia e artigos para escritório, à rua dos Inválidos n. 59, fundos, com o

capital de Cr\$ 65.000,00 (dividido em 2 quotas) e prazo indeterminado. — Arquivado sob o n. 160.220.

N. 20.270-43 — Da firma Imobiliária Ouro Branco Ltda., composta dos sócios quotistas: José Mendes de Figueiredo Cr\$ 50.000,00 Mauro Fernando Pedroza Joppert, gerente, Cr\$ 50.000,00 e José Maria de Rezende Martins, gerente, Cr\$ 50.000,00 para o comércio de compra e venda de imóveis em geral, com o capital de Cr\$ 150.000,00 (dividido em 150 quotas) e prazo indeterminado. — Arquivado sob o número 160.224.

N. 20.615-43 — Da firma J. Fernandes & Vilas, composta dos sócios solidários: José Fernandes Pouza e Francisco Ventoso Vilas, comércio de botiquim, à estrada da Tijuca n. 2, capital de Cr\$ 50.000,00, partes iguais, ambos responsáveis, tempo indeterminado. — Arquivado sob o n. 160.225.

N. 17.854-43, da firma J. Coutinho & Castanheiro, Ltda., composta dos sócios quotistas: José Maria Pereira Coutinho, gerente, Cr\$ 10.000,00 e José Castanheiro, gerente, Cr\$ 10.000,00 para o comércio de alfaiataria, camisaria e fazendas, à rua Haddock Lobo n. 91, com o capital de Cr\$ 20.000,00, e prazo indeterminado. Arquivado sob o n. 160.227.

N. 22.487-43, da firma José Figueiredo & Souza, composta dos sócios solidários: José Figueiredo, gerente, Cr\$ 1.000,00 e Antônio Augusto de Souza, gerente, Cr\$ 1.000,00 para o comércio de depósito de gelo, no Largo do Rosário n. 17-A, com o capital de Cr\$ 2.000,00, e prazo indeterminado. Arquivado sob o número 160.229.

N. 22.777-43, da firma José Pinto & Companhia, composta dos sócios solidários: José Pinto, gerente, Cr\$ 33.000,00, Manuel Lopes de Azevedo, Cr\$ 33.000,00 e Antônio Soares, Cr\$ 33.000,00 para o comércio de botiquim e leiteria, à rua Júlio de Castilhos, 101-A, com o capital de Cr\$ 99.000,00, e prazo indeterminado. Arquivado sob o n. 160.230-A.

N. 22.597-43, da firma Lamelas & Ferreira, composta dos sócios solidários: João Maria Lamelas, gerente Cr\$ 5.000,00 e José Antônio Ferreira, gerente, Cr\$ 5.000,00 para o comércio de botiquim e leiteria, à rua Plínio de Oliveira, 10, com o capital de Cr\$ 10.000,00, e prazo indeterminado. Arquivado sob o n. 160.233.

N. 20.451-43, da firma Luzia Ferreira & Guimarães, composta dos sócios solidários: Joaquim de Souza Guimarães e Luzia Modesta Ferreira, comércio de carpintaria, à rua Humboldt n. 98, capital social de Cr\$ 20.000,00 partes iguais, ambos responsáveis, tempo indeterminado. Arquivado sob o n. 160.234.

N. 18.507-43, da firma Leite Barbosa & Filho, com sede em Fortaleza (Estado do Ceará), composta dos sócios solidários: Maximiano Leite Barbosa Filho, Cr\$ 700.000,00 e Newton de Comocim Leite Barbosa Cr\$ 300.000,00 para o comércio de representações, conta própria, navegação etc., com o capital de Cr\$ 1.000.000,00, e prazo indeterminado. Arquivado sob o n. 160.235.

N. 22.475-43, da firma L. Castro & Companhia Ltda., composta dos sócios quotistas: Veres Leite de Castro, gerente, Cr\$ 10.000,00, José Fonseca Alves da Silva, gerente, Cr\$ 10.000,00 e José Matias Neto, gerente, Cr\$ 10.000,00 para o comércio de indústria de artefatos de couros, à rua Moncorvo Filho n. 4, com o capital de Cr\$ 30.000,00 (dividido em 30 quotas) e prazo indeterminado. Arquivado sob o n. 160.236.

N. 23.029-43, de Lupino & Cia. Limitada, composta para o comércio de moveis e material elétrico, à rua do Senado n. 63, 1.º, capital Cr\$ 30.000,00, partes iguais entre os sócios Roberto Adolfo Hoffmann e Rocco Lupino, ambos responsáveis, tempo indeterminado. Arquivado sob o n. 160.237.

N. 19.886-43, da firma Labor Filme Limitada, composta dos sócios quotistas: Helio Melo de Almeida e João George Von Ockel, comércio de produção de filmes nesta cidade, capital Cr\$ 50.000,00, partes iguais, ambos responsáveis, tempo indeterminado. Arquivado sob o número 160.238.

N. 18.156-43, da firma Lapidação Goiana de Diamantes Ltda., composta dos sócios Michel Socha e Kurt Mangold, comércio de

lapidação, à rua dos Andradas n. 27, 2.º, s/5, capital Cr\$ 25.000,00, partes iguais, ambos responsáveis, tempo indeterminado. Arquivado sob o n. 160.239.

N. 22.840-43, da firma Manuel Francisco Ribeiro & Cia., composta dos sócios solidários: Manuel Francisco Ribeiro, gerente, Cr\$ 5.000,00; José Maria Exposto, gerente, Cr\$ 5.000,00 para o comércio de transportes a frete, à rua Santo Amaro n. 172, com o capital de Cr\$ 10.000,00, e prazo indeterminado. Arquivado sob o número 160.240.

N. 22.429-43, da firma Matadouro Avícola Brasil Ltda., composta dos sócios quotistas: Augusto da Cunha Porto, gerente, Cr\$ 200.000,00 e João Botino, Cr\$ 200.000,00 para o comércio de matadouro de aves, caprinos e outros pequenos animais e venda de ovos, à rua Senador Antônio Carlos n. 514, com o capital de Cr\$ 400.000,00 (dividido em 400 quotas) e prazo de 10 anos. Arquivado sob o número 160.241.

N. 22.766-43, da firma M. Vizeu & Dias, composta para o comércio de restaurante, à rua Licínio Cardoso n. 113-A, capital Cr\$ 70.000,00, partes iguais entre os sócios José Dias dos Santos e Manuel Fernandes Vizeu, ambos responsáveis, tempo indeterminado. Arquivado sob o n. 160.242.

N. 21.329-43, da firma Montenegro & Lino Ltda., composta dos sócios quotistas Lino Ribeiro e Erasmo Lobo Montenegro, comércio de compra de material isolante para construção, refratários, à Avenida Nilo Pecanha n. 38-D, 2.º, s. 217, capital Cr\$ 50.000,00, partes iguais, ambos responsáveis, tempo indeterminado. Arquivado sob o n. 169.243.

N. 6.731-43, da firma Nascimento & Cabral, composta dos sócios solidários Nascimento Nunes Leal e Eduardo Gonçalves Cabral, para o comércio de compras e vendas, comissões e consignações, à rua do Costa, 123, com o capital de Cr\$ 100.000,00 e prazo indeterminado. Arquivado sob o número 160.245.

N. 13.965-43, da firma Oliveira & Pinto, composta dos sócios solidários: Acácio Carlos Pinto, gerente, Cr\$ 32.500,00 e Abílio Soares de Oliveira, gerente, 32.500,00 para o comércio de botiquim e bilhares, à rua Pereira de Siqueira n. 56, com o capital de Cr\$ 65.000,00 e prazo indeterminado. Arquivado sob o número 160.246.

N. 20.100-43, da firma Predial Andorinha Limitada, composta dos sócios quotistas: Abigail Seabra de Paula Buarque Cr\$ 40.000,00, Antônio Lartigau Seabra Cr\$ 40.000,00, Antônio Seabra Moggi, Cr\$ 40.000,00, Maria José Campos Seabra Cr\$ 40.000,00, Carlos Alberto Campos Seabra Cr\$ 20.000,00 e Arnaldo Campos Seabra — gerente — Cr\$ 20.000,00 para o comércio de compra e venda, administração de imóveis, bem como a prática de quaisquer operações imobiliárias, à rua Almirante Barroso n. 81, com o capital de Cr\$ 200.000,00 (dividido em 200 quotas) e prazo indeterminado. Arquivado sob o n. 160.248.

N. 20.879-43, da firma Pinheiro, Carvalho & Coelho, composta dos sócios solidários: Alfredo de Jesus Gomes Pinheiro — gerente — Cr\$ 20.000,00, Francisco de Carvalho — gerente — Cr\$ 20.000,00 e Abílio Coelho — gerente — Cr\$ 20.000,00 para o comércio de exploração de gêneros alimentícios, à rua Galvão Pimentel n. 21, com o capital de Cr\$ 60.000,00, e prazo indeterminado. Arquivado sob o n. 160.249.

N. 21.285-43, da firma Romeiro da Silva & Cia. Ltda., composta dos sócios quotistas: Carlos Romeiro da Silva — gerente — Cr\$ 80.000,00 e Clodoaldo Pereira da Silva, Cr\$ 20.000,00 para o comércio de madeira por atacado, comissões, representações, consignações e conta própria, à avenida Graça Aranha n. 81, com o capital de Cr\$ 100.000,00 (dividido em 100 quotas) e prazo de 10 anos. Arquivado sob o n. 160.251.

N. 19.164-43, da firma Rosário & Saleme Ltda., composta dos sócios quotistas: Manuel Ferreira do Rozário — gerente — Cr\$ 7.500,00 e Nagib Saleme — gerente — Cr\$ 7.500,00 para o comércio de representações, consignações e os serviços de administração em geral, à rua do Acre n. 90, com o capital de Cr\$ 15.000,00 (dividido em 2 quotas) e prazo indeterminado. Arquivado sob o n. 160.252.

N. 16.478-43, da firma "R. Pereira & Camacho Ltda.", composta dos sócios quotistas: Rosalina Pereira de Almeida — gerente — Cr\$ 14.000,00 e Tancredo Samacho Ventania, Cr\$ 6.000,00 para o comércio de farmácia e perfumaria, à rua Campos da Paz, 206, com o capital de Cr\$ 20.000,00 e prazo indeterminado. Arquivado sob o n. 160.252-A.

N. 21.303-43, da firma Sociedade Técnica de Engenharia Ltda., composta para o comércio de construções em geral, à rua Evaristo da Veiga n. 47-A, capital Cr\$ 400.000,00, sendo dos sócios Nahul Benevolo, Bento Barata Ribeiro, Renato Torres Boto de Barros e JARBAS de Almeida Costa Ferreira Cr\$ 100.000,00, cada um este responsável, tempo indeterminado. Arquivado sob o n. 160.253.

N. 18.493-43, da firma Sociedade imobiliária Santo Antônio Ltda. composta para o comércio de compra e venda de imóveis, à rua México n. 164 8.º, s. 164, capital de Cr\$ 100.000,00, sendo dos sócios, Luiz Antônio Barcelos, Luiz de Castro Martins e Maurílio Horta Gomes Cr\$ 20.000,00, cada um, e Jair Gomes de Souza Cr\$ 40.000,00, responsáveis Jadir Gomes de Souza, Luiz Antônio Barcelos e Maurílio Horta Gomes, tempo indeterminado. Arquivado sob o n. 160.255.

N. 16.808-43, da firma Sanatório da Tijuca Ltda., composta dos sócios quotistas: Domício de Arruda Câmara, gerente, cruzeiros 100.000,00 e Iraci Doyle de Arruda Câmara, gerente, Cr\$ 100.000,00, para o comércio de fundação e manutenção de hospitais, sanatórios e clínicas especializadas para doenças nervosas e mentais, com o capital de cruzeiros 200.000,00 (dividido em 200 quotas) e prazo indeterminado. — Arquivado sob número 160.256.

N. 19.690-43, da firma Severino, Camilo & Santana, composta dos sócios solidários Camilo Antônio dos Santos, Alfredo José de Santana e José Severino dos Santos, comércio de cordoalha, à rua da Conceição n. 149, capital Cr\$ 15.000,00, partes iguais, todos responsáveis, tempo indeterminado. — Arquivado sob o n. 160.257.

N. 22.834-43, da firma Sociedade de Representações Marcos Schwab Ltda., composta dos sócios quotistas: Marcos Juan Schwab, gerente, Cr\$ 50.000,00 e Jiri Low-Beer, gerente, Cr\$ 50.000,00, para o comércio de representações, comissões e conta própria, à avenida Rio Branco n. 91, 5.º, com o capital de Cr\$ 100.000,00 (divididos em 100 quotas) e prazo indeterminado. — Arquivado sob o número 160.258.

N. 19.680-43, da firma Sociedade de Exportação e Importação Trans-América Ltda., composta para o comércio de exportação, importação, representações, conta própria, nesta cidade, capital Cr\$ 100.000,00, sendo do sócio José Amorim dos Santos, Cr\$ 40.000,00 e do sócio Egon Bernardo Lichtenfels, cruzeiros 60.000,00, este responsável, tempo indeterminado. — Arquivado sob o n. 160.259.

N. 16.904-43, da firma Sacirema, Indústria e Comércio Ltda., composta dos sócios quotistas: Helen Guarana Fogliati, gerente, Cr\$ 26.000,00; Vicencio Pardini, Cr\$ 10.000,00; José Ximenes, Cr\$ 10.000,00 e Fernando José Fogliati, Cr\$ 5.000,00, para o comércio e fabricação de palas para "kepis", bonés e semelhantes, artefatos de madeira para calçados e outras aplicações, à rua Quito n. 168-A, com o capital de Cr\$ 50.000,00 (dividido em 50 quotas) e prazo indeterminado. — Arquivado sob o n. 160.265.

N. 17.676-43, da firma Sociedade Imobiliária Scotti Ltda., composta para o comércio de construções de imóveis, compra, venda, arrendamento, locação, sublocação, administração, à rua dos Andradas n. 173, 1.º, capital social de Cr\$ 450.000,00, sendo do sócio Alfredo Cristofaro que também se assina Alfredo Scotti Cristofaro, Cr\$ 100.000,00; dos sócios Otávio Cristofaro, Ederval Cristofaro, Alberto Cristofaro, Edgar Cristofaro, Alfredo Cristofaro Filho, Cr\$ 60.000,00, cada um, bacharel Alyx Ribeiro Moss, Cr\$ 40.000,00, e do sócio Manuel dos Santos Mendonça, Cr\$ 10.000,00, responsáveis Otávio Cristofaro, Ederval Cristofaro e Edgar Cristofaro, tempo

indeterminado. — Arquivado sob o número 160.266.

Alterações:

Processos:

N. 22.627-43, de Metalúrgica Cruzeiro Limitada, para efeito de cessão e transferência de quotas, a saber:

a) Arnaldo Werneck Campelo, cede e transfere suas 22 quotas do valor total de Cr\$ 220.000,00 por Cr\$ 264.000,00, à Empresa Técnica Industrial Brasileira Ltda.;

b) John Mogowan Glossop Glen, cede e transfere suas 25 quotas do valor total de Cr\$ 250.000,00 por Cr\$ 300.000,00, à Empresa Técnica Industrial Brasileira Ltda.

c) Stuart Harvey, cede e transfere suas três quotas do valor total de Cr\$ 30.000,00 por Cr\$ 36.000,00 à Empresa Técnica Industrial Brasileira Ltda.;

d) Antônio Vicente Queiroz de Andrade, cede e transfere suas quotas no total de cruzeiros 100.000,00, a Pedro Américo Werneck que desse modo passa a ter 15 quotas;

e) Companhia Carbonífera Riograndense, seis quotas; Guilherme Quinle, 20; Otávio Quinle, três; Paulo Willemsens, quatro; Silvert Francisco Barthody, duas, todavia no valor de Cr\$ 10.000,00 cada uma, pela importância total de Cr\$ 630.000,00. José Willemsens Júnior, 19 das suas 20 pela importância de Cr\$ 342.000,00; Hildebrando Américo Werneck, 20; Pedro Américo Werneck, 15; Américo Werneck Júnior, 5; Mariano Marcondes Ferraz Filho, 5 e Empresa Técnica Industrial Brasileira Ltda., 49, das 50 que adquiriu, todas as quotas adquiridas por Francisco Matarazzo Neto pelo total de Cr\$ 1.385.000,00, reconstituição do capital da seguinte forma: 148 quotas de Francisco Matarazzo Neto, uma de José Willemsens e uma de Empresa Técnica Industrial Brasileira Ltda., no total de 150 quotas no valor de Cr\$ 1.500.000,00 — modificação de outros dispositivos contratuais — comércio de produtos siderúrgicos — prazo de 10 anos a contar de 12-3-42. — Arquivada sob o n. 160.196 a 160.200.

N. 20.737-42, de Cardoso, Mota Costa & Cia. Ltda., para efeito de retirada da sócia Elisa Nazareth Mota Costa, que cede e transfere ao novo sócio Elias Nunes Lopes, suas quotas no valor de Cr\$ 12.000,00, os sócios Joaquim Dias Cardoso e Antônio Joaquim Lares que cedem e transferem 3 quotas, respectivamente, ao novo sócio Carlos Gomes de Castro, mudança da razão social para Cardoso, Nunes & Cia. Ltda. e outras modificações, tempo indeterminado. Arquivada sob o n. 160.207-A.

N. 22.287-43, de Editora Minerva Ltda., para efeito de retirada do sócio Osvaldo Ribeiro da Costa, que cede e transfere suas 20 quotas no valor de Cr\$ 10.000,00 ao sócio Oscar Ferreira Mano, recebendo ainda de lucros a quantia de Cr\$ 887,60, reconstituição do capital de Cr\$ 30.000,00 da seguinte forma: 40 quotas de Cr\$ 500,00 do sócio Oscar Ferreira Mano e 20 quotas de Cr\$ 500,00 do sócio Otávio Ferreira Mano, comércio de livros e suas edições impressas em oficinas de terceiros, tempo indeterminado. Arquivada sob o n. 160.212.

N. 21.509-43 — de Fábrica de Carrocerias Brasileira Ltda., para efeito de retirada do sócio Vitorino Ferreira de Sousa, que vende cede e transfere suas 15 quotas no total de Cr\$ 7.500,00 ao sócio Manuel Vieira, reconstituição do capital de Cr\$ 150.000,00 em 300 quotas de Cr\$ 500,00 cada uma cabendo 270 ao sócio Manuel Vieira e 30 a sócia Judith Vieira, tempo indeterminado. Arquivado sob o número 160.217.

N. 21.560-43, de Gráfica Moderna Ltda., para efeito de modificações da denominação para Gráfica Ltda., capital de Cr\$ 15.000,00 em 15 quotas divididas em partes iguais entre os sócios Guilherme Pieratti, Charles Ribeiro de Castro Tavares e Carlos Lopes da Cunha, comércio exploração de artes gráficas em geral, tempo indeterminado. Arquivada sob o n. 160.222.

N. 21.514-43, de José Lemos & Silva, para efeito de retificação do nome do sócio Manuel da Silva para Manuel da Silva Abreu. Arquivada sob o nú. 160.230.

N. 21.299-43, de S. Lara — óleos, tintas, Eletricidade, Ltda., para efeito de retirada do sócio Tristão Alves Câmara, com haveres de Cr\$ 350.000,00, tendo cedido e transferido suas 31 quotas de Cr\$ 5.000,00 cada uma, da seguinte forma: 20 ao sócio Arino Silveira de Sousa, 9 ao sócio Hermedílio Silveira de Sousa e 1 a cada um dos sócios Francisco Correia Braga e Ari Gouveia Torres, reconstituição do capital de Cr\$ 500.000,00 em 10 quotas de Cr\$ 500,00 cada uma, assim distribuído: 40 ao sócio Hermedílio, 51 ao sócio Arino, 5 ao sócio Francisco e 4 ao sócio Ari, modificação de outros dispositivos contratuais, comércio de óleos, tintas, materiais para fábricas e estradas de ferro, material elétrico e correlator, tempo indeterminado. Arquivada sob o n. 160.221.

N. 19.020-43, da firma J. Alves de Carvalho & Cia., para efeito de retirada do sócio Redegundo Blanco Bouzas, que cede e transfere sua quota de capital de Cr\$ 1.000,00 ao novo sócio José Joaquim Moreira, capital de Cr\$ 1.500,00 pertencente Cr\$ 14.000,00 ao sócio José Alves e Cr\$ 1.000,00 ao sócio José Joaquim, modificação de outros dispositivos contratuais, tempo indeterminado, comércio de líquidos e comestíveis a varejo Arquivada sob o n. 160.231.

N. 21.513-43, de José Lemos & Silva, para efeito de aumento de capital para Cr\$ 400.000,00 em partes iguais entre os sócios Manuel da Silva Abreu e José da Fonseca Lemos, modificação de outros dispositivos contratuais, comércio de botiquim, tempo indeterminado. Arquivada sob o n. 160.231.

N. 19.459-43, de Levi, Franck & Cia., para efeito de aumento de capital para Cr\$ 1.200.000,00 em 1.200 quotas de Cr\$ 1.000,00 cada uma, cabendo a cada sócio 240, a saber: Myrtil Franck, Roger Levi, Raimond Cohen, Pierre Cohen, e Armand Jacob, modificação de outros dispositivos contratuais, comércio de pedras preciosas, joias e bijouterias, prazo de 1-1-38 a 31-12-87. Arquivada sob o n. 160.232.

N. 21.140-43, da firma J. R. de Oliveira & Cia., pela admissão do sócio Celso Moreira Dezouart, transformando a sociedade de capital e indústria para sociedade por quotas de responsabilidade limitada, a qual girará sob a razão de J. R. de Oliveira & Cia. Ltda., composta dos sócios quotistas: José Rodrigues de Oliveira Cr\$ 100.000,00, João Batista Rodrigues Vieira Cr\$ 75.000,00 e Celso Moreira Dezouart Cr\$ 25.000,00 aumentando o capital para Cr\$ 200.000,00 (dividido em 200 quotas) prazo indeterminado além de outras modificações. Arquivada sob o n. 160.226.

N. 20.484-43 de Nelson's Laboratórios Farmacêuticos Ltda., para efeito de transferência de 34 quotas do valor de Cr\$ 1.000,00 cada uma, que faz a sócia Albina Augusto Pimentel da seguinte forma: 8 ao sócio Nelson de Azevedo Branco, 10 ao sócio Pierre da Silva, 5 ao sócio Lourenço José Maria Pereira da Cunha, 4 a cada um dos sócios Alberto Fernandes da Rocha e Cornélio Rosenburg Filho, 2 ao novo sócio Elito Pereira de Brito e 1 ao novo sócio Eugênio D'Alcântara de Almeida Magalhães aumento de capital para Cr\$ 150.000,00 em 150 quotas, cabendo 41 ao sócio Nelson, 41 ao sócio Pierre, 29 ao sócio Alberto, 15 a cada um dos sócios Lourenço e Cornélio, 2 a cada um dos sócios Dário Carlos da Cunha e Elito, 1 a cada um dos sócios Eugênio e Albina. Tempo indeterminado. Arquivada sob o n. 160.244.

N. 5.155-43 de Sousa Ferreira & Cia., para efeito de retirada dos sócios de indústrias a saber: Manoel Ferreira Pereira, recebendo a quantia de Cr\$ 22.129,22, o sócio Antônio Carlos da Cruz, com Cr\$ 12.129,22 e o sócio José Marques de Paiva, com Cr\$ 4.811,56 — Admissão de novo sócio de indústria João dos Santos Viana — modificação de outros dispositivos contratuais. Tempo indeterminado. Arquivada sob o n. 160.251.

N. 16.800-43 da Rendy & Cia., para efeito de aumento de capital para Cr\$ 250.000,00 assim distribuído — Cr\$ 150.000,00 ao sócio comanditário Cr\$ 75.000,00 ao sócio Manoel Gomes Rendy, e Cr\$ 25.000,00 ao sócio Paulete Charivit — Tempo indeterminado. Arquivada sob o n. 160.264.

Distratos:

Processos:

N. 17.990-43 de Augusto Cardoso & Soares, sociedade em dissolução por sentença do Juízo da 6.ª Vara Cível, retirando-se o sócio Antônio Augusto Cardoso nada recebendo e assumindo o ativo e passivo o sócio Manoel Soares Dias. Arquivado sob o n. 160.193.

N. 22.268-43 a A. A. Carneiro & Cia., sociedade em dissolução com a retirada dos sócios Ezequiel Vieira de Castro, com haveres de Cr\$ 10.000,00 e o sócio Antônio Assunção Carneiro, com Cr\$ 461.264,20. Arquivado sob o n. 160.202.

N. 21.520-43 de Bernardino Fernandes & Cia. Ltda., sociedade em dissolução com a retirada de ambos os sócios, a saber: Bernardino Fernandes com haveres de Cr\$ 32.345,70 e Antônio Fernandes, com haveres de Cr\$ 38.917,80 — Arquivado sob o n. 160.205.

N. 21.727-43 de Cortesão & Cia. sociedade em dissolução com a retirada do sócio José Ribamar Veras de Queiroz, com haveres de Cr\$ 13.911,70 assume o ativo e passivo o sócio Fausto Cortesão Zuzarte, com haveres de Cr\$ 215.578,40 — Arquivado sob o n. 160.207.

N. 20.968-43 de Frias & Marques sociedade em dissolução com a retirada do sócio Otávio Frias Oliva, com haveres de Cr\$ 5.000,00, assume o ativo e passivo da sociedade, o sócio Manoel Marques Roma, com haveres de Cr\$ 5.000,00 — Arquivado sob o n. 160.218.

N. 21.883-43 de Hermann & Nascimento, sociedade em dissolução com a retirada de ambos os sócios Hermann Kastrop e Alberto Ferreira, cada um com haveres no valor de Cr\$ 31.557,10 — Arquivado sob o n. 160.223.

N. 22.103-43 de J. Estevez & Calzado, sociedade em dissolução com a retirada do sócio Juan Martinez Calzado com haveres de Cr\$ 38.738,00, assume o ativo e passivo o sócio José Estevez y Estevez, com haveres de Cr\$ 38.738,00 — Arquivado sob o n. 160.228.

N. 22.238-43 de Pinto & Reis sociedade em dissolução com a retirada do sócio Adriano Pereira dos Reis com haveres de Cr\$ 5.000,00 assume o ativo e passivo o sócio remanescente Idílio de Oliveira Pinto, com haveres de Cr\$ 5.000,00 — Arquivado sob o n. 160.217.

N. 21.814-43 de Quintas & Castro sociedade em dissolução com a retirada do sócio Manoel Quintas Tourinho com haveres de Cr\$ 20.000,00; o sócio Benito Castro Gomez, assume o ativo e passivo na importância de Cr\$ 40.000,00 — Arquivado sob o n. 160.250.

N. 19.369-43 de Valpassos & Araújo sociedade em dissolução com a retirada do sócio Estanislau Augusto Valpassos com haveres de Cr\$ 18.045,55; assumindo o ativo e passivo da sociedade na importância de Cr\$ 230.065,70 o sócio Mauro Antônio Forjaz de Araújo Coutinho. Arquivado sob o número 160.260.

N. 13.910-43 de Valtor Moacir Gonçalves & Cia., sociedade em dissolução com a retirada do sócio de indústria Luiz Augusto Gonçalves que nada recebe, assumindo o ativo e passivo da sociedade no valor de Cr\$ 42.000,00 o sócio Valtor Moacir Gonçalves. Arquivado sob o n. 160.261.

Companhia:

Processo n. 23.255-43 da Cia. Salgema Sôda Cáustica e Indústrias Químicas, S. A., rua da Candelária n. 9, 10.º andar. Arquivado sob n. 20.134.

Firmas individuais:

N. 1.655-43, da firma Antônio José de Oliveira Gazolina, para o comércio de bomba de gasolina e óleos, à estrada Rio São Paulo, 10.345-km 31, junto ao Posto de Fiscalização da Barreira, capital, Cr\$ 10.000,00 — Registrada sob o n. 108.316.

N. 22.554-43, da firma Antônio Mário de Sousa Marques, estabelecido com oficina de ourives, à rua Sabará, n. 35, com o capital de Cr\$ 5.000,00 — Registrada sob o n. 108.317.

N. 21.315-43, da firma Agostinho da Silva Nóbrega, para o comércio de quitanda, à rua Miguel Fernandes, n. 223, 2.ª loja, como capital de Cr\$ 2.000,00 — Registrada sob o n. 108.322.

N. 21.488-43, da firma A. Abrantes Costa, para o comércio de representações, à rua do Rezende, n. 47-A, com o capital de Cr\$ 35.000,00 — Registrada sob o n. 108.323.

N. 5.933-43, da firma Armando Rodrigues Pereira Café, para o comércio de café e bilhares, à praça do Engenho Novo, n. 22, com o capital de Cr\$ 85.000,00 — Registrada sob o n. 108.324.

N. 22.686-43, da firma Aron Lipa Welner, para o comércio de alfaiataria, vendendo fazendas, à rua da Estrela, n. 86-F, com o capital de Cr\$ 5.000,00 — Registrada sob o número 108.324.

N. 22.725-43, da firma A. Fernandes de Araújo, para o comércio de tinturaria e lavanderia, à avenida Suburbana, n. 6.222-B, com o capital de Cr\$ 5.000,00 — Registrada sob o n. 108.326.

N. 21.182-43, da firma A. Garcia Rosa, para o comércio de escritório de arquiteto construtor, à avenida Nilo Peçanha, n. 38-D, 2.º sala 206, com o capital de Cr\$ 200.000,00 — Registrada sob o n. 108.327.

N. 22.657, da firma Bertholdo W. Shaitza, para o comércio de pinturas em geral, à rua Rainha Guilhermina, n. 12, com o capital de Cr\$ 5.000,00 — Registrada sob o n. 108.334.

N. 22.613-43, da firma Carlos Troula, para o comércio de escritório de comissões, representações e conta própria de materiais de construção, à rua Buenos Aires, n. 147-A, 2.ª com o capital de Cr\$ 60.000,00 — Registrada sob o n. 108.335.

N. 22.772-43, da firma Claude Lawrence Austin, estabelecido com negócio de organização de orquestras, à rua Ministro Viveiros de Castro, n. 87, com o capital de Cr\$ 5.000,00 — Registrada sob o n. 108.337.

N. 23.549-43, da firma Dawid Dreuer, para o aumento de capital que passa a ser de Cr\$ 250.000,00, e transferência da sede para à rua São Pedro, n. 106, 3.º — Registrada sob o número 108.338.

N. 21.079-43, da firma Elizio Tavares, estabelecido com o comércio de frutas, ao largo de São Francisco n. 4, com o capital de Cr\$ 6.000,00 — Registrada sob o n. 108.340.

N. 22.484-43, da firma Else Hildegard Reiner, estabelecida com o negócio de flores naturais, à avenida Atlântica, n. 750-B, com o capital de Cr\$ 50.000,00 — Registrada sob o n. 108.341.

N. 22.733-43, da firma Gabriel M. Fernandes, estabelecido com escritório de arquitetura e urbanismo, à avenida Almirante Barroso, número 91, com o capital de Cr\$ 40.000,00 — Registrada sob o n. 108.345.

N. 22.693-43, da firma Duilio Profice, estabelecido com o comércio de líquidos e comestíveis, à rua Prudente de Moraes, n. 6-B, com o capital de Cr\$ 5.000,00 — Registrada sob o n. 108.346.

N. 22.550-43, da firma George Maxwell Curtis, estabelecido com negócio de diamantes e pedras preciosas, à avenida Atlântica, n. 546, com o capital de Cr\$ 20.000,00 — Registrada sob o n. 108.350.

N. 22.614-43, da firma Hélio S. Pessoa, estabelecido com negócio de corretagens de imóveis, à avenida Rio Branco, n. 111, com o capital de Cr\$ 10.000,00 — Registrada sob o número 108.351.

N. 21.147-43, da firma da Tereza Rossi, estabelecida com o comércio de produção de filmes cinematográficos, à avenida Atlântica, n. 140, com o capital de Cr\$ 50.000,00 — Registrada sob o n. 108.352.

N. 12.998-43, da firma Iracema Pinheiro Thalhammer, estabelecida com negócio de modas e chapéus para senhoras, à rua Gonçalves Dias, n. 40, com o capital de Cr\$ 5.000,00 — Registrada sob o n. 108.353.

N. 6.882-43, da firma João da Costa Vaz, estabelecido com negócio de líquidos e comestíveis e depósito de pão, à estrada do Queimado, número 32, capital de Cr\$ 10.000,00 — Registrada sob o n. 108.354.

N. 22.555-43, da firma Joaquim Marques das Neves, estabelecido com o comércio de oficina de ourives, à rua Riachuelo, n. 385, com capital de Cr\$ 5.000,00 — Registrada sob o número 108.355.

N. 22.701-43 da firma Josias de Matos, estabelecido com Bar e Charutaria, à rua Cruz e Souza, 250, com o capital de Cr\$ 4.000,00 — Registrada sob o n. 108.356.

N. 20.310-43 da firma Júlio Cardoso, estabelecido com fábrica de artefatos de couro, à

rua General Camara 291, com o capital de Cr\$ 40.000,00 — Registrada sob o n. 108.358.

N. 22.153-43 da firma Jaques Kurkdjibchian, para o aumento de seu capital de 10 para 50.000,00 — Registrada sob o n. 108.361.

N. 22.032-43 da firma Laureana Perez de Souza, estabelecida com comércio de cigarros, à rua Pedro I, com o capital de Cr\$ 5.000,00 — Registrada sob o n. 108.363.

N. 17.049-43 da firma Manuel Francisco Braz, estabelecido com negócio de quitanda, à rua Souza Franco, 125 — fundos, com capital de Cr\$ 3.000,00 — Registrada sob o n. 108.364.

N. 22.414-43 da firma Manuel Seixas Felipe, estabelecido com negócio de barbearia, à rua Santo Cristo, 111, com capital de Cr\$ 4.000,00 — Registrada sob o n. 108.365.

N. 21.815-43 da firma Manuel Freitas das Chagas, estabelecido com negócio de pinturas em geral, à rua da Lapa, 71 — fundos, com capital de Cr\$ 5.000,00 — Registrada sob o n. 108.366.

N. 23.818-43 da firma Osvaldo Farias de Souza, para o aumento do capital de 5 para 50.000,00 cruzeiros. — Registrada sob o número 108.369.

N. 22.963-43 da firma Samuel Bergmann, para o aumento de capital de 5 para Cr\$ 35.000,00 — Registrada sob o n. 108.370.

N. 22.331-43 da firma Vital Salomon Rabisovski, estabelecido com negócio de fazendas, à rua Gonçalves Dias, 76, com o capital de Cr\$ 10.000,00 — Registrada sob o n. 108.377.

N. 19.573-43 da firma W. S. Gomes, estabelecido com escritório de representações e consignações, à rua dos Invalidos, 80, com capital de Cr\$ 35.000,00 — Registrada sob o número 108.378.

N. 15.907-43 da firma Francisco Caruso, para o aumento de seu capital para Cr\$ 100.000,00 — Registrada sob os ns. 108.379 e 108.380.

N. 8.695-43 da firma Richard F. Hartman, estabelecido com o negócio de comissões, consignações e conta própria, à rua Buenos Aires, 140, 7.º sala 703, com o capital de Cr\$ 100.000,00 — Registrada sob o número 108.381.

N. 18.553-41 da firma Agenor Gonçalves de Moura, estabelecido com o negócio de armário e roupas feitas, à rua Senador Pompeu, 104, com o capital de Cr\$ 9.000,00 — Registrada sob o n. 108.382.

Firmas Sociais:

N. 23.760-43 da firma Antonio Gomes & Irmão, registrada sob o n. 108.318.

N. 23.655-43 da firma A. Mendes & Costa, registrada sob o n. 108.319.

N. 20.197-43 da firma A. Esteves & Maia, registrada sob o n. 108.320.

N. 23.870-43 da firma Abilio de Oliveira & Vieira Ltda., registrada sob o n. 108.321.

N. 23.861-43 da firma Agro Comercial Aliança Ltda., registrada sob o n. 108.328.

N. 23.570-43 da firma A. Silva & Campos Ltda., registrada sob o n. 108.330.

N. 23.616-43 da firma Bar e Caldo de Cana Carioca Ltda., registrada sob o n. 108.331.

N. 23.873-43 da firma Barbosa & Gunther Ltda., registrada sob o n. 108.332.

N. 23.636-43 da firma Barors & Amaral, registrada sob o n. 108.333.

N. 23.659-43 da firma Castro, Gomez & Rufino, registrada sob o n. 108.336.

N. 23.653-43 da firma D. Pinto & Moreira, registrada sob o n. 108.339.

N. 18.621-43 da firma Fábrica de Calçados Mirna Ltda., registrada sob o n. 108.342.

N. 22.433-43 da firma Fábrica de Imagens Nossa Senhora da Conceição Ltda., registrada sob o n. 108.343.

N. 22.482-43, da firma Ginter & Rzezak, Ltda., registrada sob o n. 108.344.

N. 23.761-43, da firma Fernando da Mota & Filho, registrada sob o n. 108.347.

N. 23.571-43, da firma R. Ferreira & Gomes Ltda., registrada sob o n. 108.348.

N. 23.569-43, da firma Gualdino de Andrade & Silva Ltda., registrada sob o n. 108.342.

N. 23.874-43, da firma J. M. Coelho & Machado, registrada sob o n. 108.357.

N. 23.843-43, da firma J. Moreira Agra & Ferreira, registrada sob o n. 108.359.

N. 23.762-43, da firma J. Oliveira & Machado, registrada sob o n. 108.360.

N. 23.611-43, da firma Júlio Quintela & Cia., registrada sob o n. 108.362.

N. 23.688-43, da firma M. Jesus & Cia., registrada sob o n. 108.367.

N. 22.195-43, da firma Medina, Costa & Cia., registrada sob o número 108.368.

N. 23.642-43, da firma Sociedade Comercial e Industrial "Amer" Ltda., registrada sob o número 108.371.

N. 23.580-43, da firma "Sicap", Sociedade de Incorporação, Construção e Administração de Prédios, Ltda., registrada sob o n. 108.372.

N. 23.551-43, da firma Sampaio & Camilo Ltda., registrada sob o n. 108.377.

N. 18.288-43, da firma Salão Lemos Ltda., registrada sob o n. 108.374.

N. 12.716-43, da firma Sociedade Madeireira Douat Ltda., registrada sob o n. 108.375.

N. 20.774-43, da firma Vieira, Lopes & Cia. Ltda., registrada sob o n. 108.376.

Diplomas de guarda-livros:

N. 22.540-43, de Domingos Rosolia, registrada sob o n. 43.841.

N. 22.539-43, de Waldemar Rosa Calcanhotto, registrado sob o n. 43.840.

N. 22.580-43, de Odorico Martinho da Silva, registrada sob o n. 43.857.

N. 23.928-43, de Edgar Alfredo Thieme, registrada sob o n. 43.858.

N. 23.830-43, de Antônio Clark, registrado sob o n. 43.843.

N. 23.836-43, de Marcos Martins Drummond, registrado sob o n. 43.844.

N. 23.820-43, de Cristóvão Colombo de Oliveira, registrada sob o n. 43.842.

N. 23.837-43, de Geraldo dos Reis Castro, registrado sob o n. 43.945-43.

Diplomas de contador:

N. 23.835-43, de José Tomaz Leão, registrada sob o n. 43.854.

N. 23.834-43, de José de Oliveira Neto, registrada sob o n. 43.853.

N. 23.808-43, de Geraldo de La Roque, registrada sob o n. 43.848.

N. 23.972-43, de Conceição Miranda Monteiro Fagundes, registrada sob o n. 43.856.

N. 23.833-43, de José França Baia, registrado sob o n. 43.852.

N. 23.832-43, de Custódio de Souza Oliveira, registrado sob o n. 43.851.

N. 23.831-43, de Arthur Barbosa Martins Torres, registrado sob o n. 43.850.

N. 23.021-43, de João Cordeiro da Costa e Silva, registrado sob o n. 43.849.

N. 22.634-43, de Carlos Soares Lopes, registrado sob o n. 43.847.

N. 22.995-43, de Joaquim da Silva Filho, registrado sob o n. 43.855.

N. 23.838-43, de Sigefredo de Souza Oliveira, registrado sob o n. 43.846.

Cartas de gerentes:

Processos:

N. 20.139-43 da firma José Mendes & Augusto, outorgada a Jaci Pereira de Souza, registrada sob o n. 43.861.

N. 23.749-43 de Albano Fernandes, outorgada a Carlos Marques, registrada sob o número 43.837.

N. 23.950-43 da firma C. Alberto Fernandes & Cia., outorgada a Amaro Teles de Castro, registrada sob o n. 43.867.

N. 23.948-43 da firma Rocha & Puga, outorgada a Manuel Caridade de Puga, registrada sob o n. 43.866.

N. 23.844-43 da firma A. Vieira de Melo, outorgada a Osvaldo de Almeida Melo, registrada sob o n. 43.836.

N. 23.919-43 da firma Francisco Lusquinos, outorgada a José de Castro Oliveira Júnior, registrada sob o n. 43.865.

N. 22.327-43 da firma Carlos Rodrigues Segundo, outorgada a José Moreira da Silva, registrada sob o n. 43.863.

N. 22.165-43 da firma Benigno Pousa Soto, outorgada a Serafim Fernandez Espinera, registrada sob o n. 43.862.

N. 23.878-43 de Alaide Pimentel Guimarães, registrada sob o n. 43.839.

Cedência de interesse:

Processo:

N. 23.421-43 da firma A. Carneiro das Neves, outorgada aos Srs. Antônio Moreira Vio-

Iante, José e Daniel Pereira Pinto, registrada sob o n. 43.864.

Procuração:

Processo:

N. 23.911-43 da firma C. Rodrigues Lopes, outorgada a Joaquim Rodrigues Lopes, registrada sob n. 43.859.

Mineração:

Processos:

N. 21.936-43 da firma comércio de Argila Ltda., apresentando o decreto que autoriza a funcionar, registrado sob n. 43.838.

N. 21.066-43 da firma Seridó — Sociedade Exportadora Rio Doce Ltda., apresentando o decreto que autoriza a funcionar, registrado sob o n. 43.860.

Concclamento de carta de gerente:

N. 23.508-43 da firma W. Perisse Bastos, outorgada a favor de seu ex-empregado, Odilon Cordeiro Arantes. — Deferido.

Cancelamento de firma:

N. 23.590-43 da firma Louis Bouard — Deferido.

N. 23.302-43 da firma José Francisco Grave — Deferido.

Transferência de livros:

N. 21.175-43 da firma Moreira, Fernandes & Cia., Ltda., P. n. 24.114-43 da firma A. Almeida Barros, e P. n. 23.903-43 da firma Edmundo & Vetromile Ltda. — Anote-se.

Leiloeiro:

N. 23.921-43 de Sebastião Candiota, pedindo prorrogação o prazo de 6 meses de licença, continuando em exercício o seu preposto Roberto Ferreira — Deferido.

Desarquivamento:

N. 18.004-4 — de Carmelo Ferreira de Castro — Deferido.

Alteração:

N. 16.732-43 da firma J. Miguez & Cia., Limitada — Indeferido.

Desistências:

N. 18.145-43 da firma José Gorodicht — Deferido.

N. 7.377-43 da firma Antônio Duarte — Deferido.

Cancelamento de contrato social:

N. 14.155-43 da Predial Novo Mundo, S. A., pedindo tornar sem efeito o arquivamento do contrato social da firma "Mundo Novo Predial Ltda." sob n. 157.940 de 9-6-43 — Deferido.

Exigências:

Processos:

N. 9.615 — De Companhia de Mineração de Ferro e Carvão, Sociedade Anônima.

N. 6.422 — De Companhia de Imóveis Parque Celeste (S. A.).

N. 7.894 — De A Patrimonial S. A.

N. 19.758 — De José dos Santos.

N. 22.463 — De J. Pires, Machado & Companhia.

N. 23.023 — De Manuel Queiroz de Oliveira.

N. 908 — De Edifício Imperial S. A.

N. 4.496 — De Ernesto Júlio Hegner.

N. 5.919 — De Siqueira & Campos Ltda.

N. 9.985 — De Oscar Amorim & Companhia Limitada.

N. 10.129 — De Jacob Creimer.

N. 10.142 — De Produtora de Combustíveis Limitada.

N. 10.443 — De Plumbum S. A. — Indústria Brasileira de Mineração.

N. 11.362 — De Casa Leandro Martins — Móveis S. A.

N. 12.782 — De Cobre Industrial Eletrofrico Brasileira Limitada.

N. 13.424 — De João da Rocha Ferreira Filho.

N. 13.831 — De Santalucia — Cataldo.

N. 14.792 — De Importadora Dias Almeida Ltda.

N. 16.208 — De Escritório Técnico Benjamin da Cunha.

N. 16.621 — De José Rodrigues de Carvalho.

N. 17.541 — De Júlio Fourcade.

N. 18.233 — Brasil Vita Filme S. A.

N. 18.839 — De Libman & Comp. Ltda.

N. 19.329 — De D. A. Ribeiro.

N. 19.748 — De Carlos de Brito & Comp.

N. 20.024 — De Imobiliária Pax Limitada.

N. 20.868 — Editorial Peixoto S. A. — Estatutos.

N. 21.121 — De Colchete & Macedo.

N. 21.519 — De Antônio Fernandes — Construções.

N. 21.786 — De Bazar Santa Isabel Ltda.

N. 21.898 — De Herman Bessler & Companhia Limitada.

N. 21.906 — De Amadeu de Almeida & Companhia.

N. 21.964 — De Santos & Gonçalves Ltda.

N. 22.055 — De Brazão Machado & Comp.

N. 22.091 — De Companhia Fiação e Tecelagem Bezerra de Melo.

N. 22.123 — De Ferreira Neto & Comp.

N. 22.124 — De Sonofilmas S. A.

N. 22.203 — De Agência Meridional Ltda.

N. 22.367 — De Alberto da Silva.

N. 22.395 — De Gaspar & Comp.

N. 22.403 — De Sociedade Anônima de Representações Industriais e Comerciais.

N. 22.409 — De S. A. Higino Palace Hotel.

N. 22.413 — De Mariano Antônio Gonzaga.

N. 22.454 — De Elízio Tavares & Irmão.

N. 22.459 — De Misael de Castro Dourado.

N. 22.473 — De L. Quattroni & Companhia Limitada.

N. 22.502 — De Oliveira & Cezar Limitada.

N. 22.521 — De Editora Brasilidade S. A.

N. 22.561 — De Construtora Social Limitada.

N. 22.564 — De Empresa Comercial de Tecidos Limitada.

N. 22.609 — De Balneário Restaurante e Dancing Vitória Ltda.

N. 22.694 — De A. Damaço & Comp.

N. 22.721 — De Faphael Guilherme Mousatché.

N. 22.727 — De Escritório Saturnino de Brito, Sociedade em Comandita por Ações.

N. 22.756 — De Esquina da Soste, Loterias Limitada.

N. 22.759 — De João C. Matos.

N. 22.769 — De Imobiliária Dórica Limitada.

N. 22.774 — De Empresa Comissária Excelsior Limitada.

N. 22.788 — De Emílio Paolino.

N. 22.798 — De João Amaro Gonçalves.

N. 22.799 — De Oscar Mendel Biron.

N. 22.814 — De Vito Petraglia.

N. 22.822 — De Fernandes & Rocha.

N. 22.850 — De J. Gomes de Abreu.

N. 22.892 — De Manuel dos Santos Neves.

N. 23.061 — De Sociedade Anônima Malharia Casulo.

N. 22.898 — De Menezes, Ferreira & Companhia Ltda.

N. 22.924 — De Manuel Gomes de Sá.

N. 22.939 — De G. Rodrigues.

N. 22.943 — De Hamilton Melo.

N. 22.946 — De José Corrêa Dias.

N. 22.949 — De Seleção Industrial de Artefatos de Madeira S. A.

N. 23.026 — De Companhia Têxtil Othon Bezerra de Melo.

N. 23.063 — De Sociedade Anônima "A Econômica".

N. 23.090 — De Livraria Incahuasi Limitada.

N. 23.119 — De Companhia Imobiliária Pan-América Limitada.

N. 23.141 — De Genézio & Nascimento.

N. 23.168 — De Gil & Comp.

N. 23.207 — De Mar S. A.

N. 23.228 — De Alfredo Teixeira Chaves & Comp.

N. 23.233 — De Companhia Barros Costa Importadora e Exportadora de Vidros do Brasil.

N. 23.260 — De Farmácia Luz Ltda.

N. 23.286 — De Companhia de Comércio e Indústria Freitas Soares.

N. 23.394 — De Faria Souto & Companhia Limitada.

N. 23.340 — De Colorado Estabelecimento Fabril de Tinta e Vernizes S. A.

N. 23.663 — De Foto Seni Ltda.

N. 23.701 — De Emílio Vetere.

N. 23.739 — De Sociedade Anônima — Laboratório Panvermina S. A.

N. 23.822 — De Companhia Predial São Paulo e Rio.

N. 23.997 — De C. Duarte Líquidos e Comestíveis.

N. 24.035 — De Carlos Coelho.

N. 24.099 — De Belmiro Rodrigues S. A.

N. 24.305 — De Luiz de Sousa Rocha.

N. 24.398 — De Alberto da Cunha.

REVISTAS DE JURISPRUDÊNCIA

BIMESTRALMENTE, A IMPRENSA NACIONAL EDITA SETE REVISTAS DE JURISPRUDÊNCIA, QUE SÃO ENTREGUES AO PÚBLICO NAS SEGUINTE EPOCAS:

No dia 20 dos meses de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro:

- SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
- ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO
- TRIBUNAIS DO TRABALHO
- FISCAL

No dia 20 dos meses de fevereiro, abril, junho, agosto, outubro e dezembro:

- SUPREMO TRIBUNAL MILITAR
- TRIBUNAL DE APELAÇÃO
- TRIBUNAL DE SEGURANÇA NACIONAL

A IMPRENSA NACIONAL, pela sua Secção de Vendas, regista pedidos de assinaturas, para pagamentos "a posteriori", pelo Serviço de Reembolso Postal.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento de Administração

Divisão de Pessoal

ATO DO SR. MINISTRO

Dia 19 de novembro de 1943

Processo despachado:

N. 28.947-43 — Tecla de Oliveira Lima, viúva de ex-servidor deste Ministério, pleiteando o abono familiar de que trata o artigo 28 do decreto-lei n. 3.200, de 19 de abril de 1941. — A requerente poderá obter o abono pedido, mas com fundamento no artigo 29 do decreto-lei n. 3.200, de 19 de abril de 1941, desde que se habilite na forma do art. 5.º do decreto n. 12.299, de 22 de abril de 1942.

Divisão de Material

EXPEDIENTE DO EXMO. SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N. 1.203

Senhor Presidente da República:

O Departamento Nacional de Portos e Navegação, afim de atender às exigências dos serviços de regularização do rio Paraíba do Sul, à cargo da Comissão de Estudos e Obras do Porto de São João da Barra, bem como as decorrentes das atividades das oficinas da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, justifica pelo ofício n. 3.783, de 15 do corrente, anexo por cópia, a necessidade de adquirir, por intermédio do Departamento Federal de Compras, dois auto-caminhões, com capacidade até três toneladas, a serem montados em chassis em estado de novos, ou, se possível, novos, equipados com aparelhos de gasôgnio, pelo preço máximo de setenta mil cruzeiros (Cr\$ 70.000,00) cada um.

Existe na verba 2 "Material", Consignação I "Material Permanente", Subconsignação 02-02-34 "Auto-caminhões, caminhonetes, etc.", do vigente orçamento, crédito por onde pode correr a despesa em questão.

Em face do exposto, tenho a honra de submeter o assunto à consideração de Vossa Excia., nos termos do art. 1.º do Regulamento baixado com o decreto n. 20.524, de 16 de outubro de 1931.

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1943. — *João de Mendonça Lima.*

Despacho: Autorizado. Em 4-11-43. — G. VARGAS.

Divisão de Orçamento

PORTARIA N. 1.235, DE 27 DE OUTUBRO DE 1943

O ministro do Estado, atendendo ao que solicitou a empresa "Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul Ltda", e tendo em vista o parecer da Comissão Técnica de Rádio, n. 231, de 5 de outubro do corrente ano, resolve conceder permissão à requerente para transferir sua estação radiotelegráfica de São Luiz, Estado do Maranhão, da rua Cândido Mendes, n. 82, 1.º andar, para a rua Paulino de Sousa, n. 15, ficando a recepção localizada à mesma rua, número 19-B, a 100 metros do transmissor, conforme a planta que com esta baixa, rubricada pelo diretor da Divisão de Orçamento do Departamento de Administração deste Ministério.

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1943. — *João de Mendonça Lima.*
(23-11-43 — Cr\$ 60,20).

PORTARIA N. 1.242 DE 28 DE OUTUBRO DE 1943

O ministro do Estado, atendendo ao que solicitou a empresa "Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul Ltda", e de acordo com o parecer da Comissão Técnica de Rádio, n. 226, de 4 do corrente, resolve:

I — conceder permissão à requerente para instalar em sua estação situada na cidade do Salvador, Estado da Bahia, mais um transmissor de ondas curtas, tipo Laorenz, de 70 watts de potência, destinado aos serviços de segurança e orientação da navegação aérea da empresa;

II — aprovar as plantas, especificações técnicas e orçamento do aludido transmissor que com esta baixam, rubricados pelo diretor da Divisão de Orçamento do Departamento de Administração deste Ministério.

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 1943. — *João de Mendonça Lima.*

(N. 13.077 — 23-11-43 — Cr\$ 60,20).

PORTARIA N. 1.341 DE 23 DE NOVEMBRO DE 1943

O ministro do Estado, atendendo ao que propôs a Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas, em ofício n. 1.166-E, de 2 de outubro do corrente ano, resolve aprovar o orçamento, na importância total de Cr\$ 23.725,10 (vinte e três mil setecentos e vinte e cinco cruzeiros e dez centavos), que com esta baixa, rubricado pelo diretor da Divisão de Orçamento do Departamento de Administração deste Ministério, para a perfuração do poço — 3-Pe-43-3.º — 20.º B. C., no município de Maceió, Estado de Alagoas, solicitada pelo Comandante de 20.º Batalhão de Caçadores.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1943. — *João de Mendonça Lima.*

PORTARIA N. 1.342, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1943

O ministro do Estado, atendendo ao que propôs a Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas, em ofício n. 1.180-E, de 14 do mês findo, resolve aprovar o orçamento, na importância total de Cr\$ 25.352,50 (vinte e cinco mil trezentos e cinquenta e dois cruzeiros e cinquenta centavos), que com esta baixa, rubricado pelo diretor da Divisão de Orçamento do Departamento de Administração deste Ministério, para a perfuração de um poço público denominado "Priritiba 2.º", no município de Mundo Novo, Estado da Bahia, pelo regime de cooperação, requerida pela Viação Férrea Federal Leste Brasileiro.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1943. — *João de Mendonça Lima.*

PORTARIA N. 1.343, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1943

O ministro do Estado, atendendo ao que propôs a Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas, em ofício n. 1.188-E, de 18 do mês findo, resolve aprovar o orçamento, na importância total de Cr\$ 23.959,10 (vinte e três mil novecentos e cinquenta e nove cruzeiros e dez centavos), que com esta baixa, rubricado pelo diretor da Divisão de Orçamento do Departamento de Administração deste Ministério, para a perfuração e aparelhamento de um poço público denominado "Carrapichel", no município de Bonfim, Estado da Bahia, pelo regime de cooperação, requeridos pela Viação Férrea Federal Leste Brasileiro.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1943. — *João de Mendonça Lima.*

PORTARIA N. 1.344, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1943

O ministro do Estado, atendendo ao que propôs a Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas, em ofício n. 1.187-E, de 18 do mês findo, resolve aprovar o orçamento, na importância total de Cr\$ 34.926,00 (trinta e quatro mil novecentos e vinte e seis cruzeiros), que com esta baixa, rubricado pelo diretor da Divisão de Orçamento do Departamento de Administração deste Ministério, para a perfuração e aparelhamento de um poço público denominado "Caravelas 2.º", pelo regime de cooperação, no município de Caravelas, Estado da Bahia, requeridos pelo Departamento de Aeronáutica Civil.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1943. — *João de Mendonça Lima.*

PORTARIA N. 1.345, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1943

O ministro do Estado, atendendo ao que propôs a Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas em ofício n. 1.189-E, de 18 de outubro deste ano, resolve aprovar o orçamento na importância total de Cr\$ 32.905,80 (trinta e dois mil novecentos e cinco cruzeiros e oitenta centavos), que com esta baixa rubricado pelo diretor da Divisão de Orçamento do Departamento de Administração deste Ministério, para a perfuração e aparelhamento de um poço público denominado "Miguel Calmon", no município de Djalma Dutra, Estado da Bahia, pelo regime de cooperação, requeridos pela Viação Férrea Federal Leste Brasileiro.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1943 — *João de Mendonça Lima.*

ATOS D OSR. DIRETOR GERAL

Dia 5 de novembro de 1943

Processo despachado:

N. 25.528-43 — João Gomes de Aquino Ramos, solicitando pelos requerimentos de folhas 541 e 542, do processo n. 25.528-43, certidão do teor do contrato celebrado entre o Dr. Domingos José Nogueira Jaguaribe e a Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, e certidão do teor do aviso n. 46 de 19 de dezembro de 1890. — Junte o requerente o mandato.

Departamento dos Correios e Telégrafos

ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO

REQUERIMENTO DESPACHADO PELO SENHOR DIRETOR

João Afonseca e Silva, telegrafista, ref. VII, da D.R. de Uberaba, pedindo para ser submetido a exame de radiotelegrafista, de acordo com a alínea 2.ª, do art. 3.º, da Portaria n. 140, de 20-2-942. — Indeferido. Os exames a que se refere o art. 16, das instruções citadas só podem ser feitos na sede da E.A.

Em qualquer época normal de exames de radiotelegrafistas o requerente deverá dirigir-se ao diretor regional e não a esta D.E.A.

Ofício n. 21-2.096, de 25-10, da D.R. de Uberaba.

Serviço Regional do Pessoal

Em 18 de novembro de 1943

(*) Retificação das incorreções verificadas na Relação Nominal do Quadro III — Ministério da Viação e Obras Públicas, publicada no suplemento ao *Diário Oficial* n. 24, de 29 de

(*) N. do S. Pb. — Retificação por erro do original.

janeiro de 1941 — Fls. 71: situação atual — Coluna — Nome do funcionário — Onde se lê:

Paulo Lima Wanderley,

Leia-se:

Paulo de Lima Wanderley.

(*) N. do S. Pb. — Retificado por erro do original.

(*) Retificação das incorreções verificadas na Relação Nominal do Quadro III — Ministério da Viação e Obras Públicas, publicada no suplemento ao *Diário Oficial* n. 24, de 29 de janeiro de 1941:

Fls. 37 — Situação atual — Coluna — Nome do funcionário — Onde se lê:

Manoel Grisolia,

Leia-se:

Manoel Grisolia.

Departamento Nacional de Estradas de Rodagem

ATOS DO SR. DIRETOR

Dia 23 de novembro de 1943

Requerimentos despachados:

N. 6.924-43 — José Pereira de Gouveia. — Deferido.

N. 6.925-43 — José Rodrigues Leite. — Deferido.

N. 9.776-43 — Escritório Técnico de Engenharia Oscar Americano Ltda. — Indeferido. O D.N.E.R. não fornece o certificado pedido.

N. 8.409-43 — Empresa "Santa". — Deferido, de acordo com a informação.

Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas

REQUERIMENTO DESPACHADO PELO SENHOR INSPETOR

Dia 20 de novembro de 1943

Octavio Augusto Inglês de Souza, engenheiro do Ministério da Educação e Saúde, solicitando certidão de tempo de serviço. Despacho: De acordo com a informação da SRP-8, manteve o despacho anterior.

TRIBUNAL DE CONTAS

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO PRESIDENTE

Dia 1 de novembro de 1943

N. 1.584 — Ao ministro da Viação, comunicando que por não lhe terem sido presentes os documentos pessoais do contratado Mário Dias, foi recusado registro ao contrato de 18 de setembro último.

N. 1.585-86 — Aos ministros da Guerra e da Viação, solicitando remessa de documentos pessoais dos contratados Valfredo Rebelo de Albuquerque Cavalcanti e Carlos Vale Palhano de Jesus.

N. 1.587 — Ao ministro da Viação, comunicando anotação de ato constante de decreto número 5.869.

Dia 3

N. 1.558 — Ao ministro da Fazenda, requisitando pagamento de ajuda de custo em favor de oficial administrativo.

N. 1.589 — Ao ministro da Agricultura, comunicando registro de termo de renovação de contrato celebrado com Dustan Soares de Miranda.

N. 1.590 — Ao ministro do Trabalho, reiterando a diligência de que tratou o de número 1.589.

(*) N. do S. Pb. — Retificado por erro do original.

mero 1.358 sobre pedido de distribuição de crédito.

N. 1.591 — Ao ministro da Fazenda, comunicando que, por se tratar de 2.º pedido de reconsideração vedado pelo decreto n. 20.848, de 1931, deixou o Tribunal de tomar conhecimento o processo n. 48.089-38 em que é interessada Neusa José Feliciano.

Dia 4

N. 1.592-94 — Aos ministros da Educação, do Trabalho e da Fazenda, comunicando anotação de distribuição automática dos créditos abertos pelos decretos-leis n. 5.863, 5.923 e 5.931.

N. 1.595 — Ao ministro da Agricultura, reiterando o de n. 1.528 relativo a diligência em contrato celebrado com Pacifico Rodrigues da Luz.

N. 1.596-98 — Aos ministros da Guerra e da Fazenda (2), comunicando decisões sobre processos de dívidas relacionadas em que são interessados Diniz Gato Cardoso e outro e Agostinho da Silveira Mendonça e outros.

Dia 5

N. 1.599 — Ao auditor Júlio Bueno Brandão Filho, convocando-o para substituir ministro em gozo de férias.

N. 1.600-01 — Ao ministro da Educação e Agricultura, comunicando anotação de distribuição automática dos créditos abertos pelos decretos-leis ns. 5.927 e 5.929.

N. 1.602-03 — Aos ministros da Fazenda e da Guerra, comunicando decisão sobre dívidas relacionadas em que é interessada a Rede Mineira de Viação.

N. 1.604 — Ao ministro da Fazenda, comunicando registro sob reserva de concessão de aposentadoria a Daniel Máximo Martins.

N. 1.605 — Ao ministro da Fazenda, pedindo providências sobre tomada de contas de responsáveis por adiantamentos.

N. 1.606-07 — Ao ministro das Relações Exteriores e ao presidente da Comissão de Defesa da Economia Nacional, idem, idem.

Dia 6

N. 1.608-10 — Aos ministros da Justiça (2) e da Educação comunicando anotação de distribuição automática dos créditos abertos pelos decretos-leis ns. 5.954, 5.959 e 5.944.

Dia 8

N. 1.612 — Ao ministro da Fazenda, requisitando pagamento em favor da Societé Anonime du Gaz do Rio de Janeiro.

N. 1.613 — Ao ministro da Fazenda, comunicando delegação de competência ao diretor da Secretaria Segismundo Soares Batista para requisitar pagamento de ajuda de custo.

N. 1.614 — Ao mesmo, comunicando registro sob reserva da despesa classificada no processo n. 52.096-43, em favor da Panair do Brasil S. A.

N. 1.615-16 — Aos ministros da Fazenda e da Agricultura, comunicando anotação de distribuição automática dos créditos abertos pelos decretos-leis ns. 5.949 e 5.942.

Dia 9

N. 1.619 — Ao ministro da Aeronáutica comunicando registro de concessão de reforma a Vicepte Barroso dos Santos.

N. 1.620 — Ao ministro da Viação, comunicando anotação de decisão de contrato celebrado com Francisco Guimarães.

N. 1.621 — Ao ministro da Viação e Obras Públicas, comunicando que, por não lhe terem sido presentes os documentos a que se refere o art. 17 do decreto-lei n. 5.175, foi recusado registro ao contrato celebrado com Paulo de Brito Guerra.

N. 1.622 — Ao ministro do Trabalho, solicitando em referência a contrato celebrado com a Thornycroft Mecânica e Importadora S. A. seja: a) — mediante termo aditivo alterada a cláusula 5.ª de maneira a ficar consignado prazo certo para a execução dos serviços contratados o qual não poderá ultrapassar a data do encerramento do atual ano financeiro (31 de

dezembro); b) — informado se as apólices apresentadas como caução em garantia da execução do contrato, são ao portador ou nominativas, devendo, nessa última hipótese, ficar esclarecido se foram devidamente anotadas na Caixa de Amortização; c) — feitas as provas da personalidade jurídica da contratante e da sua quitação com a lei dos 2/3.

N. 1.623 — Ao ministro da Fazenda, requisitando pagamento de diárias em favor de Antônio Acioly Carneiro.

N. 1.624-28 — Aos ministros das Relações Exteriores, da Fazenda (3) e do Trabalho, comunicando registro dos créditos abertos pelos decretos-leis ns. 5.908, 5.910, 5.904, 5.909 e 5.882.

N. 1.629 — Ao ministro da Fazenda, comunicando anotação do ato que decorre do decreto-lei n. 5.906.

Dia 10

N. 1.630 — Ao diretor do Material-Bélico do Exército, comunicando que o Tribunal, preliminarmente, por não terem sido publicados, recusou registro a contratos celebrados com a A.E.G. Companhia Sul Americana de Eletricidade.

Dia 11

N. 1.631 — Ao ministro da Fazenda requisitando pagamento de diárias em favor de oficial administrativo.

N. 1.632-37 — Aos ministros da Fazenda e da Guerra, comunicando decisões sobre processos de dívidas relacionadas em que são interessados a S. Paulo Railway Company e outros, Rede Mineira de Viação e a Viação Férrea do Rio Grande do Sul.

N. 1.638 — Ao ministro da Fazenda, comunicando registro e distribuição de crédito aberto pelo decreto-lei n. 5.914.

Dia 12

N. 1.639 — Ao ministro da Marinha, solicitando em referência a pedido de distribuição de crédito, seja feita na Diretoria de Fazenda da Marinha a necessária anulação.

N. 1.640 — Ao ministro do Trabalho, comunicando registro do crédito especial aberto pelo decreto-lei n. 5.876.

N. 1.641 — Ao ministro da Aeronáutica, solicitando em referência da concessão de reforma de Noé de Oliveira, seja feita apostila no título em face do art. 914 do R.G. C.P.

N. 1.642 — Ao ministro da Viação, solicitando em referência a contrato celebrado com Arnaldo Castro Ferreira, sejam enviados os documentos pessoais e o parecer sobre o destaque.

N. 1.643 — Ao ministro da Agricultura, comunicando registro de termo de prorrogação de contrato celebrado com Armando Arruda Viçeira de Melo.

N. 1.644 — Ao ministro da Aeronáutica, comunicando registro de concessão de reforma a Valtier Silva.

N. 1.645-46 — Aos ministros da Guerra e da Fazenda, comunicando decisão sobre processo de dívidas relacionadas em que são interessados Etelvina Josefa Galvão, José Moreira e Leopoldo Ritter Pereira.

Dia 13

N. 1.647-48 — Aos ministros da Guerra e da Fazenda, comunicando decisão sobre dívidas relacionadas de interesse da Viação Férrea do Rio Grande do Sul.

N. 1.649 — Ao ministro da Fazenda, comunicando registro sob reserva de concessão de aposentadoria a Eduardo Wilson Júnior.

Dia 16

N. 1.650 — Ao ministro da Viação e Obras Públicas, encaminhando lista tríplice de funcionários para ser escolhido o que deverá integrar delegação de controle.

N. 1.651 — Ao mesmo, comunicando que, por não lhe terem sido presentes os documentos pessoais do contratado Carlos Vale Palhano de Jesus, foi recusado registro ao contrato com o mesmo celebrado em 9 de outubro último.

N. 1.652 — Ao ministro da Aeronáutica, comunicando registro de concessão de reforma a Northon Machado de Araújo Pinto.

Dia 17 de novembro de 1943

N. 1.653-54 — Aos ministros da Fazenda e da Guerra comunicando haver o Tribunal julgado procedente dívida relacionada em nome de Carlos Emilio Bianchi;

N. 1.655 — Ao ministro da Viação, comunicando manutenção de decisão denegatória de registro a ordem de pagamento expedida a favor da Estrada de Ferro Araraquara;

N. 1.656 — Ao mesmo, pedindo providências para tomada de contas de responsáveis por adiantamentos;

N. 1.657 — Ao presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística comunicando registro e distribuição do crédito aberto pelo decreto-lei n. 5.946;

N. 1.658 — Ao Dr. procurador representante do Ministério Público, encaminhando cópia de acórdão para cobrança executiva de alance apurado contra escrivão de Coletoria;

N. 1.659 — Ao ministro da Justiça, comunicando anotação de distribuição automática de parcelas do crédito aberto pelo decreto-lei n. 5.971.

Dia 18

N. 1.661 — Ao ministro da Fazenda, requisitando pagamento em favor da Garage Real Grandeza;

N. 1.662 — Ao mesmo, reiterando pedido de providências para alienação de fiança de agente postal;

N. 1.663 — Ao ministro da Viação, comunicando anotação de prorrogação de prazo para execução de contrato celebrado com a Companhia de Mineração e Metalurgia Brasil "Cobrasil";

N. 1.664-65 — Aos ministros da Fazenda e da Guerra, comunicando haver o Tribunal julgado procedente dívida relacionada em nome de Alfredo Luna;

N. 1.666 — Ao ministro da Aeronáutica, solicitando, em referência a contrato celebrado com a Panair do Brasil S. A. seja feita a prova da quitação do serviço militar do presidente da Companhia e reinetido o conhecimento da caução;

N. 1.667 — Ao ministro da Fazenda, sobre extranumerários diaristas em face do decreto-lei n. 5.976;

N. 1.668-69 — Ao diretor da Secretaria, sobre designação de oficiais administrativos.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA SECRETARIA

Dia 1 de novembro de 1943

N. 4.904 — Ao chefe da Divisão de Administração do Departamento Nacional de Obras e Saneamento, solicitando remessa de processo que deixou de acompanhar o de n. 1.732, da mesma Divisão.

N. 4.905 — Ao diretor da Despesa Pública, solicitando devolução do processo n. 21.580 de 1943.

N. 4.906 — Ao inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro, restituindo folha de pagamento de extranumerário diaristas e pedindo esclarecimento sobre a falta de recibo de um dos extranumerários;

N. 4.907 — Ao diretor geral do Pessoal da Armada, comunicando registro de contrato celebrado com Vitorino Trajano Mensa da Costa Filho e Nilton Figueiredo de Almeida.

N. 4.908-09 — Ao contador geral da República e ao diretor da Divisão de Orçamento do Ministério da Educação, comunicando registro do crédito aberto pelo decreto-lei n. 5.888;

N. 4.910 — Ao diretor da Despesa Pública, solicitando providências no sentido de ser recolhida glosa feita em comprovação de adiantamento.

N. 4.911-12 — Ao diretor do Serviço de Administração do D.A.S.P. e ao diretor da Divisão do Pessoal do Ministério do Trabalho, pedindo remessa de documentos pessoais dos contratados Ildério Martins e Rubens do Amaral Portela.

N. 4.913 — Ao diretor do Departamento de Administração do Ministério da Justiça, comunicando autorização para o levantamento de caução contratual feita por Ribeiro do Vale, Leal & Comp. Ltda.

Dia 3

N. 4.914-17 — Ao diretor da Divisão do Material do Ministério da Educação e ao contador geral da República, comunicando alterações de destaques à conta de dotação global.

N. 4.918-19 — Ao contador geral da República e ao diretor do Departamento de Administração do Ministério da Justiça, comunicando registro do crédito aberto pelo decreto-lei n. 5.867.

N. 4.920-21 — Ao diretor da Divisão de Obras do Ministério da Educação e ao diretor da Divisão do Pessoal do mesmo Ministério, comunicando registro dos contratos celebrados com L. Pangella & Comp. e com Omar Gonçalves da Mota.

N. 4.922-24 — Aos delegados do Tribunal de Contas nos Ministérios da Aeronáutica, Marinha e Guerra, remetendo cópias da portaria n. 142, sobre comprovação de adiantamentos.

N. 4.925 — Ao diretor da Aeronáutica Civil, restituindo processo de contrato em que é interessada a Empresa Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul Ltda.

N. 4.926 — Ao contador geral da República, comunicando anotação do ato que decorre do decreto-lei n. 5.869.

N. 4.927 — Ao diretor do Material do Ministério da Fazenda, sobre recolhimento de material.

N. 4.928 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado do Paraná sobre requisição de transportes para oficial administrativo.

Dia 4

N. 4.929-30 — Aos delegados do Tribunal de Contas nos Estados do Espírito Santo e Mato Grosso, remetendo conhecimentos de despachos.

N. 4.931 — Ao inspetor federal de Obras contra as Secas, restituindo, para satisfação de diligências, processo de comprovação de adiantamento, recebido por José Nanges Campos.

N. 4.932 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado do Ceará, restituindo, para serem completados, os modelos 1 e 2 do relatório de setembro último.

N. 4.933-34 — Ao diretor da Despesa Pública e ao diretor do Departamento de Administração do Ministério da Agricultura, encaminhando os processos ns. 58.310-43 e 57.393 de 1943, em que é interessada a Rede Mineira de Viação e solicitando providências sobre o empenho das despesas.

N. 4.935 — Ao diretor do Domínio da União, comunicando registro do contrato celebrado com Alice Valente de Figueiredo.

N. 4.936 — Ao diretor do Departamento de Administração do Ministério da Agricultura, restituindo processo de comprovação de adiantamento recebido por Armênio Mesquita Veiga e solicitando providências para ser atendida diligência;

N. 4.937 — Ao diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Justiça, solicitando, em referência a folha de extranumerários diaristas e tarefeiros, seja informado qual o órgão oficial que publicou a admissão dos serventuários.

N. 4.938-39 — Ao diretor do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e ao contador seccional do Departamento dos Correios e Telégrafos, restituindo processos de comprovação de adiantamento recebido por Oscar Passos e de tomada de contas de João Martins Vieira, e solicitando providências para serem atendidas diligências.

N. 4.940-41 — Aos diretores do Recrutamento do Exército e do Departamento de Administração do Ministério da Justiça, comunicando registro de concessão de reformas a Pedro de Sousa Filho, José Leite dos Santos, Otávio Pereira dos Santos, Pedro Caputo, Otávio Marques, Antônio Ramos da Costa, Antônio Clementino da Silva e a Dagoberto Saint-Clair de Freitas.

N. 4.942 — Ao diretor da Despesa Pública comunicando manutenção de decisão denega-

tório de registro à concessão de aposentadoria a Eugênio Rubens Maia de Andrade.

N. 4.943 — Ao mesmo, solicitando, em referência a concessão de aposentadoria a José Dias Barbedo Cardia, seja feita a revisão do tempo de serviço.

N. 4.944 — Ao mesmo, comunicando manutenção de decisão denegatória de registro a concessão de aposentadoria a Otávio Mangabeira.

N. 4.945 — Ao mesmo, comunicando manutenção de decisão denegatória de registro a ordem de pagamento expedida no processo número 9.497-43, em favor de José Leite de Albuquerque.

N. 4.946 — Ao mesmo, comunicando haver o Tribunal ordenado o registro da concessão de montepio a Mário de Oliveira e recusando esse expediente a parte da despesa classificada de acordo com o parecer constante do mesmo processo.

N. 4.947 — Ao mesmo, comunicando registro de concessão de melhoria de pensão a Elídia Canabarro Travassos Alves e pedindo providências sobre a retificação da apostila.

N. 4.948 — Ao diretor do Pessoal do Ministério da Fazenda, reiterando o de n. 4.521.

N. 4.949-51 — Ao contador geral da República, comunicando anotação de distribuição automática dos créditos a que se referem os decretos-leis ns. 5.863, 5.923 e 5.931.

N. 4.952 — Ao diretor da Despesa Pública, devolvendo a 2.ª via do empenho n. 20.

N. 4.953 — Ao diretor do Domínio da União, comunicando registro de contratos celebrados com Francisco Teixeira.

Dia 5

N. 4.954 — Ao contador geral da República, comunicando anotação de distribuição automática do crédito aberto pelo decreto-lei número 5.927.

N. 4.955 — Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais, requisitando processo relativo a escritura de indenização em que são interessados Amélia Ribeiro da Costa e outros.

N. 4.956 — Ao diretor do Serviço de Meteorologia, pedindo informações sobre os motivos de força maior a que se refere o art. 298, do R. G. C. P., em relação a comprovação de adiantamento recebido por Luiz Rodrigues.

N. 4.957 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Rio Grande do Norte, respondendo em solução à consulta que o tesoureiro, o assistente jurídico e extranumerário mensalista, de Estrada de Ferro, podem receber adiantamento, desde que nenhuma dúvida ocorra quanto à idoneidade dos tesoureiros e por haver em relação aos extranumerários dispositivos expressos em lei.

N. 4.958 — Ao diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Educação, restituindo processo, para observância do disposto no artigo 45 do decreto-lei n. 426.

N. 4.959 — Ao contador geral da República, comunicando anotação automática de distribuição do crédito aberto pelo decreto-lei número 5.929.

N. 4.960-61 — Aos delegados do Tribunal de Contas nos Ministérios da Guerra e da Marinha, sobre tomada de contas de responsáveis por adiantamentos.

N. 4.962 — Ao diretor geral da Fazenda Nacional, comunicando providências relativamente a serventuários a disposição do mesmo Ministério para prestarem serviços na inauguração do novo edifício da Fazenda.

Dia 6

N. 4.963 — Ao chefe da Portaria, transmitindo cópia da portaria n. 111.

N. 4.964-71 — Ao diretor do Departamento de Administração do Ministério da Agricultura, encaminhando, para esclarecimentos sobre o empenho das despesas, os processos números 57.742-43 — 57.735-43 — 67.104-43 — 57.716-43 — 57.734-43 — 57.714-43 — 57.741-43 e 57.762-43, em que são interessados a Companhia Ferroviária São Paulo-Paraná The Leopoldina Railway Company, João Vêncio Maris Lira, Viação Férrea do Rio Grande do Sul, Serviços de Navegação da Amazônia,

Viação Férrea do Rio Grande do Sul (2) e a Companhia Nacional de Navegação Costeira.

N. 4.972 — Ao diretor do Pessoal do Ministério da Fazenda, encaminhando cópia da portaria n. 143, de delegação de competência para requisição de pagamento.

N. 4.973-74 — Aos diretores do Pessoal e do Material do Ministério da Agricultura restituindo segundas vias de empenhos.

N. 4.975-77 — Ao contador geral da República, comunicando anotação de distribuição automática, dos créditos abertos pelos decretos-lei ns. 5.954, 5.959 e 5.944.

Dia 8

N. 4.978-79 — Ao diretor da Imprensa Nacional e ao contador geral da República, comunicando registro do crédito suplementar aberto pelo decreto-lei n. 5.920.

N. 4.980 — Ao diretor da Despesa Pública, restituindo o processo n. 65.724-42, e solicitando providências para ser revisto o cálculo da despesa em que são interessados Manuela Dourado d'Albuquerque Maranhão e outros.

N. 4.981 — Ao diretor do Departamento de Administração do Ministério da Viação, encaminhando o processo n. 58.424-43, em que é interessada a Rede Viação Paraná-Santa Catarina e solicitando informações sobre empenho da despesa.

N. 4.982 — Ao diretor do Departamento de Administração do Ministério da Viação, solicitando informações sobre instalação de delegação de controle.

N. 4.983 — Ao diretor do Material do Ministério da Fazenda, devolvendo questionários.

N. 4.984 — Ao diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Justiça, solicitando esclarecimentos sobre órgão oficial que publicou admissão de extranumerários diaristas e tarefeiros.

N. 4.985 — Ao diretor do Pessoal do Ministério da Fazenda, comunicando, em solução a consulta sobre remoção de funcionário, que esta não se poderá verificar por falta de amparo legal, não obstante o Tribunal estar com a lotação dos seus funcionários com inúmeros claros a preencher.

N. 4.986-87 — Ao contador geral da República, comunicando anotação de distribuição automática dos créditos abertos pelos decretos-leis ns. 5.949 e 5.942.

N. 4.988 — Ao diretor da Despesa Pública, solicitando em referência a comprovação de adiantamento, seja junto ao processo o talão de recolhimento do saldo.

N. 4.989-90 — Aos delegados do Tribunal de Contas no Estado do Paraná e Rio Grande do Norte, fazendo recomendações sobre o relatório de setembro último.

Dia 9

N. 4.991 — Ao diretor da Primeira Diretoria, comunicando o desligamento de oficial administrativo.

N. 4.992 — Ao diretor do Pessoal do Ministério da Fazenda, solicitando guia de transferência de vencimento de oficial administrativo.

N. 4.993 — Ao ministro da Fazenda, requisitando pagamento de ajuda de custo em favor de oficial administrativo.

N. 4.994-95 — Ao diretor do Departamento de Administração do Ministério da Agricultura, encaminhando, para esclarecimento sobre os empenhos das despesas, os processos ns. 48.858 de 1943 e 67.146-43 em que são interessados Carlos Martins Teixeira e José Eurico Dias Martins.

N. 4.996 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado de Minas Gerais, solicitando remessa de 2.ª via de empenho para juntada ao processo n. 45.383-43, em que é interessada a Rede Mineira de Viação.

N. 4.997-98 — Ao diretor do Departamento de Administração do Ministério da Viação, encaminhando, para esclarecimento sobre os empenhos das despesas, os processos ns. 57.662 de 1943, e 57.660-43, em que são interessados a The Leopoldina Railway Company e a Panair do Brasil S. A.

N. 4.999 — Ao diretor geral da Fazenda Nacional, comunicando que, por exceder o período de aplicação ao ano financeiro, foi recusado registro a adiantamento requisitado em nome de Gastão de Castro Cunha.

N. 5.000 — Ao diretor do Departamento de Administração do Ministério da Viação, encaminhando para esclarecimento sobre o empenho da despesa, o processo n. 56.179-43, em que é interessado Roberto Müller.

N. 5.001 — Ao diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Educação, restituindo dois documentos pessoais do contratado Arnaldo de Azevedo Estrela.

N. 5.002-03 — Ao diretor do Departamento de Portos e Navegação e à Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Rio Grande do Sul, sobre designação de funcionário para integrar comissão de tomada de contas.

N. 5.004 — Ao diretor do Pessoal do Ministério da Fazenda, sobre designação de funcionário para exercer função gratificada.

N. 5.005-06 — Ao diretor da Divisão de Orçamento do Ministério da Educação e ao contador geral da República, comunicando registro do crédito aberto pelo decreto-lei n. 5.887.

N. 5.007 — Ao diretor do Domínio da União, solicitando em referência a contrato, seja feita a prova de quitação com o serviço militar por parte do contratante Lucio Becman.

N. 5.008-11 — Ao diretor do Departamento de Administração do Ministério da Agricultura, encaminhando para esclarecimento sobre os empenhos das despesas, os processos ns. 67.134, 57.742, 67.094 e 57.778, de 1943, em que são interessados Antônio Mies Filho, Viação Férrea do Rio Grande do Sul, Mário Saraiva e a Rede Mineira de Viação.

N. 5.012 — Ao diretor do Departamento de Administração do Ministério da Justiça, restituindo primeira e segundas vias de empenhos.

N. 5.013-16 — Ao diretor do Domínio da União, comunicando registro de contrato celebrado com Lucas Pinto Nél, Pedro Oliveira, Serviços Hollerith S. A. e João Cardoso Aires Filho.

N. 5.017 — Ao mesmo, comunicando que, por não ter sido atendida a diligência anteriormente ordenada, foi recusado registro ao contrato celebrado com Luiz Dumont Vilares.

N. 5.018 — Ao mesmo, solicitando seja autenticado o termo do contrato celebrado com Augusta da Silva Câmara.

N. 5.019 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado de Santa Catarina, comunicando requisição de pagamento de diárias em favor de oficial administrativo.

N. 5.020-28 — Ao contador geral da República (7), ao diretor da Divisão de Orçamento do Ministério da Educação e ao diretor do Departamento de Administração do Ministério da Agricultura, comunicando registro dos créditos abertos pelos decretos-leis ns. 5.908, 5.910, 5.904, 5.909, 5.882, 5.898 e 5.868.

N. 5.029 — Ao contador geral da República, comunicando anotação do ato que decorre do decreto-lei n. 5.906.

N. 5.030 — Ao diretor do Pessoal do Ministério da Marinha, comunicando registro do termo de renovação de contrato celebrado com Raul Elisário Barbosa.

N. 5.031 — Ao diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Viação, comunicando anotação de decisão do contrato celebrado com Osvaldo Ferraz Sampaio.

N. 5.032-33 — Ao diretor da Divisão do Material do Ministério da Educação e ao contador geral da República, comunicando anotação de alteração de destaques a conta de dotação global.

N. 5.034-37 — Ao diretor da Divisão de Orçamento do Ministério da Educação e ao contador geral da República, comunicando anotação do ato que decorre do art. 1.º dos decretos-leis ns. 5.897 e 5.886.

N. 5.038-39 — Ao diretor do Departamento de Administração do Ministério da Justiça, comunicando registro de concessão de reformas a José Calazans dos Santos, José Sampaio de Rezende, Manuel Costa (2.º), Mário Marinho Correa e a José Demétrio Torres.

N. 5.040 — Ao mesmo, comunicando registro de apostila, referente a concessão de reforma a Ivan Lopes Suzano.

N. 5.041-42 — Aos diretores da Divisão de Pessoal e do Departamento da Produção Animal do Ministério da Agricultura, restituindo 2as. vias de empenhos.

Dia 10

N. 5.043 — Ao diretor do Recrutamento do Exército, solicitando em referência do processo de concessão de reforma a Francisco Faleicha, seja feita a demonstração dos cálculos dos proventos.

N. 5.044 — Ao mesmo, comunicando registro de concessão de reformas a José Otoni dos Santos, José Basílio de Azevedo, João Pedro da Silva, Ramiro da Silva Ribeiro, José Francisco da Paixão e Manuel Rufino dos Santos;

N. 5.045 — Ao diretor da Despesa Pública, restituindo, em face do parecer, o processo n. 60.423-43 — de concessão de pensão especial a Benedita Maria do Espírito Santo.

N. 5.046 — Ao mesmo, comunicando que, por não ter sido cumprido diligência ordenada, foi recusado registro a concessão de aposentadoria a Pedro Bezerra de Carvalho.

N. 5.047 — Ao mesmo, comunicando que, em face dos pareceres, foi recusado registro a concessão de aposentadoria a José Arimatéa dos Santos.

N. 5.048 — Ao mesmo, comunicando que, por ter sido ordenada em importância maior que a devida, foi recusada registro a parte da despesa classificada no processo n. 94.515-36, em que é interessado Joaquim Pires da Costa.

N. 5.049 — Ao diretor do Departamento de Administração do Ministério da Agricultura, comunicando que, por não ter sido atendida a diligência ordenada, foi recusada registro a ordem de pagamento expedida a favor de Servi-Sau.

Dia 11

N. 5.050 — Ao diretor da Despesa Pública, comunicando que, por ter sido classificada em importância maior que a devida, foi recusado registro a parte da despesa de que trata o processo n. 101.940-43 em que é interessada Luiza Rosa Augusta.

N. 5.051 — Ao diretor do Departamento de Administração do Ministério da Justiça, solicitando em referência a processo de concessão de reforma, seja indicada moléstia a que se refere símbolo indicado no processo.

N. 5.052 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado do Espírito Santo, comunicando requisição de pagamento de diárias a favor de oficial administrativo.

N. 5.053 — Ao diretor da Despesa Pública, comunicando registro de apostila no título de inatividade de Joaquim Guedes Correa Gondim Filho, e pedindo providências para ser completada a apostila, declarando-se a proviência do aumento.

N. 5.054 — Ao mesmo, solicitando juntada de 2.ª via de empenho ao processo n. 57.997, de 1943, em que é interessada a Panair do Brasil S. A.

N. 5.055 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado do Rio Grande do Sul, encaminhando, para juntada de documento de empenho, o processo n. 58.202-42, em que é interessada a Viação Férrea do Rio Grande do Sul.

N. 5.056 — Ao diretor do Departamento de Administração do Ministério da Agricultura, comunicando que, por se tratar de despesa sujeita a registro prévio, foi recusado registro a distribuição de crédito de que trata o ofício do mesmo Departamento n. 13.427.

N. 5.057 — Ao diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Educação, comunicando registro de contrato celebrado com Basílio da Cunha Luz.

N. 5.058-65 — Ao diretor do Departamento de Administração do Ministério da Agricultura, encaminhando, para esclarecimento sobre os empenhos das despesas, os processos números 67.108, 67.092, 67.148, 67.132, 57.124, 57.766, 57.736 e 57.772, de 1943, em que são interessados Otávio Rodrigues da Cunha, José Sampaio Fernandes, João Muller Neiva de Lima, Werther Santos Duque Estrada Bastos; Antônio da Cunha Baima, Companhia Cantareira e Viação Fluminense, Lloyd Brasileiro, e a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil.

N. 5.066 — Ao diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Educação, comunicando registro de contrato celebrado com Hélio Paracampo.

N. 5.067 — Ao contador geral da República, comunicando registro do crédito aberto pelo decreto-lei 5.914.

N. 5.068 — Ao diretor da Divisão de Obras do Ministério da Educação, comunicando registro de contrato e termos aditivos celebrados com R. Morales Ribeiro.

N. 5.069 — Ao diretor da Divisão do Imposto de Renda, encaminhando requerimento e Boletim do Pessoal relativos a retificação de nome de oficial administrativo.

N. 5.070 — Ao diretor do Domínio da União, comunicando registro de contrato celebrado com a União Mercantil Brasileira S. A.

Dia 12

N. 5.071 — Ao diretor da Despesa Pública, prestados esclarecimentos sobre os motivos pelos quais deixou de ser devolvido o processo n. 77.673-43.

N. 5.072 — Ao diretor do Domínio da União, solicitando em referência a contrato celebrado com a Companhia Fluvial Maranhense, sejam feitas as provas da existência legal da Companhia e a da observância da lei dos 2/3.

N. 5.073 — Ao diretor do Pessoal do Ministério da Educação, comunicando registro de contrato celebrado com Moacir Vaz de Andrade.

N. 5.074 — Ao diretor do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e ao contador geral da República, comunicando registro do crédito aberto pelo decreto-lei 5.892.

N. 5.076 — Ao diretor da Divisão de Obras do Ministério da Educação, comunicando registro de contrato e termo aditivo, celebrados com Jairo Pimenta Montans e Nei Pompeu.

N. 5.077 — Ao contador geral da República, comunicando registro do crédito especial aberto pelo decreto-lei 5.876.

N. 5.078 — Ao diretor do Domínio da União, solicitando junlada do processo n. 59.971-43 ao de n. 93.279-43, referente a contrato celebrado com José Couto Bessa.

N. 5.079 — Aos diretores do Domínio da União e da Divisão do Pessoal do Ministério da Educação, comunicando registro de contratos celebrados com José Sarmento Barata e com Juvenal Pinto da Silva e outros.

N. 5.081 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Departamento Federal de Compras e ao diretor da 1.ª Diretoria, sobre designação de escriptorário para assistente da Delegação.

N. 5.083-84 — Ao diretor do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e ao contador geral da República, comunicando registro do crédito aberto pelo decreto-lei número 5.921.

N. 5.085 — Ao diretor do Domínio da União, comunicando registro de contrato celebrado com Amadeu da Cunha Santos Arroz.

N. 5.086 — Ao diretor da Divisão do Material do Ministério da Educação, comunicando manutenção de decisão denegatória de registro a ordem de pagamento expedida a favor da Empresa "A Noite".

N. 5.087 — Ao diretor do Departamento de Administração do Ministério da Viação, solicitando, em referência a ordem de pagamento expedida a favor de Francisco Borges de Sousa Dantas Filho, seja o processo instruído com a conta comprobatória da despesa, além da declaração na 1.ª via do empenho da prestação do serviço.

N. 5.088 — Ao diretor da Divisão do Material do Ministério da Educação, encaminhando, para serem sanadas divergências, o processo n. 104.172-43, em que é interessada a Companhia Navegação Mineira Rio S. Francisco.

N. 5.089 — Ao diretor da Divisão do Material do Ministério da Justiça, restituindo ordens de pagamento expedida a favor da Conservadora Brasileira e solicitando providências para indicação de empenho de despesa.

N. 5.090 — Ao diretor do Departamento de Administração do Ministério da Viação, encaminhando ordem de pagamento expedida a favor de Martins Dinis Carneiro, e solicitando a junlada da conta comprovante da despesa e a declaração referente a prestação dos serviços que deverá constar da 1.ª via do empenho.

N. 5.091-92 — Ao diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Agricultura e ao diretor do Laboratório Central de Enologia, comunicando imposição de multa a funcionário.

N. 5.093 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado de São Paulo, encaminhando para junlada de 2.ª via de empenho, o processo número 57.337-43, em que são interessados Nascimento & Filhos Ltda.

N. 5.094 — Ao diretor da Despesa Pública, solicitando em referência aos processos números 74.562-43 e 100.526-43, relativos a pagamento a Olga Guimarães Braga, seja informado sobre a importância da pensão mensal e o motivo da suspensão do pagamento.

N. 5.095 — Ao mesmo, solicitando em referência a concessão de aposentadoria a José Ribamar Muniz, seja providenciado afim de que a junta médica declare se a invalidez se enquadra no art. 201 do Estatuto dos Funcionários Públicos.

N. 5.096 — Ao mesmo, comunicando registro da concessão de aposentadoria a Valdir Santana e solicitando providências para que fique expresso que os proventos da inatividade partem da data da publicação do decreto de aposentadoria.

Dia 13

N. 5.097-99 — Ao diretor do pessoal do Ministério da Fazenda, sobre o pagamento do pessoal titulado, extranumerário diarista e extranumerário mensalista no mês de outubro;

N. 5.100 — Ao secretário geral do Ministério da Guerra, solicitando em referência a concessão de aposentadoria a Genésio Martins Correia, seja informado sobre a natureza da gratificação adicional;

N. 5.101 — Ao diretor da Despesa Pública, solicitando em referência a concessão de pensão especial a Ana Azanha de Oliveira, seja informado se o de cujus foi ipromovido post mortem;

N. 5.102 — Ao mesmo, solicitando em referência ao processo de revisão de aposentadoria de Alvaro César de Melo Fernandes, sejam autenticados os documentos de fls. 44 e 45 do processo;

N. 5.103 — Ao mesmo, comunicando haver o Tribunal recusado registro parte da despesa classificada no processo n. 101.918-43, em favor de Palmira Alves Anciães, por ter sido liquidada importância maior que a devida.

N. 5.104 — Ao diretor do Departamento de Administração do Ministério da Agricultura, encaminhando, para esclarecimento sobre o empenho da despesa o processo n. 57.718-43, em que é interessada a Secretaria da Viação e Obras Públicas do Estado de S. Paulo;

N. 5.105 — Ao diretor do Laboratório da Produção Mineral, devolvendo 2.ª via de empenho;

N. 6.106-109 — Ao diretor do Departamento de Administração do Ministério da Agricultura, encaminhando para esclarecimentos sobre os empenhos das despesas os processos ns. 60.806, 48.840, 57.739 e 59.858, de 1943, em que são interessados Artur Luiz Duarte, Francisco Peres de Lima, Viação Férrea do Rio Grande do Sul e Rodrigues & Cia.;

N. 110. — Ao diretor da Despesa Pública, comunicando que, por terem sido fixados proventos superiores aos devidos foi recusado registro ao pagamento ao aposentado Elias Antônio Ferreira Souto Filho;

N. 5.111 — Ao diretor do Pessoal do Ministério da Fazenda, encaminhando, para publicação, cópia e resumo da Portaria n. 147;

N. 5.112 — Ao diretor da Divisão do Material do Ministério da Agricultura, restituindo 2.ªs vias de empenhos;

N. 5.113 — Ao diretor da Despesa Pública, comunicando que, por impropriedade de classificação, foi recusado registro à despesa de que trata o processo n. 12.224-43 em que é interessado Carlos Frederico de Oliveira;

Dia 16

N. 5.114 — Ao diretor da Despesa Pública, comunicando manutenção de decisão denegatória de registro a concessão de aposentadoria a Lourenço Pimenta Mourão;

N. 5.115 — Ao diretor da Divisão do Material do Ministério da Agricultura, restituindo 2.ª via de empenho;

N. 5.116 — Ao diretor da Despesa Pública, solicitando em referência a concessão de aposentadoria a Espiridião de Queiroz Lima, seja feita a revisão do tempo de serviço tendo em vista o decreto n. 1.178;

N. 5.117 — Ao diretor da Divisão do Material do Ministério da Educação, restituindo processo de comprovação de adiantamento recebido por arquivista e solicitando providências para serem sanadas falhas apontadas;

N. 5.118 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado de S. Paulo, reiterando pedido de tomada de contas de escrivão de coletoria;

N. 5.119-22 — Aos diretores da Divisão do Material do Ministério do Trabalho, da Despesa Pública, do Departamento de Administração do Ministério do Exterior e da Divisão do Material do Ministério da Agricultura, encaminhando, para serem sanadas divergências e prestados esclarecimentos, processos de comprovação de adiantamentos recebidos por Domingos Marzurati, Adelino Alves do Amaral, Afonso G. de Almeida Portugal e Armando Marcondes da Luz;

N. 5.123 — Ao contador geral da República, solicitando devolução de 3.ª via de empenho;

N. 5.124 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado de S. Paulo, encaminhando quadro demonstrativo de despesa da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Ribeirão Preto;

N. 5.125-27 — Ao diretor da Divisão do Material do Ministério da Educação, restituindo, para serem sanadas falhas e prestados esclarecimentos, os processos de comprovação de adiantamentos recebidos por Zaul Ferreira, José Lopes Ferreira Pacheco;

N. 5.128 — Ao diretor do Domínio da União, solicitando remessa de nova certidão da Lei dos 2/3 e o atendimento do contido no parecer da 2.ª Diretoria em referência a contrato celebrado com a Companhia Antártica Paulista;

N. 5.129 — Ao chefe de gabinete do Ministério da Aeronáutica, pedindo prioridade de passagem para funcionário;

N. 5.130 — Ao diretor da Despesa Pública, solicitando em referência a concessão de montepio a Captulina Bernardo, seja: a) expedido novo título em favor da pensionista, do qual consta a legislação aplicável à espécie; b) procedida a revisão do cálculo da despesa de modo que o abono da pensão parta de 1 de abril de 1924;

N. 5.131 — Ao diretor do Departamento dos Correios e Telégrafos, solicitando em referência a comprovação de adiantamento recebido por Nelson Marins, providências para que fique esclarecido se a entrega do adiantamento foi feita em 7 ou 9 de julho do corrente ano;

N. 5.132 — Ao diretor da Estrada de Ferro de Goiaz, encaminhando, para serem atendidas as exigências constantes do despacho de fls. 28, o processo n. 30.661-43 de baixa de responsabilidade de tesoureiro;

N. 5.133 — Ao diretor da Divisão do Pessoal do Ministério do Trabalho, comunicando em referência ao pedido de distribuição de crédito de que trata o de n. 4.562, da mesma Divisão, que o Tribunal resolveu que o julgamento continue em diligência, afim de ser observado o art. 45 do decreto-lei 426.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA SECRETARIA

Dia 17 de novembro de 1943

N. 5.134 — Ao diretor do Domínio da União, comunicando registro de contrato celebrado com José Rodrigues do Vale e sua mulher;

N. 5.135 — Ao diretor da Despesa Pública, comunicando, em referência ao processo número 83.998-43 de interesse de Alberto Ferreira Penedo, que o Tribunal aguarda o expediente de distribuição de crédito, uma vez que o decreto-lei n. 5.437, não determina o registro automático;

N. 5.136 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado da Bahia, solicitando remessa de 2.^{as} vias de empenhos para juntada ao processo n. 59.517-43 de interesse da Navegação Baiana;

N. 5.137 — Ao diretor de Recrutamento do Exército, comunicando registro de concessão de reformas a Alexandre José da Silva e a Carlos Cunha;

N. 5.138-39 — Ao diretor de Divisão de Obras do Ministério da Educação e ao diretor do Domínio da União, comunicando registro de contratos celebrados com A. N. Soares e com Maria Moura de Oliveira;

N. 5.140 — Ao diretor do Domínio da União, solicitando, em referência a contrato celebrado com Pedro de Oliveira, seja feita a prova de quitação com o serviço militar a que está obrigado o contratante;

N. 5.141-44 — Aos diretores do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e da Divisão do Pessoal do Ministério do Trabalho e ao contador Geral da República, comunicando registro dos créditos abertos pelos decretos-leis ns. 5.943 e 5.899;

N. 5.145 — Ao diretor do Pessoal do Ministério da Fazenda, encaminhando portaria para anotações;

N. 5.146 — Ao contador Geral da República comunicando registro e distribuição do crédito aberto pelo decreto-lei n. 5.946;

N. 5.147 — Ao diretor do Departamento de Administração do Ministério da Agricultura, reiterando pedido de remessa de 2.^a via de empenho para juntada ao processo n. 48.838-43 em que é interessado Antônio Domingos Aldrigui;

N. 5.148 — Ao contador Geral da República, comunicando anotação de distribuição automática de parcelas do crédito aberto pelo decreto-lei n. 5.971;

N. 5.149 — Ao diretor do Domínio da União, solicitando em referência a contrato celebrado com Pedro Oliveira, seja feita a prova de quitação com o serviço militar a que está obrigado o mesmo contratante;

N. 5.150 — Ao diretor da Despesa Pública, comunicando que, por terem sido fixados proventos em importância superior a devida, foi recusado registro à concessão de aposentadoria a Tomaz Cintra Nogueira;

N. 5.151 — Ao diretor do Domínio da União, reiterando diligência no sentido de ser feita a prova do cumprimento da lei dos 2/3, pela firma contratante Braga & Woolman;

N. 5.152 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado de Pernambuco, encaminhando conhecimento de despacho;

N. 5.153 — Ao diretor da Divisão do Material do Ministério da Fazenda, restituindo 2.^{as} vias de empenhos;

N. 5.154-55 — Ao Delegado do Tribunal de Contas em Minas Gerais e ao diretor do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, comunicando designação de funcionário para integrar comissão de tomada de contas;

N. 5.156 — Ao diretor do Departamento de Administração do Ministério do Trabalho, reiterando pedido de tomada de contas de responsáveis por adiantamentos;

N. 5.157 — Ao diretor do Domínio da União, comunicando registro de contratos e termos aditivos celebrados com Fernando José Américo da Cruz.

Dia 18

N. 5.158 — Ao diretor de Contabilidade do Ministério da Viação, encaminhando, para serem sanadas divergências, processo e documento de comprovação de adiantamento recebido pelo coronel Otacílio Terra Ururá;

N. 5.159 — Ao delegado do Tribunal de Contas em Pernambuco, transmitindo requisições e 2.^{as} vias de empenhos relativas a transporte de oficial administrativo;

N. 5.160 — Ao inspetor Federal de Estradas, encaminhando, para ser completado, processo de comprovação de adiantamento recebido por Antônio Júlio de Oliveira;

N. 5.161-65 — Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de S. Paulo e ao diretor geral da Fazenda Nacional, sobre a aliena-

ção de fianças de ex-escrivão e de ex-coletor federal;

N. 5.166 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado de Alagoas, restituindo para retificação os modelos 1 e 2 do Relatório de setembro último;

N. 5.167 — Ao diretor do Pessoal do Ministério da Fazenda, sobre afastamento de funcionários lotados no Tribunal;

N. 5.168 — Ao diretor do Domínio da União, restituindo, para satisfação de diligência, o processo n. 94.324-43 relativo a contrato celebrado com o Abrigo de Cristo Redentor;

N. 5.169 — Ao diretor do Departamento de Administração do Ministério da Agricultura, pedindo informações sobre verba orçamentária por onde corre despesa referente a termo aditivo a contrato;

N. 5.170 — Ao diretor do Recrutamento do Exército comunicando registro de concessão de reforma a Jader de Alemão Cisneiros e mais dez outros, sargentos, cabos e soldados;

N. 5.171 — Ao diretor Regional dos Correios e Telégrafos na Bahia, pedindo remessa de talão de recolhimento de alance apurado contra Reginaldo Ferreira Guerra;

N. 5.172 — Ao diretor presidente da Panair do Brasil, solicitando providências sobre concessão de passagem a oficial administrativo;

N. 5.173-74 — Aos delegados do Tribunal de Contas nos Estados da Paraíba e do Piauí fazendo recomendações sobre o relatório de setembro último.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS

Ata da 481.^a sessão ordinária do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, realizada às treze horas do dia doze de outubro de mil novecentos e quarenta e três, na sala respectiva, com o número regimental de conselheiros e sob a presidência do presidente interino Sr. Homero Mesquita. Aprovada a ata da sessão anterior.

PROCESSOS JULGADOS

Pelo conselheiro Aldemar Beltrão:

Processos:

N. 45.729-37 — Pensão — Setembrina Silveira de Sousa. — Suspenso benefício até segunda ordem.

N. 11.377-43 — Pensão — Alexandrina Pereira dos Santos. — Deferida.

N. 13.705-43 — Pensão — Felisberta de Assis Franco. — Deferido.

N. 10.652-43 — Aposentadoria — Manuel Pereira dos Santos — Diligência.

N. 13.465-43 — Alvaro José Fernandes, requerendo inspeção médica — Diligência.

N. 16.387-43 — Aposentadoria — Manuel Luiz Pereira Ramos — Deferida.

N. 13.101-43 — Aposentadoria — José Lelacheur da Silva — Deferida.

N. 35.819-36 — Inscrição — José Lelacheur da Silva — Diligência.

N. 16.769-43 — Pagamento de contas — Delegacia de Florianópolis — Autorizado.

N. 13.363-43 — Débito — Simões & Santos. — Adquirado.

N. 4.150-43 — Pedido de gratificação — José Ferreira Mendes — Indeferido.

N. 117.572-43 — Inscrição — Guilherme da Silva Ferreira — Diligência.

Pelo conselheiro João Couto de Sousa.

Processos:

N. 15.767-43 — Pagamento de contas — Sociedade Portuguesa de Beneficência de Niterói (Hospital Santa Cruz) — Autorizado.

N. 16.855-43 — Pagamento de contas — Laboratório de Análises Clínicas Drs. Rubem D. Azulay e J. Maria Castro — Autorizado.

N. 17.255-43 — Pagamento de contas — Mariana Laranjeira dos Santos — Autorizado.

N. 17.345-43 — Pagamento de contas — Dr. Rubens Ferreira — Autorizado.

N. 15.471-43 — Pagamento de contas — Dr. Jurandir Picanço — Autorizado.

N. 10.849-43 — Débito — Teruka Sasaki (sucessores de Tatsui Sasaki — Aprovado.

N. 3.452-43 — José Carneiro de Sousa. — Aprovado.

N. 16.777-43 — Pagamento de contas — Delegacia de Fortaleza — Autorizado.

N. 16.775-43 — Pagamento de contas — Delegacia de Paranaguá — Autorizado.

N. 16.855-43 — Pagamento de contas — Delegacia de Porto Alegre — Autorizado.

N. 10.166-43 — Restituição de contribuições — Vitor Teixeira Pinto — Indeferida.

N. 38 P. 43 — Pagamento de taxa de fiscalização de 1942 — Paulo Candiota e Italo Braille França. — Autorizado.

N. 5.370-42 — Licença — Stela Lemos Batista — Indeferida.

N. 17.340-43 — Aquisição de material — Aprovada, devendo o material ser adquirido na firma Carlos Fontes.

N. 14.158-43 — Reembolso de despesas de funeral de José Fagundes da Silva — Autorizado.

Pelo conselheiro Gabriel Pereira de Sousa:

Processos:

N. 20.479-40 — Pensão — Maria Nazaré Carvalho — Diligência.

N. 21.848-42 — Pensão — Francisca Mendes de Sales — Deferida.

Processos:

N. 59.504-37 — Confirmação de aposentadoria — Jorge Bernardo — Confirmada.

N. 8.935-43 — Débito — Luiz Naka — Proceda-se na forma do parecer do relator.

N. 11.175-43 — Débito — Abrão João Salim — Proceda-se na forma do parecer do relator.

N. 16.586-43 — Funeral — Odilon Alves Massena — Autorizado.

N. 16.883-43 — Pagamento de contas — Dr. Aderbal de Melo — Autorizado.

N. 15.520-15.521-41 — Débito — Francisco Antônio Muniz Júnior. — Proceda-se na forma do parecer do relator.

Pelo conselheiro Rodolfo José de Sousa.

Processos:

N. 5.691-43 — Pensão — Maria Smith do Rosário Scerni — Deferida.

N. 372.372-373-374-41 — Débito — Seja a cobrança dos referidos débitos entregue ao Dr. Luiz Viana Filho.

N. 10.548-43 — Débito — Francisco Lopes Vitorino — Multe-se a empresa com Cr\$ 100,00 sobre o montante, na forma do parecer do relator.

N. 14.614-43 — Débito — Irmãos Raposo, Ltda. — Aprovado.

N. 9.790-43 — Débito — Augusto Oliveira das Neves e Francisco Lopes — Multe-se a empresa com 10 % sobre o montante do débito, na forma do parecer do relator.

N. 12.514-43 — Débito — Herdeiros de Telles Cândido Cardoso — Multe-se a empresa em 10 % sobre o total do montante do débito, na forma do parecer do relator.

N. 4.749-41 — Férias — Amaro de Barros Vanderlei. — Indeferida.

N. 2.032-41 — Férias — José Alfredo de Almeida Brandão — Indeferida.

Pelo conselheiro João Ferreira Guimarães.

Processos:

N. 94.069-34 — Pensão — Guionar Caribé Calmon Costa — Restabelecida.

N. 14.255-43 — Pensão — Josefa Maria de Jesus — Deferida.

N. 13.464-43 — Pensão — Maria Francisca de Medina Oliveira e Filhos — Deferida.

N. 11.255-43 — Aposentadoria — Luiz Heitor da Silva — Diligência.

N. 14.122-43 — Aposentadoria — Manuel Aguiar — Diligência.

N. 9.849-43 — Débito — Dácio Pereira de Sousa — Multe-se a empresa em 10 % sobre o montante do débito, na forma do parecer do relator.

N. 7.491-42 — Débito — Viúva Serafim José Portes — Multe-se a empresa em 10 % sobre o montante do débito, na forma do parecer do relator.

N. 7.490-42 — Débito — Viúva Serafim José Portes — Multe-se a empresa em 10 %

sobre o montante do débito, na forma do parecer do relator.

N. 118.778-43 — Inscrição — João Grova Esteves e beneficiárias — Aprovada

N. 7.124-43 — Contribuições do prático João Grova Esteves — Aceito o documento.

N. 15.670-43 — Débito — Alvaro Reis — Deferido, observado final do parecer do relator.

N. 10.915-43 — Débito — Teruka Sasaki — Deferido, observado o final do parecer do relator.

N. 1.901-43 — Débito — Alvaro Reis — Deferido, observado o final do parecer do relator.

Pelo conselheiro Alcides José Dantas.

Processos:

N. 20.413-41 — Pensão — Maria Rosa de Jesus Spusa — Encaminhe-se.

N. 13.186-43 — Pensão — Risoleta Leite Rocha — Diligência.

N. 6.378-43 — Pensão — Senhorinha Maria da Conceição — Diligência.

N. 25.566-41 — Aposentadoria — José Rodrigues da Silva — Encaminhe-se.

N. 16.137-43 — Concorrência n. 38 — Aprovada, devendo o material ser adquirido nas firmas Gráfica Metrópole, Ltda., Martins Gomes & Cia. e Irmãos Di Giorgio & Cia.

N. 88.804-39 — Débito — Estaleiro Santa Cruz — Diligência.

N. 83.798-39 — Antenor Guimarães e & Cia. — Arquivado.

N. 106.663-40 — José Inácio Pereira Rêgo — Arquivado.

N. 14.951-43 — Funeral — Benedito Leandro Borges — Autorizado, observado o final do parecer do relator.

Ns. 11.011 — 11.012-43 — Agência Financeira de Portugal, pedindo pagamento aposentados Antônio Figueiredo Loureiro e João dos Santos Tribuna — Diligência.

Homero Mesquita, presidente interino.

Maria Zeny Neves Pimentel, secretária do Conselho.

RENDAS PÚBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

SECÇÃO DE CONTROLE E ESTATÍSTICA

COMPARAÇÃO DA RENDA ARRECADADA

	Cr\$
De 1 a 18 de novembro de 1943 ...	54.277.428,80
Em 19 de novembro de 1943	4.013.765,60
Total	58.291.194,40
Em igual período de 1942	46.513.502,50
Diferença para mais neste ano ...	11.777.691,90

De 2 de janeiro a 19 de novembro de 1943	877.986.037,10
Em igual período de 1942	709.521.144,40

Diferença para mais neste ano ... 168.464.892,70

MOVIMENTO DE DEPÓSITOS

	Cr\$	Cr\$
De 1 a 18 de novembro de 1943:		
Diversos	1.770.801,40	
Ob. de Guerra ..	4.671.640,00	6.442.441,40
Em 19 de novembro de 1943:		
Diversos	146.762,20	
Ob. de Guerra ..	88.444,80	235.207,00
Total	6.677.648,40	
Em igual período de 1942	539.614,90	
Diferença para mais neste ano ...	6.138.033,50	

De 2 de janeiro a 19 de novembro de 1943	96.180.072,50
Em igual período de 1942	34.602.493,70

Diferença para mais neste ano ... 61.577.578,80

COMPARAÇÃO DA RENDA ARRECADADA

	Cr\$
De 1 a 19 de novembro de 1943	58.291.194,40
Em 20 de novembro de 1943	2.892.442,60
Total	61.183.637,00
Em igual período de 1942	50.462.604,70

Diferença para mais neste ano ... 10.721.032,30

De 2 de janeiro a 20 de novembro de 1943	880.878.479,70
Em igual período de 1942	713.470.246,60

Diferença para mais neste ano ... 167.408.233,10

MOVIMENTO DE DEPÓSITOS

	Cr\$	Cr\$
De 1 a 19 de novembro de 1943:		
Diversos	1.917.563,60	
Ob. de Guerra ...	4.760.084,80	6.677.648,40
Em 20 de novembro de 1943:		
Diversos	15.823,80	
Ob. de Guerra ..	200.054,20	215.878,00
Total	6.893.526,40	
Em igual período de 1942	555.368,20	

Diferença para mais neste ano ... 6.338.158,20

De 2 de janeiro a 20 de novembro de 1943	96.395.950,50
Em igual período de 1942	34.618.247,00

Diferença para mais neste ano ... 61.777.703,50

COMPARAÇÃO DA RENDA ARRECADADA

	Cr\$
De 1 a 21 de novembro de 1943 ...	61.183.636,00
Em 22 de novembro de 1943	4.628.121,40
Total	65.811.757,40
Em igual período de 1942	51.389.643,70

Diferença para mais neste ano ... 14.422.113,70

De 2 de janeiro a 22 de novembro de 1943	885.506.601,10
Em igual período de 1942	714.397.285,60

Diferença para mais neste ano ... 171.109.315,50

MOVIMENTO DE DEPÓSITOS

	Cr\$	Cr\$
De 1 a 21 de novembro de 1943:		
Diversos	1.933.387,40	
Ob. de Guerra ..	4.960.139,00	6.893.526,40
Em 22 de novembro de 1943:		
Diversos	41.245,50	
Ob. de Guerra ...	104.419,60	145.665,10
Total	7.039.191,50	
Em igual período de 1942	562.900,20	

Diferença para mais neste ano ... 6.476.291,30

De 2 de janeiro a 22 de novembro de 1943	96.541.615,60
Em igual período de 1942	34.625.779,00

Diferença para mais neste ano ... 61.915.836,60

Recebedoria Federal em São Paulo

BOLETIM N. 12

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

	Cr\$
De 1 a 16 de novembro de 1943 ...	45.802.731,80
Em 17 de novembro de 1943	3.546.760,70

Total

Em igual período de 1942

Diferença para mais em 1943

Arrecadada:

De 1 de janeiro a 17 de novembro de 1943

Em igual período de 1942

Diferença para mais em 1943

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada:

De 1 a 16 de novembro de 1943 ...

Em 17 de novembro de 1943

Total

Em igual período de 1942

Diferença para mais em 1943

BOLETIM N. 13

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada:

De 1 a 17 de novembro de 1943 ...

Em 18 de novembro de 1943

Total

Em igual período de 1942

Diferença para mais em 1943

Arrecadada:

De 1 de janeiro a 18 de novembro de 1943

Em igual período de 1942

Diferença para mais em 1943

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada:

De 1 a 17 de novembro de 1943 ...

Em 18 de novembro de 1943

Total

Em igual período de 1942

Diferença para mais em 1943

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Receita do dia:

Em 20 de novembro de 1943

Em 20 de novembro de 1942

Receita mensal:

De 1 a 20 de novembro de 1943 ...

De 3 a 20 de novembro de 1942 ...

Diferença da receita arrecadada para menos em 1942

Receita global:

De 2 de janeiro a 20 de novembro de 1943

De 2 de janeiro a 20 de novembro de 1942

Diferença da receita arrecadada para menos em 1943

Receita do dia:	
Em 22 de novembro de 1943	3.145.147,30
Em 22 de novembro de 1942	— — —
Receita mensal:	
De 1 a 22 de novembro de 1943 ...	20.624.312,40
De 3 a 21 de novembro de 1942 ...	17.534.556,70
Diferença da receita arrecadada para menos em 1942	
	3.089.756,70
Receita global:	
De 2 de janeiro a 22 de novembro de 1943	343.398.471,40
De 2 de janeiro a 22 de novembro de 1942	365.597.047,20
Diferença da receita arrecadada para menos em 1943	
	22.198.575,80

Alfândega de Santos

RECEITA ARRECADADA

Receita do dia:		Cr\$
Em 19 de novembro de 1943	951.434,10	
Em 19 de novembro de 1942	1.062.444,40	
Receita mensal:		
De 1 a 19 de novembro de 1943 ...	22.195.220,80	
De 1 a 19 de novembro de 1942 ...	11.986.972,70	
Diferença da receita arrecadada para mais em 1943		10.208.248,10
Receita global:		
De 2 de janeiro a 19 de novembro de 1943	371.865.162,80	
De 2 de janeiro a 19 de novembro de 1942	399.980.141,40	
Diferença da receita arrecadada para mais em 1942		28.114.978,60
Receita do dia:		
Em 18 de novembro de 1943	1.246.482,70	
Em 18 de novembro de 1942	746.281,90	
Receita mensal:		
De 1 a 18 de novembro de 1943 ...	21.243.786,70	
De 1 a 18 de novembro de 1942 ...	10.924.529,20	
Diferença da receita arrecadada para mais em 1943		10.319.258,40
Receita global:		
De 2 de janeiro a 18 de novembro de 1943	370.913.728,70	
De 2 de janeiro a 18 de novembro de 1942	398.917.696,00	
Diferença da receita arrecadada para mais em 1942		28.003.967,30
Receita do dia:		
Em 17 de novembro de 1943	2.023.929,80	
Em 17 de novembro de 1942	728.493,40	
Receita mensal:		
De 1 a 17 de novembro de 1943 ...	20.097.304,00	
De 1 a 17 de novembro de 1942 ...	10.178.245,40	
Diferença da receita arrecadada para mais em 1943		9.919.058,60
Receita global:		
De 2 de janeiro a 17 de novembro de 1943	369.767.246,00	
De 2 de janeiro a 17 de novembro de 1942	398.171.414,10	
Diferença da receita arrecadada para mais em 1942		28.404.168,10

Alfândega de Porto Alegre

RECEITA ARRECADADA

Receita do dia:		Cr\$
Em 10 de novembro de 1943	74.349,10	
Em 10 de novembro de 1942	— — —	
Receita mensal:		
De 1 a 10 de novembro de 1943 ...	5.326.207,20	
De 1 a 10 de novembro de 1942 ...	2.652.612,50	
Diferença da receita arrecadada para mais em 1943		2.673.594,70
Receita global:		
De 2 de janeiro a 10 de novembro de 1943	129.233.461,70	
De 2 de janeiro a 10 de novembro de 1942	56.573.668,00	
Diferença da receita arrecadada para mais em 1943		52.659.793,70
Receita do dia:		
Em 11 de novembro de 1943	609.556,30	
Em 11 de novembro de 1942	960.775,20	
Receita mensal:		
De 1 a 11 de novembro de 1943 ...	5.965.763,50	
De 1 a 11 de novembro de 1942 ...	3.576.387,70	
Diferença da receita arrecadada para mais em 1943		2.359.375,80
Receita global:		
De 2 de janeiro a 11 de novembro de 1943	129.343.018,00	
De 2 de janeiro a 11 de novembro de 1942	76.573.668,00	
Diferença da receita arrecadada para mais em 1943		53.269.350,00

Alfândega de Livramento

RECEITA ARRECADADA

Receita do dia:		Cr\$
Em 4 de novembro de 1943	7.067,00	
Em 4 de novembro de 1942	12.866,80	
Receita mensal:		
De 1 a 4 de novembro de 1943	79.480,70	
De 1 a 4 de novembro de 1942	76.327,80	
Diferença da receita arrecadada para mais em 1943		3.152,90
Receita global:		
De 1 de janeiro a 4 de novembro de 1943	7.928.136,70	
De 1 de janeiro a 4 de novembro de 1942	6.946.359,20	
Diferença da receita arrecadada para menos em 1943		981.777,50
Receita do dia:		
Em 5 de novembro de 1943	42.252,10	
Em 5 de novembro de 1942	4.666,90	
Receita mensal:		
De 1 a 5 de novembro de 1943	121.732,80	
De 1 a 5 de novembro de 1942	80.994,70	
Diferença da receita arrecadada para mais em 1943		40.738,10
Receita global:		
De 1 de janeiro a 5 de novembro de 1943	7.970.388,80	
De 1 de janeiro a 5 de novembro de 1942	6.951.026,10	
Diferença da receita arrecadada para mais em 1943		1.019.362,70

Receita do dia:

Em 6 de novembro de 1943	1.778,20
Em 6 de novembro de 1942	22.103,50
Receita mensal:	
De 1 a 6 de novembro de 1943 ...	123.511,00
De 1 a 6 de novembro de 1942	103.098,20
Diferença da receita arrecadada para em 1943	
	20.412,80
Receita global:	
De 1 de janeiro a 6 de novembro de 1943	7.972.167,00
De 1 de janeiro a 6 de novembro de 1942	6.973.129,60
Diferença da receita arrecadada para mais em 1943	
	999.037,40
Receita do dia:	
Em 8 de novembro de 1943	4.451,20
Em 8 de novembro de 1942	Domingo
Receita mensal:	
De 1 a 8 de novembro de 1943	127.962,20
De 1 a 8 de novembro de 1942	108.885,20
Diferença da receita arrecadada para mais em 1943	
	19.076,90
Receita global:	
De 1 de janeiro a 8 de novembro de 1943	7.976.618,20
De 1 de janeiro a 8 de novembro de 1942	6.978.916,70
Diferença da receita arrecadada para mais em 1943	
	997.701,50

Alfândega de Pernambuco

RECEITA ARRECADADA

Receita do dia:		Cr\$
Em 6 de novembro de 1942	229.184,40	
Em 6 de novembro de 1943	112.289,70	
Receita mensal:		
De 1 a 6 de novembro de 1942	1.998.526,10	
De 1 a 6 de novembro de 1943	1.509.515,50	
Diferença da receita arrecadada para menos em 1943		489.010,60
Receita global:		
De 2 de janeiro a 6 de novembro de 1942	61.738.613,20	
De 2 de janeiro a 6 de novembro de 1943	106.525.851,70	
Diferença da receita arrecadada para mais em 1943		44.787.232,50
Receita do dia:		
Em 8 de novembro de 1942	Não houve	
Em 8 de novembro de 1943	376.017,10	
Receita mensal:		
De 1 a 8 de novembro de 1942	2.071.881,40	
De 1 a 8 de novembro de 1943	1.885.532,60	
Diferença da receita arrecadada para menos em 1943		186.348,80
Receita global:		
De 2 de janeiro a 8 de novembro de 1942	61.811.974,50	
De 2 de janeiro a 8 de novembro de 1943	106.901.868,80	
Diferença da receita arrecadada para mais em 1943		45.089.894,30

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro

BOLETIM DE COTAÇÕES DO CAMBIO FIXADO
EM 20 DE NOVEMBRO DE 1943

Praças	Mercados		
	Oficial	Livre	Livre especial
	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Londres	—	79,58 3/8	—
Portugal	—	0,81 13/16	0,86 9/16
Suça	—	4,65	—
Nova York	16,58	19,63	20,01
Uruguai	—	—	10,74
Argentina	—	4,94 1/2	5,15

COTAÇÕES OFICIAIS DE TÍTULOS EM 22 DE NOVEMBRO DE 1943

Apólices e Obrigações	Cr\$
Uniformizadas de 5%, miúdas	950,00
Uniformizadas de Cr\$ 1.000,00, 5%	1.005,00
Diversas Emissões de Cr\$ 1.000,00, 5%, nom.	1.005,00
Diversas Emissões de Cr\$ 1.000,00, 5%, port.	918,00
Reajustamento Económico de Cr\$ 1.000,00, 5%, port. ...	968,00
Obrigações do Tesouro Nacional de Cr\$ 1.000,00, 7% (1932)	1.100,00
Obrigações do Tesouro Nacional de Cr\$ 1.000,00, 7% (1939)	1.050,00
Obrigações de Guerra de Cr\$ 1.000,00, 6%	995,00
Empréstimo Municipal de 1917, port.	200,00
Empréstimo Municipal de 1931, port.	237,50
Empréstimo Municipal de 7%, port. (decreto n. 1.535) ..	205,00
Empréstimo Municipal de 7%, port. (decreto n. 1.999) ..	205,00
Empréstimo Municipal de 7%, port. (decreto n. 2.097) ..	205,00
Prefeitura de Belo Horizonte de Cr\$ 1.000,00, 7%, port. ...	1.040,00
Prefeitura de Niterói de Cr\$ 200,00, 8%, port.	224,00
Prefeitura de Porto Alegre de Cr\$ 1.000,00, 7%, port. ...	1.015,00
Minas Gerais de Cr\$ 1.000,00, 5%, port.	800,00
Minas Gerais de Cr\$ 1.000,00, 7%, port.	1.035,00
Minas Gerais de Cr\$ 500,00, 7%, port.	500,00
Minas Gerais de Cr\$ 200,00, 7%, port.	200,00
Minas Gerais de Cr\$ 200,00, 5%, port. (1934), 1. ^a série	202,50
Minas Gerais de Cr\$ 200,00, 7%, port. (1934), 2. ^a série	199,50
Minas Gerais de Cr\$ 200,00, 7%, port. (1934), 3. ^a série	204,00
Pernambuco de Cr\$ 100,00, 5%, port.	106,00
Estado do Rio de Cr\$ 1.000,00, 8%, port. (Elet.	1.112,00
Rodoviárias do Rio Grande do Sul de Cr\$ 1.000,00, 8%, portador	1.112,00
São Paulo de Cr\$ 200,00, 5%, port.	256,50
Uniformizadas de São Paulo de Cr\$ 1.000,00, 8%, port. ...	1.227,00

Ações de Companhias

Progresso Industrial do Brasil	500,00
Brasileira de Explosivos, pref.	1.000,00
Carbonífera Minas de Butiá	164,50
Docas de Santos, nom.	252,00
Fábrica Nacional de Parafusos Santa Rosa	514,00
Ferro Brasileiro	982,50
Siderúrgica Nacional	305,00

Debêntures

Banco Hipotecário "Lar Brasileiro", S. A. de Crédito Real	233,00
Companhia Nacional de Estamparia	200,00

Vendas Judiciais

100 Obrigações de Guerra de Cr\$ 1.000,00, 6% ..	995,00
950 Ações da Companhia Progresso Industrial do Brasil	500,00
1.212 Ações da Companhia Docas de Santos, nom.	250,00
100+200 Ações da Companhia Docas de Santos, nom.	260,00

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 22 de novembro de 1943. — Juvenal de Queiroz Vieira, presidente.

MOVIMENTO DA BÓLSA DE VALORES EM 22 DE
NOVEMBRO DE 1943

Quant.	Títulos	Preços
	Apólices e Obrigações	Cr\$
União :		
269	Uniformizadas	1.005,00
28	Idem de Cr\$ 200,00	190,00
181	Diversas Emissões, nom.	1.005,00
51	Idem, port.	918,00
289	Reajustamento Económico	968,00
Obrigações :		
448	Tesouro de 1932	1.100,00
600	Idem de 1939	1.050,00
Municipais do Distrito Federal :		
100	Empréstimo de 1917, port.	200,00
50	Idem de 1931	237,50
18	Decreto n. 1.535	205,00
150	Idem n. 1.999	205,00
10	Idem n. 2.097	205,00
Municipais dos Estados :		
130	Belo Horizonte	1.040,00
37	Niterói	224,00
99	Porto Alegre, 7%	1.015,00
Estaduais :		
163	Minas, 5%, nom.	800,00
125	Idem, 7%, port.	1.035,00
4	Idem de Cr\$ 500,00	500,00
35	Idem de Cr\$ 200,00	200,00
471	Idem, 1. ^a série	202,50
110	Idem, 2. ^a série	199,00
75	Idem	200,00
308	Idem, 3. ^a série	203,50
717	Idem	204,00
51	Pernambuco	106,00
30	Idem	105,50
10	Estado do Rio (Elet.	1.112,00
25	Rodoviárias do Rio Grande do Sul	1.110,00
100	São Paulo	257,00
30	Idem	254,00
573	Idem Uniformizadas	1.225,00
2.202	Idem	1.227,00

Ações de Companhias :

15	Brasileira de Explosivos, pref.	1.000,00
800	Butiá	164,00
400	Idem	165,00
130	Santa Rosa	514,00
200	Belgo-Mineira, port.	985,00
100	Idem	978,00
15	Siderúrgica Nacional	305,00

Debêntures :

680	Banco "Lar Brasileiro"	233,00
650	Companhia Nacional de Estamparia	200,00

Alvarás :

100	Obrigações de Guerra de Cr\$ 1.000,00, 6% ..	995,00
950	Ações da Companhia Progresso Industrial do Brasil	500,00
1.212	Ações da Companhia Docas de Santos, nom.	250,00
300	Idem	260,00

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 22 de novembro de 1943. — Juvenal de Queiroz Vieira, presidente.

EDITAIS E AVISOS

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Departamento Administrativo do Serviço Público

Divisão de Seleção

Concurso para provimento em cargos da carreira de Técnico de Administração, do Quadro Permanente do Departamento Administrativo do Serviço Público.

C. — 76

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é a seguinte a segunda e última escala parcial da defesa de tese do concurso acima referido:

SECÇÃO DO PESSOAL

Candidato de inscrição n. 218 — Carlos Alberto Lúcio Bittencourt — Dia 19 do corrente.

Candidato de inscrição n. 35 — Marcos Botelho — Dia 22 do corrente.

Candidato de inscrição n. 81 — Antônio Fonseca Pimentel — Dia 24 do corrente.

2. As provas serão realizadas no Salão Nobre do Externato do Colégio Pedro II (avenida Marechal Floriano n. 80), e terão início às 20 horas.

D. S. do D. A. S. P., em 16 de novembro de 1943. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

(*) O presente edital é publicado nesta data por ter sido omitido na edição de 19-1-43.

Concurso para provimento em cargos da carreira de Técnico de Administração, do Quadro Permanente do Departamento Administrativo do Serviço Público.

C. — 76

Faço público, para conhecimento dos interessados, que defesa de tese do candidato de inscrição n. 81 — Antônio Fonseca Pimentel, marcada para o dia 24 do corrente, fica transferida para o dia 26, às 20 horas, no Salão Nobre do Externato do Colégio Pedro II (avenida Marechal Floriano n. 80).

D. S. do D. A. S. P., em 22 de novembro de 1943. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

Prova de habilitação para extranumerário mensalista do Departamento Administrativo do Serviço Público — Assistente de Aperfeiçoamento.

P. H. — 376

Faço público, para conhecimento dos interessados, que a Parte I da prova de habilitação acima referida será realizada no dia 5 de dezembro, às 8 horas, no Externato do Colégio Pedro II (avenida Marechal Floriano n. 80).

D. S. do D. A. S. P., em 22 de novembro de 1943. — *Idélio Martins*, chefe da Secção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário mensalista do Serviço Nacional de Doenças Mentais do Ministério da Educação e Saúde — Enfermeiro.

P. H. — 381

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado final da prova de habilitação acima referida:

N. de inscr. — Nome — Nota final

12. Lourdes da Costa Gomes	80
22. Adail da Veiga Reis	72
8. Joaquim Palhares Malaia	62
1. Acácio Pereira de Castro Filho	60
11. Sidney Castro	60
2. Esses candidatos estão igualmente habilitados na prova de capacidade física.	

D. S. do D. A. S. P., em 20 de novembro de 1943. — *Idélio Martins*, chefe da Secção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário mensalista do Serviço Nacional de Doenças Mentais do Ministério da Educação e Saúde — Enfermeiro.

P. H. — 381

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado da parte única da prova de habilitação acima referida:

N. de inscr. — Nome — Nota

1. Acácio Pereira de Castro Filho	60
8. Joaquim Palhares Malaia	62
11. Sidney Castro	60
12. Lourdes da Costa Gomes	80
22. Adail da Veiga Reis	72

2. Somente constam do resultado acima os candidatos que obtiveram o mínimo de habilitação fixado nas inscrições.

D. S. do D. A. S. P., em 20 de novembro de 1943. — *Idélio Martins*, chefe da Secção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário mensalista da Diretoria de Navegação do Ministério da Marinha — Cartógrafo-auxiliar XII, XIII, XIV e XV.

P. H. — 443

Faço público, para conhecimento dos interessados, que não há candidato habilitado na parte I da prova de habilitação acima referida.

D. S. do D. A. S. P., em 20 de novembro de 1943. — *Idélio Martins*, chefe da Secção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário mensalista do Serviço de Aeronáutica do Ministério da Aeronáutica — Desenhista X e XI.

P. H. — 447

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado da parte I da prova de habilitação acima referida:

N. de inscr. — Nome — Nota

1. Nelson Teixeira Mocho	67,5
2. Jomar Torres Redon	82,5
3. Nelson Ferreira da Silva	55,5
4. Num Alves Santos	37,5
5. Almir Duarte Carneiro	50,0
6. Raul Marques Contreiras Rodrigues	45,5
7. Maurício Antônio da Fonseca Lessa	68,5

D. S. do D. A. S. P., em 22 de novembro de 1943. — *Idélio Martins*, chefe da Secção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário mensalista do Departamento Administrativo do Serviço Público — Taquígrafo XV e XVI.

P. H. — 461

Faço público, para conhecimento dos interessados, que a prova de habilitação acima referida será realizada no dia 5 de dezembro, de acordo com a seguinte escala:

Parte III — às 8 horas, no Externato do Colégio Pedro II (avenida Marechal Floriano n. 80);

Parte II — às 12 horas e 30 minutos, na Escola Remington (rua 7 de setembro n. 59), ou Casa Edison (rua a preferência do candidato, 7 de Setembro n. 90), conforme

D. S. do D. A. S. P., em 22 de novembro de 1943. — *Idélio Martins*, chefe da Secção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário mensalista do Instituto Nacional de Surdos Mudos, do Ministério da Educação e Saúde — Professor auxiliar (Desenho) IX.

P. H. — 433

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado das partes I e II da prova de habilitação acima referida:

N. inscr. Nome Parte I Parte II

4. Iride d'Ambrósio	88	87
5. Jacob Germano Galler	63	70
2. Somente constam do resultado acima os candidatos que obtiveram na parte II o mínimo de habilitação fixado nas instruções.		

D. S. do D. A. S. P., em 22 de novembro de 1943. — *Idélio Martins*, chefe da Secção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário mensalista da Sub-Diretoria de Técnica Aeronáutica, do Serviço Técnico de Aeronáutica, da Fábrica do Galeão e da Escola de Especialistas de Aeronáutica do Ministério da Aeronáutica — Projetador auxiliar XII, XIII, XIV, XV e XVI.

P. H. — 444

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado da parte I da prova de habilitação acima referida:

N. de inscr. — Nome — Nota

1. Antônio Ferreira de Carvalho ..	85,0
2. Wilson Peixoto	65,5
6. Ademar Alves Façanha	40,5
9. Jomar Torres Redom	81,5
10. Oswaldo Hansted Ribeiro de Castro	62,5
11. Delarey Barbosa Soares	43,0
12. Appérides de Oliveira Pinto ...	48,5
13. Geraldo Pais	83,0
17. Orif Antônio Jaber	81,0
18. Francisco Sklenicka	64,0
21. Orlando de Oliveira Cruz	71,5
22. João Werther Cordeiro da Silva ..	80,5
24. Jacé Vieira de Miranda	81,0
27. Adalberto Siqueira Delarue	42,0
28. Everaldo Lopes	86,5
29. José Maria Armada Huguenin ...	61,5

2. Somente constam do resultado acima os candidatos que obtiveram o mínimo de habilitação fixado nas instruções.

D. S. do D. A. S. P., em 22 de novembro de 1943. — *Idélio Martins*, chefe da Secção de Provas.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas

ATA 21 — 43

Ata da concorrência administrativa para fornecimento e instalação de material elétrico, destinado a concluir o quadro geral de manobras da sub-estação elétrica do C. N. E. P. A., situado no quilômetro 47 da rodovia Rio-São Paulo, bem como serviços atinentes às instalações elétricas dos laboratórios e edifícios principais e respectivas redes externas de distribuição.

Aos vinte e dois dias do mês de novembro, do ano mil novecentos e quarenta e três, às 15 horas, na Diretoria Geral do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, instalada no Edifício Federal de Pesca, situado à Praça 15 de Novembro, nesta cidade, local aquele onde se acha instalada, também, a comissão de construção do referido Centro, reuniu-se a co-

missão sob a presidência do Sr. diretor geral, dr. Heitor Grilo, estando a ela presentes os seguintes membros: Dr. Guilherme Edelberto Hermsdorff, diretor da Escola Nacional de Veterinária; Dr. Valdemar Raito de Queiroz e Silva, diretor da Escola Nacional de Agronomia; e Dr. Eduardo da Veiga Soares, superintendente de obras. Aberta a sessão teve início o exame dos documentos apresentados pelos concorrentes seguintes: Arnaldo Guimarães, estabelecido à avenida Graça Aranha n. 416, 2.º andar, sala 215; Sociedade de Instalações Técnicas Ltda., estabelecida à Praça 15 de Novembro 42, sala 309; e Roberto Kronig & Companhia Ltda., estabelecida à rua Teófilo Otoni n. 90, todas nesta cidade. Os documentos apresentados se achavam em ordem, de acordo com as exigências do "Edital" publicado no *Diário Oficial* de 8 do corrente. Edital esse que sofreu alteração, conforme *Diário Oficial* de 16 também do corrente. Abertas as propostas, foram elas lidas em voz alta perante os presentes, apresentando o seguinte resultado: Grupo A: Arnaldo Guimarães, ofertando o preço global de Cr\$ 512.100,00 e Sociedade de Instalações

Técnicas Ltd. ofertando o preço global de Cr\$ 515.100,00. Grupo B — Arnaldo Guimarães, ofertando o preço global de 827.200,00 e Sociedade de Instalações Técnicas, ofertando o preço global de Cr\$ 831.300,00. Grupo C — Roberto Kronig & Cia. Ltda., ofertando o preço global de Cr\$ 305.561,20. Grupo D Arnaldo Guimarães, ofertando o preço global de Cr\$... 499.400,00 e Sociedade de Instalações Técnicas Ltda., ofertando o preço global de Cr\$ 509.700,00. Todas as propostas foram rubricadas pelos presentes. Não tendo havido por parte dos concorrentes reclamação alguma durante os trabalhos e no final dos mesmos, foi a seguir, encerrada a sessão. E, para constar, eu, Licínio Morisson, oficial administrativo classe J, secretário da Diretoria Geral do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, designado para secretariar os trabalhos da comissão de construção, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos presentes e por mim. Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1943. — *Heitor Grilo.* — *Valdemar Raythe de Queiroz e Silva.* — *Guilherme Edelberto Hermsdorff.* — *Eduardo da Veiga Soares e Licínio Morisson.*

Quadro demonstrativo do resultado da concorrência administrativa a que se refere o edital publicado no *Diário Oficial* de 8 do corrente, alterado pelo de 16, e realizada na Diretoria Geral do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, onde se acha instalada a Comissão de Construção do mesmo Centro, para fornecimento e instalação de material elétrico, destinado a concluir o quadro geral de manobras da subestação elétrica do C.N.E.P.A., situada no Km 47 da rodovia Rio-São Paulo, bem como serviços atinentes às instalações elétricas dos laboratórios e edifícios principais e respectivas redes externas de distribuição.

Natureza do serviço	Arnaldo Guimarães	Roberto Kronig & Comp. Ltda.	Sociedade de Instalações Técnicas Ltda.	Resultado final
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	
Grupo "A" — Circuito de força para a Seção de Sericicultura; circuito de força para a seção de oficinas; derivação da linha de alta tensão das oficinas para alimentar o restaurante. Rede de distribuição de luz para os edifícios de alojamentos de alunos, parte do edifício do restaurante. Linha destinada a alimentar as cozeiras. Linha para alimentar o conjunto destinado a agricultura especial. Linha para alimentar o Instituto de Óleos. Linha aérea para alimentar parte da zona residencial. Nova linha subterrânea da subestação a zona residencial	512.100,00	—	515.100,00	Arnaldo Guimarães.
Grupo "B" — Serviços de distribuição interna de luz e força para os laboratórios dos edifícios principal, Química e Biologia da E.N.A. Instalações elétricas dos mesmos edifícios	827.200,00	—	831.300,00	Arnaldo Guimarães.
Grupo "C" — Cabos para os serviços de futuras linhas subterrâneas de alta tensão e fios para serem utilizados nos serviços de energia dos edifícios principal, Química e Biologia	—	305.561,20	*	
Grupo "D" — Serviços da subestação	499.400,00	—	509.700,00	Arnaldo Guimarães.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1943. — *Licínio Morisson*, oficial administrativo, J, secretário. Visto. — *Heitor Grilo*, diretor geral.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Divisão de Obras

Chamo a atenção dos interessados para o edital de concorrência pública, publicado no *Diário Oficial* de 16-11-43, págs. 16.789-790, para canalização de uma vala para a nova residência do diretor da Colônia Gustavo Riedel.

Divisão de Obras do D.A. do M.E.S., em 19 de novembro de 1943 — *I. Barroso*, chefe da 1-D.Ob.

Chamo a atenção dos interessados para o edital de concorrência pública, publicado no

Diário Oficial de 16-11-43, págs. 16.789, para serviços na Maternidade-Escola da rua das Laranjeiras n. 180, nesta capital.

Divisão de Obras do D.A. do M.E.S., em 19 de novembro de 1943. — *I. Barroso*, chefe da 1-D.Ob.

Departamento Nacional de Saúde

Serviço Nacional de Febre Amarela

DISTRITO FEDERAL

EDITAL N. 33-43

Pelo presente faço público para conhecimento geral e principalmente para ciência do interessado, que o coronel Hobson Coutinho, por

não ter cumprido a intimação n. 19.079, de 4 de março de 1942, está sendo multado pelo Setor 3 do Serviço Nacional de Febre Amarela, de acordo com o auto que vai adiante transcrito:

Aos 12 dias do mês de novembro de 1943, eu médico sanitário, abaixo assinado, tendo confirmado a infração do art. 40 do Regulamento do Serviço de Profilaxia da Febre Amarela no Brasil, publicado com o decreto n. 21.431, de 23 de maio de 1932, em que incorreu o senhor coronel Hobson Coutinho, por não ter cumprido a intimação de n. 19.079, referente ao terreno sito à rua Senador Bernardo Monteiro junto e depois do prédio de n. 228, de sua responsabilidade, intimação essa que determina: "roçagem baixa da vegetação do terreno com enterramento ou remoção da vegetação roçada", conforme consta do auto de infração, lavrado

em 15 de outubro de 1943, pelo guarda-chefe Ivaldino Resende e testemunhado por Davi Moreira e Chirio de Sousa Pinheiro, lavro contra o mesmo o presente auto de multa ficando o infrator citado para pagar na Tesouraria do Ministério da Educação e Saúde, mediante guia expedida pela Contadoria do Serviço Nacional de Febre Amarela, dentro do prazo de dez dias contados da data do ciente ou da publicação no *Diário Oficial*, a importância de Cr\$ 140,00 correspondente à multa cominada no art. 59 do Regulamento do Serviço de Profilaxia da Febre Amarela no Brasil, devendo o infrator, no caso de recurso, interpor-lo dentro dos cinco primeiros dias úteis daquele prazo e mediante depósito, sem o que será a multa cobrada executivamente, no Juízo competente. — Dr. *Silvio Cardoso*.

EDITAL N. 34-43

III

Pelo presente faço público para conhecimento geral e principalmente para ciência do interessado que o coronel Hobson Coutinho, responsável pelo terreno localizado junto e depois do n. 228 da rua Senador Bernardo Monteiro, está sendo intimado pelo termo de intimação n. 23.634 (2.º termo), incidente sobre o terreno acima referido, termo de intimação esse que vai adiante transcrito:

Zona 3064 — 1.ª Via — N. 23.634

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

DEPARTAMENTO NACIONAL DE SAÚDE

Serviço Nacional de Febre Amarela

Segundo termo de intimação

De conformidade com o art. 40 do Regulamento do Serviço de Profilaxia da Febre Amarela no Brasil, aprovado pelo decreto n. 21.424, de 23 de maio de 1932, fica intimado o responsável pelo terreno sito à rua Senador Bernardo Monteiro, junto e depois do n. 228, a executar no prazo de 15 dias, as exigências abaixo discriminadas e, na falta do cumprimento destas, sujeito às penalidades da lei: "roçada baixa da vegetação do terreno com enterramento ou remoção da vegetação roçada". Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1943. — Dr. *Silvio Cardoso*.

Serviço Federal de Aguas e Esgotos

SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTABILIDADE

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de aviso a proprietários de imóveis sobre irregularidades no abastecimento d'água nos prédios que menciona, publicado no *Diário Oficial* de 13 do corrente, às páginas 16.734-35.

Instituto Oswaldo Cruz

CURSO DE APLICAÇÃO DO INSTITUTO OSVALDO CRUZ

PROVA DE ADMISSÃO

Faço público que se acham abertas na sede dos Cursos do Departamento Nacional de Saúde à praça Marechal Ancora (antigo edifício da Polícia Marítima) a partir de 1 a 30 de dezembro de 1943, as inscrições para o curso de admissão, para 20 vagas ao Curso de Aplicação do Instituto Oswaldo Cruz.

Os candidatos deverão apresentar para esse fim, requerimento devidamente selado, dirigido ao diretor dos Cursos do Departamento Nacional de Saúde acompanhado de atestado de idoneidade e atestado de sanidade com firmas devidamente reconhecidas, diploma, devidamente registrado, de conclusão do curso de Medicina, de Medicina Veterinária, de Farmácia, de Ciências ou, em sua falta, certidão que prove ter sido o signatário promovido ao quarto ano do curso médico ou de medicina veterinária.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1943. — *Henrique Aragão*, diretor interino.

Divisão de Educação Física

CONCURSO DE CONTRIBUIÇÕES PARA O MÉTODO NACIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA

A comissão julgadora do "Concurso de Contribuições para o Método Nacional de Educação Física", composta dos srs. major João Barbosa Leite e dr. Valdemar Areno, apresentou, de acordo com o edital do concurso, publicado em *Diário Oficial* de 24 de julho de 1943, o seguinte resultado:

1.º lugar: — Bases Científicas da Educação Física, com 90,5 pontos.

2.º lugar: — Metodologia do Treinamento Desportivo, com 82,5 pontos.

3.º lugar: — Valor individual, com 75 pontos.

Deixaram de classificar-se os trabalhos "Fadiga" por não satisfazer às exigências do item 6 e "Críticas e Sugestões" por não ter alcançado o mínimo de pontos estabelecido pelo item 8 do edital referido.

Biblioteca Nacional

CURSO DE BIBLIOTECONOMIA

De ordem do Sr. diretor, ficam abertas na Secretaria da Biblioteca Nacional, das 10 às 14,00 horas, do dia 24 até 30 do corrente, as inscrições aos exames de primeira época do Curso de Biblioteconomia. Tais exames, de

acôrdo com o art. 9.º do decreto n. 20.673, de 17 de novembro de 1931, constarão de provas escritas e orais, sendo que, só poderá ser considerado aprovado o aluno, que obtiver nota igual ou superior a três em cada cadeira, e média igual ou superior a cinco como média das notas dos exames.

DIAS DOS EXAMES

1.º ANO

Provas escritas de Iconografia e Cartografia — Dias 2 e 3 de dezembro, às 11 horas.

Provas escritas de Historia Literária — Dias 4, às 11 horas.

Provas orais para ambas as matérias — dias 6, 7 e 8, às 12 horas, (turma de 12 alunos).

2.º ANO

Provas escritas de Bibliografia — dia 3, às 11 horas.

Provas escritas de Paleografia — Dia 1.º, às 11 horas.

Provas orais para ambas as matérias — Dias, 6, 7, 8 e 9 às 12 horas.

Os alunos serão chamados tanto para as provas escritas como para as orais, de acordo, com a ordem alfabética.

Secretaria da Biblioteca Nacional, 23 de novembro de 1943. — *Felipe de Souza*, secretário.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Departamento Federal de Compras

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o § 1.º, art. 31, do decreto número 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita para o dia 26 de novembro de 1943, ofertas de cotações para as aquisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento, à avenida Graça Aranha n. 62.

Número — Material

- 5.520-E — Livros.
- 5.521-E — Garrafa térmica, etc.
- 5.522-E — Túnica, etc.
- 5.523-E — Drogas.
- 5.524-E — Extintor de incêndio, etc.
- 5.525-E — Frango abatido, etc.
- 5.526-E — Canela em pó, etc.
- 5.527-E — Fubá grosso.
- 5.528-E — Papel em bobina, etc.
- 5.529-E — Jogo de secretária jubileu, etc.
- 5.530-E — Máquina de furar, elétrica, etc.

Em 23 de novembro de 1943. — *H. Blanc de Freitas*, diretor da Divisão Comercial.

AVISOS

Ficam os Srs. fornecedores notificados que os prazos de entrega do material referente às requisições mencionadas neste aviso, vencerão nas datas abaixo indicadas:

Firma	Requisição	Empenho	Prazo a vencer em
Papelaria Alexandre Ribeiro	450.168	F. 256	30-11-1943
Papelaria Alexandre Ribeiro	450.154	F. 249	26-11-1943
J. P. Machado	450.156	F. 265	29-11-1943
J. P. Machado	450.156	F. 265	29-11-1943

Comunico outrossim, que uma vez vencidos os prazos de entrega, aos quais se obrigaram em suas propostas, devem comunicar a este Departamento o motivo que ocasionou o não cumprimento da obrigação assumida, justificando-o plenamente.

A não observância destas instruções levará o D.F.C. a aplicar as penalidades previstas no decreto n. 5.873, art. 34, de 26 de junho de 1940, reservando-se também o direito de tomar as medidas que julgar acertadas aos casos.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1943. — *Augusto Barata*, diretor da D.R.E.

Comunico aos Srs. fornecedores que, havendo-se esgotado os prazos de entrega do material referente às requisições mencionadas neste aviso, ficam intimados a notificar a este Departamento o motivo que determinou o não cumprimento da obrigação assumida, concedendo este D.F.C. novo prazo a vencer nas datas indicadas abaixo:

Firma	Requisição	Empenho	Prazo vencido	Novo prazo concedido até
Curt Stida	450.146	F. 224	18-11-43	30-11-43
Vilas Boas & Comp.	450.168	F. 251	20-11-43	30-11-43
N. Almeida & Comp.	450.171	F. 267	18-11-43	30-11-43

Dentro desse novo prazo concedido, deverá ser dada comunicação à D.R.E. (Divisão de Recepção e Expedição), da entrega do material, por carta ou memorando.

A não observância destas instruções, levará o D.F.C. a dar início ao processo referente à penalidade prevista no decreto número 5.873, art. 34, de 26 de junho de 1940, reservando-se também o direito de tomar as providências que julgar acertadas aos casos.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1943. — *Augusto Barata*, diretor da D.R.E.

Recebedoria do Distrito Federal**EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.429**

PROCESSO N. 66.808, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado José Conde Carterlan, estabelecido ou residente à rua Barão de São Félix n. 33, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 8 de novembro de 1943. — *Mozart Lemos Abdon*, escrivão, mat. 180.347, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.430

PROCESSO N. 66.930, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado José Esteves, estabelecido ou residente a avenida N. S. de Copacabana n. 325, 3.º sala 3, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 8 de novembro de 1943. — *Mozart Lemos Abdon*, escrivão, mat. 180.847, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.431

PROCESSO N. 66.931, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Aguiinaldo Magalhães d'Ávila, estabelecido ou residente à avenida Nossa Senhora de Copacabana número 945, 1.º andar, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 8 de novembro de 1943. — *Mozart Lemos Abdon*, escrivão, mat. 180.847, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.432

PROCESSO N. 66.932, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Armando Rodrigues Matias, estabelecido ou residente à avenida Atlântica n. 244, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 9 de novembro de 1943. — *Norberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.433

PROCESSO N. 67.676, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Acácio de Sousa, estabelecido ou residente à rua Pacheco Leão número 272, nesta cidade, mas aí não

encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 8 de novembro de 1943. — *Manuel S. Teles*, escrit. E, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.434

PROCESSO N. 70.903, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Manuel Moraes, estabelecido ou residente à rua Arnaldo Quintela n. 56, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 8 de novembro de 1943. — *Elmano Alberaz de Medeiros*, escrivão, matrícula 184.106, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.435

PROCESSO N. 71.160, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Manuel Gonçalves Melo, estabelecido ou residente à estrada do Portela n. 29, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 9 de novembro de 1943. — *Mozart Lemos Abdon*, escrivão, mat. 180.847, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.436

PROCESSO N. 74.483, DE 1943

Pelo presente edital fica intimada a firma Serqueira & Delgado, estabelecida à rua Pinheiro Guimarães n. 77, 1.ª loja, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 8 de novembro de 1943. — *Elmano Alberaz de Medeiros*, escrivão, matrícula 184.106, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.437

PROCESSO N. 55.580, DE 1940

Pelo presente edital fica intimado Luiz Scutiero, estabelecido à rua Uruguiana número 119, 1.ª loja, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 11 de novembro de 1943. — *Norberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.438

PROCESSO N. 66.296, DE 1940

Pelo presente edital fica intimado doutor Castelo Branco, estabelecido no largo da Carioca n. 15, 2.º andar, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 200,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 11 de novembro de 1943. — *Norberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.439

PROCESSO N. 66.308, DE 1940

Pelo presente edital fica intimado Floresval de Oliveira, estabelecido no largo da Carioca números 1-5, sala 818, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 11 de novembro de 1943. — *Norberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.440

PROCESSO N. 58.292, DE 1942

Pelo presente edital fica intimado doutor N. Rosseel, estabelecido à rua Ramalho Ortigão n. 38, sala 29, nesta cidade, mas aí não encontrado, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do art. 17 do regulamento anexo ao decreto-lei n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

O processo encontra-se na Seção Preparatória do Julgamento, à disposição do interessado ou de seu representante, devidamente habilitado.

S. P. J., 11 de novembro de 1943. — *Norberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.441

PROCESSO N. 64.698, DE 1942

Pelo presente edital fica intimada Norma M. Seilon, estabelecida à rua Álvaro Alvim n. 27, 3.ª sala, nesta cidade, mas aí não encontrada, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do artigo 17 do regulamento anexo ao decreto-lei n. 5.142, de 27-2-904.

O processo encontra-se na Seção Preparatória do Julgamento, à disposição do interessado ou de seu representante, devidamente habilitado.

S. P. J., 11 de novembro de 1943. — *Norberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.442

PROCESSO N. 64.756, DE 1942

Pelo presente edital fica intimado Paulo Ullóa Cintra, estabelecido à rua Álvaro Alvim números 33-37, sala 1.522, nesta cidade, mas aí não encontrado, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o

que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do art. 17 do regulamento anexo ao decreto-lei n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

O processo encontra-se na Secção Preparatória do Julgamento, à disposição do interessado ou de seu representante, devidamente habilitado.

S. P. J., 11 de novembro de 1943. — *No-berito José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.443

PROCESSO N. 65.918, DE 1942

Pelo presente fica intimado Onar Pinheiro Guimarães, estabelecido à rua Dibret n. 79, 4.º andar, sala 406, nesta cidade, mas aí não encontrado, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do art. 17 do regulamento anexo ao decreto-lei n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

O processo encontra-se na Secção Preparatória do Julgamento, à disposição do interessado ou de seu representante, devidamente habilitado.

S. P. J., 11 de novembro de 1943. — *No-berito José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.444

PROCESSO N. 68.109, DE 1942

Pelo presente fica intimado Stévio Machado, estabelecido à rua São Pedro n. 83, nesta cidade, mas aí não encontrado, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do art. 17 do regulamento anexo ao decreto-lei n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

O processo encontra-se na Secção Preparatória do Julgamento, à disposição do interessado ou de seu representante, devidamente habilitado.

S. P. J., 11 de novembro de 1943. — *No-berito José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.445

PROCESSO N. 70.031, DE 1942

Pelo presente fica intimado Doutor Omar Vilela, estabelecido à rua General Câmara número 56, 4.º andar, nesta cidade, mas aí não encontrado, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do art. 17 do regulamento anexo ao decreto-lei n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

O processo encontra-se na Secção Preparatória do Julgamento, à disposição do interessado ou de seu representante, devidamente habilitado.

S. P. J., 11 de novembro de 1943. — *No-berito José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.446

PROCESSO N. 75.919, DE 1942

Pelo presente fica intimado Walson Barbosa da Rocha, estabelecido no largo do Rosário número 10, sobrado, nesta cidade, mas aí não encontrado, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia,

no processo acima aludido, instaurado por infração do art. 17 do regulamento anexo ao decreto-lei n. 5.142, de 27-2-904.

O processo encontra-se na Secção Preparatória do Julgamento, à disposição do interessado, ou de seu representante, devidamente habilitado.

S. P. J., 11 de novembro de 1943. — *No-berito José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.447

PROCESSO N. 58.587, DE 1943

Pelo presente fica intimado Dr. José Euvaldo F. Peixoto, estabelecido à rua do Carmo n. 60, 3.º andar, nesta cidade, mas aí não encontrado, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do art. 17 do regulamento anexo ao decreto-lei n. 5.142, de 27-2-904.

O processo encontra-se na Secção Preparatória do Julgamento, à disposição do interessado, ou de seu representante, devidamente habilitado.

S. P. J., 11 de novembro de 1943. — *No-berito José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.448

PROCESSO N. 63.647, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Jerônimo Teixeira de Alencar, estabelecido ou residente à rua Assunção n. 48, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 11 de novembro de 1943. — *No-berito José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.449

PROCESSO N. 65.863, DE 1943

Pelo presente edital ficam intimados Renato & Fernandes, estabelecidos à rua Figueira de Melo número 3, nesta cidade, mas aí não encontrados, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 11 de novembro de 1943. — *No-berito José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.450

PROCESSO N. 67.691, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Allan Kardec Calixto da Silva, estabelecido à rua Jardim Botânico n. 746, fundos, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 11 de novembro de 1943. — *No-berito José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.451

PROCESSO N. 67.692, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Gustavo Paulo da Silva, estabelecido ou residente à rua Marquês de S. Vicente n. 181, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 11 de novembro de 1943. — *No-berito José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.452

PROCESSO N. 67.693, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado José de Sousa, estabelecido ou residente à rua Jardim Botânico n. 729, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 11 de novembro de 1943. — *No-berito José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.453

PROCESSO N. 67.698, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Manuel Pereira, estabelecido ou residente à rua Marquês, sem número, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 11 de novembro de 1943. — *No-berito José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.454

PROCESSO N. 78.454, DE 1943

Pelo presente edital fica intimada Maria Guedes Taylor, estabelecida ou residente à rua Ibituruna n. 27, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 11 de novembro de 1943. — *No-berito José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.455

PROCESSO N. 78.491, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Sotero Pereira da Costa, estabelecido ou residente à rua Frei Caneca n. 124, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a

importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 11 de novembro de 1943. — *Norberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.456

PROCESSO N. 78.549, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado José Rodrigues da Costa, estabelecido ou residente à praça da Bandeira n. 19, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 11 de novembro de 1943. — *Norberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.457

PROCESSO N. 78.551, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado José de Caetano, estabelecido ou residente à rua do Bispo n. 119, sobrado, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 11 de novembro de 1943. — *Norberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.458

PROCESSO N. 78.552, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Agostinho da Rocha, estabelecido ou residente à rua do Bispo n. 71, fundos, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 11 de novembro de 1943. — *Norberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.459

PROCESSO N. 78.553, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Joaquim dos Santos, estabelecido ou residente à rua São Frederico n. 31, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 11 de novembro de 1943. — *Norberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.460

PROCESSO N. 78.558, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Gerez Gregório, estabelecido ou residente à rua São Frederico número 29, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 11 de novembro de 1943. — *Norberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.461

PROCESSO N. 78.559, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Antônio de Paula Duarte, estabelecido ou residente à rua Sampaio Viana n. 28, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 11 de novembro de 1943. — *Norberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.462

PROCESSO N. 78.561, DE 1943

Pelo presente edital fica intimada Panificação Paulista Limitada, estabelecida à rua São Diniz número 4, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 11 de novembro de 1943. — *Norberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.463

PROCESSO N. 78.562, DE 1943

Pelo presente edital fica intimada Maria da Glória Fernandes, estabelecida ou residente à rua Laurindo Rabelo n. 250, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 11 de novembro de 1943. — *Norberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.464

PROCESSO N. 78.563, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Mardcho Laufer, estabelecido ou residente à rua Sampaio Ferraz n. 8-A, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação

deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 11 de novembro de 1943. — *Norberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.465

PROCESSO N. 78.571, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado José Rodrigues Raposo, estabelecido ou residente à rua São Carlos n. 38-A, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 11 de novembro de 1943. — *Norberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.466

PROCESSO N. 78.572, DE 1943

Pelo presente edital fica intimada Mercedes de Lima, estabelecida ou residente à rua São Carlos n. 5, sobrado, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 11 de novembro de 1943. — *Norberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.467

PROCESSO N. 78.573, DE 1943

Pelo presente edital ficam intimados José Nogueira & Companhia, estabelecidos à rua Maia Lacerda n. 117, nesta cidade, mas aí não encontrados, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhes, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 11 de novembro de 1943. — *Norberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.468

PROCESSO N. 78.574, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Dimas Pinheiro, estabelecido ou residente à rua Colina n. 25, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 11 de novembro de 1943. — *Norberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.469

PROCESSO N. 78.575, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Lino Gonçalves de Azevedo, estabelecido ou residente à rua Sampaio Ferraz n. 38, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 11 de novembro de 1943. — *Noberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.470

PROCESSO N. 78.576, DE 1943

Pelo presente edital fica intimada Imobiliária Liar Limitada, estabelecida à rua Sampaio Ferraz n. 38, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 11 de novembro de 1943. — *Noberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.471

PROCESSO N. 78.577, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Célio Rezende Alerado, estabelecido ou residente à rua Haddock Lobo n. 18, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 11 de novembro de 1943. — *Noberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.472

PROCESSO N. 78.589, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Jonas Ferreira Assunção, estabelecido ou residente à rua Haddock Lobo n. 463, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 11 de novembro de 1943. — *Noberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.473

PROCESSO N. 78.590, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Ginásio Hebreu Brasileiro, estabelecido à rua Morais e Silva n. 101, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a

importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 11 de novembro de 1943. — *Noberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.474

PROCESSO N. 78.591, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Buarque de Lima, estabelecido à rua Senador Furtado número 36, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 11 de novembro de 1943. — *Noberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.475

PROCESSO N. 78.593, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Mário Torres Alves, estabelecido ou residente à rua Senador Furtado ns. 32-34, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 11 de novembro de 1943. — *Noberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.476

PROCESSO N. 78.595, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado João Argento, estabelecido ou residente à rua Senador Furtado n. 28, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 11 de novembro de 1943. — *Noberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.477

PROCESSO N. 78.598, DE 1943

Pelo presente edital fica intimada Conceição Nogueira, estabelecida ou residente à rua Teixeira Soares n. 108-B, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 11 de novembro de 1943. — *Noberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.478

PROCESSO N. 78.599, DE 1943

Pelo presente edital fica intimada Maria Sinuta Pio, estabelecida ou residente à rua Pará número 150, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 11 de novembro de 1943. — *Noberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.479

PROCESSO N. 78.631, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Carlos Maciel Guimarães, estabelecido ou residente à rua Afonso Pena n. 171, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 11 de novembro de 1943. — *Noberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.480

PROCESSO N. 78.632, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Augusto Pinto, estabelecido ou residente à rua Afonso Pena n. 183, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 11 de novembro de 1943. — *Noberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.481

PROCESSO N. 78.633, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Armando Soares de Sá, estabelecido ou residente à rua do Matoso n. 128, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 11 de novembro de 1943. — *Noberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.482

PROCESSO N. 78.634, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Jockey Clube Brasileiro, estabelecido à rua do Matoso n. 30, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importan-

cia de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 11 de novembro de 1943. — *No-
berto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819,
pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.483

PROCESSO N. 78.635, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado *Silvio Leite*, estabelecido ou residente à rua *Mariz e Barros* n. 508, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 11 de novembro de 1943. — *No-
berto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819,
pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.484

PROCESSO N. 78.637, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado *Baker Meio*, estabelecido ou residente à rua do *Matoso* n. 24-A, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 11 de novembro de 1943. — *No-
berto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819,
pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.485

PROCESSO N. 78.638, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado *João da Fonseca Rômulo*, estabelecido ou residente à rua do *Matoso* n. 24-A, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 11 de novembro de 1943. — *No-
berto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819,
pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.486

PROCESSO N. 78.639, DE 1943

Pelo presente edital fica intimada *Lília Calvalcanti Barbosa*, estabelecida ou residente à rua do *Matoso* n. 6, apart. 4, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 11 de novembro de 1943. — *No-
berto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819,
pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.487

PROCESSO N. 78.640, DE 1943

Pelo presente edital fica intimada *Fábrica de Calçados Super Luxo Ltda.*, estabelecida à rua do *Matoso* ns. 235-237, fundos, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 11 de novembro de 1943. — *No-
berto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819,
pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.488

PROCESSO N. 78.641, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado *Abraham Boseches*, estabelecido ou residente à rua do *Matoso* n. 61, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 11 de novembro de 1943. — *No-
berto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819,
pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.489

PROCESSO N. 78.642, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado *M. E. Fernandes*, estabelecido ou residente à rua do *Matoso* n. 49, fundos, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 11 de novembro de 1943. — *No-
berto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819,
pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.490

PROCESSO N. 78.648, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado *Davi Fuchs*, estabelecido ou residente à praça da *Bandeira* n. 209, sobrado, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 11 de novembro de 1943. — *No-
berto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819,
pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.491

PROCESSO N. 78.649, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado *Pascoal Scarpitta*, estabelecido ou residente à praça da *Bandeira* n. 181, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado,

ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 11 de novembro de 1943. — *No-
berto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819,
pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.492

PROCESSO N. 78.650, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado *Antônio Vieira*, estabelecido ou residente à praça da *Bandeira* n. 179, sobrado, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 11 de novembro de 1943. — *No-
berto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819,
pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.493

PROCESSO N. 78.651, DE 1943

Pelo presente edital fica intimada *Assistência de Socorros Fúnebres*, estabelecida à praça da *Bandeira* n. 171, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 11 de novembro de 1943. — *No-
berto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819,
pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.494

PROCESSO N. 80.302, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado *Eurico Nogueira Marques*, estabelecido ou residente à avenida *N. S. de Copacabana* n. 208, apartamento, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 11 de novembro de 1943. — *No-
berto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819,
pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.495

PROCESSO N. 80.303, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado *Davi A. Said*, estabelecido ou residente à avenida *N. S. de Copacabana* n. 512, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 11 de novembro de 1943. — *No-
berto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819,
pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.496

PROCESSO N. 80.305, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado José da Costa Ribeiro, estabelecido ou residente à avenida N.S. de Copacabana n. 326, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 11 de novembro de 1943. — *Norberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.497

PROCESSO N. 80.306, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Henrique Rodrigues Simões, estabelecido ou residente à avenida N.S. de Copacabana n. 558, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 11 de novembro de 1943. — *Norberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.498

PROCESSO N. 80.307, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Sebastião de Castro Lima, estabelecido à avenida N. S. de Copacabana n. 610, porta, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 11 de novembro de 1943. — *Norberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.499

PROCESSO N. 80.308, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado João Camargo, estabelecido ou residente à avenida N. S. de Copacabana n. 726, sob., nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 11 de novembro de 1943. — *Norberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.500

PROCESSO N. 80.310, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Michel Edmond, estabelecido ou residente à avenida N. S. de Copacabana n. 1.102, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de

recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 11 de novembro de 1943. — *Norberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.501

PROCESSO N. 80.311, DE 1943

Pelo presente edital fica intimada Ináh Luiza Reis, estabelecida ou residente à avenida N.S. de Copacabana n. 1.102, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 11 de novembro de 1943. — *Norberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.502

PROCESSO N. 80.312, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Dr. Hélio Aquinaga, estabelecido ou residente à avenida N.S. de Copacabana n. 1.130, apart. 204, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 11 de novembro de 1943. — *Norberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.503

PROCESSO N. 80.313, DE 1943

Pelo presente edital fica intimada Eva Lisbeth Lesser, estabelecida ou residente à avenida N.S. de Copacabana n. 1.142, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 11 de novembro de 1943. — *Norberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.504

PROCESSO N. 80.314, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Joaquim Marques, estabelecido ou residente à av. N. S. de Copacabana n. 1.334, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 11 de novembro de 1943. — *Norberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.505

PROCESSO N. 80.315, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Carlos Gomes, estabelecido ou residente à rua Francisco Otaviano n. 35, fundos, nesta cidade, mas

af não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 11 de novembro de 1943. — *Norberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.506

PROCESSO N. 80.317, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Pedro Alvares da Rocha, estabelecido ou residente à rua Sá Ferreira n. 63, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 11 de novembro de 1943. — *Norberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.507

PROCESSO N. 80.318, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado João Ramos Murtinho, estabelecido ou residente à rua Barão de Ipanema n. 43, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 11 de novembro de 1943. — *Norberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.508

PROCESSO N. 80.319, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado João de Oliveira Samuel, estabelecido ou residente à rua Barão de Ipanema n. 43, apart. 3, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 11 de novembro de 1943. — *Norberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.509

PROCESSO N. 80.320, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Osvaldo Alvarenga, estabelecido ou residente à rua Barão de Ipanema n. 43, apart. 3, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 11 de novembro de 1943. — *Norberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.510

PROCESSO N. 80.321, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Jaime de Azevedo, estabelecido ou residente à rua Barão de Ipanema n. 43, apart. 3, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 11 de novembro de 1943. — *Noberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.511

PROCESSO N. 80.322, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Otelo Queirolo, estabelecido ou residente à rua Júlio de Castilhos, sem número, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 11 de novembro de 1943. — *Noberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.512

PROCESSO N. 65.854, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Nicolau Tannus Bichara, estabelecido ou residente à rua da Passagem n. 82, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 11 de novembro de 1943. — *Noberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.513

PROCESSO N. 78.560, DE 1943

Pelo presente edital ficam intimados Melo & Cópia, estabelecidos à rua Sampaio Viana número 113, casa 8, nesta cidade, mas aí não encontrados, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhes, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 11 de novembro de 1943. — *Noberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.514

AUTO N. 1.967, DE 1931

Pelo presente edital ficam intimadas as firmas A. S. Magalhães, à rua General Pedra número 267; A. G. Sousa, à rua Moncorvo Filho n. 42; Salim & Michel Matouk, à rua Visconde de Itaúna n. 94; F. S. Moreira, à rua General Pedra ns. 144-146, nesta cidade, mas aí não encontradas, a recolherem, no prazo de sessenta (60) dias, contados da data da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 0,60, cada uma, de imposto

devido, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhes, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Primeiro Conselho de Contribuintes, no prazo de vinte (20) dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., em 11 de novembro de 1943. — *O. Mallard*, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.515

AUTO N. 1.967, DE 1931

Pelo presente edital fica intimada a firma J. Tavares & Costa, estabelecida à rua do Lavradio n. 46, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 1,20, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Primeiro Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 11 de novembro de 1943. — *O. Mallard*, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.516

AUTO N. 1.737, DE 1932

Pelo presente edital fica intimado Jas Russel, estabelecido em local ignorado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Primeiro Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 9 de novembro de 1943. — *O. Mallard*, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.517

AUTO N. 1.514, DE 1938

Pelo presente edital fica intimada a firma L. Figueiredo & Comp., estabelecida à rua General Câmara n. 89, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 30.000,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Primeiro Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 11 de novembro de 1943. — *O. Mallard*, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.518

AUTO N. 200, DE 1939

Pelo presente edital fica intimada Companhia Concessionária das Docas do Porto da Baía, estabelecida à rua Beneditinos n. 7, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 5.000,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Primeiro Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 11 de novembro de 1943. — *O. Mallard*, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.519

AUTO N. 1.604, DE 1939

Pelo presente edital fica intimado Silvert F. Bartholdy, estabelecido ou residente à rua General Câmara n. 36, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publica-

ção deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 200,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Primeiro Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 11 de novembro de 1943. — *O. Mallard*, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.520

AUTO N. 7.208, DE 1940

Pelo presente edital fica intimada a firma Produtos Brasileiros Ltda., estabelecida à rua Mayrink Veiga n. 28, 4.º andar, salas 1 e 2, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 5.000,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Primeiro Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 11 de novembro de 1943. — *O. Mallard*, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.521

PROCESSO N. 59.126, DE 1942

Pelo presente fica intimado Jean Condorc, estabelecido ou residente à rua Ronald de Carvalho n. 5, nesta cidade, mas aí não encontrado, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração dos arts. 36 e 37, do regulamento anexo ao decreto-lei n. 14.728, de 16-3-921.

O processo encontra-se na Secção Preparatória do Julgamento, à disposição do interessado, ou de seu representante, devidamente habilitado.

S. P. J., 8 de novembro de 1943. — *O. Mallard*, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.522

PROCESSO N. 65.930, DE 1943

Pelo presente edital ficam intimados José Thiers Pinto e outros, estabelecidos ou residentes à rua Dois de Dezembro n. 34, nesta cidade, mas aí não encontrados, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegarem o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do art. 41, parágrafo único do regulamento anexo ao decreto-lei n. 4.655, de 3-9-42.

O processo encontra-se na Secção Preparatória do Julgamento, à disposição do interessado, ou de seu representante, devidamente habilitado.

S. P. J., 9 de novembro de 1943. — *O. Mallard*, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.523

PROCESSO N. 36.366, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado João Telles da Silva Lobo, estabelecido ou residente à rua Teles n. 77, casa 9, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Primeiro Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 9 de novembro de 1943. — *O. Mallard*, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.524

PROCESSO N. 70.759, DE 1943

Pelo presente fica intimada Companhia Publicidade Ltda., estabelecida à rua México número 168, 10.º andar, nesta cidade, mas aí não

encontrada, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, insaurado por infração do art. 40, § 2.º, b, do regulamento anexo ao decreto-lei n. 4.724, de 17 de abril de 1942.

O processo encontra-se na Secção Preparatória do Julgamento, à disposição do interessado, ou de seu representante, devidamente habilitado.

S. P. J., 4 de novembro de 1943. — O. Mullard, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.525

PROCESSO N. 87.428, DE 1943

Pelo presente edital ficam intimados José Rucciolo Sabino e Sebastião de Castro Ferreira Pinto, solidariamente, estabelecidos em local ignorado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 331,20, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhes, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Primeiro Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 9 de novembro de 1943. — O. Mullard, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.526

PROCESSO N. 87.856, DE 1943

Pelo presente edital fica intimada Maria da Conceição Jansen de Melo, residente em local ignorado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 58,40, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Primeiro Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 10 de novembro de 1943. — O. Mullard, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.527

PROCESSO N. 54.784, DE 1943

Pelo presente edital fica intimada Sílvia Garcia, estabelecida ou residente à rua Antônio Rêgo n. 2-A, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 12 de novembro de 1943. — Ivan Bezerra, auxiliar de escritório ref. VII, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.528

PROCESSO N. 70.356, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado José Bernstein, estabelecido ou residente à travessa do Ouvidor n. 36, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 12 de novembro de 1943. — Ivan Bezerra, auxiliar de escritório, ref. VII, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.529

PROCESSO N. 70.358, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Raimundo Nonato Gomes, estabelecido ou residente à rua Sete de Setembro n. 195, 2.º andar, nesta ci-

dade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 12 de novembro de 1943. — Ivan Bezerra, auxiliar de escritório, ref. VII, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.530

PROCESSO N. 70.359, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Alcides Leite da Cunha, estabelecido à rua Sete de Setembro n. 140, 2.º andar, sala 212, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 12 de novembro de 1943. — Ivan Bezerra, auxiliar de escritório, ref. VII, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.531

PROCESSO N. 70.360, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Djalma H. Froise, estabelecido à rua Sete de Setembro n. 140, 2.º andar, sala 212, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 12 de novembro de 1943. — Ivan Bezerra, auxiliar de escritório, ref. VII, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.532

PROCESSO N. 70.361, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado A. Campos Rodrigues, estabelecido à rua Sete de Setembro n. 140, 2.º andar, sala 211, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 12 de novembro de 1943. — Ivan Bezerra, auxiliar de escritório, ref. VII, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.533

PROCESSO N. 70.362, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Bruno de Syllos Rosas, estabelecido à rua Sete de Setembro n. 140, 2.º andar, sala 210, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 12 de novembro de 1943. — Ivan Bezerra, auxiliar de escritório, ref. VII, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.534

PROCESSO N. 70.863, DE 1943

Pelo presente edital ficam intimados F. A. Costa & Comp., estabelecidos à rua Sete de Setembro n. 140, 2.º andar, sala 208, nesta cidade, mas aí não encontrados, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhes, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 12 de novembro de 1943. — Ivan Bezerra, auxiliar de escritório, ref. VII, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.535

PROCESSO N. 70.365, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Hélio Leite da Cunha, estabelecido à rua Sete de Setembro n. 140, 2.º andar, sala 207, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 12 de novembro de 1943. — Ivan Bezerra, auxiliar de escritório, ref. VII, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.536

PROCESSO N. 70.366, DE 1943

Pelo presente edital ficam intimados Ieixo & Coelho, estabelecidos à rua Sete de Setembro n. 77, nesta cidade, mas aí não encontrados, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhes, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 12 de novembro de 1943. — Ivan Bezerra, auxiliar de escritório, ref. VII, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.537

PROCESSO N. 70.378, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Alberto Pires, estabelecido ou residente à rua Sete de Setembro n. 44, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 12 de novembro de 1943. — Mozart Lemos Abdon, escrivão, mat. 180.847, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.538

PROCESSO N. 70.381, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Nilton Batista Nogueira, estabelecido ou residente à rua Sete de Setembro n. 140, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima in-

dicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 12 de novembro de 1943. — *Mozart Lemos Abdon*, escrit., mat. 180.847, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.539

PROCESSO N. 70.382, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Luiz Armentano, estabelecido à rua Sete de Setembro n. 140, sala 201, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 12 de novembro de 1943. — *Mozart Lemos Abdon*, escriturário, matrícula 180.847, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.540

PROCESSO N. 70.383, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Sílvia Campelo, estabelecido à rua Sete de Setembro n. 140, 2.º andar, sala 203, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 12 de novembro de 1943. — *Mozart Lemos Abdon*, escriturário, matrícula 180.847, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.541

PROCESSO N. 70.384, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Francisco Barbosa Rezende, estabelecido à rua Sete de Setembro n. 115, 1.º andar, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 12 de novembro de 1943. — *Mozart Lemos Abdon*, escriturário, mat. 180.847, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.542

PROCESSO N. 70.385, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Abram Gualper, estabelecido ou residente à rua Sete de Setembro ns. 193 e 195, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 12 de novembro de 1943. — *Mozart Lemos Abdon*, escriturário, mat. 180.847, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.543

PROCESSO N. 70.386, DE 1943

Pelo presente edital fica intimada a firma Lazoski & Santos, estabelecida à rua Sete de Setembro n. 191, nesta cidade, mas aí não

encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 12 de novembro de 1943. — *Mozart Lemos Abdon*, escriturário, mat. 180.847, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.544

PROCESSO N. 70.388, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Manuel Mendes, estabelecido ou residente à rua Sete de Setembro n. 191, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 12 de novembro de 1943. — *Mozart Lemos Abdon*, escriturário, matrícula 180.847, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.545

PROCESSO N. 70.395, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Artur C. Lopes, estabelecido à rua Sete de Setembro n. 140, 2.º andar, sala 212, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 12 de novembro de 1943. — *Mozart Lemos Abdon*, escriturário, matrícula 180.847, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.546

PROCESSO N. 70.398, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado José Pinto, estabelecido ou residente à rua Hilário Ribeiro n. 32, casa 17, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 12 de novembro de 1943. — *Mozart Lemos Abdon*, escriturário, mat. 180.847, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.547

PROCESSO N. 70.399, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Besion Reichtman, estabelecido ou residente à rua Hilário Ribeiro n. 3, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 12 de novembro de 1943. — *Mozart Lemos Abdon*, escrit., F. mat. 180.847, pelo chefe

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.548

PROCESSO N. 70.400, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Jaime Dias Mirandeira, estabelecido ou residente à rua Hilário Ribeiro n. 3, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 12 de novembro de 1943. — *Mozart Lemos Abdon*, escriturário, mat. 180.847, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.549

PROCESSO N. 70.401, DE 1943

Pelo presente edital fica intimada Maria Cândida, estabelecida ou residente à rua Francisco Eugênio n. 145, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 12 de novembro de 1943. — *Mozart Lemos Abdon*, escriturário, mat. 180.847, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.550

PROCESSO N. 70.402, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Manuel Machado de Sá, estabelecido ou residente à rua Francisco Eugênio n. 175, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 12 de novembro de 1943. — *Mozart Lemos Abdon*, escrit., mat. 180.847, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.551

PROCESSO N. 70.404, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Luiz Sanguento, estabelecido ou residente à rua Francisco Eugênio sem número, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 12 de novembro de 1943. — *Mozart Lemos Abdon*, escrit., mat. 180.847, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.552

PROCESSO N. 70.405, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado José Pereira Ribeiro, estabelecido ou residente à rua Francisco Eugênio sem número, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo

acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 12 de novembro de 1943. — *Mozart Lemos Abdon*, escrit., mat. 180.847, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.553

PROCESSO N. 70.406, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado José Vicente Fernandes, estabelecido ou residente à rua Francisco Eugênio, sem número, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 12 de novembro de 1943. — *Mozart Lemos Abdon*, escrit., mat. 180.847, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.554

PROCESSO N. 70.407, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado José Pereira de Medeiros, estabelecido ou residente à rua Francisco Eugênio, sem número, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 12 de novembro de 1943. — *Mozart Lemos Abdon*, escrit., mat. 180.847, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.555

PROCESSO N. 70.408, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Luiz Gomes, estabelecido ou residente à rua Francisco Eugênio, sem número, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 12 de novembro de 1943. — *Mozart Lemos Abdon*, escriturário, mat. 180.847, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.556

PROCESSO N. 70.409, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Domingos da Silva Teixeira, estabelecido à rua Francisco Eugênio, sem número, quadra 3, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 12 de novembro de 1943. — *Ivan Bezerra*, auxiliar de escritório, ref. VII, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.557

PROCESSO N. 70.410, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado José Correia de Azevedo, estabelecido ou residente à rua Francisco Eugênio n. 180, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 12 de novembro de 1943. — *Ivan Bezerra*, auxiliar de escritório, ref. VII, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.558

PROCESSO N. 70.411, DE 1943

Pelo presente edital fica intimada a firma Sanches & Romero, estabelecida à rua Francisco Eugênio n. 78, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 12 de novembro de 1943. — *Ivan Bezerra*, auxiliar de escritório, ref. VII, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.559

PROCESSO N. 70.412, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Joaquim do Amaral, estabelecido ou residente à rua Gontemburgo n. 42, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 12 de novembro de 1943. — *Ivan Bezerra*, auxiliar de escritório, ref. VII, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.560

PROCESSO N. 70.413, DE 1943

Pelo presente edital fica intimada a firma Barbará & Comp., estabelecida à rua Sotero dos Reis n. 77, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 12 de novembro de 1943. — *Ivan Bezerra*, auxiliar de escritório, ref. VII, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.561

PROCESSO N. 70.864, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Vicente de Albuquerque, estabelecido à rua Sete de Setembro n. 140, 2.º andar, sala 207, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entre-

tanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 12 de novembro de 1943. — *Ivan Bezerra*, auxiliar de escritório, ref. VII, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.562

PROCESSO N. 70.912, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Mordka Grinpel Kusner, estabelecido ou residente à rua das Palmeiras n. 57, apart. 7, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 12 de novembro de 1943. — *Ivan Bezerra*, auxiliar de escritório, ref. VII, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.563

PROCESSO N. 72.081, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Manuel Rodrigues Pinto, estabelecido ou residente à praça Tiradentes n. 79, 1.º andar, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 12 de novembro de 1943. — *Ivan Bezerra*, auxiliar de escritório, ref. VII, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.564

PROCESSO N. 72.082, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Hsü Peh Yen, estabelecido ou residente à praça Tiradentes n. 47, sobrado, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 12 de novembro de 1943. — *Ivan Bezerra*, auxiliar de escritório, ref. VII, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.565

PROCESSO N. 72.083, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado José de Sousa e Silva, estabelecido ou residente à praça Tiradentes n. 43, 1.º andar, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 12 de novembro de 1943. — *Ivan Bezerra*, auxiliar de escritório, ref. VII, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.566

PROCESSO N. 72.084, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado João Cândia da Costa, estabelecido ou residente à praça Tiradentes n. 43, 1.º andar, nesta ci-

dade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 12 de novembro de 1943. — *Ivan Bezerra*, auxiliar de escritório, ref. VII, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.567

PROCESSO N. 72.085, DE 1943

Pelo presente edital fica intimada a firma Silva & Pedreira, estabelecida à praça Tiradentes n. 39, 1.º andar, sala 1, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância. *Bezerra*, auxiliar de escritório, ref. VII, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.568

PROCESSO N. 72.086, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Manuel Pinto, estabelecido ou residente à praça Tiradentes n. 17, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 12 de novembro de 1943. — *Ivan Bezerra*, auxiliar de escritório, ref. VII, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.569

PROCESSO N. 72.087, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Salim Gamal, estabelecido à praça Tiradentes ns. 3 e 5, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 12 de novembro de 1943. — *Ivan Bezerra*, auxiliar de escritório, ref. VII, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.570

PROCESSO N. 72.088, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado João Leite da Fonseca e Silva, estabelecido à rua Visconde do Rio Branco n. 52, 2.º andar, sala 20, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 12 de novembro de 1943. — *Ivan Bezerra*, auxiliar de escritório, ref. VII, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.571

PROCESSO N. 72.089, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Domingos R. Lopes de Barros, estabelecido à rua Visconde do Rio Branco n. 36, sobrado, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância. *Bezerra*, auxiliar de escritório, ref. VII, pelo chefe.

S. P. J., 12 de novembro de 1943. — *Ivan*

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.572

PROCESSO N. 72.098, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado H. Gnelberg, estabelecido ou residente à rua Visconde do Rio Branco n. 32, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 12 de novembro de 1943. — *Ivan Bezerra*, auxiliar de escritório, ref. VII, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.573

PROCESSO N. 72.099, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado José Alves de Moura, estabelecido à rua Visconde do Rio Branco n. 26, 1.º andar, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 12 de novembro de 1943. — *Noberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.574

PROCESSO N. 72.100, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado A. Francisco Reimão, estabelecido à rua Sete de Setembro n. 140, 2.º, sala 214, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 12 de novembro de 1943. — *Noberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.575

PROCESSO N. 72.101, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Ernesto Ciciliano, estabelecido no largo da Carioca números 1-5, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspon-

dente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 12 de novembro de 1943. — *Noberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.576

PROCESSO N. 72.102, DE 1943

Pelo presente edital fica intimada Ana Massena, estabelecida à rua Sete de Setembro n. 140, 2.º andar, sala 225, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 12 de novembro de 1943. — *Noberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.577

PROCESSO N. 72.103, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado A. Ribas, estabelecido à rua Sete de Setembro n. 140, 2.º andar, sala 221, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 12 de novembro de 1943. — *Noberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.578

PROCESSO N. 72.104, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Enio Viela, estabelecido à rua Sete de Setembro n. 140, 2.º andar, sala 227, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 12 de novembro de 1943. — *Noberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.579

PROCESSO N. 72.105, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Hermínio de Brito Conde, estabelecido à rua Sete de Setembro n. 140, 2.º, s. 233, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 12 de novembro de 1943. — *Noberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.580

PROCESSO N. 72.106, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado João Celso Uchôa Cavalcanti, estabelecido à rua Sete de Setembro n. 140, 2.º, s. 233, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 12 de novembro de 1943. — *Norberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.581

PROCESSO N. 72.108, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Valtter Muller dos Reis, estabelecido à rua Sete de Setembro n. 140, 2.º, s. 233, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 12 de novembro de 1943. — *Norberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.582

PROCESSO N. 72.109, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado F. Ferreira Serpa, estabelecido à rua Sete de Setembro n. 140, 2.º, sala 237, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 12 de novembro de 1943. — *Norberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.583

PROCESSO N. 72.110, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Oliveira de Menezes, estabelecido à rua Visconde do Rio Branco n. 31, sobrado, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 12 de novembro de 1943. — *Norberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.584

PROCESSO N. 72.111, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Aulicínio de Oliveira Rocha, estabelecido à rua Visconde

do Rio Branco n. 37, 1.º, sala 7, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 12 de novembro de 1943. — *Norberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.585

PROCESSO N. 72.114, DE 1943

Pelo presente edital fica intimada Empresa Territorial e Agrícola Maranduba Ltda., estabelecida à rua Sete de Setembro n. 140, 2.º andar, sala 217, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 12 de novembro de 1943. — *Norberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.586

PROCESSO N. 72.115, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Pinto Brun, estabelecido à rua Sete de Setembro n. 140, 2.º, sala 217, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 12 de novembro de 1943. — *Norberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Quarta Região Militar

Estabelecimento de Subsistência Militar

JUIZ DE FORA — MINAS

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa para fornecimento de artigos de consumo habitual, publicado no *Diário Oficial* de 18 do corrente, à página 16.941/42.

Quarta Divisão de Intendência

ESTABELECIMENTO DE SUBSISTÊNCIA

JUIZ DE FORA — MINAS

Edital de concorrência administrativa

I — De ordem do Sr. major intendente do Exército Manuel Aarão Gonçalves de Lima, chefe do Estabelecimento de Subsistência da 4.ª Região Militar, faço público, para conhecimento dos interessados que, de acordo com as normas aprovadas pela portaria n. 3.963 de 21 de novembro de 1942, publicadas no *Diário Oficial* de 24 do aludido mês, acha-se aberta na chefia do estabelecimento, em seu edifício à Praça Antônio Carlos, sem número, nesta Cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, a inscrição para a concorrência administrativa a realizar-se no dia 9 de dezembro próximo, às 14

horas, para prestação de serviço de transporte, entre a cidade de Governador Valadares e a cidade de Teófilo Otoni, nas seguintes condições:

1) Transporte por via terrestre entre as duas localidades;

2) A finalidade do serviço será transportar víveres, forragens, materiais e eventualmente animais;

3) Seu objetivo será o de transportar essas utilidades de maneira mais rápida e melhor possível, entre as duas localidades;

4) De preferência serão usados no serviço, veículos de tração automóvel e só quando isto não for possível se utilizarão veículos hipomóveis ou cargueiros.

II — Quaisquer esclarecimentos de que necessitarem os interessados nesta concorrência poderão ser solicitados neste estabelecimento, em todos os dias úteis das 12 às 17 horas, com exceção de quartas-feiras e sábados, quando o serão das 8 às 12 horas.

III — A idoneidade dos concorrentes será julgada pelo Estabelecimento de subsistência, em face da legislação vigente, devendo cada concorrente apresentar para esse fim, os documentos a que se refere as normas publicadas no *Diário Oficial* de 24-11-1942, aprovada pela portaria de que trata o item I.

IV — O julgamento da idoneidade dos concorrentes, encerrar-se-á impreterivelmente no dia 4 de dezembro do corrente ano, às 16 horas.

V — As inscrições serão feitas mediante requerimento dirigido ao chefe do estabelecimento de subsistência. O requerimento deverá ser acompanhado dos documentos exigidos para a comprovação da idoneidade ou da certidão respectiva, ou conter a declaração de que a idoneidade será comunicada por meio de radiograma.

VI — Os proponentes farão constar de seus requerimentos que se obrigam ao cumprimento das prescrições do Regulamento Geral do Código de Contabilidade Pública, do Regulamento de Administração do Exército, do Regulamento para os Estabelecimentos de Subsistência Militar, bem como das demais disposições que regem as concorrências em geral, inclusive as de que trata a citada portaria de 24-11-42 (*Diário Oficial* de 24-11-1942).

VII — Pelas faltas cometidas no implemento das obrigações acima referidas, responderão as cauções estipuladas para esse fim, podendo as penalidades irremediáveis até a perda integral da mesma, sem prejuízo da ação contra a idoneidade do fornecedor e outras penalidades que lhes possam ser aplicadas.

VIII — Não serão tomadas em consideração quaisquer ofertas e vantagens não previstas neste edital, nem as que contiverem apenas o oferecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

IX — As propostas em duas vias, em folha de papel ou faturas de 0,22 x 0,33, a primeira selada de acordo com a lei, com os preços em algarismos e por extenso, sem emendas e nem rasuras, em entrelinhas, em sobrecartas fechadas e lacradas, obedecendo a parte final da cláusula XI, deverão ser entregues até o dia e hora aqui designados para esta concorrência, neste Estabelecimento. Serão abertas apenas as dos concorrentes julgados idôneos.

X — A abertura das sobrecartas contendo as propostas será feita em sessão a realizar-se neste Estabelecimento, no dia e hora acima indicados em presença dos interessados que o desejarem.

XI — As propostas remetidas pelo correio só serão apuradas se chegarem a este Estabelecimento até às 16 horas do aludido dia 4 de dezembro trazendo reconhecidas as firmas, vindo em sobrecartas não transparentes, devidamente lacradas, tendo por fora as indicações, endereço ao chefe deste E. S., nome da firma proponente, e assunto da proposta, nos seguintes termos: — "Proposta de transporte".

XII — A prestação do serviço caberá ao proponente que oferecer melhor serviço e por menor preço.

XIII — As contas dos fornecimentos de serviços feitos serão obrigatoriamente apresentadas no fim de cada mês, em três vias, acompanhadas dos empenhos para o devido processo. A primeira via deverá ser selada com selo de apresentação.

XIV — O prestador do serviço que, sem motivo de força maior devidamente comprovado, deixar de fazer o transporte que lhe for requisitado, pagará a multa progressiva, calculada de acordo com as disposições legais vigentes. Se dentro do prazo que lhe for concedido para fazer o transporte, o mesmo não for efetuado poderá o E. S. contratá-lo com terceiros, pagando o prestador faltoso a diferença de preço do transporte, caso seja feito por preço maior.

XV — Sempre que o E. S. possa efetuar o transporte com veículos militares, ou com seus próprios recursos, deixarão de prevalecer os ajustes firmados para tais serviços.

XVI — A presente concorrência dependerá de aprovação do Exmo. Sr. general comandante da 4.^a Região Militar e só então produzirá seus efeitos legais. A referida autoridade se reserva o direito de anulá-la, no todo ou parcialmente, quando verificar que os preços propostos não consultam o interesse da administração militar.

Estabelecimento de Subsistência em Juiz de Fora, 16 de novembro de 1943. — *Sebastião Alves de Sant'Anna*, 1.^o tenente I. E, contador.

Visto, *Manuel Aarão Gonçalves de Lima*, major I. E., chefe do E. S. da 4.^a R. M.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Diretoria Nacional do Serviço de Defesa Civil

Secção de Fiscalização

NOTIFICAÇÃO

Manuel de Moraes, Barros Neto, rua Gustavo Sampaio n. 111, apto. 601. — Nesta:

De acordo com a decisão proferida no processo n. 1.340-43, foi V. S. multado em Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), nos termos dos artigos 15 e 17, do decreto n. 12.628, de 17 de junho de 1943, por haver infringido o disposto no art. 4.^o, item I, alínea h, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no art. 20. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 20 de novembro de 1943, observando que não será admitido o recurso sem a prova do depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do art. 16 daquele decreto.

Em 23 de novembro de 1943. — *Oswaldo Wagner*, chefe da Secção de Fiscalização.

Polícia Civil do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRÁFEGO

EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames efetuados no dia 20 do corrente:

Aprovados — Otávio Fernandes Lacerda Teixeira, Pedro José Pereira, José Benedito Nogueira, Inácio Gomes de Souza, Avelino Ramalho, Meraldolino Teixeira d'Oliveira, Demóstenes Francisco Cezário, Ernesto de Sousa Faria, Amaro Francisco Nogueira, Osvaldo Santos Parente.

Resultado dos exames efetuados no dia 21 do corrente (Cocheiros e carroceiros):

Aprovados — Olímpio Caldas Coelho Fortes, Francisco Ferreira Serpa, Gaspar Matos Pereira, José Antônio Racca, João Batista Racca, Raymundo Bezerra do Amaral, Altamiro Bastos, João de Lima Bastos, Francisco da Costa Sant'Ana, Clóvis Cavalcanti de Holanda Lima, Guedes de Moraes, Antônio Guedes de Moraes,

Manuel Pacheco de Aguiar, José Leal, Felix Peixoto, Luiz Martins Trovão, Luiz Cabral.

NOTA — Esta Inspetoria avisa a quem possa interessar, que as despesas para substituição das carteiras comuns pelas Nacionais de Habilitação, importam somente em Cr\$ 8,40 isto é, Cr\$ 3,20 de selo adeviso no pedido de substituição e Cr\$ 5,20 também de selo adeviso para carteira; não havendo taxa pecuniária a cobrar.

Outrossim lembro aos Srs. motoristas que deram entrada em requerimento pedindo troca de carteira para a de modelo nacional, que compareçam para darem andamento aos mesmos, afim de que não haja acúmulo de serviço nos últimos meses, porque o prazo terminará em 31 de dezembro do corrente ano.

Inspetoria do Tráfego, em 22 de novembro de 1943. — O inspetor, *Dr. Edgard Pinto Estrella*.

Resultado dos exames efetuados no dia 23 do corrente:

Aprovados — José Lopes da Costa, José de Souza Fonseca, João Tomaz de Aquino, Sebastião Salustiano Dias, Albino Rezzieri, Floriano Vieira de Souza, Antônio Freire da Silva, Paulo Lucas dos Santos.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Escola de Marinha Mercante do Rio de Janeiro

INSCRIÇÕES À MATRÍCULA NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO

As inscrições à matrícula no Curso de Especialização para a formação de segundos pilotos, terceiros maquinistas-motoristas e segundos comissários estarão abertas durante a primeira quinzena de janeiro, na sede da Escola, à rua do Rosário n. 2 (edifício do Loide Brasileiro), de conformidade com o regulamento em vigor, aprovado pelo decreto número 11.141, de 28 de dezembro de 1942, publicado no *Diário Oficial* de 2 de janeiro de 1943, e nos Boletins do Ministério da Marinha e da Diretoria de Marinha Mercante, n. 4, de janeiro de 1943.

Diretoria do Ensino Naval (D. Ens. 5), em 22 de novembro de 1943. — *Luiz Alves de Oliveira Belo*, capitão de fragata, ref., chefe da 5.^a Divisão.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Comissão de Metrologia

A Comissão de Metrologia, reunir-se-á em sessões plenárias, diárias a partir do dia 25 de novembro até 7 de dezembro. As sessões realizar-se-ão na Escola Nacional de Engenharia no Largo de São Francisco e terão início às 16 horas. De acordo com resolução da mesma Comissão, as sessões serão públicas.

Departamento Nacional do Trabalho

Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho

Devem apresentar suas defesas no protocolo do Departamento Nacional do Trabalho, sito à avenida Aparício Borges, 5.^o andar do Palácio do Trabalho, dentro do prazo de cinco (5) dias, úteis, após esta publicação, conforme preceitua o § 2.^o, do art. 629, do decreto-lei n. 5.452, de 1 de maio de 1943, as seguintes firmas:

Autos:

- N. 2.910 — José Dunatov.
- N. 2.543 — Pinheiro, Dias & Cia. Ltda.
- N. 2.999 — Ricardo M. Martins.

- N. 3.000 — Ricardo M. Martins.
- N. 2.806 — J. P. Chaves.
- N. 2.807 — Boaventura de Carvalho & Cia. Ltda.
- N. 2.808 — Afonso & Daniel.
- N. 3.006 — Paulo Sales.
- N. 2.980 — L. Vilarino & Cia. Ltda.
- N. 3.001 — Ludwig Weinzettl.
- N. 3.002 — Alípio da Fonseca.
- N. 3.003 — Calçados Duas Casas Ltda.
- N. 3.004 — Salvador Marzulo.
- N. 3.005 — Dr. Alvaro Lourenço Jorge.

Em 22-11-43. — Visto, *Dr. Décio Parreiras*, diretor da Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho.

Devem apresentar suas defesas no protocolo do Departamento Nacional do Trabalho, sito à avenida Aparício Borges 5.^o andar do Palácio do Trabalho, dentro do prazo de cinco (5) dias úteis, após esta publicação, conforme preceitua o § 2.^o do art. 629, do decreto-lei n. 5.452, de 1 de maio de 1943, as seguintes firmas:

Autos:

- N. 2.920 — J. Ribeiro Guimarães.
- N. 2.994 — J. Ribeiro Guimarães.
- N. 2.995 — Venâncio & Gonzalez.
- N. 2.996 — Venâncio & Gonzalez.
- N. 2.997 — Instituto Quimioterápico.
- N. 2.998 — Instituto Quimioterápico.
- N. 2.962 — Neutex Manufatura de Ampolas Ltda.
- N. 2.933 — Cia. de Papéis Lere S. A.
- N. 2.977 — Paulo Leite Correia.
- N. 2.978 — Dr. Gabriel de Sousa Teixeira.
- N. 2.979 — João M. Lopes.
- N. 2.942 — José Dunatov.
- N. 2.899 — Sócrates de Paula.
- N. 2.900 — Alberto Portela & Cia. Ltda.

Em 20-11-43. — Visto, *Dr. Décio Parreiras*, diretor da Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento dos Correios e Telégrafos

Diretoria Geral

ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO

EDITAL N. 36

O diretor da Escola de Aperfeiçoamento dos Correios e Telégrafos, conforme edital n. 31, publicado no *Diário Oficial* de 13 de outubro último, faz saber aos Srs. Antônio Moura, Aurelio Diogo de Sant'Ana, Edgard Mauricio Wanderley, Heitor Carlini, Ernani de Sousa Pinto, Joacy Leal Pastor, sargentos do Exército, cabo José Paim Simon, bem como ao marinheiro da Aramada, Hindenburgo da Silva Wanderley que solicitaram matrícula no Curso de radiotelegrafia, para militares, instituído pela portaria n. 489, de 28-9-1939, que deverão comparecer, com urgência, à Secretaria da Escola, à rua Conde de Bomfim, 290, em dia útil, das 11 às 17 horas, afim de regularizarem seus pedidos de inscrições.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1943 — *João Pinto Pessoa*, D. E. A.

Diretoria Regional de São Paulo

Pelo presente e na forma do art. 228 do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União, fica o ex-diarista carteiro — Wilson Armênio, intimado a recolher aos cofres da Diretoria Regional de São Paulo, dentro do prazo de quinze dias, contados da publicação deste edital, a importância de Cr\$ 8,00 (oito cruzeiros), correspondente à pena de multa

imposta pela portaria n. 3.064, de 20 de setembro p. passado, e de que trata o processo n. 35.958-43.

Fica esclarecido que o não cumprimento desta intimação resultará em cobrança executiva que então se processará.

O diretor regional eventual: *Domingos Libanio Ferreira*.

Pelo presente e na forma do art. 228 do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União, fica o ex-telegrafista VI — Joaquim Lu, intimado a recolher aos cofres da Diretoria Regional de São Paulo, dentro do prazo de quinze (15) dias, contados da data da publicação deste edital, a importância de Cr\$ 11,70 (onze cruzeiros e setenta centavos), correspondente à pena de multa imposta por despacho de 2 de maio de 1940, e de que trata o processo n. 44.803-43.

Fica esclarecido que o não cumprimento desta intimação resultará em cobrança executiva que então se processará.

O diretor regional eventual: *Domingos Libanio Ferreira*.

Pelo presente e na forma do art. 228 do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União, fica o ex-praticante do tráfico IV — Vriion Gonçalves Pereira Filho, intimado a recolher aos cofres da Diretoria Regional de São Paulo, dentro do prazo de dez (10) dias, contados da data da publicação deste edital, a importância de Cr\$ 13,10 (treze cruzeiros e dez centavos), correspondente à parte que lhe cabe, pelo extravio do registrado n. 27.543, procedente de Belo Horizonte e destinado à Empresa Construtora de Melhoramentos, nesta Capital, e de que trata o processo número 53.783-42.

Fica esclarecido que o não cumprimento desta intimação resultará em cobrança executiva que então se processará.

O diretor regional eventual: *Domingos Libanio Ferreira*.

BANCO DO BRASIL, S. A.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA A VENDA DO "EDIFÍCIO MARTINELLI", EM SÃO PAULO

A Agência Especial de Defesa Econômica, comunica aos interessados que, de acordo com a resolução n. 86-43, da extinta Comissão de Defesa Econômica e decreto-lei n. 5.967, de 3 de novembro de 1943, fica aberta concorrência para a venda do prédio "Edifício Martinelli", situado na zona comercial e bancária, na cidade de São Paulo, às ruas São Bento, números 397, 405, 409 e 413, avenida São João, números 11, 15, 19, 25, 33, 37, 41, 45, 51, 53, e 61 e Libero Badaró ns. 504, 508, 512 e 518, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1. É objeto desta concorrência a alienação do prédio "Edifício Martinelli", edificado em um terreno cuja área é de 2.001,40 m², mais ou menos, que tem a fachada voltada para a avenida São João, com a frente de 70,60 m, sob numeração 11, 15, 19, 25, 33, 37, 41, 45, 51, 53 e 61, seu lado direito na rua São Bento, com 29,55 m, sob ns. 397, 405, 409 e 413, e seu lado esquerdo na rua Libero Badaró, com 20,55 m, sob ns. 504, 508, 512 e 518, com 30 pavimentos, dividido em 960 salas, 60 salões e 355 dependências, adquirido pelo Instituto Nacional de Crédito para o Trabalho Italiano no Exterior, por escritura lavrada nas notas do 2.º Tabelião da cidade de São Paulo, transcrita no Registro de Imóveis da 4.ª Circunscrição sob n. 9.862, avaliado em 38 milhões de cruzeiros (Cr\$ 38.000.000,00), cuja venda foi determinada na resolução n. 86-43, de acordo com os decretos-leis ns. 4.166 e 4.807, de 11 de março e 7 de outubro de 1942, respectivamente, afim de ser o produto recolhido ao fundo de indenizações.

2. As propostas deverão ser entregues até 17 horas do dia 15 de dezembro de 1943, na

sede da Agência Especial de Defesa Econômica, à rua da Alfândega, n. 11, 2.º andar, no Rio de Janeiro.

3. As propostas deverão:

a) ser apresentadas em duas vias, em papel branco, formato de ofício, rubricadas em todas as folhas, sendo a 1.ª via selada com Cr\$ 1,00 por folha e mais Cr\$ 0,20 de selo de Educação e Saúde, encerradas em envelopes de papel espesso, fechados, lacrados e rubricados, com a indicação:

Proposta para compra do "Edifício Martinelli";

b) ser feitas sem rasuras, emendas, entrelinhas ou ressalvas e declarar em algarismos e por extenso o preço oferecido, que não poderá ser inferior a Cr\$ 38.000.000,00 (trinta e oito milhões de cruzeiros);

c) ser datadas e assinadas pelo proponente e conter a indicação do seu endereço e do seu telefone;

d) conter a prova da nacionalidade brasileira do proponente ou de que se trata de empresa com maioria de sócios brasileiros;

e) estar acompanhada da prova de que o proponente depositou no Banco do Brasil, dois por cento (2%) da avaliação do imóvel, para garantir sua oferta. O recibo do depósito deverá estar selado com Cr\$ 1,00 e Cr\$ 0,20 de selo de Educação e Saúde;

f) conter a declaração expressa de que o proponente se submete a todas as cláusulas deste edital.

4. Os envelopes contendo as propostas, serão publicamente abertos e arrolados, no primeiro dia útil seguinte ao da terminação do prazo (cláusula 2.ª), às 15 horas, na sede da Agência Especial de Defesa Econômica, já indicada, no Gabinete do chefe.

5. As propostas serão estudadas e encaminhadas pela Agência Especial de Defesa Econômica, com parecer, dentro de 15 dias, ao senhor presidente do Banco do Brasil como agente especial do Governo Federal, que autorizará a venda ao concorrente da melhor proposta ou mandará, no caso de empate, proceder a sorteio ou solicitação entre os que ofereceram o maior preço ou, se julgar conveniente, anulará a concorrência.

Qualquer que seja a decisão, não caberá contra ela procedimento judicial, sob qualquer pretexto, reservando-se a Agência Especial de Defesa Econômica inteira liberdade de ação no tocante à concorrência, inclusive a de recusar qualquer concorrente.

6. O concorrente aceito fica obrigado a, no prazo de trinta (30) dias, contados da data do aviso que, por carta para o endereço indicado ou por edital, publicado no *Diário Oficial* lhe for feito, apresentar o recibo do recolhimento da importância da proposta em moeda corrente ao Banco do Brasil, afim de poder assinar a escritura.

7. Todas as despesas da escritura e impostos relativos à transmissão, inclusive laudêmio se for devido, correrão por conta dos compradores.

8. No caso do concorrente vencedor, devidamente notificado, recusar-se a assinar a escritura de compra e venda, perderá a favor do Fundo de Indenizações o direito ao depósito (feito) de dois por cento a que se refere o número 3, letra e. Neste caso e a juízo da Agência Especial de Defesa Econômica, será classificado o concorrente imediatamente colocado ou, se julgar mais conveniente, aberta nova concorrência.

9. Proferido o despacho definitivo, serão restituídos os depósitos dos concorrentes, cujas propostas não forem aceitas.

Qualquer pedido de informações será atendido diariamente no local acima indicado, das 13,30 às 17 horas.

Agência Especial de Defesa Econômica, em 9 de novembro de 1943. — *Manoel Augusto Penna*, chefe.

(Of. AGEDE-961 — 8-11-43 — 8 vezes)

INSTITUTO HAHNEMANIANO DO BRASIL

Escola de Medicina e Cirurgia do

Instituto Hahnemaniano

INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO DE HABILITAÇÃO

(EXAME VESTIBULAR)

De acordo com a circular n. 1.200, de 1.º de julho de 1937, acham-se abertas, na Secretaria desta Escola, de 20 a 30 de dezembro, as inscrições para o concurso de habilitação (Exame Vestibular), sob as seguintes condições:

a) — O número de vagas fixado pelo Conselho Técnico-Administrativo é de 100 (cem);

b) — Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

1 — Prova de conclusão do curso secundário de acordo com o art. 3.º, alíneas a, b c, d, e, e f;

2 — Certidão que prove a idade mínima de 17 anos;

3 — Carteira de identidade;

4 — Atestado de idoneidade moral;

5 — Atestado de sanidade física e mental;

6 — Atestado de vacina;

7 — Recibo de pagamento da taxa de inscrição de duzentos cruzeiros;

c) — Não, será aceita a inscrição do candidato que apresentar documentação incompleta;

d) — Não serão aceitos certificados com assinaturas ilegíveis, nem certidão de existência de certificados de exames em outros institutos, nem pública forma de quaisquer documentos;

e) — As inscrições serão abertas às 16 horas do dia 20 de dezembro e encerradas às 19 horas do dia 30 de dezembro, na Secretaria da Escola, à rua Frei Caneca, 94;

f) — O horário do expediente é de 16 às 19 horas.

Secretaria da Escola, 20 de novembro de 1943. — *Dr. José Mercado Neder*, secretário.

(134.072 — 23-11-43 — 61,20).

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS INDUSTRIÁRIOS

DELEGACIA NO DISTRITO FEDERAL

Willy Schroder — 06-012-144, rua Barão de Jaguaribe n. 242 — Ipanema — J. Viana Leiras — 06-008-305 — Av. Passos n. 33, 1.º andar, sala 105 — Centro.

Pelo presente ficam os empregadores acima relacionados notificados para, em cumprimento ao art. 185 do decreto n. 1.918, de 27-8-937, apresentar ao fiscal que os visitará no dia 3 (três) de dezembro do corrente ano, os elementos adiante assinalados, necessários ao esclarecimento de sua situação perante este Instituto, sob pena de autuados, ficarem sujeitos às penalidades regulamentares: livros "Caixa", de Empregados, declarações da lei dos 2/3, fichas de registro de contribuições, cadernetas de contribuições, recibos de contribuições e guias de recolhimento.

Distrito Federal, 23 de novembro de 1943.

Seção de Arrecadação, *José J. de Magalhães*, resp. p. expediente.

SOCIEDADES

COMPANHIA AUXILIAR DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO (C. A. C. I.)

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Srs. acionistas:

Motivo alheio à nossa vontade deu causa à só agora cumprirmos o dispositivo estatutário concernente a este nosso relatório e às contas dos exercícios sociais de 1941 e 1942, que, separadamente, em acordo com a lei e os Estatutos desta Companhia, ora submetemos à vossa consideração.

Como vereis dela, o resultado das operações sociais, foi bem melhor, no último desses exercícios, do que no anterior. Ainda assim, porém e a despeito de nova compressão de gastos, encerrou-se com um prejuízo de Cr\$ 29.909,10, que esperamos ressarcir no exercício em curso.

Tendo em vista a última reforma dos Estatutos, estamos articulando as providências necessárias para a ampliação das operações sociais, logo que os novos Estatutos entrarem em vigor, o que se verificará imediatamente após a conclusão das formalidades legais disciplinadoras da matéria.

Ficamos ao vosso dispor para quaisquer outros esclarecimentos dos quais, porventura, possa carecer. Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1943. — *P. Chermont de Miranda*, diretor-presidente. — *P. Teixeira Pinto*, diretor-tesoureiro.

(N. 13.080 — 23-11-43 — Cr\$ 46,90).

SOCIEDADE MECÂNICA PARA INDÚSTRIA E LAVOURA S. A.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Secção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Sociedade Mecânica para Indústria e Lavoura S. A., em 11 de novembro de 1943, pelo senhor diretor deste Departamento, certifico que se acham devidamente arquivados nesta repartição, sob o n. 20.423, os seguintes documentos: a) Escritura pública de transformação da sociedade por quotas "Sociedade Mecânica para Indústria e Lavoura Limitada" em sociedade anônima, sob a denominação de Sociedade Mecânica para Indústria e Lavoura, S. A., lavrada em notas do 18.º Ofício desta Capital em 8 de setembro de 1943, contendo a transcrição dos seus estatutos e demais atos constitutivos, bem como a composição da primeira diretoria e conselho fiscal; b) Escritura pública de retificação e ratificação da de constituição, lavrada em notas do mesmo cartório, em 23 de outubro de 1943, pela qual foi alterada a redação do art. 12 dos estatutos da sociedade, eliminando-se desse artigo a parte que dava competência ao presidente para convocar as assembleias gerais. — Pagou de selo de arquivamento a importância de Cr\$ 100,20. — Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção. Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório IX, passei a presente certidão. (Selada com Cr\$ 6,20).

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1943. — *Carmen Cruz*, auxiliar de escritório IX. — Visto. *Pires Ferreira*, diretor da Secção.

CERTIDÃO

Tabelião — Alvaro Borgerth Teixeira — 18.º Ofício.

Livro n. 461.

Fôlhas 29 v.

Número 2.734.

Alvaro Borgerth Teixeira, bacharel em ciências jurídicas e sociais, tabelião do Décimo Oitavo Ofício de Notas desta cidade do Rio de Janeiro, Capital da República dos Estados Unidos do Brasil.

Certifica que, revendo em seu cartório o livro próprio de escrituras — quatrocentos e sessenta e um — 461 — nele a fôlhas vinte e nove verso — 29 v. — sob o número de ordem dois mil setecentos e trinta e quatro — 2.734, — encontrou lavrada a escritura do seguinte teor:

Escritura pública de transformação da Sociedade Mecânica para Indústria e Lavoura Limitada, em sociedade anônima, sob a denominação "Sociedade Mecânica para Indústria e Lavoura, S. A.", na forma abaixo:

Saibam quantos este público instrumento virem que, no ano de mil novecentos e quarenta e três — 1943, — aos oito — 8 — dias do mês de setembro, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital da República dos Estados Unidos do Brasil, em meu cartório, à rua do Rosário número cem — 100, — e perante mim, Alvaro Borgerth Teixeira, tabelião, compareceram: — Carlos Alberto Brandão Martins de Oliveira, brasileiro, casado, engenheiro, residente à rua São Clemente número trezentos — 300, — nesta cidade, onde é domiciliado; — Elísio Rodrigues Lima, brasileiro, casado, engenheiro, residente à rua Desembargador Burle, número oitenta e três — 83, — nesta cidade onde é domiciliado; — Graccho Peixoto da Costa Rodrigues, brasileiro, viúvo, engenheiro, residente à praia de Botafogo número cinquenta e oito — 58 — nesta cidade, onde é domiciliado; — Artur William Vessey,

brasileiro naturalizado, solteiro, comerciante, residente à rua Saint Roman número cento e vinte e oito — 128, — nesta cidade, onde é domiciliado; — Henrique Carlos Morize, brasileiro, casado, engenheiro, residente à rua Viúva Lacerda número quarenta e oito — 48 — nesta cidade, onde é domiciliado; — Carmen Moraes de Almeida e Silva, brasileira, casada pelo regime de separação de bens, com Ari de Almeida e Silva, proprietária, residente à rua Senador Vergueiro número cento e trinta e oito — 138, — nesta cidade, onde é domiciliada; — Aleinda Santos Costa Rodrigues, brasileira, viúva, proprietária, residente à rua General Dionísio, número trinta e nove — 39 — nesta cidade, onde é domiciliada; — o Virgínia da Rocha Lima, brasileira, viúva, interdita, neste ato representada pelo seu curador, o doutor Frutuoso de Aragão Bulcão, neste digo Bulcão, devidamente autorizado para este ato, por alvará do doutor juiz de direito da Segunda Vara de Órfãos e Sucessões desta cidade, alvará que será transcrita no final desta; — sendo todas as pessoas presentes, reconhecidas como as próprias pelas testemunhas infra nomeadas e assinadas, e estas minhas conhecidas do que dou fé, bem como de que a presente será anotada no competente distribuidor, no prazo da lei. — E, perante as mesmas testemunhas, pelas partes me foi dito: Primeiro — que são os únicos sócios da Sociedade Mecânica para Indústria e Lavoura Limitada, sociedade por quotas de responsabilidade limitada, cujo contrato foi arquivado na antiga Junta Comercial, em vinte — 20 — de fevereiro de mil novecentos e trinta e três — 1933, — sob o número cento e vinte e cinco mil novecentos e nove — 125.909, — bem como, nela também foi arquivada a alteração do referido contrato, sob número cento e vinte e oito mil e quatorze — 128.014, — em vinte e oito — 28 — de outubro, de mil novecentos e trinta e três — 1933. Segundo — que entre si acordaram transformar, como por esta transformaram, a Sociedade Mecânica para Indústria e Lavoura Limitada, em uma sociedade anônima sob a denominação "Sociedade Mecânica para Indústria e Lavoura S. A.", com o mesmo objeto, o mesmo capital e sede nesta cidade, sociedade anônima que se regerá pelos seguintes estatutos: "Sociedade Mecânica para Indústria e Lavoura S. A." — Estatutos — Capítulo I — Denominação, objeto, sede, duração. Artigo primeiro. A Sociedade Mecânica para Indústria e Lavoura S. A., em que se transformará a Sociedade Mecânica para Indústria e Lavoura Limitada, rege-se por estes estatutos e disposições legais, que lhe forem aplicáveis. Artigo segundo. A Sociedade tem por objeto a fabricação e comércio de máquinas e acessórios para indústria e lavoura, especialmente correias de transmissão e artefatos de borracha, bem como artigos ou produtos que se relacionem com o objeto essencial. Artigo terceiro. A Sociedade tem sede nesta cidade, podendo a Diretoria criar, além das existentes, sucursais, filiais ou agências no território nacional ou fora dele. Artigo quarto. A Sociedade durará por tempo indeterminado. Capítulo II — Capital e ações. Artigo quinto. O capital social inteiramente realizado é de um milhão de cruzeiros (Cr\$ 1.000.000,00), dividido em mil (1.000) ações ordinárias, no valor nominal de mil cruzeiros (Cr\$ 1.000,00) cada uma. Artigo sexto. As ações serão nominativas ou ao portador, à vontade do acionista, que as poderá converter sempre de uma forma ou outra, correndo por sua conta as despesas de conversão. Artigo sétimo. — A cada ação corresponde um voto nas deliberações da assembleia geral. — Artigo oitavo. — A Sociedade poderá emitir títulos múltiplos, de cinco — 5 — dez — 10 — vinte — 20 — ou cinquenta — 50 — ações por título — Artigo nono. — Os títulos ou certificados das ações serão assinados por dois — 2 — diretores — Capítulo III. — Administração. — Artigo décimo. — A sociedade será administrada por uma diretoria composta de três — 3 — membros, todos brasileiros, residentes no País, eleitos pela assembleia geral pelo prazo de cinco — 5 — anos, para os cargos mencionados nos artigos doze — 12 —, treze — 13 — e quatorze — 14, podendo ser reeleitos. — Parágrafo primeiro. — Cada diretor, prestará a caução de cinquenta — 50 — ações da sociedade, em garantia de sua gestão, antes de entrar no exercício das funções. — Parágrafo segundo. — A investidura do cargo far-se-á por termo lavrado no Livro de "Atas das Reuniões da Diretoria" assinado pelo respectivo diretor. — Artigo décimo primeiro. — A Diretoria fica investida dos poderes necessários para a prática dos atos e operações necessárias a "assinar, digo, a assegurar o funcionamento normal da Sociedade. — Mas as representações ativa e passiva da Sociedade, em Juízo ou fora dele, em qualquer ato ou operação, que envolva a responsabilidade da sociedade, só se efetivará por intermédio de dois — 2 — Diretores ou de procurador ou mandatário com poderes especiais. — Artigo décimo segundo. — Ao diretor presidente, além das atribuições gerais, como previstas no artigo décimo primeiro, compete especialmente: a) — Representar a Sociedade perante as Repartições Públicas, Federais, Municipais ou Estaduais. — b) — Convocar e presidir as Reuniões da Diretoria. — c) — Convocar e instalar as assembleias gerais. — d) — Substituir o diretor técnico nas suas ausências ou impedimentos temporários. — Artigo décimo terceiro. — Ao diretor comercial, além das atribuições gerais, como previstas no artigo décimo primeiro, compete especialmente: a) — Orientar a parte comercial. — b) — Dirigir os serviços de Secretaria. — c) — Substituir o diretor presidente nas suas ausências ou impedimentos temporários. — Artigo décimo quarto. — Ao diretor técnico, além das atribuições gerais, como prevista no artigo décimo primeiro, compete: a) — Orientar a parte técnica e

"comercial digo, e industrial. — b) — Substituir o diretor comercial nas ausências ou impedimentos temporários. — Artigo décimo quinto): — No caso de vaga os diretores restantes acordarão entre si sobre o que deverá acumular as funções até a primeira assembléa geral que preencherá então, o cargo vago. — Artigo décimo sexto): — Os diretores terão a remuneração fixa, mensal, que fôr anualmente votada pela Assembléa Geral e a porcentagem sobre o lucro líquido prevista no artigo vinte e três, d (23,d) — Capítulo IV): — Conselho Fiscal — Artigo décimo sétimo): — O conselho fiscal copor-se-á de três — 3 — membros efetivos e três — 3 — suplentes, todos residentes no País, eleitos anualmente pela assembléa geral ordinária, podendo, ser reeleitos. — Artigo décimo oitavo): — O conselho fiscal tem as atribuições e os poderes que a lei lhe outorga. — Artigo décimo nono): — A remuneração dos membros do conselho fiscal, será fixada pela assembléa geral ordinária que os eleger. — Capítulo V) — Assembléa Geral. — Artigo vigésimo): — A assembléa geral, reunir-se-á ordinariamente, até o fim do mês de dezembro de cada ano, em dia, hora e local previamente anunciados pela imprensa, como manda a lei, e extraordinariamente sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos acionistas. — Artigo vigésimo primeiro): — Os titulares de ações ao portador deverão depositar seis títulos na sede social ou em estabelecimentos bancários designados nos anúncios de convocação, até três — 3 — dias antes da data marcada para a realização da assembléa geral, sob pena de não poderem tomar parte dela. — Parágrafo único): — Durante o mesmo prazo de três — 3 — dias, ficarão suspensas as transferências de ações nominativas. — Artigo vigésimo segundo): — A assembléa geral será presidida pelo acionista que na ocasião fôr escolhido, o qual convidará outro acionista para servir de secretário. — Capítulo VI) — Exercício social. — Artigo vigésimo terceiro): — O ano social terminará no dia trinta — 30 — de setembro. — Levantado o balanço, com observância dos preceitos legais, e feitas as necessárias amortizações, do lucro líquido deduzir-se-ão: a) — cinco por cento para o fundo de reserva legal, até alcançar vinte por cento do capital social; b) — dez por cento para fundo de reserva especial, cuja aplicação ou destino será objeto de "aplicação, digo, de deliberação da assembléa geral. — c) — a quantia necessária para distribuição do dividendo que, por proposta da Diretoria e ouvido o conselho fiscal, por aprovação pela Assembléa Geral; d) — a porcentagem de quinze por cento para a remuneração variável dos diretores, que a partilharão entre si como acordarem, observado o disposto no artigo cento e trinta e quatro — 134 — do decreto-lei número dois mil seiscentos e vinte e sete — 2.627 —, de mil novecentos e quarenta — 1940 — O saldo, se houver, será transportado para o exercício seguinte, salvo deliberação em contrário da assembléa geral. — Artigo vigésimo quarto): — A assembléa geral, aprovada a distribuição do dividendo, deverá fixar a data para o início do seu pagamento. — Capítulo VII) — Liquidação: — Artigo vigésimo quinto): — A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, competindo a assembléa geral determinar o modo de liquidação, nomear o liquidante e o conselho fiscal que deva funcionar durante o período da liquidação. — Terceiro): — que, cada sócio recebe a parte que tem no Capital da sociedade por quotas de responsabilidade limitada e mações da sociedade anônima, como se segue: — o sócio, Carlos Alberto Brandão Martins de Oliveira, que tem duzentas — (200) — quotas no valor global de duzentos mil cruzeiros — (Cr\$ 200.000,00) — recebe, duzentas — 200 — ações; — o sócio, Elysio Rodrigues Lima, que tem duzentas — 200 — quotas no valor global de duzentos mil cruzeiros — (Cr\$ 200.000,00) — recebe, duzentas — 200 — ações; — o sócio, Graccho Peixoto da Costa Rodrigues, que tem duzentas — 200 — quotas, no valor global de duzentos mil cruzeiros — (Cr\$ 200.000,00) — recebe, duzentas — 200 — ações; — O sócio, Arthur William Vessey, que tem duzentas — 200 — ações digo — 200 — quotas, no valor global de duzentos mil cruzeiros — (Cr\$ 200.000,00) — recebi duzentas — 200 — ações; — o sócio Henrique Carlos Morize que tem vinte — 20 — quotas, no valor global de vinte mil cruzeiros — (Cr\$ 20.000,00) — recebe vinte ações; — a sócia Carmen Moraes de Almeida e Silva, que tem vinte — 20 — quotas, no valor global de vinte mil cruzeiros (Cr\$ 20.000,00) — recebe vinte — 20 — ações; a sócia Alcinda Santos Costa Rodrigues, que tem vinte — 20 — quotas, no valor global de vinte mil cruzeiros — (Cr\$ 20.000,00) — recebe vinte — 20 — ações e a sócia Virginia Rocha Lima, que tem cento e quarenta quotas — no valor global de cento e quarenta mil cruzeiros (Cr\$ 140.000,00) — recebe 140 — ações, sendo que as ações são todas ordinárias e do valor nominal de mil cruzeiros — (Cr\$ 1.000,00) — cada uma, como dispõe o artigo quinto dos estatutos. — Quarto): — Que a sociedade anônima mantem, sem solução de continuidade, todos os direitos e obrigações que compunham o patrimônio da sociedade transformada. — Quinto): — Que acordaram nomear para a diretoria: — Diretor Presidente: Carlos Alberto Brandão Martins de Oliveira; Diretor Comercial: Graccho Peixoto da Costa Rodrigues e Diretor Técnico: Elysio Rodrigues Lima, todos já acima qualificados, e para o conselho fiscal: Arthur William Vessey e Henrique Carlos Morize, ambos já acima qualificados, Alyrio Hugueney de Matlos, brasileiro, casado, engenheiro, residente à Estrada Jequitibá número vinte e três — 23 — nesta cidade, onde é domiciliado; Suplentes: Doutor Ary de Almeida e Silva, brasileiro, casado, médico, residente à rua Senador Vergueiro número cento e trinta e oito — 138 —, nesta cidade, onde é domiciliado; Eudoro Lemos de Oliveira, brasileiro, casado, engenheiro, residente à rua Barão de Jaguaribe número trezentos e vinte e seis — 326 —, nesta cidade, onde é domiciliado; Octavio Neves da Rocha, brasileiro, casado, diplomata, residente à rua Barata Ribeiro vinte e três — 23 —, apartamento trinta e três — 33 — nesta cidade, onde é domiciliado; — Sexto) — Que, fixam em cinco mil cruzeiros (Cr\$ 5.000,00) — a remuneração

mensal de cada diretor, e em mil cruzeiros — (Cr\$ 1.000,00) — a remuneração anual de cada membro efetivo do conselho fiscal. — O Alvará Judicial supra citado é do teor seguinte: — "Juízo de Direito da Segunda Vara de Orfãos e Sucessões — Cartório do Primeiro Offício — Escrivão Egon Prates — Substituto, Adalberto de Castro — Alvará de Autorização — Na forma abaixo: — O Dr. Eduardo Espinola Filho, juiz de Direito da Segunda Vara de Orfãos e Sucessões da cidade do Rio de Janeiro, Capital da República dos Estados Unidos do Brasil — Autoriza o Dr. Frutuoso de Aragão Bulcão, testamentário e tutor judicial em exercício da curatela de Dona Virginia da Rocha Lima, interdita por sentença deste Juízo, de quatorze — 14 — de outubro de mil novecentos e trinta e oito — 1938 —, a assinar a escritura de transformação da "Sociedade Mecânica para Indústria e Lavoura, sociedade por quota de responsabilidade digo quota limitada, da qual a interdita tem cento e quarenta — 140 — quotas, no valor global de cento e quarenta mil cruzeiros (Cr\$ 140.000,00) — para Sociedade Mecânica Para Indústria e Lavoura S. A., com o mesmo objeto, o mesmo capital e sede nesta cidade, sociedade anônima que se regerá pelos estatutos que se encontram por cópia, à folhas duzentos e trinta e sete — 237 — a duzentos e trinta e nove — 239 —, dos autos de interdição, devidamente rubricadas pela interessada, devendo a escritura ser lavrada nos termos da minuta de folhas duzentos e trinta e cinco — 235 — duzentos e trinta e seis — 236 — dos ditos autos, e na presença do Doutor Segundo Curador de Orfãos, para os fins de direito, em cuja escritura deverá ser mencionada a parte que caberá à referida Dona Virginia da Rocha Lima, que é a de cento e quarenta — 140 — ações ordinárias, no valor nominal de mil cruzeiros — (Cr\$ 1.000,00) — cada uma, nos termos dos Estatutos (Artigo Quinto) — Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, trinta — 30 — de agosto de mil novecentos e quarenta e três — 1943 — Eu, Adalberto dos Reis Castro, escrevente substituto, subscrevo no impedimento ocasional do escrivão. O Juiz de Direito. (a.) Eduardo Espinola Filho. — (Sobre uma estampilha de cinquenta centavos de Custas Judiciais). — Reconheço a firma Eduardo Espinola Filho. Rio de Janeiro, seis — 6 — nove — 9 — quarenta e três — 43 — Em testemunho (sinal público), da verdade. (a.) — Alexandre Costa — (Carimbo respectivo) — (Colada e inutilizada pelo carimbo do escrivão acima mencionado, via-se uma estampilha de um cruzeiro e coladas e inutilizadas pelos carimbos do Tabelião do Primeiro Offício de Notas, via-se estampilhas federais, no valor global de um cruzeiro e setenta centavos, sendo vinte centavos da taxa de educação e saúde). (Os dizeres acima transcritos achavam-se exarados em uma folha de papel selado do valor de um cruzeiro e trinta centavos). O selo devido pela presente no valor de quatro mil cruzeiros e vinte centavos — (Cr\$ 4.000,20) — foi pago pela verba do teor seguinte: — "Recebedoria do Distrito Federal. — Secção de Preparo da Arrecadação — Verba número novecentos e trinta e três — D — (933-D) — Quatro mil cruzeiros (Cr\$ 4.000,00). — Pagou de selo quatro mil cruzeiros — (Cr\$ 4.000,00). Em seis — 6 — nove — 9 — quarenta e três — 43 — O (ilegível) — Raulpho. — O Aj. do Tesoureiro (a.) Valle — (Carimbo Jêsse ajudante) — (Colada e inutilizada via-se uma estampilha de vinte centavos da taxa de educação e saúde). Assim disseram, do que dou fé, outorgaram e reciprocamente estipularam, e em firmeza do pactuado me pediram lavrasse em minhas notas esta escritura que lhes sendo lida e às testemunhas, à todo este ato presentes. Polycadio Cordeiro e João Antônio Paladino, acharam conforme e assinam todos, inclusive o Segundo Curador de Orfãos, doutor Ananias Theophilo de Serpa, meu conhecido e das testemunhas deste instrumento, o qual se acha presente a este ato, na conformidade do que determina o aludido alvará judicial acima transcrito. — Foram apresentadas as seguintes carteiras de identidade: — Carlos Alberto Brandão Martins de Oliveira, profissional, do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura — Quinta Região, número dois mil duzentos e setenta — 2.270-D — Registro 702, de 8 de julho de 1936; Elysio Rodrigues Lima, Instituto de Identificação da Polícia Civil do Distrito Federal, Registro n. 23.426, de 13 de fevereiro do corrente ano; Graccho Peixoto da Costa Rodrigues, Instituto de Identificação da Polícia Civil do Distrito Federal, Registro número vinte três mil quatrocentos e vinte e sete — 23.427, de quinze (15) de janeiro do corrente ano; Arthur William Vessey — Gabinete de Identificação e de Estatística da Polícia do Estado de Pernambuco, registro número trinta e quatro mil novecentos e quarenta — 34.940, de dezoito (18) de setembro de mil novecentos e vinte e nove (1929); Dona Carmen Moraes de Almeida e Silva, — Instituto de Identificação da Polícia Civil do Distrito Federal, registro número quinhentos e trinta mil oitocentos e cinquenta 530.850, de onze (11) de setembro do ano passado; — Em tempo — Eu tabelião declaro que, Henrique Carlos Morize, Ary de Almeida e Silva e Dona Alcinda Santos Costa Rodrigues, são meus conhecidos pessoais. Eu, José Alberto Bastos de Sousa, escrevente juramentado, a escrevi. — Em tempo: o doutor Frutuoso de Aragão Bulcão, também é meu conhecido pessoal, do que dou fé. — José Alberto Bastos de Sousa. — e eu, Alvaro Borgerth Teixeira, tabelião, subscrevi. (assinados): Carlos A. Brandão M. de Oliveira. — Elysio Rodrigues Lima. — Graccho Peixoto da Costa Rodrigues. — Arthur William Vessey. — Henrique Carlos Morize. — Carmen Moraes de Almeida e Silva. — Ary de Almeida e Silva. — Alcinda Santos Costa Rodrigues. — Frutuoso de Aragão Bulcão. — Ananias Theophilo de Serpa. — Polycadio Cordeiro. — João Antônio Paladino. — Nada mais se continha e nem se declarava em a escritura pública de transformação da Sociedade Mecânica para Indústria e Lavoura Limitada, em sociedade anônima sob a denominação "Sociedade Mecânica para Indústria e Lavoura S. A., escritura, essa, lavrada nestas notas no livro próprio número 461, à folhas 29 verso, sob o número de ordem 2.731, e da qual, a pedido verbal da parte

interessada, fiz bem e fielmente extrair a presente certidão, que conferi, subscrevo e assino, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital da República dos Estados Unidos do Brasil, aos oito (8) dias do mês de setembro do ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil novecentos e quarenta e três (1943). — E eu, Octavio Borgerth Teixeira, tabelião substituto, subscrevo e assino no impedimento ocasional do tabelião. — *Octavio Borgerth Teixeira.*

Alvaro Borgerth Teixeira, bacharel em ciências jurídicas e sociais, tabelião do Décimo Oitavo Offício de Notas desta cidade do Rio de Janeiro, Capital da República dos Estados Unidos do Brasil.

Certifica que, revendo em seu cartório e livro próprio de escrituras quatrocentos e sessenta e seis (466) nele à folhas vinte e quatro verso (24-v), sob o número de ordem dois mil oitocentos e cinquenta e dois (2.852), encontrou lavrada a escritura do seguinte teor:

Escrutina pública de retificação e ratificação da escritura pública de transformação da Sociedade Mecânica para Indústria e Lavoura Limitada em sociedade anônima sob a denominação "Sociedade Mecânica para Indústria e Lavoura S. A.", na forma abaixo:

Saibam quantos esta virem que, no ano do nascimento de Nosso Senhor digo quantos este público instrumento virem, que, no ano de mil novecentos e quarenta e três (1943), aos vinte e três (23) dias do mês de outubro nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital da República dos Estados Unidos do Brasil, em meu cartório, à rua do Rosário número cem (100), e perante mim, Alvaro Borgerth Teixeira, tabelião, compareceram: Carlos Alberto Brandão Martins de Oliveira, brasileiro, casado, engenheiro, residente à rua São Clemente número trezentos (300), nesta cidade, onde é domiciliado; Elysio Rodrigues Lima, brasileiro, casado, engenheiro, residente à rua Desembargador Burle, número oitenta e três (83) nesta cidade, onde é domiciliado; Graccho Peixoto da Costa Rodrigues, brasileiro, viúvo, engenheiro, residente à Praia de Botafogo, número cinquenta e oito (58), nesta cidade, onde é domiciliado; Artur William Vessey, brasileiro naturalizado, solteiro, comerciante, residente à rua Saint Roman, número cento e vinte e oito (128), nesta cidade, onde é domiciliado; Henrique Carlos Morize, brasileiro, casado, engenheiro, residente à rua Viúva Lacerda, número quarenta e oito (48), nesta cidade, onde é domiciliado; Carmen Moraes de Almeida e Silva, brasileira, casada pelo regime da separação de bens com Ari de Almeida e Silva, também brasileiro, e por ele neste ato assistida, proprietária, residentes à rua Senador Vergueiro número cento e trinta e oito, 138, nesta cidade, onde são domiciliados; — Alcinda Santos Costa Rodrigues, brasileira, viúva, proprietária, residente à rua General Dionísio, número trinta e nove, 39 — nesta cidade, onde é domiciliado; — e Virginia da Rocha Lima, brasileira, viúva, interdita, neste ato representada pelo seu curador, o Dr. Frutuoso de Aragão Bulcão, já devidamente autorizado para o ato de transformação da Sociedade Mecânica para Indústria e Lavoura Limitada na sociedade anônima "Sociedade Mecânica para Indústria e Lavoura S. A.", por alvará do Dr. Juiz de Direito da Segunda Vara de Órfãos e Sucessões, desta cidade, alvará que foi transcrito na escritura pública a referida transformação, lavrada — nestas notas, no Livro quatrocentos e sessenta e um, 461, a folhas vinte e nove verso — 29V. —, número dois mil setecentos e trinta e quatro — 2.734, em oito — 8 — de setembro deste ano; — achando-se também presente, conforme determina o citado alvará, o Segundo Curador de Órfãos, Dr. Ananias Theophilo de Serpa; — sendo todas as pessoas presentes reconhecidas como os próprios por mim, tabelião, e pelas testemunhas infra nomeadas e assinadas, as quais também são minhas conhecidas, do que dou fé, bem como de que a presente será anotada no competente distribuidor, no prazo da Lei. — E, perante as mesmas testemunhas, pelas partes me foi dito que, tendo pela já mencionada escritura pública de oito — 8 — de setembro deste ano, lavrada nestas notas, no livro quatrocentos e sessenta e um — 461, a folhas vinte e nove verso — 29V. — número dois mil setecentos e trinta e quatro — 2.734, transformado a Sociedade Mecânica para Indústria e Lavoura Limitada em sociedade anônima, sob a denominação "Sociedade Mecânica para Indústria e Lavoura S. A.", entende o Departamento Nacional da Indústria e Comércio, ao qual foi a dita escritura apresentada para arquivamento, que deverá ser cancelada da letra c, do artigo décimo segundo — 12.º — dos Estatutos, a palavra "convocar", visto que, afirma aquele Departamento, não podem os estatutos das sociedades anônimas atribuir a um diretor competência especial para convocar as assembleias gerais. — Isto pôsto, resolveram as partes e únicos sócios da mencionada sociedade, retificar neste ponto os estatutos sociais, passando o artigo décimo segundo — 12.º — a ter a seguinte redação: — "Ao diretor presidente, além das atribuições gerais, como previstas no artigo décimo primeiro — 11.º — compete especialmente: — a) — Representar a Sociedade perante as Repartições Públicas, Federais, Estaduais ou Municipais; — b) — Convocar e presidir as reuniões da Diretoria; — c) — Instalar as assembleias gerais". — Feita esta retificação, ratificam em todos os seus termos a escritura pública de oito — 8 — de setembro deste ano, da qual esta fica, digo esta fica fazendo parte integrante. — Assim disseram, do que dou fé, outorgaram e reciprocamente estipularam, e em firmeza do pactuado me pediram lavrasse em minhas notas esta escritura que lhes sendo lida e às testemunhas, a todo este ato presentes, Guilherme, Herminio, Ranzini e Polycadio Cordeiro, acharam conforme e assinam todos. — Eu, José Alberto Bastos de Souza, escrevente juramentado, a escrevi. — E eu,

Alvaro Borgerth Teixeira, tabelião, subscrevi. — (Assinados); — Carlos A. Brandão M. de Oliveira. — Elysio Rodrigues Lima. — Graccho Peixoto da Costa Rodrigues. — Arthur William Vessey. — Henrique Carlos Morize. — Carmen Moraes de Almeida e Silva. — Ary de Almeida e Silva. — Alcinda Santos Costa Rodrigues. — Frutuoso de Aragão Bulcão. — Ananias Theophilo de Serpa. — Guilherme Herminio Ranzini. — Polycadio Cordeiro. — Nada mais se continha e nem se declarava em a escritura de retificação e ratificação da escritura pública de transformação da sociedade Mecânica para Indústria e Lavoura Limitada em sociedade anônima sob a denominação "Sociedade Mecânica para Indústria e Lavoura S. A.", escritura essa lavrada nestas notas, no livro próprio número quatrocentos e sessenta e seis — 466 — folhas vinte e quatro verso — 24V. — sob o número de ordem dois mil oitocentos e cinquenta e dois — 2.852 — e da qual, a pedido verbal da parte interessada, fiz bem e fielmente extrair a presente certidão, que conferi, subscrevo e assino, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital da República dos Estados Unidos do Brasil, aos trinta — 30 — dias do mês de outubro do ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil novecentos e quarenta e três 1943 — E eu, Alvaro Borgerth Teixeira, subscrevo e assino. — *Alvaro Borgerth Teixeira.*

(N. 13.095 — 23-11-43 — Cr\$ 1.326,00).

COMPANHIA LTOGRÁFICA FERREIRA PINTO

Aos vinte dias do mês de novembro de 1943, nesta cidade do Rio de Janeiro, na sede da Cia. Litográfica Ferreira Pinto, à avenida Rio Branco, 137, 6.º andar, reuniram-se às 10 horas, em virtude de convocação legalmente feita pela Diretoria, acionistas representando mais de dois terços do capital com direito de voto, de acordo com as assinaturas lançadas no Livro de Presença.

Verificando haver número legal de acionistas presentes, o senhor presidente, Rudolph Gold, declarou instalada a assembleia e pediu aos acionistas que, de acordo com os estatutos, elegessem um deles para presidir a assembleia, tendo a escolha recaído no acionista Sr. F. A. Machado, que aceitou o encargo e convidou para secretários os acionistas Srs. Carlos Guimarães Pinto de Almeida e Walter Cox Schuback.

Assim constituída a mesa, o Sr. presidente da assembleia declarou que, segundo os editais de convocação publicados no *Diário Oficial* de 12, 13 e 18 de novembro de 1943 e no *Jornal do Comércio* de 12, 13 e 18 de novembro de 1943, o objetivo da assembleia era tomar conhecimento e deliberar sobre uma proposta da diretoria e respectivo parecer do Conselho Fiscal, referente ao aumento do capital social de Cr\$ 5.000.000,00 para Cr\$ 10.000.000,00, mediante a subscrição, em dinheiro, de 25.000 ações ordinárias de Cr\$ 200,00 cada uma. Para que os Srs. acionistas ficassem devidamente esclarecidos a respeito do assunto, determinou que o Sr. segundo secretário procedesse à leitura da proposta da Diretoria e do parecer do Conselho Fiscal a que aludira.

O Sr. segundo secretário leu, então, os seguintes documentos: "Proposta da Diretoria da Companhia Litográfica Ferreira Pinto para o aumento do capital social de Cr\$ 5.000.000,00 para Cr\$ 10.000.000,00. A diretoria da Companhia Litográfica Ferreira Pinto, tendo em vista o crescente movimento dos negócios sociais, para cuja realização se torna necessário a existência de maiores estoques de matérias primas. Considerando que o encarecimento dessas matérias primas acarreta, necessariamente, a imobilização, em escala sempre crescente, de parte do capital social; considerando que o capital social se afigura insuficiente para atender a esse estado dos negócios da Companhia; propõe: 1.º — que o capital social seja elevado de Cr\$ 5.000.000,00 para Cr\$ 10.000.000,00, mediante a subscrição em dinheiro de 25.000 ações ordinárias da Companhia, do valor nominal de Cr\$ 200,00 cada uma, dinárias da Companhia, do valor nominal de Cr\$ 200,00 cada uma; 2.º — que aos atuais acionistas da Companhia seja conferida, na forma legal, a preferência para a subscrição desse aumento, na proporção do número de ações que possuírem atualmente; 3.º — que seja fixado em 30 dias o prazo para o exercício pelos atuais acionistas, desse direito de preferência, ficando a Diretoria autorizada, findo esse prazo, a receber a subscrição de qualquer pessoa, a seu critério. Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1943. — *Herbert Moses. — Rudolph Gold. — H. J. R. Gibbins. — E. Botelho Pullen. J. H. Woodward.*" "Parecer do conselho Fiscal. O conselho fiscal da Cia. Litográfica Ferreira Pinto, tendo examinado detidamente a proposta da diretoria para o aumento de capital social, de Cr\$ 5.000.000,00 para Cr\$ 10.000.000,00, mediante a subscrição, em dinheiro, de 25.000 ações ordinárias no valor de Cr\$ 200,00 cada uma, verificou a procedência dos motivos que a inspiraram, razão por que recomenda a sua aprovação pela assembleia geral. Rio de Janeiro 14 de novembro de 1943. — *Walter Stott. — Affonso Cardoso Gaspar. — Carlos de Ipanema Moreira Filho.*"

Finda a leitura, o Sr. presidente declarou que submetia esses documentos à discussão e, como nenhum dos presentes pedisse a palavra, submeteu-os a votação, verificando-se, então, a sua aprovação por unanimidade. Disse o Sr. presidente, então, que, em consequência da deliberação unânime da assembleia, a diretoria iria promover as medidas necessárias para a realização do aumento de capital autorizado e, findo o prazo de preferência outorgado aos acionistas, nova assembleia

seria convocada para tomar conhecimento do resultado da subscrição do aumento do capital e dos atos e formalidades praticados para a efectivação desse aumento.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente agradeceu a cordialidade manifestada pelos acionistas e declarou encerrada a assembleia, determinando que eu, 1.º secretário, fizesse lavrar esta ata, a qual, depois de lida e achada conforme, é assinada por todos os presentes.

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1943. — *Carlos Guimarães Pinto de Almeida*. — *F. A. Machado*. — *Walter Cox Schuback*. — *p.p. William Thompson*. — *Carlos Guimarães Pinto de Almeida*. — *p.p. J. E. Lies*. — *Walter Cox Schuback*. — *p.p. Cia. Continental de Cigarros Ltd.* — *Vernon Smith*. — *Vernon Smith*. — *p.p. Fonseca & Pires Ltd.* — *A. C. Ciceri*. — *A. C. Ciceri*. — *Albino Souza Cruz*. — *Rudolpho Gold*. — *Herbert Moses*. — *E. Botelho Pullen*. — *Armando Peixoto Rocha*. W

(N. 13.096 — 23-11-43 — Cr\$ 193,80).

BANCÁRIA DO BRASIL S. A.

Rio de Janeiro

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA AOS DEZESEIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 1943

Aos dezesseis dias do mês de novembro de mil novecentos e quarenta e três, às quatorze horas, na sede social, à rua Buenos Aires, 56, reunidos em assembleia geral extraordinária todos os acionistas da Bancária do Brasil S/A., convocada pela Diretoria, conforme editais publicados no *Diário Oficial* e *Jornal do Comércio* de 4, 5 e 6 do corrente mês, o Dr. José de La Roque Almeida, diretor presidente, verificando pelo livro respectivo a presença de acionistas representando a totalidade do capital social, declarou aberta a sessão, pedindo aos presentes que indicassem um dos acionistas para direção dos trabalhos da assembleia. Foi aclamado por unanimidade o Sr. Henrique de La Roque Almeida, que aceitando convidou para secretário o Sr. Olavo Fernandes Galvão que agradecendo a distinção que lhe era conferida, também aceitou. Constituída assim a mesa, procedeu o senhor secretário, a leitura do edital de convocação, concebido nos termos seguintes: "Bancária do Brasil S/A. — Assembleia Geral Extraordinária — Primeira convocação — São convidados os senhores acionistas da Bancária do Brasil S/A., para se reunirem em assembleia geral extraordinária, na sede social, à rua Buenos Aires, 56, na data de 16 do corrente, às 14 horas, para tomarem conhecimento da seguinte ordem do dia: a) proposta da Diretoria, devidamente aprovada pelo Conselho Fiscal, para modificação do artigo 16 dos Estatutos. Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1943. Diretor-presidente: José de La Roque Almeida; diretor-secretário: Scylla Cabral da Costa; diretor-gerente: Hamilton Pereira de Sousa". — A seguir, o Sr. secretário procedeu a leitura da proposta da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal: — Proposta da Diretoria: — Srs. membros do Conselho Fiscal: Propomos à deliberação da assembleia geral extraordinária, a modificação do art. 16 dos nossos atuais Estatutos, afim de adaptá-lo à reforma aprovada em 24 de julho deste ano, passando o mesmo a ter a seguinte redação: — Artigo 16 — Dos lucros líquidos apurados em balanços, que se processarão em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano, far-se-á a seguinte distribuição: a) uma percentagem de 5% (cinco por cento) para fundo de reserva; b) dividendo de 7% a.a. atribuído às ações preferenciais; c) satisfeitas as disposições das alíneas anteriores, distribuir-se-á até 10% a.a. como dividendo para as ações comuns; d) o saldo será aplicado no reforço de um fundo de previsão para saneamento do ativo, ou terá a aplicação que a assembleia geral determinar. Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1943. Diretor-presidente: José de La Roque Almeida; diretor-secretário: Scylla Cabral da Costa; diretor-gerente: Hamilton Pereira de Sousa. — Parecer do Conselho Fiscal: — Srs. acionistas: A proposta da Diretoria de 3 de outubro corrente, que foi submetida à nossa apreciação e que se refere à modificação do art. 16 dos atuais estatutos que regem nossa sociedade, está plenamente justificada e satisfaz, à nosso ver, os interesses sociais pelo que, somos de parecer deve ser aprovada. Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1943. — Lourenço Cavalcanti de Albuquerque Lima, Dr. Eduardo Bahouth e Guilardo Moreira da Rocha. — Com o não houvesse quem sobre tais documentos quizesse falar, foram os mesmos submetidos à votação, pelo que, solicitava dos Srs. acionistas que se conservassem sentados os que estivessem de acordo ou se levantassem o que discordassem. Verificando o Sr. presidente que todos se conservaram sentados, declarou unanimemente aprovada a proposta da Diretoria e subsequentemente a alteração feita no art. 16 dos Estatutos. — E, por nada mais haver a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que foi lida e posta em discussão, tendo sido aprovada por todos os presentes que a assinam. — Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1943. — *Olavo Fernandes Galvão*. — *Dr. Henrique de La Roque Almeida*. — *Guilardo Moreira da Rocha*. — *Euzébio José Telles*. — *Dr. José de La Roque Almeida*. — *Scylla Cabral da Costa*. — *Hamilton Pereira de Souza*. — *Roland de Souza*. — *Lourenço Cavalcanti de Albuquerque Lima*. — *Dr. Eduardo Bahouth*. — *Jodoco Malta Guimarães*. — *Antonio de Almeida Santos*. — *Francisco de Assis Conde*. — *José Porto Coelho*. — *Ivan de Figueiredo Raposo*.

(N. 13.102 — 23-11-43 — Cr\$ 183,60)

A EQUITATIVA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

(Sociedade de Seguros Mútuos Sobre a Vida)

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA A EQUITATIVA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Aos dezesseis dias do mês de novembro de 1943, às quatorze horas, na sede social, à avenida Rio Branco número cento e vinte e cinco, em a sala das assembleias, no sétimo andar, reuniu-se, em segunda convocação, a assembleia geral extraordinária dos sócios da A Equitativa dos Estados Unidos do Brasil assumindo a presidência o presidente doutor Franklin Sampaio, o qual convidou para tomarem assento à mesa os doutores Edmundo Perry, diretor do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização e José de Miranda Valverde, representante dos sócios ausentes, nomeado pela portaria número sessenta de doze do corrente do Exmo. Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio. Declarou o Sr. presidente que, como se verificava do livro de presença, achavam-se presentes onze sócios, sendo que depois da última assinatura dos sócios presentes, assinou o mesmo livro o doutor José de Miranda Valverde, na qualidade de representante dos sócios ausentes. Em seguida, o doutor Franklin Sampaio pediu à assembleia elege-se um associado para dirigir os trabalhos da assembleia, podendo votar aquele representante por somente estarem presentes associados em número muito inferior à metade dos sócios com direito de voto. Procedida a eleição, verificou-se ter sido eleito o senhor Pedro Brando, o qual assumindo a presidência, convidou para secretários os sócios Plínio Pinheiro Guimarães e Paulo César Bastos de Oliveira, ficando, assim, constituída a mesa. O senhor presidente determinou ao secretário Plínio Pinheiro Guimarães procedesse à leitura do edital de convocação, devidamente publicado na forma da lei.

Finda a leitura, o senhor presidente declarou que se achavam sobre a mesa dois officios do Exmo. Sr. diretor do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, cuja leitura mandou proceder, sendo os mesmos do teor seguinte: Rio de Janeiro, em 13 de novembro de 1943. G. D. n. 15. M. T. I. C. 145.492-43. Sr. doutor José de Miranda Valverde. Comunico-vos que o Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, por portaria n. 60, de 12 do corrente, vos designou para representar, na assembleia geral de associados da Sociedade de Seguros Mútuos sobre a Vida A Equitativa dos Estados Unidos do Brasil, a realizar-se a 16 do corrente mês, os sócios ausentes à mesma, nos termos do art. 14 do decreto-lei n. 3.908, de 8 de dezembro de 1941. Saudações. O diretor. — *Edmundo Perry*. Rio de Janeiro em 13 de novembro de 1943. G.D. n. 16. M.T.I.C. n. 145.492-43. Sr. presidente. Levo ao vosso conhecimento que o Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, por portaria n. 60, de 12 do corrente, designou o Sr. Dr. José de Miranda Valverde para representar, na assembleia geral de associados da Sociedade de Seguros Mútuos sobre a Vida A Equitativa dos Estados Unidos do Brasil a realizar-se a 16 do corrente mês, os sócios ausentes à mesma, nos termos do art. 14 do decreto-lei n. 3.908, de 8 de dezembro de 1941. Aproveito o ensejo para apresentar-vos os meus protestos de elevada consideração. O diretor. — *Edmundo Perry*. Ilmo. Sr. Dr. Franklin Sampaio — D.D. presidente da S. de Seguros Mútuos sobre a Vida A Equitativa dos Estados Unidos do Brasil. Nesta. Finda a leitura dos officios, o senhor presidente declarou que se ia proceder à eleição para o cargo de diretor para a qual havia sido convocada a assembleia, votando pelos sócios ausentes, com direito a voto, em número de 25.792 o doutor José de Miranda Valverde, convidando o secretário Plínio Pinheiro Guimarães a proceder, pelo livro de presença, a chamada dos sócios presentes, tendo nesta ocasião declarado que se abstinham de votar por impedidos, os sócios presentes doutor Franklin Sampaio, doutor Carlos Osório Mascarenhas e doutor Paulo César Bastos de Oliveira, havendo declarado o Dr. Edmundo Perry que dada a sua qualidade de diretor do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização a sua participação na assembleia cingia-se a votar na eleição. Procedida a chamada dos sócios presentes, com direito a voto, depositaram eles as suas cédulas na urna, o mesmo fazendo, em seguida, o representante dos sócios ausentes, o doutor José de Miranda Valverde.

Finda a votação, procedeu-se à apuração, tendo sido contadas e verificadas nove cédulas, uma delas com a assinatura do Dr. José de Miranda Valverde, como representante dos sócios ausentes, sendo apurada a seguinte votação: Para diretor, doutor Rodrigo Otávio Filho, com sete votos dos sócios presentes e mais 25.792 dos sócios ausentes, representados pelo doutor José de Miranda Valverde, tendo obtido um voto o senhor Pedro Brando.

Pedi a palavra o Dr. Rodrigo Otávio Filho e declarou que recebia a sua eleição com emoção e alegria, emoção por ingressar na administração de uma casa de tanta tradição e tão grande relevo na vida econômica do país e alegria por vir a colaborar com os dignos e ilustres diretores da sociedade, a cujos esforços e dedicação se deve a situação de prosperidade que ora desfruta, pedindo permissão para pôr em destaque a figura do seu atual presidente, o doutor Franklin Sampaio, amigo e colega que conhece e admira de há muitos anos pelos seus grandes dotes de caráter e competência, solicitando do senhor presidente fizesse constar da ata as palavras que acabava de proferir. O senhor presidente declarou que faria constar da ata as palavras do doutor Rodrigo Otávio Filho, salientando que tivera especial prazer em presidir a assembleia, pois estava certo que a elei-

ção do doutor Rodrigo Otávio Filho representava uma aquisição valiosíssima para a sociedade a qual estava de parabens pelo ingresso, em sua administração, de um elemento de valor já comprovado em outros setores de sua atividade.

Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou que ia suspender a sessão afim de ser lavrada a respectiva ata, pedindo aos sócios que aguardassem a lavratura.

Lavrada presente ata por mim, Plínio Pinheiro Guimarães, secretário, por determinação do senhor presidente, reabriu-se a sessão, sendo lida e aprovada esta ata, que vai assinada pelo senhor presidente, pelos secretários, pelo doutor José de Miranda Valverde e pelos sócios que assim o quiseram. Ressalvo a entrelinha que diz: "presidente". — *Pedro Brando.* — *Plínio Pinheiro Guimarães.* — *Paulo Cesar Bastos de Oliveira.* — *José de Miranda Valverde.* — *Franklin Sampaio.* — *Rodrigo Octavio Filho.* — *Carlos Osório Mascarenhas.* — *Carlos Bandeira de Mello e Cantanheda.* — *Frederico Ferreira Lage.* — *Afonso Penna Júnior.*

N. 13.101 — 23-11-43 — Cr\$ 306,00).

BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL DO SUL*Estado do Rio Grande do Sul***JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO SUL****CERTIDÃO**

Certifico, que o "Banco Industrial e Comercial do Sul", sociedade anônima, com sede nesta Capital, arquivou nesta secretaria sob n. 37.683, por despacho da Junta, em sessão de 21 de outubro do ano em curso, o "Diário Oficial da União", de 6 de outubro de 1943, que publicou a reforma dos estatutos da requerente, deliberada pelas assembléias gerais, realizadas em 27 de maio de 1941 e 22 de dezembro de 1942. Eu, Dulce Cidade Alfrey, dactilógrafa da classe C, do Quadro I, dactilografei a presente certidão em trinta de outubro de mil novecentos e quarenta e três. Dou fé.

Pôrto Alegre, 30 de outubro de 1943. — *Léo Silveira de Arruda*, diretor secretário.

(N. 13.081 — 23-11-43 — Cr\$ 44,90).

Arquivos

DO

Ministério da Justiça

Revista Bimestral de Doutrina, Legislação e Jurisprudência

Acha-se á venda o III volume

PREÇO: Cr\$ 20,00

★

Secção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério do Trabalho

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Companhia Cimento Portland Paraná

Aviso de primeira convocação de Assembleia Geral de Constituição definitiva.

Levamos ao conhecimento de todos os subscritores do capital da Companhia Cimento Portland Paraná, que, pela Assembleia Geral de Constituição preliminar hoje realizada, foi designado o dia vinte e nove do corrente mês de novembro, às quatorze horas, na sala de sessões da Associação Comercial do Estado do Paraná, à rua Presidente Faria, número cento e sete, nesta cidade de Curitiba, para a realização da Assembleia Geral de Constituição definitiva da sociedade, na qual será observada a seguinte ordem do dia: a) Discussão e votação do laudo apresentado pelos peritos para a incorporação de bens, coisas e direitos que entram para a formação do capital social; b) Apresentação do relatório de incorporação; c) Constituição da Companhia com apresentação da certidão do depósito legal, discussão e votação do projeto dos Estatutos e cumprimentos das demais formalidades da lei; d) Eleição dos primeiros diretores e membros do Conselho Fiscal.

Curitiba, dezoito de novembro de mil novecentos e quarenta e três. — *Jorge Bueno Monteiro*, incorporador. — *P. Pisani Perrone*, secretário da assembleia. (N. 13.073 — 23-11-43 — Cr\$ 122,40 — 3 vezes).

Declaração

Declaro, para os devidos fins, que foi extraviado o meu talão n. 229.395 de Cr\$ 539,60 datado de 7-1-1943 referente ao pagamento efetuado no Imposto Sobre a Renda do "Bonus de Guerra". Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1943. — *José Figueiredo Loureiro*. (Firma reconhecida no Cartório do 6.º Ofício de Notas). (N. 13.090 — 23-11-43 — Cr\$ 30,60 — 2 vezes).

Bolsa de Corretores de Imóveis do Rio de Janeiro

São convidados os Srs. associados da Bolsa de Corretores de Imóveis do Rio de Janeiro (sociedade civil) a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 9 de dezembro do corrente ano, às 11 horas, na sede à avenida Rio Branco n. 128, 1.º andar, para reforma dos Estatutos. — *José Bauer*, diretor-tesoureiro. (N. 13.098 — 23-11-43 — Cr\$ 26,50 — 2 vezes).

Abatedouro Modelo Brasil, S. A.

Sede: Rua Afonso Cavalcanti n. 179
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Primeira convocação

Por ordem do diretor Presidente são convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 1 de dezembro de 1943, às 15 horas, na sede social, afim de tomarem conhecimento dos atos praticados pela Diretoria em relação ao aumento de capital autorizado pela Assembleia Geral Extraordinária de 8 de julho do corrente ano e consolidarem as reformas Estatutárias autorizadas na mesma Assembleia. Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1943. — Pela diretoria: *João Francisco Gomes Puga*, diretor.

(N. 13.051 — 22-11-43 — Cr\$ 85,70 — 2 vezes).

S. A. Malharia "Casulo"

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
São convidados os senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 1 de dezembro p. vindouro, às quinze horas, na sede da Sociedade, à rua Marechal Bittencourt n. 3, afim de deliberarem sobre a reforma dos estatutos sociais. Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1943. — Sociedade Anônima Malharia Casulo — Pela diretoria: *Gastão Mariz de Figueiredo*, diretor-presidente.

(N. 13.070 — 22-11-43 — Cr\$ 61,20 — 3 vezes).

Declaração

Declaro que o meu certificado de conclusão do Curso Complementar encontra-se arquivado no C. P. O. R. desta Capital.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1943. — *Tito Nogueira Bertazzi*. (Firma reconhecida no Cartório do 2.º Ofício de Notas).

(N. 13.050 — 22-11-43 — Cr\$ 20,60 — 2 vezes).

Declaração

Foi extraviado o recibo da 3.ª quota da Obrigação de Guerra n. 211.033, da Casa de Saúde Maternidade N. S. Lourdes S. A.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1943 — *Dr. Decio Menezes Prata*, presidente.

(Firma reconhecida no Cartório do 10.º Ofício de Notas).

(N. 13.099 — 23-11-43 — Cr\$ 24,50 — 2 vezes).

Banco Mercantil do Brasil, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convocados os Srs. acionistas do Banco Mercantil do Brasil S. A. para uma Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se às 16 horas do dia 3 de dezembro de 1943, em sua sede à rua Rodrigo Silva n. 8, afim de tomarem conhecimento da renúncia dos diretores e elegerem nova Diretoria.

Ficam suspensas até a realização da referida Assembleia, as transferências de ações.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1943. — *Arthur Vianna Filho*, presidente. — *Eryná Carneiro*, diretor-secretário.

(N. 13.062 — 22-11-43 — Cr\$ 74,50 — 3 vezes).

Banco do Intercâmbio Nacional, S. A.

São convidados os acionistas para se reunirem, em Assembleia Geral Extraordinária, na sede social, à rua da Quitanda n. 63, nesta cidade, às 16 horas do dia 9 de dezembro deste ano, afim de deliberarem sobre proposta da Diretoria para aumento do capital social e consequente alteração dos Estatutos, sobre a qual já se manifestou, favoravelmente, o Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1943 — O diretor-presidente, *José de Freitas Bastos*.

(N. 13.029 — 20-11-43 — Cr\$ 55,10 — 3 vezes).

Companhia Brasileira Diamantífera

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em primeira convocação, às 15 horas do dia 3 do próximo mês de dezembro do corrente ano, na sede social à rua Primeiro de Março n. 98, para deliberarem sobre as exigências do Departamento Nacional da Indústria e Comércio, com relação ao arquivamento da ata da Assembleia Geral Ordinária de 14 de maio do ano em curso. De acordo com a legislação em vigor, as ações ao portador deverão ser depositadas na sede social, 3 dias antes da Assembleia se reunir.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1943. — *Dr. Jorge de Toledo Dodsworth*, diretor-presidente.

(N. 13.071 — 23-11-43 — Cr\$ 79,60 — 3 vezes).

Companhia Nacional de Papel S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas a reunirem-se no dia 23 de dezembro p. futuro, às 15 horas, na sede social, à rua Sousa Barros n. 140, afim de elegerem nova diretoria, em virtude de terem pedido demissão de seus cargos os diretores eleitos pela última Assembleia Geral Ordinária.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1943 — Companhia Nacional de Papel S. A. — *Agnaldo Marinho*, gerente-técnico respondendo pelo expediente.

(N. 13.075 — 23-11-43 — Cr\$ 49,00 — 3 vezes).

Companhia Fábrica de Botões

Atefatos de Metal

Coupon n. 19

Avisamos aos senhores debenturistas de que os juros a vencer em 30 de novembro do ano corrente serão pagos em nosso escritório, à rua Melo e Sousa n. 101, no dia 2 de dezembro do ano corrente, das 14 às 15 horas, à razão de Cr\$ 9,00 por coupon.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1943. — *Fritz Weber*, diretor-gerente. (N. 13.094 — 23-11-43 — Cr\$ 20,40)

ANÚNCIOS

Companhia Manufatora Fluminense de Tecidos

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 6 de dezembro do corrente ano, às 12 horas, na sede social, à avenida Rio Branco n. 120, 7.º andar, e que terá por objeto tomar conhecimento dos atos praticados pela Diretoria para o aumento do capital social, deliberado na Assembleia Geral Extraordinária de 8 de outubro próximo passado, aprovar esse aumento e ratificar as alterações dos estatutos sociais.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1943. — *Severino Pereira da Silva*, diretor-presidente.

(N. 13.103 — 23-11-43 — Cr\$ 69,40 — 2 vezes).

Declaração

Declaro que perdi minha carteira modelo 19 de estrangeiro.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1943. — *Dobris Fleisman*.

(Firma reconhecida no Cartório do 20.º Ofício de Notas).

(N. 13.033 — 20-11-43 — Cr\$ 30,60 — 3 vezes).

Declaração

H. Pessoa, tendo terminado o seu negócio de tipografia sito à rua Teófilo Ottoni n. 164, convoca todo aquele que se julgue credor a qualquer título, para se apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, à rua e número acima, para fins de liquidação.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1943. — *H. Pessoa*.

(Firma reconhecida no Cartório Ibrahim Machado).

(N. 13.039 — 20-11-43 — Cr\$ 39,80 — 3 vezes).

Casa Lohner S. A. Médico-Técnica

Avenida Rio Branco n. 133-Rio

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Segunda convocação

Pelo presente convidamos os senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no próximo dia 29 de novembro de 1943, às 15,30 horas, na sede social à avenida Rio Branco número 133, para a aprovação das contas relativas ao exercício social encerrado em 31 de julho último e dos atos da administração, bem assim para se proceder a eleição dos membros e respectivos suplentes do Conselho Fiscal. Na sede social ficam à disposição dos Srs. acionistas, das 13 às 15 horas, o Relatório da Diretoria, o Parecer do Conselho Fiscal, contas e balanços do exercício social encerrado.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1943. — *Dr. Newton Barbosa Tatsch*, diretor presidente em exercício.

(N. 13.100 — 23-11-43 — Cr\$ 91,80)

Casa Lohner S. A. Médico-Técnica

Avenida Rio Branco n. 133-Rio

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Segunda convocação

Pelo presente convidamos os senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no próximo dia 29 de novembro de 1943, às 15 horas, na sede social à avenida Rio Branco número 133, afim de reafirmarmos o disposto no art. 9.º dos nossos Estatutos, satisfazendo as determinações do Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, regularizando-se assim a situação da sociedade, em face do Registro do Comércio.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1943. — *Dr. Newton Barbosa Tatsch*, diretor-presidente em exercício.

(N. 13.101 — 23-11-43 — Cr\$ 85,70)

Companhia Predial São Paulo e Rio

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Primeira convocação

São convidados todos os senhores acionistas a se reunirem no próximo dia 30 do corrente mês, às 14 horas, na sede da sociedade à rua Uruguiana n. 104, 3.º andar, em Assembleia Geral Extraordinária, afim de deliberarem sobre o cumprimento da exigência do Departamento Nacional da Indústria e Comércio, no processo n. 23.822, referente ao registro e arquivamento da ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada aos 13 dias do mês de outubro próximo passado.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1943. — A Diretoria: *Joaquim Monteiro de Carvalho*, presidente. — *Alberto Monteiro de Carvalho*. — *Mário Simonsen*. — *Raul de Araújo Soares da Costa*.

(N. 13.013 — 20-11-43 — Cr\$ 91,80 — 3 vezes).

Indústrias Químicas Brasileiras "Duperial" S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 1 de dezembro de 1943, às 16 horas na sede da sociedade à avenida Graça Aranha n. 333, 9.º andar, afim de deliberarem sobre a conveniência da mudança da sede social para a cidade de São Paulo e consequente alteração do art. 1.º dos Estatutos Sociais.

Rio de Janeiro 20 de novembro de 1943. — *Ralph Olsburgh*, diretor. — *Drummond Craig Boyce*, diretor.

(N. 13.041 — 20-11-43 — Cr\$ 61,20 — 3 vezes).

Sociedade Anônima Transações Imobiliárias

ASSEMBLÉIA GERAL

Terceira convocação

Os fundadores da Sociedade Anônima Transações Imobiliárias ("Sati") convidam todos os subscritores do capital social a se reunirem às 15 horas do dia 29 (vinte e nove) do corrente mês, à avenida Graça Aranha n. 226, sala 901, 9.º pavimento para, em Assembleia Geral, resolverem sobre a constituição da sociedade.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1943. — p. fundadores: *J. Nuffer*.

(Firma reconhecida no Cartório do 15.º Ofício de Notas).

(N. 13.064 — 22-11-43 — Cr\$ 61,20 — 3 vezes).

Panair do Brasil S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocação

Convidam-se os Srs. acionistas e subscritores do capital aumentado desta Companhia a comparecerem a Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 30 do corrente, às 15 horas, no Auditorium do Instituto de Resseguros do Brasil, à avenida Perimetral n. 159, para o fim de tomarem conhecimento da subscrição do aumento do capital e elegerem os diretores de acordo com os novos estatutos, praticarem todos e quaisquer outros atos e tomarem as deliberações que forem necessárias com relação à reorganização da sociedade.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1943. — *Paulo de Oliveira Sampaio*, diretor-presidente e gerente. — *Alberto Torres Filho*, diretor-secretário.

(N. 13.021 — 19-11-43 — Cr\$ 88,60 — 3 vezes).

Aviso à Praça

Joaquim Pinto e Garcia, negociantes estabelecidos à rua Maria Passos número 130, com o fabrico de móveis, tendo prometido vender seu referido estabelecimento ao Sr. Josef Valssman, convidam a todos aqueles que se julgarem seus credores, a que, no prazo legal, se apresentem no escritório do procurador do adquirente, Sr. Marcos Schechter, sito à Praça da República n. 78, sobrado, afim de serem seus créditos resgatados.

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1943. — *Joaquim Pinto e Garcia*. — *José Garcia y Garcia*. — *Joaquim Pinto*. De acordo com a declaração supra: *p. p. Josef Valssman, Marcos Schechter*. (Firmas reconhecidas no Cartório do 24.º Ofício de Notas).

(N. 13.046 — 20-11-43 — Cr\$ 104,00 — 2 vezes).

A IMPRENSA NACIONAL divulga, pelo sistema de
"Fôlhas Sôltas". a legislação federal.

Pelo sistema de
"Fôlhas Sôltas",
o assinante recebe
apenas as leis que
lhe interessam.

LEGISLAÇÃO

EM

FÔLHAS SÔLTAS

O sistema de
"Fôlhas Sôltas"
permite a classi-
ficação das leis
pela ordem alfabé-
tica dos assuntos.

O sistema de
"Fôlhas Sôltas"
assegura ao assi-
nante o imediato
conhecimento das
alterações e reti-
ficações sofridas
pelas leis.

À VENDA

Secção de Vendas:
Avenida Rodrigues Alves, 1

A assinatura das
"Fôlhas Sôltas"
é tomada por sub-
classes, em séries
de duzentas fô-
lhas, ao preço de
Cr\$ 25,00 cada
série, incluindo
o classificador.

Atende-se a pedidos pelo serviço de REEMBÓLSO POSTAL